



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXX n. 7.182

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2008

81 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretário de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes EDSON GIROTO
Vice-Governador MURILO ZAUIH	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS	Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI	Secretária de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária TANIA MARA GARIB	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO
Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETO	Secretário de Estado de Habitação CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN		Defensora Pública-Geral EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Assembléia Legislativa Presidente: DEPUTADO JERSON DOMINGOS	Tribunal Regional do Trabalho - 24ª Região Presidente: AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR	Ministério Público Especial Junto ao Tribunal de Contas Procurador-Chefe: MANFREDO ALVES CORRÊA	
Tribunal de Justiça Presidente: DESEMBARGADOR JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA	Tribunal de Contas Presidente: CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA	Procuradoria-Geral da Justiça Procurador: IRMA VIEIRA DE SANTANA E ANZOATEGUI	

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 12.527, DE 27 DE MARÇO DE 2008.

Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 12.320, de 23 de maio de 2007, alterado pelos Decretos nº 12.349, de 19 de junho de 2007 e nº 12.435, de 31 de outubro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Acrescenta § 5º ao art. 8º do Decreto nº 12.320, de 23 de maio de 2007, alterado pelos Decretos nº 12.349, de 19 de junho de 2007 e nº 12.435, de 31 de outubro de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 8º
....."

§ 5º O servidor detentor da função de Gestor de Serviços de Saúde, com graduação em Medicina e que realiza plantão médico nas unidades da Secretaria de Estado de Saúde e da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, fará jus ao estabelecido no § 2º deste artigo." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de março de 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

DECRETO Nº 12.528, DE 27 DE MARÇO DE 2008.

Institui o Sistema de Reserva Legal (SISREL) no Estado do Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001, e pela Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, e

Considerando que o § 1º do art. 222 da Constituição Estadual atribui ao Poder Público o dever de proteger o meio ambiente, preservar os recursos naturais, ordenando seu uso e exploração, e resguardar o equilíbrio do sistema ecológico, sem discriminação de indivíduos ou regiões,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído o Sistema de Reserva Legal (SISREL) no Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o que estabelece o art. 44 da Lei Federal nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001, pela Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, e as disposições deste Decreto.

Parágrafo único. Para operacionalização e controle do SISREL serão criados e mantidos banco de dados e sistema de informações próprios a cargo do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL).

Art. 2º O SISREL tem por finalidade garantir que o território do Estado de Mato Grosso do Sul tenha, no mínimo, o índice de vinte por cento de cobertura vegetal nativa relativa à reserva legal, por meio da conjugação de esforços do Poder Público e da iniciativa privada.

Art. 3º O SISREL observará as seguintes diretrizes básicas:

I - a ocupação, o uso e o desenvolvimento das atividades econômicas no meio rural, devem ocorrer de forma compatível com a conservação de áreas de cobertura vegetal nativa características dos ecossistemas naturais do território do Estado;

II - a conservação da cobertura vegetal nativa e dos ecossistemas naturais deve assegurar a representatividade dos biomas característicos do território do Estado;

III - a preservação e a conservação do patrimônio genético da biota nativa devem ser buscadas com a interligação das áreas de reserva legal, das áreas de preservação permanente e de outras áreas naturais especialmente protegidas de forma a compor corredores de biodiversidade;

Parágrafo único. O SISREL será gerenciado pelo Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL).

Art. 4º Para os efeitos deste Decreto, considera-se:

I - Imóvel ou propriedade: área contínua localizada na zona rural dotada de matrícula própria fornecida por Cartório de Registro de Imóveis, sendo admitida mais de uma matrícula caso ainda não tenha tido seu perímetro certificado pelo INCRA;

II - Reserva Legal: área de floresta ou de outras formas de vegetação nativa, primitiva ou restaurada, excetuada a de preservação permanente fixada no Código Florestal, localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, em área correspondente ao percentual mínimo de vinte por cento, necessária ao uso sustentável dos recursos naturais, à conservação e à reabilitação dos processos ecológicos, à conservação da biodiversidade e ao abrigo e à proteção da fauna e da flora nativas, cujo uso é permitido apenas por meio de técnicas de manejo que garantam a sua perpetuidade;

III - Reserva Legal em Condomínio: denominação que, em função do regime de gestão, é dada à área de determinado imóvel destinada a abrigar a sua própria reserva legal e a de outros imóveis, respeitado o percentual legal em relação ao somatório da área dos respectivos imóveis;

IV - Corredores de Biodiversidade: porções de ecossistemas naturais ou seminaturais, dispostas de forma a interligar unidades de conservação, áreas de reserva legal e áreas de preservação permanente, possibilitando o fluxo gênico entre elas, a dispersão de espécies, a recolonização de áreas degradadas e a manutenção de populações que, para a sua sobrevivência, demandem áreas com extensão maior do que aquela das unidades individuais;

V - Biomas: as regiões fitogeográficas do Estado de Mato Grosso do Sul, representadas pelos Biomas Cerrado, Pantanal e Mata Atlântica conforme regulamento;

VI - Biota: conjunto das espécies da fauna e da flora de ocorrência e origem características dos biomas no território do Estado;

VII - Pequena propriedade ou posse rural familiar: aquela explorada mediante o trabalho pessoal do proprietário ou posseiro e de sua família, admitida a ajuda eventual de terceiro, cuja área não supere cento e cinquenta hectares no Pantanal e vinte hectares nas demais regiões;

VIII - Regime de Servidão Florestal: regime mediante o qual o proprietário ou possuidor de imóvel rural renuncia, voluntariamente, em caráter permanente ou temporário, aos direitos de supressão da vegetação nativa de área localizada fora da reserva legal e da área de preservação permanente;

IX - Termo de Compromisso para Comprovação ou Constituição de Reserva Legal (TCC): documento em que o proprietário ou possuidor do imóvel se compromete a apresentar ao IMASUL, a documentação comprobatória da respectiva reserva legal ou a documentação necessária à sua constituição;

X - Termo de Averbação Provisória de Reserva legal (TAP): documento comprobatório de que o imóvel, cujo perímetro ainda não tenha sido certificado pelo INCRA, possui área do todo ou de parte da reserva legal, comprovada pelo IMASUL;

XI - Termo de Averbação Definitiva de Reserva Legal (TAD): documento comprobatório de que o imóvel, cujo perímetro tenha sido certificado pelo INCRA, possui área do todo ou de parte da reserva legal, comprovada pelo IMASUL;

XII - Termo de Compromisso de Restauração de Reserva Legal (TCR): documento em que o proprietário do imóvel se compromete, perante o IMASUL, a restaurar a reserva legal conduzindo a regeneração natural da vegetação e ou recompondo a vegetação para complementar a área mínima de vinte por cento em relação à área total do referido imóvel;

XIII - Termo de Compensação de Reserva Legal (TC): documento comprobatório de que o imóvel teve compensada a ausência de área apta para constituição da sua reserva legal, por meio de uma das duas modalidades: Termo de Compensação de Reserva Legal por Título de Cotas (TCTC), para o imóvel cuja compensação se deu por intermédio de Título de Cotas de Reserva Legal e Termo de Compensação de Reserva Legal em Unidade de Conservação (TCUC), para o imóvel cuja compensação se deu por intermédio da doação de área em Unidade de Conservação de domínio público;

XIV - Título de Cotas de Reserva Legal (TCT): documento de caráter temporário ou perpétuo que representa área de vegetação predominantemente nativa, excedente à área contemplada por Termo de Averbação, Definitiva ou Provisória, da Reserva Legal, destinado a compensar a ausência de reserva legal de outro imóvel. Pode ser instituído em área sob regime de Servidão Florestal, de Reserva Legal ou de Reserva Particular de Patrimônio Natural (RPPN);

XV - Declaração para Doação de Área em Unidade de Conservação (DUC): documento prévio ao Termo de Compensação da Reserva Legal em Unidade de Conservação (TCUC), que manifesta o interesse do órgão ambiental estadual quanto à efetivação do processo de doação da área situada em Unidade de Conservação de domínio público federal, estadual ou municipal, localizada no território do Estado e pendente de regularização fundiária;

XVI - Termo de Compromisso de Possuidor (TCP): documento celebrado entre o possuidor de posse rural e o IMASUL, com força de título executivo extrajudicial, contendo, no mínimo, a localização da reserva legal, as suas características básicas e a proibição de supressão da sua vegetação.

Parágrafo único. Para instituição da Reserva Legal em Condomínio é exigido que os imóveis a serem contemplados sejam confrontantes e possam compor um único polígono.

Art. 5º A Secretaria de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia (SEMAC) e o IMASUL poderão celebrar convênios, acordos, ajustes e parcerias com entidades oficiais, de âmbito municipal, estadual e federal, visando a garantir a efetiva implantação, execução e fiscalização do SISREL.

Art. 6º É da competência privativa do IMASUL a expedição de documentos destinados à averbação da reserva legal em Cartório de Registro de Imóveis, os quais terão força de título executivo extrajudicial.

§ 1º Para os efeitos deste artigo os documentos definidos nos incisos X, XI, XII, XIII e XIV do art. 4º, uma vez expedidos e para que tenham eficácia, deverão ser averbados à margem da matrícula do imóvel, bem como ter essa averbação comprovada, perante o IMASUL, em prazo máximo de trinta dias de suas respectivas datas de expedição.

§ 2º Os modelos dos documentos de que trata o § 1º serão aprovados por ato do Secretário de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia.

§ 3º A averbação de reserva legal poderá se sobrepor à área com plano de manejo florestal em regime de rendimento sustentado, assim como à área que constitua Reserva Particular de Patrimônio Natural (RPPN).

§ 4º A limitação ao uso da reserva legal instituída em área de RPPN será a mesma estabelecida para a RPPN.

§ 5º Quando se tratar de posse rural será firmado o Termo de Compromisso de Possuidor (TCP).

§ 6º O TCP de que trata o § 5º deverá ser levado pelo possuidor à registro no Cartório de Títulos e Documentos, na forma do art. 128 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

§ 7º A posse rural também submeter-se-á às disposições pertinentes à determinação da área de reserva legal previstas neste Decreto.

Art. 7º É vedada a alteração da destinação da área de reserva legal nos casos de transmissão, a qualquer título, de desmembramento, de unificação ou de retificação da área, ressalvados os casos previstos em lei federal.

Art. 8º Quando o imóvel for submetido à transmissão total, desmembramento ou unificação, a qualquer título ou, ainda, da retificação de área, deverá ser apresentado ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis e Documentos o TCC.

Parágrafo único. O prazo de validade do TCC é de sessenta dias a contar da sua emissão.

Art. 9º O proprietário do imóvel detentor de área mínima de vinte por cento apta para instituição da reserva legal, cujo perímetro tenha sido certificado pelo INCRA, deverá solicitar ao IMASUL o TAD e, não estando o perímetro já certificado, deverá solicitar o TAP.

Art. 10. No caso de imóvel rural composto por mais de uma matrícula imobiliária com áreas confrontantes e pertencentes ao mesmo proprietário, que possuir área apta correspondente a no mínimo vinte por cento da área total resultante do somatório das matrículas, poderá ser adotada a instituição da Reserva Legal em Condomínio.

§ 1º Para instituição da Reserva Legal em Condomínio de que trata o caput, o proprietário deverá solicitar o TAP ou o TAD em função do que estabelece o art. 9º.

§ 2º Para instituição da Reserva Legal em Condomínio, o IMASUL deverá adotar a instrução de um único processo contendo a documentação e dados pertinentes às diferentes matrículas que compõem o imóvel.

Art. 11. A Reserva Legal em Condomínio poderá também ser instituída no caso do desmembramento de um imóvel rural que possuir área apta para reserva legal correspondente a, no mínimo, vinte por cento da sua área total, independente do número de matrículas originadas pelo desmembramento.

§ 1º No caso do disposto no caput, por meio do TAP ou do TAD, far-se-á constar a identificação dos imóveis rurais e respectivas matrículas vinculadas à reserva legal, respeitando-se o limite mínimo de vinte por cento de cada imóvel originado.

§ 2º Por meio do TAP ou do TAD também deverá se fazer constar na matrícula de cada um dos imóveis vinculados à Reserva Legal em Condomínio, a matrícula onde esta está situada.

CAPÍTULO II DAS ALTERNATIVAS DO SISREL

Art. 12. O possuidor ou proprietário de imóvel que não possuir área apta para instituição da reserva legal equivalente ao mínimo de vinte por cento da sua área total, ou que, ainda assim, não faça opção pela Reserva Legal em Condomínio, deve providenciar a adoção das seguintes alternativas, isoladas ou em conjunto:

I - conduzir a regeneração natural da vegetação na área destinada à reserva legal;

II - recompor a vegetação na área para a reserva legal mediante o plantio anual, com espécies predominantemente nativas, de pelo menos um doze avos da área total necessária à complementação da referida reserva, contado da vigência deste Decreto e de acordo com os critérios nele estabelecidos ou dele decorrentes;

III - compensar a inexistência da área para a reserva legal com TCT representativo de área equivalente em importância ecológica e extensão, preferencialmente pertencente ao mesmo ecossistema, localizada na mesma microbacia do território do Estado, conforme critérios estabelecidos por ato do Secretário da Pasta;

IV - compensar a inexistência da área para a reserva legal com a doação de área em Unidade de Conservação de domínio público, equivalente em importância ecológica e extensão, preferencialmente pertencente ao mesmo ecossistema e localizada na mesma microbacia, conforme critérios estabelecidos por ato do Secretário da Pasta, o que se dará pela obtenção do TCUC.

§ 1º A recomposição da vegetação da área da reserva legal mediante plantio e cultivo temporário de mudas de espécies exóticas como pioneiras, em sistema intercalar ou de consórcio com mudas de espécies nativas e características da região, deverá ser detalhada em projeto a ser previamente submetido à análise e aprovação no IMASUL.

§ 2º Na recomposição da vegetação da área da reserva legal é vedada à utilização de espécie exótica cuja propagação natural implique riscos quanto ao impedimento de sua disseminação e em dificuldades para sua erradicação.

§ 3º Para subsidiar a recomposição da vegetação da área da reserva legal o IMASUL poderá realizar programas e projetos voltados ao desenvolvimento de ações quanto ao plantio temporário de espécies exóticas, visando à reestruturação do ecossistema original e a sustentabilidade dos ecossistemas.

§ 4º Caso a atividade ou intervenção em área vizinha à reserva legal ou à parcela da reserva legal que estiver sendo regenerada ou recomposta implique risco aos processos de restauração da mesma, o IMASUL poderá exigir o cercamento ou a execução de aceiros para sua proteção.

§ 5º Quando a compensação da reserva legal não puder ser realizada dentro da mesma microbacia, será aplicado o critério de maior proximidade possível entre a propriedade desprovida de reserva legal e a área escolhida para compensação, desde que situada na mesma bacia hidrográfica do território estadual, atendido, quando houver, o respectivo Plano de Bacia Hidrográfica e estudos de zoneamento ecológico-econômico.

§ 6º O proprietário que optar pela alternativa de compensação da área de reserva legal de que trata o inciso III, para efeito do cálculo da área necessária, deverá multiplicar o débito de área pelo fator 1,25.

§ 7º O imóvel com parte de sua área situada no interior de Unidade de Conservação de domínio público pendente de regularização fundiária, que não possui re-

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federal
Sede: Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031902
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora - Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br - executivo@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 7,70

SUMÁRIO

Decretos Normativos.....	01
Decreto	04
Secretarias.....	05
Administração Indireta.....	24
Boletim de Licitações.....	45
Boletim de Pessoal.....	49
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	62
Tribunal de Contas	65
Poder Judiciário Federal.....	66
Municipalidades.....	72
Publicações a Pedido.....	77

serva legal averbada na vigência e nos termos do Decreto nº 11.700, de 8 de outubro de 2004 ou nos termos deste Decreto, ou que possua a reserva legal localizada no interior da Unidade de Conservação, poderá ser beneficiado com o TCUC depois de realizada a respectiva doação para fins de regularização fundiária da Unidade;

§ 8º A doação de área situada no interior de Unidade de Conservação de domínio público estadual pendente de regularização fundiária, precedida da obtenção da DUC expedida pelo IMASUL, será realizada no âmbito da Secretaria de Estado de Administração, conforme regulamentação conjunta entre SEMAC e SAD.

Art. 13. Para fins das alternativas de compensação da reserva legal, o território do Estado é composto pelas Bacias Hidrográficas do Rio Paraná e do Rio Paraguai.

§ 1º Para o imóvel cujos limites estejam inseridos em parte das duas bacias hidrográficas, as alternativas de compensação poderão ocorrer em qualquer uma delas, respeitados os demais critérios estabelecidos neste Decreto e seus regulamentos.

§ 2º A Unidade de Conservação, cujos limites estejam inseridos em parte das duas bacias hidrográficas, poderá ser utilizada para a compensação, de que trata o inciso IV do art. 12, relacionada ao imóvel situado em qualquer uma delas.

§ 3º Também poderá ocorrer, entre as citadas bacias hidrográficas, a compensação de que trata o inciso III do art. 12, mediante justificativa técnica devidamente caracterizada quanto à relevância ambiental em função da composição de corredor de biodiversidade que promova a interligação ecossistêmica entre a Bacia Hidrográfica do Rio Paraná e a Bacia Hidrográfica do Rio Paraguai.

§ 4º O proprietário ou possuidor que, a partir da vigência da Medida Provisória nº 1.736-31, de 14 de dezembro de 1998, suprimiu total ou parcialmente florestas ou demais formas de vegetação nativa situadas no interior de sua propriedade ou posse, sem autorização legal, não pode fazer uso das alternativas de compensação.

Art. 14. A restauração da reserva legal dar-se-á a partir da averbação do TCR à margem da matrícula do imóvel.

Parágrafo único. Após concluída a execução do projeto de restauração da área de reserva legal, o proprietário do imóvel deverá solicitar ao IMASUL a vistoria da área para obter a substituição do TCR pelo TAP ou TAD, conforme o caso.

Art. 15. A compensação da reserva legal dar-se-á mediante averbação, à margem da matrícula do imóvel desprovido de reserva legal, do TCTC ou do TCUC.

Parágrafo único. O TCTC deverá informar o TCT expresso em cotas, em que uma cota corresponda à área de um hectare, sendo expressa em centiare.

Art. 16. O proprietário rural poderá instituir servidão florestal, fora da reserva legal e da área de preservação permanente, mediante a qual renuncia, voluntariamente, em caráter permanente ou temporário, ao direito de supressão de vegetação nativa.

§ 1º A limitação ao uso da vegetação da área sob regime de servidão florestal deve ser a mesma estabelecida para a reserva legal.

§ 2º Na área destinada à servidão florestal, aprovada mediante a expedição de TCT pelo IMASUL, fica vedada, durante o prazo de sua vigência, a alteração de sua destinação, nos casos de transmissão a qualquer título, de desmembramento, unificação ou de retificação dos limites do imóvel.

Art. 17. O TCT terá prazo de vigência mínimo de dez anos, podendo ser de caráter perpétuo, ressalvado o disposto nos §§ 2º, 3º e 4º do art. 18.

Art. 18. A retificação ou o desmembramento do TCT será obrigatório no caso de transmissão ou de desmembramento do imóvel beneficiado pelo título ou do imóvel objeto do título, ou ainda, para efetivar a compensação da reserva legal por título disponível para esta alternativa.

§ 1º A averbação do TCT oriunda da retificação ou do desmembramento de que trata o *caput* tornará ineficaz a averbação do título que lhe deu origem.

§ 2º O TCT oriundo da retificação terá seu prazo correspondente, no mínimo, ao prazo remanescente do título original.

§ 3º No desmembramento do TCT utilizado para compensação, os títulos originados desse desmembramento terão seu prazo de vigência correspondente, no mínimo, ao remanescente do título original, sejam eles destinados a beneficiar o mesmo imóvel, ou a beneficiar os imóveis resultantes do desmembramento.

§ 4º No caso em que o desmembramento de TCT, disponível para compensação, resultar em título não destinado à compensação, este terá seu prazo de vigência correspondente, no mínimo, ao remanescente do título original, e quando utilizado para compensação constituirá novo título com o prazo mínimo de dez anos.

Art. 19. No caso de transmissão ou de desmembramento de área de imóvel beneficiado ou objeto de TCT, o proprietário do imóvel deverá identificar ao proprietário do título ou este ao proprietário do imóvel beneficiado, para manifestar-se quanto à retificação ou quanto ao seu desmembramento no IMASUL.

Parágrafo único. O proprietário do TCT poderá anuir com a retificação ou com o desmembramento do mesmo, solicitando a formalização do novo título em benefício do novo proprietário do imóvel.

Art. 20. Quando houver o desmembramento de imóvel, deverá, preferencialmente, ocorrer o correspondente desmembramento da área da reserva legal, objetivando a manutenção do percentual legal mínimo de vinte por cento nos imóveis originados e remanescentes.

Art. 21. A responsabilidade pela manutenção dos recursos naturais da área sob TCT, utilizado para compensação, será solidária entre o proprietário do imóvel beneficiado e o proprietário do imóvel objeto do título.

Art. 22. As áreas de reserva legal e as sob TCT deverão ser identificadas mediante a instalação de placas nas medidas mínimas de 1m x 1m (um metro por um metro) contendo as seguintes informações:

- I - destinação da área;
- II - nome do imóvel;
- III - área do fragmento em representação;
- IV - número da matrícula do imóvel;
- V - número do Termo ou do TCT respectivo.

Art. 23. Como forma de assegurar a sustentabilidade da reserva legal e das áreas sob TCT, evitando situações de riscos à sua integridade, o IMASUL poderá exigir o cercamento ou a execução de aceiros para sua proteção.

Parágrafo único. Na exigência da execução de aceiro, deverá ser observado que o mesmo seja construído fora dos limites da área de reserva legal ou da área sob TCT.

Art. 24. O desmembramento, a unificação ou a retificação do imóvel ensejarão, conforme couber, a retificação ou o desmembramento do TAP, do TAD, do TCR, do TCTC, do TCUC e do TCT.

Parágrafo único. Os documentos necessários para a emissão, a retificação e o desmembramento dos termos e título mencionados no *caput* deverão ser apresentados pelo proprietário ao IMASUL, conforme ato do Secretário da Pasta.

CAPÍTULO III DA LOCALIZAÇÃO E DO CÁLCULO DA ÁREA DE RESERVA LEGAL

Art. 25. Para efeito da localização da área de reserva legal, além dos critérios e instrumentos já mencionados neste decreto e a função social da propriedade, deverão ser considerados, quando houver, os seguintes:

- I - o plano de bacia hidrográfica;
- II - o plano diretor municipal;
- III - o zoneamento ecológico-econômico;
- IV - outras categorias de zoneamento ambiental;
- V - a contigüidade com outra reserva legal, com área de preservação permanente, com unidade de conservação ou com outras áreas legalmente protegidas.

§ 1º Para efeito da localização da área de reserva legal, será considerada, preferencialmente, a possibilidade de formação de um bloco com o menor perímetro possível.

§ 2º No imóvel será priorizada a localização da reserva legal nas áreas remanescentes de cobertura vegetal nativa, sendo possibilitada a sua localização em áreas degradadas ou antrópicas quando se tratar da compensação para Unidade de Conservação ou quando a regeneração ou recomposição visar à composição de corredor de biodiversidade estabelecido em regulamentação específica.

§ 3º Na área do Bioma Pantanal, as áreas de reserva legal deverão, prioritariamente, situar-se nas áreas de vegetação nativa de porte arbóreo, em detrimento das áreas de campo nativo.

Art. 26. Será admitido o cômputo das áreas relativas à vegetação nativa existente em área de preservação permanente no cálculo do percentual de reserva legal, desde que não implique conversão de novas áreas para o uso alternativo do solo, e quando a soma da vegetação nativa em área de preservação permanente e reserva legal exceder a:

- I - vinte e cinco por cento da pequena propriedade ou posse rural familiar;
- II - cinquenta por cento das demais propriedades rurais.

§ 1º O percentual da reserva legal, quando computado com a área de preservação permanente, somente poderá ser alocado no próprio imóvel.

§ 2º O regime de uso da área de preservação permanente não se altera na hipótese prevista neste artigo.

Art. 27. Para a constituição da área de reserva legal em pequena propriedade ou posse rural familiar pode ser computada área com plantio de árvores frutíferas, ornamentais ou industriais, composta por espécies exóticas, cultivadas em sistema intercalar ou em consórcio com espécies nativas exceto quando a área de reserva legal coincidir com a área de preservação permanente.

Art. 28. Somente será permitida a abertura e permanência de estradas na área de reserva legal quando a inexistência de alternativa técnica for devidamente caracterizada em procedimento próprio no IMASUL.

Parágrafo único. As áreas destinadas a estradas, na forma do *caput*, não serão computadas para efeito de quantificação do percentual mínimo da área de reserva legal.

Art. 29. Nos imóveis submetidos a loteamentos rurais, a área de reserva legal será instituída, preferencialmente em áreas contíguas, devendo ser priorizada em um único bloco.

§ 1º No caso previsto no *caput* o empreendedor fica responsável pela solicitação ao IMASUL para aprovação da localização e constituição das áreas de reserva legal, bem como pela sua implantação, como condicionante para o licenciamento ambiental.

§ 2º Nos projetos de assentamento, para fins de reforma agrária ou outros coletivos de origem pública, a obrigação prevista no § 1º será do órgão proponente responsável pelo projeto.

Art. 30. Na regeneração ou na recomposição, para localização da reserva legal, deverá ser considerada a área com menor intervenção humana, observados os critérios previstos no art. 25.

§ 1º No projeto técnico de restauração de reserva legal deverão estar discriminadas as ações de tratamentos culturais que garantam o estabelecimento e a evolução do processo da regeneração natural e ou da recomposição.

§ 2º A área total necessária à reserva legal, existente ou destinada à restauração e à compensação, deverá ser integralmente delimitada e os vértices definidores do polígono, materializados conforme ato do Secretário da Pasta.

Art. 31. A recomposição da reserva legal deverá ocorrer conforme cronograma de implantação constante de projeto aprovado pelo IMASUL, no qual será considerado o princípio da sucessão ecológica, utilizando espécies pioneiras, secundárias e cli-

max, com indicação precisa das datas de plantio e da fração da área a ser recuperada.

Art. 32. O proprietário do imóvel rural deverá, a cada ano contado da data de expedição do TCR, apresentar ao IMASUL o Laudo Técnico de Monitoramento da Reserva Legal, até a efetiva recuperação das áreas de recomposição e ou de regeneração natural.

§ 1º O Laudo Técnico de Monitoramento da Reserva Legal demonstrará a evolução do restabelecimento da vegetação nativa nas áreas sob recomposição e ou regeneração natural, consoante o cumprimento das ações estabelecidas em cronograma de execução constante de projeto aprovado pelo IMASUL.

§ 2º O Laudo Técnico de que trata o caput deverá ser elaborado por responsável técnico pela sua execução, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

**CAPÍTULO IV
DA DESTINAÇÃO DA RESERVA LEGAL**

Art. 33. As áreas de reserva legal, após devidamente averbadas, poderão ser declaradas Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), conforme norma específica.

Parágrafo único. As áreas de reserva legal convertidas em RPPN não poderão ser utilizadas para compensação via TCT.

Art. 34. A área de reserva legal devidamente averbada na vigência e nos termos do Decreto nº 11.700, de 8 de outubro de 2004 ou nos termos deste Decreto, que vier a ser incorporada ao perímetro urbano, será considerada espaço físico especialmente protegido, de modo a ter assegurada, em seus usos futuros, a condição de área verde que resguarde a representatividade predominante da vegetação nativa característica do local.

CAPÍTULO V

DAS PENALIDADES

Art. 35. Constatada a implantação inadequada do projeto técnico de restauração da reserva legal, o responsável técnico estará sujeito às penalidades previstas em lei, sem prejuízo da representação disciplinar perante o conselho profissional competente.

Art. 36. A não-apresentação do Laudo de Monitoramento no prazo estipulado caracterizará infração e ensejará a imposição de penalidades administrativas.

Art. 37. A inobservância das disposições deste Decreto sujeitará o infrator às penalidades previstas no Decreto Federal nº 3.179, de 21 de setembro de 1999, bem como em legislação estadual, prevalecendo o enquadramento mais específico em relação ao mais genérico, sem prejuízo da obrigação de reparação da irregularidade, em prazo e condições estabelecidas pelo IMASUL.

Art. 38. Sem prejuízo da aplicação das penalidades administrativas, o IMASUL poderá comunicar a irregularidade ao Ministério Público para a adoção das providências judiciais cabíveis.

Art. 39. Em caso da supressão ou fragmentação da área de reserva legal por motivo de obra ou atividade de interesse social ou de utilidade pública, caberá ao responsável pelo empreendimento a adoção das medidas de restauração ou de compensação ambiental, conforme couber, pelos danos não mitigáveis, sem ônus de qualquer natureza ao proprietário da área atingida.

**CAPÍTULO VI
DOS CUSTOS DE ANÁLISE E OU DE VISTORIA**

Art. 40. Os custos de análise e ou de vistoria relativas ao Sistema de Reserva Legal serão calculados conforme os seguintes critérios:

I - serviços de análise e de resposta para consulta prévia:

- a) para os imóveis com área total de até quinhentos hectares: cinco UFERMS;
- b) para os imóveis com área total acima de quinhentos hectares e até dois mil e quinhentos hectares: dez UFERMS;
- c) para os imóveis com área total acima de dois mil e quinhentos hectares: vinte UFERMS;

II - serviços de análises, vistorias e emissão de documentos inerentes à reserva legal terão seus valores calculados por meio das seguintes fórmulas:

a) para TAP, TAD, TCR, TCTC ou TCUC: $CT = [(RLe \times 0,10) + (RLi \times 0,30) + (R \times 0,06)]$;

b) para TCT: $CT = [(Tct \times 0,15) + (R \times 0,06)]$;

Onde:

CT = custo total dos serviços (UFERMS)
 RLe = Área de Reserva Legal existente (ha, expressa em centiare)
 RLi = Área de Reserva Legal inexistente (ha, expressa em centiare)
 R = número de quilômetros rodados
 Tct = área a ser instituída em Título de Cotas de Reserva Legal (ha, expressa em centiare)

III - serviços de retificação ou desmembramento do TAP, do TAD, do TCR, do TCT, do TCTC ou do TCUC, observarão os seguintes valores:

- a) para os imóveis com áreas de até cem hectares destinados à reserva legal: cinco UFERMS para cada documento a ser expedido;
- b) para os imóveis com áreas acima de cem hectares e até quinhentos hectares destinados à reserva legal: dez UFERMS para cada documento a ser expedido;
- c) para os imóveis com áreas acima de quinhentos hectares destinados à reserva legal: vinte UFERMS para cada documento a ser expedido.

§ 1º Os custos para a instituição da reserva legal por TAP ou TAD concomitante à instituição de TCT, no mesmo imóvel rural, serão apurados individualmente e os valores recolhidos em documentos independentes.

§ 2º No caso dos serviços de análises, vistorias e emissão de TAP ou TAD concomitante a TCR, TCTC ou TCUC, será adotado apenas o custo de maior valor.

Art. 41. Os valores calculados na forma do art. 40 serão recolhidos em conta corrente específica do Instituto de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso do Sul

(IMASUL), devendo ter a seguinte destinação:

- I - funcionamento, manutenção e aperfeiçoamento do SISREL;
- II - monitoramento, controle e fiscalização da cobertura vegetal do território estadual;
- III - programas de incentivo à produtividade de seus servidores.

**CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 42. Os pedidos de regularização da reserva legal protocolados no IMASUL na vigência e nos termos do Decreto nº 11.700, de 8 de outubro de 2004, deverão ser ajustados aos procedimentos estabelecidos em ato do Secretário da Pasta.

Art. 43. No pedido de licenciamento ambiental ao IMASUL, que abranja imóvel rural, deverá ser comprovada a constituição da reserva legal nos termos deste Decreto.

§ 1º Admite-se a comprovação da constituição da reserva legal de que trata o caput, por meio dos documentos expedidos para averbação da reserva legal na vigência e nos termos do Decreto nº 11.700, de 8 de outubro de 2004.

§ 2º Caso o interessado não possa comprovar o que está estabelecido no caput e no parágrafo primeiro, deverá adotar as providências para constituição da Reserva Legal com a assinatura do TCC, a partir do qual o pedido de licenciamento ambiental terá tramitação normal.

§ 3º A reserva legal deverá estar constituída para a tramitação do processo de licenciamento ambiental quando se tratar de supressão de vegetação nativa, excetuando-se a retirada de árvores isoladas em áreas anteriormente convertidas para uso alternativo do solo.

Art. 44. É proibida, em área com cobertura vegetal primária ou secundária em estágio avançado de regeneração, a implantação de projetos de assentamento para fim de reforma agrária, ressalvados os projetos de assentamento agroextrativistas, respeitada a legislação específica.

Art. 45. Fica o IMASUL autorizado a editar normas complementares à fiel execução deste Decreto, dispondo de até noventa dias para colocar o SISREL em operação.

Art. 46. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 47. Fica revogado o Decreto nº 11.700, de 8 de outubro de 2004 e o art. 14 do Decreto nº 11.766, de 29 de dezembro de 2004.

Campo Grande, 27 de março de 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado do Meio Ambiente, das Cidades,
do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

DECRETO

DECRETO 'O' N.º. 029/2008, DE 27 DE MARÇO DE 2008

Abre crédito suplementar a(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 9º, da Lei N.º. 3.485, de 21 de dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do § 1º, do art. 43, da Lei Federal N.º. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 27 de MARÇO de 2008

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado do Meio Ambiente, das Cidades,
do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

A N E X O - I	
ANEXO AO DECRETO 'O' N. 029/2008, DE 27 DE MARÇO DE 2008	
R\$ 1,00	

E S P E C I F I C A C A O	I E	F	SUPLEMENTAÇÃO		CANCELAMENTO
			N S	O	
	C P	N			
FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE					
MS					
FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE					
MS					
09905.13.392.0014.22110000	F				
INVESTIMENTOS CULTURAIS					
	3	3	40	1.597.500,00	0,00
	3	4	40	0,00	1.597.500,00
			SUBTOTAL 40	1.597.500,00	1.597.500,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO					
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO					
13101.04.122.0019.22720000	F				
DESENVOLVIMENTO DA POLITICA DE RECURSOS HUMA					
NOS					
	3	1	00	80.000,00	0,00
13101.04.122.0019.22730000	F				
MODERNIZACAO, EFICIENCIA E QUALIDADE DA GES					
TAO PUBLICA					
	3	3	00	0,00	80.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO - 2008 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, No Bimestre, RECEITAS REALIZADAS (Até o Bimestre), SALDO A REALIZAR. Rows include RECENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, etc.

Table with columns: RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, No Bimestre, RECEITAS REALIZADAS (Até o Bimestre), SALDO A REALIZAR. Rows include RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES, RECEITA PATRIMONIAL, RECEITAS DE SERVIÇOS, etc.

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, CRÉDITOS ADICIONAIS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO A LIQUIDAR. Rows include DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS DE INVERSÕES, etc.

Table with columns: DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, DOTAÇÃO INICIAL, CRÉDITOS ADICIONAIS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO A LIQUIDAR. Rows include DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS DE INVERSÕES, etc.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO - 2008 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO A LIQUIDAR. Rows include DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), LEGISLATIVA, JUDICIÁRIA, ESSENCIAL À JUSTIÇA, ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, etc.

TRABALHO	15.997.200,00	15.997.200,00	726.970,33	726.970,33	70.860,52	70.860,52	0,01	0,44	15.926.339,48
FOMENTO AO TRABALHO	15.997.200,00	15.997.200,00	726.970,33	726.970,33	70.860,52	70.860,52	0,01	0,44	15.926.339,48
EDUCACAO	747.503.100,00	764.716.257,00	137.922.590,45	137.922.590,45	62.209.698,67	62.209.698,67	7,76	8,14	702.506.558,33
ADMINISTRACAO GERAL	22.062.400,00	22.071.300,00	7.753.590,60	7.753.590,60	-	-	-	-	22.071.300,00
ENSINO FUNDAMENTAL	432.486.800,00	454.195.180,00	70.070.459,38	70.070.459,38	40.761.534,14	40.761.534,14	5,09	8,97	413.433.645,86
ENSINO MEDIO	180.431.900,00	174.000.000,00	12.629.531,46	12.629.531,46	12.464.043,15	12.464.043,15	1,56	7,16	161.942.858,85
ENSINO PROFISSIONAL	1.795.700,00	1.942.900,00	-	-	21.380,00	-	-	-	1.942.900,00
ENSINO SUPERIOR	76.959.100,00	77.396.000,00	36.317.485,61	36.317.485,61	3.180.354,72	3.180.354,72	0,77	7,99	71.215.645,28
EDUCACAO INFANTIL	325.900,00	325.900,00	-	-	-	-	-	-	325.900,00
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	8.744.500,00	10.078.271,00	1.088.658,02	1.088.658,02	1.048.933,02	1.048.933,02	0,13	10,41	9.029.337,98
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	11.937.200,00	11.937.200,00	300.247,28	300.247,28	214.599,63	214.599,63	0,03	1,80	11.722.600,37
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.219.300,00	3.219.300,00	200.954,10	200.954,10	133.726,33	133.726,33	0,02	4,15	3.085.573,67
SERVICAO DA DIVIDA INTERNA	9.540.300,00	9.540.300,00	9.540.284,00	9.540.284,00	1.406.507,68	1.406.507,68	0,18	14,74	8.133.792,32
CULTURA	35.039.500,00	35.039.500,00	705.749,62	705.749,62	359.037,66	359.037,66	0,04	1,02	34.680.462,34
DIFUSAO CULTURAL	35.039.500,00	35.039.500,00	705.749,62	705.749,62	359.037,66	359.037,66	0,04	1,02	34.680.462,34
DIREITOS DA CIDADANIA	173.934.900,00	173.951.829,00	12.532.729,99	12.532.729,99	2.960.523,37	2.960.523,37	0,37	1,70	170.991.305,63
ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	4.556.900,00	4.556.900,00	557.589,76	557.589,76	399.750,79	399.750,79	0,05	8,77	4.157.149,21
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	5.141.000,00	5.141.000,00	88.654,15	88.654,15	23.218,00	23.218,00	0,00	0,45	5.117.782,00
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	159.002.500,00	174.000.000,00	11.518.074,76	11.518.074,76	2.482.471,58	2.482.471,58	0,21	1,56	156.505.028,22
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	5.234.500,00	5.266.429,00	368.411,32	368.411,32	55.083,00	55.083,00	0,01	1,05	5.211.346,00
URBANISMO	2.757.000,00	2.757.000,00	1.622,00	1.622,00	994,19	994,19	0,00	0,04	2.756.005,81
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	257.000,00	257.000,00	1.622,00	1.622,00	994,19	994,19	0,00	0,39	256.005,81
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.500.000,00	2.500.000,00	-	-	-	-	-	-	2.500.000,00
HABITACAO	20.228.500,00	20.228.500,00	4.635.920,93	4.635.920,93	916.535,63	916.535,63	0,11	4,53	19.309.464,37
HABITACAO URBANA	20.228.500,00	20.228.500,00	4.635.920,93	4.635.920,93	916.535,63	916.535,63	0,11	4,53	19.309.464,37
SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO BASICO URBANO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GESTAO AMBIENTAL	39.534.500,00	39.734.966,99	614.124,22	614.124,22	263.894,24	263.894,24	0,03	0,66	39.471.072,74
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	31.571.300,00	31.771.266,58	476.402,11	476.402,11	180.397,16	180.397,16	0,02	0,57	31.590.869,82
CONTROLE AMBIENTAL	7.424.200,00	7.424.200,00	137.442,11	137.442,11	83.390,42	83.390,42	0,01	1,12	7.340.809,58
RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECURSOS HIDRICOS	539.500,00	539.500,00	280,00	280,00	106,66	106,66	0,00	0,02	539.393,34
Ciencia e tecnologia	28.200.700,00	28.485.900,00	882.435,21	882.435,21	628.058,17	628.058,17	0,08	2,23	27.552.641,83
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	28.200.700,00	28.180.700,00	882.435,21	882.435,21	628.058,17	628.058,17	0,08	2,23	27.552.641,83
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	32.400,00	32.400,00	-	-	-	-	-	-	32.400,00
MINERACAO	232.800,00	232.800,00	900,00	900,00	860,00	860,00	0,00	0,37	231.940,00
AGRICULTURA	94.677.200,00	99.023.000,00	15.558.029,00	15.558.029,00	7.935.072,53	7.935.072,53	0,08	0,01	90.087.927,47
ADMINISTRACAO GERAL	19.353.900,00	19.353.900,00	3.496.515,09	3.496.515,09	1.766.122,53	1.766.122,53	0,22	9,13	17.584.777,47
CONTROLE AMBIENTAL	440.000,00	440.000,00	-	-	-	-	-	-	440.000,00
RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	2.220.000,00	2.220.000,00	-	-	-	-	-	-	2.220.000,00
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	1.792.200,00	1.792.200,00	12.536,30	12.536,30	11.589,30	11.589,30	0,00	0,65	1.780.610,70
PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	834.000,00	834.000,00	-	-	-	-	-	-	834.000,00
PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	134.000,00	134.000,00	-	-	-	-	-	-	134.000,00
DEFESA SANITARIA VEGETAL	687.600,00	687.600,00	44.874,90	44.874,90	6.807,85	6.807,85	0,00	0,99	680.792,15
DEFESA SANITARIA ANIMAL	56.188.100,00	57.088.260,00	11.440.589,80	11.440.589,80	6.063.211,57	6.063.211,57	0,76	10,62	51.025.048,43
EXTENSAO RURAL	11.510.100,00	14.960.100,00	563.513,81	563.513,81	87.941,28	87.941,28	0,01	0,59	14.872.158,72
IRRIGACAO	1.515.000,00	1.515.000,00	-	-	-	-	-	-	1.515.000,00
ORGANIZACAO AGRARIA	2.254.200,00	2.254.200,00	52.512,27	52.512,27	13.691,93	13.691,93	0,00	0,61	2.240.508,07
REFORMA AGRARIA	2.254.200,00	2.254.200,00	52.512,27	52.512,27	13.691,93	13.691,93	0,00	0,61	2.240.508,07
INDUSTRIA	7.878.200,00	7.878.200,00	3.000,00	3.000,00	212,45	212,45	0,00	0,00	7.877.987,55
PROMOCAO INDUSTRIAL	7.850.200,00	7.850.200,00	3.000,00	3.000,00	212,45	212,45	0,00	0,00	7.849.987,55
PRODUCAO INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINERACAO	228.000,00	228.000,00	-	-	-	-	-	-	228.000,00
COMERCIO E SERVIÇOS	49.765.300,00	49.666.804,00	3.461.841,22	3.461.841,22	1.491.600,60	1.491.600,60	0,19	3,00	48.175.203,40
NORMALIZACAO E QUALIDADE	5.600.000,00	5.500.000,00	1.623.725,89	1.623.725,89	863.325,89	863.325,89	0,11	4,06	4.876.674,11
COMERCIALIZACAO	3.775.100,00	3.775.100,00	682.477,68	682.477,68	396.623,59	396.623,59	0,05	10,51	3.378.626,41
TURISMO	40.390.200,00	40.390.200,00	1.095.638,05	1.095.638,05	211.453,13	211.453,13	0,03	0,52	40.178.746,87
COMUNICACAO	32.359.900,00	32.374.600,00	2.374.235,96	2.374.235,96	1.755.320,69	1.755.320,69	0,22	5,42	30.619.279,31
COMUNICACAO SOCIAL	30.098.600,00	30.098.600,00	2.100.293,46	2.100.293,46	1.602.486,76	1.602.486,76	0,20	5,32	28.496.111,24
NORMALIZACAO E QUALIDADE	2.261.300,00	2.276.000,00	273.942,50	273.942,50	152.833,93	152.833,93	0,02	2,71	2.123.166,07
ENERGIA	10.582.000,00	10.582.000,00	-	-	-	-	-	-	10.582.000,00
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	10.582.000,00	10.582.000,00	-	-	-	-	-	-	10.582.000,00
PROMOCAO COMERCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA ELTRICA	10.480.000,00	10.480.000,00	-	-	-	-	-	-	10.480.000,00
TRANSPORTE	444.641.340,00	555.741.340,00	106.660.553,01	106.660.553,01	16.078.837,99	16.078.837,99	0,01	2,89	593.662.502,01
ADMINISTRACAO GERAL	1.043.340,00	1.043.340,00	4.913.712,37	4.913.712,37	187.894,34	187.894,34	2,02	18,01	855.445,66
TRANSPORTE AEREO	18.000.000,00	18.000.000,00	-	-	-	-	-	-	18.000.000,00
TRANSPORTE RODOVARIO	415.497.000,00	526.597.000,00	101.746.840,64	101.746.840,64	15.890.943,65	15.890.943,65	1,98	3,02	510.706.056,35
TRANSPORTE FERROVIARIO	9.101.000,00	9.101.000,00	-	-	-	-	-	-	9.101.000,00
TRANSPORTE HIDROVIARIO	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00
DESPORTO E LAZER	18.090.800,00	18.450.800,00	549.877,07	549.877,07	428.653,86	428.653,86	0,05	2,32	18.022.146,14
DESPORTO DE RENDIMENTO	13.718.200,00	13.718.200,00	398.752,37	398.752,37	390.883,04	390.883,04	0,05	2,85	13.327.316,96
DESPORTO COMUNITARIO	4.372.600,00	4.732.600,00	151.124,70	151.124,70	37.770,82	37.770,82	0,00	0,30	4.581.429,18
ENCARGOS ESPECIAIS	1.424.605.800,00	1.424.605.800,00	929.764.327,48	929.764.327,48	245.703.160,53	245.703.160,53	0,06	17,25	1.178.902.639,47
SERVICAO DA DIVIDA INTERNA	339.203.500,00	339.203.500,00	193.978.360,00	193.978.360,00	29.284.083,01	29.284.083,01	0,35	8,63	309.919.416,99
SERVICAO DA DIVIDA EXTERNA	22.432.200,00	22.432.200,00	4.900.000,00	4.900.000,00	2.582.561,59	2.582.561,59	0,32	11,51	19.849.638,41
TRANSFERENCIAS	1.004.103.100,00	1.004.103.100,00	691.431.800,00	691.431.800,00	205.430.038,57	205.430.038,57	25,64	20,46	798.066.061,43
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	58.867.000,00	58.867.000,00	39.454.167,48	39.454.167,48	8.406.477,36	8.406.477,36	1,05	14,28	50.460.522,64
RESERVA DE CONTINGENCIA	43.176.500,00	43.176.500,00	-	-	-	-	-	-	43.176.500,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-					

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO - 2008 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Março/2007	Abril/2007	Maió/2007	Junho/2007	Julho/2007	Agosto/2007	Setembro/2007
RECEITAS CORRENTES (I)	427.779.027,99	470.971.068,08	451.307.749,01	445.530.429,83	444.127.915,64	447.356.133,58	446.013.162,64
Receita Tributária	297.463.548,27	324.426.287,60	315.458.176,16	289.909.062,71	310.097.076,81	317.034.358,04	319.070.941,00
ICMS	250.576.856,22	298.983.359,17	276.057.046,68	264.041.736,06	278.605.795,73	287.856.736,69	288.868.932,83
IPVA	16.052.771,99	6.819.852,19	5.124.179,12	4.720.749,90	5.021.832,55	3.638.770,35	2.468.188,30
ITCD	2.459.499,82	2.922.530,75	1.978.024,75	3.625.259,67	2.071.965,84	3.604.368,66	5.515.682,15
Outras Receitas Tributárias	28.374.420,24	15.700.545,49	32.298.925,61	17.521.317,08	24.397.482,69	21.934.482,34	22.218.137,72
Receita de Contribuições	23.564.211,27	18.615.224,79	23.529.233,86	23.391.571,31	13.977.235,64	21.408.615,45	20.836.685,07
Receita Patrimonial	3.631.904,40	3.644.312,63	4.146.928,55	6.020.103,09	5.073.494,03	5.177.172,03	4.689.867,16
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	15.798.644,82	10.016.663,76	13.267.838,60	19.448.306,49	14.687.472,16	16.905.261,08	10.865.087,84
Transferências Correntes	84.534.062,08	110.638.808,01	90.819.800,56	102.448.527,58	96.651.087,86	82.327.285,02	87.425.748,27
Cota-Parte do FPE	35.783.859,37	44.442.686,24	45.869.992,50	46.859.508,51	36.441.960,31	38.452.219,04	39.596.085,87
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	9.028.378,11	1.504.729,68	1.504.729,68	1.504.729,68
Transferências da LC 61/1989	1.360.401,23	1.686.370,24	1.617.233,39	1.722.416,73	1.762.782,11	1.743.098,16	2.161.511,69
Transferências do FUNDEB	26.850.035,82	40.295.121,58	32.006.864,98	30.956.688,04	28.936.134,84	27.018.352,20	30.308.438,46
Outras Transferências Correntes	20.539.765,66	24.214.629,95	11.325.709,69	13.881.536,19	28.005.480,92	13.608.885,94	13.854.982,57
Outras Receitas Correntes	2.786.657,15	3.629.771,29	4.085.771,28	4.312.858,65	3.641.549,14	4.503.441,96	3.124.833,30
DEDUÇÕES (II)	130.103.065,63	144.279.947,97	128.750.053,19	125.794.625,54	134.026.846,81	133.204.132,74	130.785.995,47
Transferências Constitucionais e Legais	72.749.446,27	83.251.528,44	74.140.893,63	71.063.471,62	75.525.763,70	75.805.951,63	75.020.183,03
Contrib. Plano Prev. Assist. Social Servidor	18.801.172,20	13.801.984,41	10.959.554,59	11.894.703,87	17.462.122,08	14.004.292,76	14.180.337,54
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	197.866,26	197.904,06	204.426,18	185.803,25	204.142,35	204.089,54	204.071,72
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	38.354.580,90	47.028.531,06	43.445.178,79	42.650.646,80	40.834.818,68	43.189.798,64	41.381.403,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	297.675.962,36	326.691.120,11	322.557.695,82	319.735.804,29	310.101.068,83	314.152.000,84	315.227.167,17

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2008
	Outubro/2007	Novembro/2007	Dezembro/2007	Janeiro/2008	Fevereiro/2008		
RECEITAS CORRENTES (I)	485.533.794,49	497.448.628,85	540.131.144,50	619.357.761,28	477.900.068,25	5.753.456.884,14	6.290.109.500,00
Receita Tributária	330.007.509,59	350.446.060,26	358.224.440,10	432.643.669,36	316.304.139,14	3.961.085.269,04	4.131.318.200,00
ICMS	304.136.560,39	322.616.137,57	298.594.865,52	326.864.502,86	275.884.678,48	3.473.087.208,20	3.647.936.000,00
IPVA	2.505.441,45	1.848.843,70	7.085.823,12	82.283.050,71	18.374.873,25	155.944.376,63	139.000.200,00
ITCD	2.341.290,00	2.976.870,63	2.723.868,28	1.834.884,03	2.090.326,73	34.144.571,31	27.580.500,00
Outras Receitas Tributárias	21.024.217,75	23.004.208,36	49.819.883,18	21.661.231,76	19.954.260,68	297.909.112,90	316.801.500,00
Receita de Contribuições	19.117.703,49	20.540.604,37	(36.238.281,66)	30.459.616,54	2.323.514,74	181.525.934,87	300.233.800,00
Receita Patrimonial	5.991.911,96	6.080.550,51	6.052.205,20	6.155.348,32	6.013.680,14	62.677.478,02	112.399.600,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	17.384.037,74	14.215.763,43	16.586.261,27	13.932.643,13	16.698.965,69	179.806.946,01	178.275.900,00
Transferências Correntes	108.098.262,41	96.653.750,96	190.298.005,81	128.440.512,70	133.164.287,67	1.311.500.138,93	1.403.568.400,00
Cota-Parte do FPE	37.469.980,00	43.932.768,85	59.473.007,71	53.492.168,91	58.792.004,23	540.606.241,54	615.887.200,00
Transferências da LC 87/1996	1.504.729,68	1.504.729,68	1.504.729,68	-	-	18.056.756,19	16.100.000,00
Transferências da LC 61/1989	2.105.799,50	2.075.616,50	2.315.012,06	1.574.769,24	1.700.252,10	21.825.262,95	22.390.700,00
Transferências do FUNDEB	31.558.109,22	31.282.516,81	37.079.869,37	41.348.929,18	39.431.749,52	397.072.810,02	480.000.000,00
Outras Transferências Correntes	35.459.644,01	17.858.119,12	89.925.386,99	32.024.645,37	33.240.281,82	333.939.068,23	269.190.500,00
Outras Receitas Correntes	4.934.369,30	9.511.899,32	5.208.513,78	7.725.971,23	3.395.480,87	56.861.117,27	164.313.600,00
DEDUÇÕES (II)	139.974.990,50	149.813.130,99	155.531.975,31	209.747.272,93	144.748.912,88	1.726.760.949,96	1.812.755.700,00
Transferências Constitucionais e Legais	80.417.093,02	86.447.279,18	79.936.657,15	129.739.330,74	81.190.707,83	985.288.306,41	1.034.503.100,00
Contrib. Plano Prev. Assist. Social Servidor	12.584.565,39	14.042.429,41	27.236.705,72	18.797.573,20	13.069.906,03	186.835.347,20	140.760.000,00
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	204.046,76	204.046,76	407.704,22	193.374,33	203.697,91	2.611.173,34	2.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	46.769.285,33	49.119.375,64	47.950.908,22	61.016.994,66	50.284.601,11	552.026.123,01	635.492.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	345.558.803,99	347.635.497,86	384.599.169,19	409.610.488,35	333.151.155,37	4.026.695.934,18	4.477.353.800,00

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO - 2008 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2008	Até o Bimestre/2007
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	152.254.000,00	152.254.000,00	32.477.932,52	32.477.932,52	19.927.165,54
RECEITAS CORRENTES	152.254.000,00	152.254.000,00	32.477.932,52	32.477.932,52	19.927.165,54
Receita de Contribuições	140.991.000,00	140.991.000,00	31.933.925,71	31.933.925,71	19.393.764,02
Pessoal Civil	120.131.000,00	120.131.000,00	28.187.011,76	28.187.011,76	17.351.403,07
Contribuição de Servidor Ativo Civil	100.231.000,00	100.231.000,00	24.663.313,59	24.663.313,59	13.768.927,00
Contribuição de Pensionista Civil	16.000.000,00	16.000.000,00	2.717.125,11	2.717.125,11	2.735.862,29
Pessoal Militar	3.900.000,00	3.900.000,00	806.573,06	806.573,06	846.613,78
Contribuição de Militar Ativo	20.860.000,00	20.860.000,00	3.746.913,95	3.746.913,95	2.042.360,95
Contribuição de Militar Inativo	20.000.000,00	20.000.000,00	3.551.754,42	3.551.754,42	1.846.157,31
Contribuição de Pensionista Militar	740.000,00	740.000,00	168.432,62	168.432,62	170.133,07
Receita Patrimonial	120.000,00	120.000,00	26.726,91	26.726,91	26.070,57
Receitas Imobiliárias	240.000,00	240.000,00	44.974,32	44.974,32	6.449,45
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	240.000,00	240.000,00	44.974,32	44.974,32	6.449,45
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	11.023.000,00	11.023.000,00	499.032,49	499.032,49	526.952,07
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.000.000,00	2.000.000,00	397.072,24	397.072,24	395.825,78
Outras Receitas Correntes	9.023.000,00	9.023.000,00	101.960,25	101.960,25	131.126,29
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	307.831.000,00	307.831.000,00	60.261.244,08	60.261.244,08	17.967.846,69
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - RPPS (III)	-	-	-	-	5.475.690,03
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO - RPPS (IV)	-	-	-	-	-
OUTROS APORTES AO RPPS (V)	-	-	-	-	12.155.751,16
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (VI) = (I + II + III + IV + V)	460.085.000,00	460.085.000,00	92.739.176,60	92.739.176,60	55.526.453,42

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2008	Até o Bimestre/2007
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	460.085.000,00	460.085.000,00	103.296.644,84	103.296.644,84	94.465.970,46
ADMINISTRAÇÃO	1.776.000,00	1.776.000,00	236,00	236,00	499,48
Despesas Correntes	996.000,00	996.000,00	236,00	236,00	499,48
Despesas de Capital	780.000,00	780.000,00	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	458.309.000,00	458.309.000,00	103.296.408,84	103.296.408,84	94.465.470,98
Pessoal Civil	378.603.000,00	378.603.000,00	88.889.430,47	88.889.430,47	81.231.410,48
Aposentadorias	299.558.800,00	299.558.800,00	72.089.204,20	72.089.204,20	65.888.010,81
Pensões	71.000.000,00	71.000.000,00	15.755.328,86	15.755.328,86	14.641.637,83
Outros Benefícios Previdenciários	8.044.200,00	8.044.200,00	1.044.897,41	1.044.897,41	701.761,84
Pessoal Militar	79.706.000,00	79.706.000,00	14.406.978,37	14.406.978,37	13.234.060,50
Reformas	63.000.000,00	63.000.000,00	12.035.537,30	12.035.537,30	11.106.074,16
Pensões	16.700.000,00	16.700.000,00	2.370.955,89	2.370.955,89	2.125.394,05
Outros Benefícios Previdenciários	6.000,00	6.000,00	485,18	485,18	2.592,29
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (IX)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VII + VIII + IX)	460.085.000,00	460.085.000,00	103.296.644,84	103.296.644,84	94.465.970,46
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)	-	-	(10.557.468,24)	(10.557.468,24)	(38.939.517,04)

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	JANEIRO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2008	2007
Caixa	-	-	-
Bancos Conta Movimento	8.011.462,12	7.906.213,98	2.933.067,03
Investimentos	1.421.735,74	2.210.280,56	907.943,01

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2008	Até o Bimestre/2007
RECEITAS CORRENTES	307.831.000,00	307.831.000,00	60.261.244,08	60.261.244,08	17.967.846,69
Receita de Contribuições	225.831.000,00	225.831.000,00	45.564.515,18	45.564.515,18	17.967.846,69
Pessoal Civil	151.831.000,00	151.831.000,00	28.824.825,18	28.824.825,18	14.611.192,62
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	151.831.000,00	151.831.000,00	28.824.825,18	28.824.825,18	14.611.192,62
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	-	-	-	-	-
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	28.000.000,00	28.000.000,00	6.426.274,06	6.426.274,06	3.356.654,07
Contribuição Patronal de Militar Ativo	28.000.000,00	28.000.000,00	6.426.274,06	6.426.274,06	3.356.654,07
Contribuição Patronal de Militar Inativo	-	-	-	-	-
Contribuição Patronal de Pensionista Militar	-	-	-	-	-
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	46.000.000,00	46.000.000,00	10.313.415,94	10.313.415,94	-
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	82.000.000,00	82.000.000,00	14.696.728,90	14.696.728,90	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	307.831.000,00	307.831.000,00	60.261.244,08	60.261.244,08	17.967.846,69

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2008	Até o Bimestre/2007
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

Nota: Para o exercício de 2008 os repasses para cobertura de déficit e outros Aportes ao RPPS estão detalhados no quadro de Receitas Previdenciárias Intra-Orçamentárias (II).

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO - 2008 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/Dez/2007 (a)	Em 31/Dez/2007 (b)	Em 29/Fev/2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.308.065.533,64	6.308.065.533,64	6.384.629.900,12
DEDUÇÕES (II)	471.752.656,07	471.752.656,07	597.026.215,62
Ativo Disponível	701.063.705,81	701.063.705,81	872.182.450,24
Haveres Financeiros	7.074.490,18	7.074.490,18	60.171.352,50
(-) Restos a Pagar Processados	236.385.539,92	236.385.539,92	335.327.587,12
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.836.312.877,57	5.836.312.877,57	5.787.603.684,50
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	33.524.262,92	33.524.262,92	32.347.077,53
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	5.802.788.614,65	5.802.788.614,65	5.755.256.606,97

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(47.532.007,68)	(47.532.007,68)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(22.061.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
	Em 31/Dez/2007 (a)	Em 31/Dez/2007 (b)	Em 29/Fev/2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	16.253.203,58	16.253.203,58	8.795.331,28
Ativo Disponível	16.947.118,81	16.947.118,81	10.116.494,54
Investimentos	-	-	-
Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	693.915,23	693.915,23	1.321.163,26
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	(16.253.203,58)	(16.253.203,58)	(8.795.331,28)
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	(16.253.203,58)	(16.253.203,58)	(8.795.331,28)

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO - 2008 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre/2007
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	5.905.365.680,77	1.034.764.862,39	1.034.764.862,39	874.511.406,38
Recargas Tributárias	3.614.747.000,00	658.678.135,13	658.678.135,13	570.283.079,54
ICMS	3.144.695.500,00	508.275.667,39	508.275.667,39	455.883.940,08
IPVA	129.346.000,00	93.894.477,77	93.894.477,77	88.161.535,91
ITCD	23.904.000,00	3.401.980,17	3.401.980,17	4.809.501,92
IRRF	218.673.000,00	22.894.676,27	22.894.676,27	14.151.888,00
Outras Receitas Tributárias	98.128.500,00	30.211.333,53	30.211.333,53	7.276.213,63
Recargas de Contribuições	300.233.800,00	32.783.131,28	32.783.131,28	52.298.111,51
Recargas Previdenciárias	142.991.000,00	32.330.997,95	32.330.997,95	43.252.037,72
Outras Recargas de Contribuições	157.242.800,00	452.133,33	452.133,33	9.046.073,79
Recarga Patrimonial Líquida	34.793.600,00	612.605,81	612.605,81	1.670.903,37
Recarga Patrimonial	112.399.600,00	12.169.028,46	12.169.028,46	7.405.969,16
(-) Aplicações Financeiras	77.606.000,00	11.556.422,65	11.556.422,65	5.735.065,79
Transferências Correntes	1.304.966.973,57	240.572.877,97	240.572.877,97	185.402.713,68
FPE	502.995.100,00	91.702.484,27	91.702.484,27	70.785.104,36
Convênios	95.014.800,00	10.633.328,45	10.633.328,45	11.107.356,96
Outras Transferências Correntes	706.957.073,57	138.237.065,25	138.237.065,25	103.510.252,36
Demais Receitas Correntes	650.624.307,20	102.118.112,20	102.118.112,20	64.856.598,28
Dívida Ativa	2.752.000,00	540.735,46	540.735,46	204.814,67
Diversas Receitas Correntes	647.872.307,20	101.577.376,74	101.577.376,74	64.651.783,61
RECEITAS DE CAPITAL (II)	565.370.165,04	25.673.911,32	25.673.911,32	15.678.695,19
Operações de Crédito (III)	65.051.000,00	-	-	-
Amortização de Empréstimos (IV)	1.665.800,00	175.256,95	175.256,95	197.115,53
Alienação de Bens (V)	11.382.765,04	2.145.812,04	2.145.812,04	-
Transferências de Capital	487.086.200,00	23.352.842,33	23.352.842,33	15.481.519,34
Convênios	276.957.600,00	1.680.980,79	1.680.980,79	2.966.158,36
Outras Transferências de Capital	210.128.600,00	21.671.861,54	21.671.861,54	12.515.360,98
Outras Receitas de Capital	184.400,00	-	-	60,32
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	487.270.600,00	23.352.842,33	23.352.842,33	15.481.579,66
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	6.392.636.280,77	1.058.117.704,72	1.058.117.704,72	889.992.986,04

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre/2007
DESPESAS CORRENTES (VIII)	5.367.077.689,00	742.408.531,74	742.408.531,74	659.076.979,36
Pessoal e Encargos Sociais	2.249.070.500,00	288.408.763,00	288.408.763,00	279.329.522,44
Juros e Encargos da Dívida (IX)	221.486.100,00	25.637.156,00	25.637.156,00	26.754.838,81
Outras Despesas Correntes	2.896.521.089,00	428.362.612,74	428.362.612,74	352.992.618,11
Transferências Constitucionais e Legais	1.034.503.100,00	210.930.038,57	210.930.038,57	181.978.350,24
Demais Despesas Correntes	1.862.017.989,00	217.432.574,17	217.432.574,17	171.014.267,87
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	5.145.591.589,00	716.771.375,74	716.771.375,74	632.322.140,55
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	304.431.692,89	58.883.539,24	58.883.539,24	70.924.598,20
Investimentos	1.021.892,89	17.753.146,76	17.753.146,76	5.272.986,66
Inversões Financeiras	27.395.700,00	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	27.395.700,00	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	276.014.100,00	41.130.392,48	41.130.392,48	65.651.611,54
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	28.417.592,89	17.753.146,76	17.753.146,76	5.272.986,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	43.176.500,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	5.217.185.681,89	734.524.522,50	734.524.522,50	637.595.127,21

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII) **1.175.450.598,88** **323.593.182,22** **323.593.182,22** **252.397.858,83**

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - - - -

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	437.000.000,00

FONTES: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO - 2008 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2007			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	236.385.539,92	322.193.592,83	733.239,51	222.518.306,12	335.327.587,12
EXECUTIVO	236.385.539,92	292.167.584,02	733.239,51	193.478.239,48	334.341.644,95
LEGISLATIVO	-	10.477.615,50	-	10.143.383,65	334.231,85
Assembleia Legislativa	-	5.650.459,57	-	5.316.227,72	334.231,85
Tribunal de Contas do Estado	-	4.325.424,68	-	4.325.424,68	-
FUNTC	-	501.731,25	-	501.731,25	-
JUDICIÁRIO	-	12.571.149,75	-	12.569.863,57	1.286,18
Tribunal de Justiça do Estado	-	12.548.586,66	-	12.548.586,66	-
FUNJECC	-	22.563,09	-	21.276,91	1.286,18
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	6.977.243,56	-	6.326.819,42	650.424,14
Procuradoria Geral de Justiça	-	6.977.243,56	-	6.326.819,42	650.424,14
FEADMP-MS	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	236.385.539,92	322.193.592,83	733.239,51	222.518.306,12	335.327.587,12

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2007			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	118.735.771,78	10.319.560,16	35.111.849,94	73.304.361,68
EXECUTIVO	-	99.614.700,04	10.272.153,11	29.303.899,91	60.038.647,02
LEGISLATIVO	-	40.000,00	40.000,00	-	-
Assembleia Legislativa	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas do Estado	-	-	-	-	-
FUNTC	-	40.000,00	40.000,00	-	-
JUDICIÁRIO	-	9.320.537,15	4.337,75	3.910.902,83	5.405.296,57
Tribunal de Justiça do Estado	-	143.346,32	-	42.642,46	100.703,86
FUNJECC	-	9.177.190,83	4.337,75	3.868.260,37	5.304.592,71
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	9.760.534,59	3.069,30	1.897.047,20	7.860.418,09
Procuradoria Geral de Justiça	-	9.669.835,01	3.069,30	1.897.047,20	7.769.718,51
FEADMP-MS	-	90.699,58	-	-	90.699,58
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	118.735.771,78	10.319.560,16	35.111.849,94	73.304.361,68

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO - 2008 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO**

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.834.064.700,00	3.834.064.700,00	709.154.724,23	709.154.724,23	18,50
1.1- Receita Resultante do ICMS	3.661.635.000,00	3.661.635.000,00	603.752.451,42	603.752.451,42	16,49
ICMS	3.647.936.000,00	3.647.936.000,00	595.548.083,73	595.548.083,73	16,33
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	11.060.000,00	11.060.000,00	7.512.451,64	7.512.451,64	67,92
Dívida Ativa do ICMS	1.600.100,00	1.600.100,00	489.176,20	489.176,20	30,57
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	1.038.900,00	1.038.900,00	202.739,85	202.739,85	19,51
1.2- Receita Resultante do ITCD	27.580.500,00	27.580.500,00	3.925.210,76	3.925.210,76	14,23
ITCD	27.580.500,00	27.580.500,00	3.925.210,76	3.925.210,76	14,23
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	-	-	-	-
Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do IPVA	144.849.200,00	144.849.200,00	101.477.062,05	101.477.062,05	70,06
IPVA	139.000.200,00	139.000.200,00	100.657.923,96	100.657.923,96	72,42
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	4.800.000,00	4.800.000,00	810.497,20	810.497,20	16,89
Dívida Ativa do IPVA	1.049.000,00	1.049.000,00	8.640,89	8.640,89	0,82
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do IRRF	218.673.000,00	218.673.000,00	22.894.676,27	22.894.676,27	10,47
IRRF	218.673.000,00	218.673.000,00	22.894.676,27	22.894.676,27	10,47
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	638.277.900,00	638.277.900,00	115.559.194,48	115.559.194,48	18,10
2.1- Cota-Parte FPE	615.887.200,00	615.887.200,00	112.284.173,14	112.284.173,14	18,23
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	-	-	-	-	-
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	22.390.700,00	22.390.700,00	3.275.021,34	3.275.021,34	14,63
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	4.472.342.600,00	4.472.342.600,00	824.713.918,71	824.713.918,71	18,44
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS					
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA RESULTANTE DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1)	915.408.750,00	915.408.750,00	150.938.112,86	150.938.112,86	16,49
5- RECEITA RESULTANTE DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	72.424.600,00	72.424.600,00	50.738.531,03	50.738.531,03	70,06
6- COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	5.597.675,00	5.597.675,00	818.755,34	818.755,34	14,63
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	993.431.025,00	993.431.025,00	202.495.399,22	202.495.399,22	20,38
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	3.478.911.575,00	3.478.911.575,00	622.218.519,50	622.218.519,50	17,89
OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO					
OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	27.290.900,00	27.290.900,00	5.566.968,17	5.566.968,17	20,40
9.1- Transferências do Salário-Educação	18.330.900,00	18.330.900,00	1.657.037,32	1.657.037,32	9,04
9.2- Outras Transferências do FNDE	8.960.000,00	8.960.000,00	3.909.930,85	3.909.930,85	43,64
10- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	12.161.500,00	12.161.500,00	285.937,23	285.937,23	2,35
11- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-
12- OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-
13- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (9 + 10 + 11 + 12)	39.452.400,00	39.452.400,00	5.852.905,40	5.852.905,40	14,84
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
14- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	632.684.236,70	632.684.236,70	111.319.467,53	111.319.467,53	17,59
14.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - [18,33% de (1.1 - 4)]	503.383.271,63	503.383.271,63	83.000.868,26	83.000.868,26	16,49
14.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - [13,33% de 1.2]	3.676.480,65	3.676.480,65	523.230,59	523.230,59	14,23
14.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - [13,33% de (1.3 - 5)]	9.654.199,18	9.654.199,18	6.763.446,19	6.763.446,19	70,06
14.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.1)	112.892.123,76	112.892.123,76	20.581.688,94	20.581.688,94	18,23
14.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.2)	-	-	-	-	-
14.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - [18,33% de (2.3 - 6)]	3.078.161,48	3.078.161,48	450.233,56	450.233,56	14,63
15- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	480.000.000,00	480.242.998,67	81.023.677,37	81.023.677,37	16,87
15.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	480.000.000,00	480.000.000,00	80.780.678,70	80.780.678,70	16,83
15.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	-
15.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	242.998,67	242.998,67	242.998,67	-

16- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (15.1 - 14)	(152.684.236,70)	(152.684.236,70)	(30.538.788,83)	(30.538.788,83)	20,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (16) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (16) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
17- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	483.000.000,00	483.000.000,00	53.039.964,87	53.039.964,87	10,98
17.1- Com Ensino Fundamental	290.380.300,00	290.380.300,00	38.017.559,94	38.017.559,94	13,09
17.2- Com Ensino Médio	192.619.700,00	192.619.700,00	15.022.404,93	15.022.404,93	7,80
18- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
18.1- Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
18.2- Com Ensino Médio	-	-	-	-	-
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (17 + 18)	483.000.000,00	483.000.000,00	53.039.964,87	53.039.964,87	10,98
20- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO¹ (17 / 15) x 100%					65,46

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO - 2008 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO X (Lei nº99.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
21- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8)²	869.727.893,75	869.727.893,75	155.554.629,87	155.554.629,87	17,89
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	335.900,00	335.900,00	-	-	-
23- ENSINO FUNDAMENTAL	434.570.300,00	434.570.300,00	54.057.699,75	54.057.699,75	12,44
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	290.380.300,00	290.380.300,00	38.017.559,94	38.017.559,94	13,09
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	144.190.000,00	144.190.000,00	16.040.139,81	16.040.139,81	11,12
24- ENSINO MÉDIO	196.936.400,00	196.936.400,00	15.732.641,66	15.732.641,66	7,99
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	192.619.700,00	192.619.700,00	15.022.404,93	15.022.404,93	-
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.316.700,00	4.316.700,00	710.236,73	710.236,73	16,45
25- ENSINO SUPERIOR	77.547.500,00	77.547.500,00	7.113.477,10	7.113.477,10	9,17
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1.854.700,00	1.854.700,00	-	-	-
27- OUTRAS	75.662.400,00	91.501.029,02	26.529.088,17	26.529.088,17	28,99
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	786.907.200,00	802.745.829,02	103.432.906,68	103.432.906,68	12,88
DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL			VALOR		
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (16)					(30.538.788,83)
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-
31- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO³					-
32- DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					-
33- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (42 g)					53.158,88
34- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (43.3)					242.998,67
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)					(30.242.631,28)
36- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLV. DO ENSINO³ [(28 - 35) / (8)]x 100%					21,48
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
37- CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	18.635.900,00	18.635.900,00	1.819.962,60	1.819.962,60	9,77
38- RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
39- OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	40.720.700,00	64.286.654,00	1.549.477,26	1.549.477,26	2,41
40- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE (37 + 38 + 39)	59.356.600,00	82.922.554,00	3.369.439,86	3.369.439,86	4,06
41- TOTAL DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (28 + 40)	846.263.800,00	885.668.383,02	106.802.346,54	106.802.346,54	12,06
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO					
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2008 (g)		
42- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		24.569.289,69			53.158,88
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB			VALOR		
43- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007					1.996.350,10
43.1- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					80.780.678,70
43.2- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					34.783.922,26
43.3- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					242.998,67
44- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL					117.803.949,73

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.² Caput do artigo 212 da CF/1988³ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO - 2008 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS	14.146.245.342,17	14.146.245.342,17
Previsão Inicial da Receita	6.525.908.300,00	6.525.908.300,00
Previsão Atualizada da Receita	6.548.341.845,81	6.548.341.845,81
Receitas Realizadas	1.071.995.196,36	1.071.995.196,36
Déficit Orçamentário	-	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-
DESPESAS	17.342.712.583,32	17.613.415.708,70
Dotação Inicial	6.525.908.300,00	6.525.908.300,00
Créditos Adicionais	209.647.778,00	209.647.778,00
Dotação Atualizada	6.735.556.078,00	6.735.556.078,00
Despesas Empenhadas	3.070.308.356,34	3.070.308.356,34
Despesas Liquidadas	801.292.070,98	801.292.070,98
Superávit Orçamentário	-	270.703.125,38

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	3.070.308.356,34	3.070.308.356,34		
Despesas Liquidadas	801.292.070,98	801.292.070,98		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	4.026.695.934,18			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre		
Regime Geral de Previdência Social	-	-		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	-	-		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	-	-		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	-	-		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	92.739.176,60	92.739.176,60		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	103.296.644,84	103.296.644,84		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	(10.557.468,24)	(10.557.468,24)		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	(22.061.000,00)	(47.532.007,68)	215,46	
Resultado Primário	437.000.000,00	323.593.182,22	74,05	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	558.579.132,75	733.239,51	222.518.306,12	335.327.587,12
Poder Executivo	528.553.123,94	733.239,51	193.478.239,48	334.341.644,95
Poder Legislativo	10.477.615,50	-	10.143.383,65	334.231,85
Poder Judiciário	12.571.149,75	-	12.569.863,57	1.286,18
Ministério Público	6.977.243,56	-	6.326.819,42	650.424,14
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	118.735.771,78	10.319.560,16	35.111.849,94	73.304.361,68
Poder Executivo	99.614.700,04	10.272.153,11	29.303.899,91	60.038.647,02
Poder Legislativo	40.000,00	40.000,00	-	-
Poder Judiciário	9.320.537,15	4.337,75	3.910.902,83	5.405.296,57
Ministério Público	9.760.534,59	3.069,30	1.897.047,20	7.860.418,09
TOTAL	677.314.904,53	11.052.799,67	257.630.156,06	408.631.948,80
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	155.554.629,87	25%	21,48	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Mag. com Ensino Fundamental e Médio	53.039.964,87	60%	65,66	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Mag. com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	60%	-	
Complementação da União ao FUNDEB	-	R\$3.000.000,00	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito	-	-		
Despesa de Capital Líquida	-	-		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)	-			

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL n. 2/2008

PROCESSO SELETIVO DE RECURSOS HUMANOS – SAD/IAGRO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL, em cumprimento aos trâmites do Processo Seletivo de Recursos Humanos – SAD/IAGRO n. 1/2008 publicado no Diário Oficial do Estado n.º 7.156 de 20 de fevereiro de 2008, página 3, utiliza-se do presente para divulgar a relação de candidatos selecionados no Processo Seletivo 1/2008.

Campo Grande, 25 de março de 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ROBERTO RACHID BACHA
Diretor Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS

(Edital n. 2/2008 – PROCESSO SELETIVO DE RECURSOS HUMANOS – SAD/IAGRO)

Nome	CPF	Município
1. Eliane Sanches Sarmento	000.053.661-00	Paranhos
Adna Helena P. Zonatto	903.058.501-30	Paranhos

Nelci Nery dos Santos	813.491.301-68	Paranhos
Fabiana Luziano Ramos	983.812.701-97	Paranhos
Oswaldo Ayres Negrão Jr.	030.481.551-98	Paranhos
Ricardo Agazzi	446.045.991-49	Paranhos
Vantuir Gregório de Oliveira	024.094.309-02	Paranhos
Vilmar Rambo	020.574.121-56	Paranhos
Erik Carlos M. de Carvalho	869.465.871-20	Paranhos
Artur Ferreira Filho	707.592.868-68	Paranhos
Olando Evelio Gracia	614.576.471-68	Paranhos
Eberson Santos de Oliveira	823.762.801-25	Paranhos
Sidney Benites de Souza	012.312.151-51	Paranhos
Adriano Ferreira dos Santos	997.087.791-72	Paranhos
Juarez Carlos dos Santos	894.424.311-53	Paranhos
Julio Cesar Lopes Bernal	009.619.471-52	Paranhos
Jefferson Damaceno do Nascimento	842.432.011-53	Aral Moreira
Alisson Cordeiro Marques	972.541.691-00	Aral Moreira
Alexandrino Arévalo Garcia	839.314.301-20	Aral Moreira
Walter Pereira Duarte	051.992.549-10	Aral Moreira
Laureci Salete F. Sanches	785.759.581-00	Aral Moreira
Daiane Amaral Antunes	031.248.201-93	Aral Moreira
Dolores Leopoldina F S. Oliveira	003.784.051-79	Aral Moreira
Crislaine Regina Kleinschmitt	856.415.961-91	Aral Moreira
Fernando Ferrari Trianoski	840.232.281-68	Sete Quedas

Rogério Miguel da Silva	032.196.619-80	Sete Quedas
Douglas F. Palácio	015.987.731-86	Sete Quedas
Alvaro Antonio de Almeida	368.580.801-04	Sete Quedas
Gunar Nilton Possa Daneluz	859.212.461-15	Sete Quedas
Roberval Raimundo dos S. Junior	011.263.051-03	Sete Quedas
Everton da Silva	017.867.291-21	Sete Quedas
Marculino Dias Martins	733.498.441-20	Sete Quedas
Everson Davino dos Reis	025.348.391-36	Iguatemi
Wesley Torres Fernandes	011.835.351-98	Iguatemi
Sidinei Gonçalves Pereira	007.133.911-62	Mundo Novo
Adriano Reboças da Silva	859.483.811-53	Mundo Novo
Jair de Souza Lima Junior	026.844.451-09	Japorã
Leandro Bueno	033.080.441-37	Japorã
Itamar Gabriel	973.037.391-49	Japorã
Altair Braz dos Santos	959.473.881-20	Japorã
Aparecido Alves Hilario	880.715.701-25	Japorã
Wagner Dias Lima	007.982.761-69	Japorã
Roni Godói Barros	014.837.861-70	Japorã
Maurício Heling	024.962.411-78	Japorã
Cleia Rodrigues Alves	005.462.361-89	Japorã
Silvana Parra Carlos	717.599.801-53	Japorã
Neuza Ap. P. Camargo	905.985.471-34	Japorã
Nuelândia Salete Brizola	979.143.631-20	Japorã
Cleonice Jahn R. Mendes	901.019.011-00	Antonio Joao
Eliane Jussara M. Soares	794.699.491-53	Antonio Joao
Elizangela Soares Martins	018.821.161-60	Antonio Joao
Teresa Servim Alves	615.002.751-15	Antonio Joao
Vinicius Gonzales de Moura	003.767.801-93	Antonio Joao
Sérgio Mendes Ortega	018.950.431-58	Antonio Joao
Sebastião Geraldo M. Xavier, 160	927.667.811-53	Antonio Joao
Rudney Fuchs Peixoto	014.740.581-59	Antonio Joao
Reginaldo Assis Martins	942.062.601-68	Antonio Joao
Ramão Eduardo Arevalo Rodrigues	970.742.921-68	Antonio Joao
Roberto Orosco	015.506.741-96	Antonio Joao
Luciano Caceres Guimarães	873.808.541-00	Antonio Joao
Leomar Barcelos	403.305.591-68	Antonio Joao
Joseph Rodrigo Caceles Ferreira	011.742.971-66	Antonio Joao
Cledson Ferreira de Almeida	839.359.161-91	Antonio Joao
Diego Fuchs dos Santos	010.292.041-95	Antonio Joao
Leandro do Nascimento	895.911.601-78	Amambai
Reginaldo Prudente Ferreira	931.475.461-87	Amambai
Alessandro Navero Gonçalves	873.420.221-87	Amambai
Emerson de Araujo Soares	815.438.321-72	Amambai
Yasser Nunes Mariano	000.404.241-70	Amambai
Ricardo A. Moraes de Lima	770.625.661-87	Amambai
Eder Luiz Carvalho da Cruz	003.268.291-30	Amambai
Evaldo Luiz Ramires de Oliveira	971.720.811-53	Amambai
Alessandro de Lima Lopes	006.387.511-01	Amambai
Paulo Augusto Pompeo Arego	973.332.631-34	Amambai
Marcos Cubilha Tobias	946.733.001-44	Amambai
Jairo Olimpico Lucas Junior	893.843.341-20	Amambai
Cristiane de Souza Alves Zanata	005.668.801-64	Amambai
Eliz Graciele I. Soares Schimidt	014.087.311-26	Amambai
Andreia dos Santos Fernandes	918.028.901-06	Amambai
Edimara C. C Siqueira	916.359.181-20	Amambai
Alan Mark de Souza	511.837.141-49	Bonito
Antonio Josimar Fernandes	694.211.881-87	Bonito
Gilson Correia	001.494.911-31	Bonito
Jairo de Oliveira Davalo	011.878.361-09	Bonito
José Roberto Assunção	004.028.701-74	Bonito
Paulo Ricardo Rodrigues	029.661.081.00	Bonito
Roberto Plens Barbosa	013.938.491-05	Bonito
Rodrigo Martins Ferreira	130.965.188-40	Bonito
Adilson José Galeano	002.442.741-18	Porto Murinho
Admirson Soares da Silva	367.062.051-68	Porto Murinho
Alexandre Genes	698.331.921-49	Porto Murinho
Arnaldo Silva	029.690.051-66	Porto Murinho
Claudinei Aparecido de Souza	908.527.371-49	Porto Murinho
Fernando Cunha Cravinho	701.311.621-72	Porto Murinho
Julio Cesar Caceres	437.615.181-53	Porto Murinho
Luciano Froes	009.337.031-80	Porto Murinho
Luis Henrique Torres Gonzales	945.661.941-91	Porto Murinho
Marcos Santos de Almeida	700.484.601-68	Porto Murinho
Mario Nelson Bogado Soares	639.390.701-06	Porto Murinho
Nilmar Carneiro	950.920.721-72	Porto Murinho
Ozemir Maldonado da Silva	033.566.821-64	Porto Murinho
Rider Villalba Ferreira	808.064.651-15	Porto Murinho
Ronaldo Miranda Maldonado	010.305.381-66	Porto Murinho
Wando Acurra Maldonado	001.049.581-97	Porto Murinho
Mariene de Alencar	025.295.741-54	Mundo Novo/MS
Jéscica Mendonça dos Santos	021.250.791-51	Mundo Novo/MS
Rosimar Martins dos Santos de Souza	579.917.901-34	Mundo Novo/MS
Sirlei Martins	727.709.611-87	Mundo Novo/MS
Tiago Guimarães da Costa	055.357.486-84	Mundo Novo/MS
Thyago Augusto da Silva Vidovix	020.357.991-71	Mundo Novo/MS
Thiarií Palma de Oliveira	720.175.461-00	Mundo Novo/MS
Rafael Eduardo de Medeiros	878.507.531-00	Mundo Novo/MS
Marciano Ap. Pimentel	023.877.251-90	Mundo Novo/MS
Macon Aparecido Carvalho	725.240.651-20	Mundo Novo/MS
Carlos Antonio Zanovello Munaro	011.524.471-90	Mundo Novo/MS
Cleiton Lopes Antunes	024.731.391.21	Mundo Novo/MS
Albertino Rafael Almeida dos Santos	003.123.441-04	Mundo Novo/MS
Valdomir Gomes da Silva	025.405.361-04	Mundo Novo/MS
André Moreira Mustafá	022.108.121-60	Mundo Novo/MS

Robson Sadovaki	034.352.091-51	Mundo Novo/MS
Náilde Sandes Espindola	440.640.431-91	Ponta Porã/MS
Suzane Rodrigues Dutra	024.888.271-69	Ponta Porã/MS
Eliane Regina da Cruz de Lima	782.132.901-00	Ponta Porã/MS
Juliana Gimenez Grance	933.888.611-53	Ponta Porã/MS
Taize Portela Romachka	034.488.291-88	Ponta Porã/MS
Tany Matos Rodrigues	541.828.911-04	Ponta Porã/MS
Ana Vanessa Peplinski	058.761409-96	Ponta Porã/MS
Jacira Fernandes Veron	817.431.901-82	Ponta Porã/MS
Rodrigo de Matos Santos	001.217.321-50	Ponta Porã/MS
Araldo Lemes dos Santos	407.152.991-15	Ponta Porã/MS
Usiel Alves Dias	580.233.301-44	Ponta Porã/MS
Jeferson Pedroso Teixeira	033.676.931-89	Ponta Porã/MS
Ludwig Max Pockel	558.226.571-68	Ponta Porã/MS
Jiolyanny Marques Dorneles	008.252.341-07	Ponta Porã/MS
Wagner Alexandre Vedana	889.486.921-00	Ponta Porã/MS
Victor dos Santos Rodrigues	979.741.101-04	Ponta Porã/MS
Gelson Roque Espindola Ribeiro	372.688.131-04	Ponta Porã/MS
Vanilton dos Santos Moreira	325.531.451-87	Ponta Porã/MS
Joao Paulo da Rocha Mattos	895.776.801-78	Ponta Porã/MS
Yuri Cezar Guilhermet Llamazales Coca	408.119.211-15	Ponta Porã/MS
Ivagner Alves Camacho Garcia	012.368.441-22	Ponta Porã/MS
Aldir Ramos de Oliveira Junior	311.965.861-87	Ponta Porã/MS
Rogério Mota do Amaral	003.050.111-38	Ponta Porã/MS
Ronaldo Dario Perez Costa	002.694.661-00	Ponta Porã/MS
Hedno Santiago Pereira	022.317.991-46	Ponta Porã/MS
Marcelo Henrique Flecha Haufes	011.209.861-41	Ponta Porã/MS
José Carlos de Lima Alves	936.730.431-53	Ponta Porã/MS
Luiz Alberto Antun de Lima	325.156.931-72	Ponta Porã/MS
Emerson Lima Machado	506.138.551-91	Ponta Porã/MS
Walter dos Santos Piel	541.807.591-87	Ponta Porã/MS
William de Oliveira	028.662.141-02	Ponta Porã/MS
Edi Sergio Garbiati	903.180.301-44	Ponta Porã/MS
Carlos Junir Cardoso	000.552.171-84	Bela Vista/MS
Eloi Volpato	003.686.751-90	Bela Vista/MS
Eudo Amoura	697.839.181-68	Bela Vista/MS
Flávio Henrique Branco Rodrigues	020.762.221-38	Bela Vista/MS
Lucélia Cantero	933.275.951-00	Bela Vista/MS
Marília Cristina Peres Martins Brunel	019.816.271-54	Bela Vista/MS
Nestor Bogado Filho	724.251.641-20	Bela Vista/MS
Odemar Mareco	000.412.401-46	Bela Vista/MS
Adriana Mancini	639.018.541-34	Tacuru/MS
Alexandre Vieira Domingos	905.097.651-49	Tacuru/MS
Aline Lago Bastos	003.752.651-04	Tacuru/MS
Hiran Castro Alexandria Filho	899.784.471-72	Tacuru/MS
Luciano de Souza	026.116.971-83	Tacuru/MS
Vanderlei dos Santos Freitas	807.257.591-00	Tacuru/MS
Vitor Colman Otano	970.033.281-00	Tacuru/MS
Marcio Gleigue de Oliveira	797.368.231-72	Tacuru/MS
Edson Ferreira Rocha	298.074.071-04	Caracol/MS
Washington Luiz Alves Leite	356.257.751-68	Caracol/MS
Vagner Leite Carvalho	025.080.621-54	Caracol/MS
Inayá Leite Serra	981.496.602-91	Caracol/MS
Bruno Gorge Ferreira Leite	025.532.771-48	Caracol/MS
Edilene Aparecida Borba Gouvêa	729.383.901-49	Caracol/MS
Luciano Fernandes Vieira	636.685.131-04	Caracol/MS
Ricardo Pinheiro Torciano	217.705.878-37	Caracol/MS

EDITAL n. 3/2008

PROCESSO SELETIVO DE RECURSOS HUMANOS - SAD/IAGRO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL, em cumprimento aos trâmites do Processo Seletivo de Recursos Humanos - SAD/IAGRO n. 1/2008 publicado no Diário Oficial do Estado n.º 7.156 de 20 de fevereiro de 2008, página 3, serve o presente para **CONVOCAR CANDIDATOS SELECIONADOS QUE NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO** conforme relação anexa, a se apresentarem pessoalmente, com todos os documentos, até o dia 10 de abril de 2008, na Gestoria de Recursos Humanos, no horário das 7 às 11 e das 13 às 17 horas, na Unidade Central do IAGRO, sito à Avenida Senador Filinto Müller, 1.146, Bairro Universitário, Campo Grande-MS, de acordo com as seguintes condições:

1. O candidato selecionado deverá apresentar os documentos abaixo, em original e uma cópia, conforme descritos nos itens 4.3 e 5.1 do Edital de Processo Seletivo n. 1/2008:

- Documento de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física/CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Cópia de Carteira de habilitação de no mínimo categoria "B"
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Comprovante de escolaridade;
- Certificado militar, quando couber;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Atestado Médico;
- Declaração de bens;
- Declaração não incorrer em acumulação ilícita de cargos, conforme os dispositivos constitucionais;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Comprovante de conta corrente/Banco do Brasil.
- Uma foto 3X4;

Exames Médicos:

- VDRL
- GLICEMIA EM JEJUM

3. HEMOGRAMA COMPLETO
4. ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO (Para candidatos com acima de 45 anos)
5. MACHADO GUERREIRO
6. AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA COM LAUDO
7. COLINESTERASE PLASMÁTICA
8. TGO
9. TGP
10. CREATINA
11. SOROLOGIA PARA BRUCELOSE
12. RAO X DE COLUNA LOMBOSACRA COM LAUDO
13. COMPROVAÇÃO DE VACINA ANTITÉTÂNICA

2. O candidato que não comparecer ou que comparecer com documentação ou exames incompletos estará automaticamente inabilitado para contratação.

3. A contratação do candidato se dará mediante nova convocação por edital, conforme necessidade e no interesse da Administração Pública e ficará restrita à aprovação dos documentos apresentados e à aprovação dos exames médicos pela Junta médica do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 25 de março de 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ROBERTO RACHID BACHA
Diretor Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

RELAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS
(Edital n. 3/2008 – PROCESSO SELETIVO DE RECURSOS HUMANOS – SAD/IAGRO)

Nome do candidato	CPF	Município Vaga
1. Edimara Cristina Coinete Siqueira	916.359.181-20	Amambaí
2. Paulo Augusto Pompeo Areco	973.332631-34	Amambaí
3. Cleonice Iahn Ribeiro Mendes	901.019.011-00	Antonio João
4. Teresa Servim Alves	615.002.751-15	Antonio João
5. Jefferson Damaceno do Nascimento	842.432.011-53	Aral Moreira
6. Alan Mark de Souza	511.837.141-49	Bonito
7. Paulo Ricardo Rodrigues	029.661.081-00	Bonito
8. Inayá Leite Serra	981.496.602-91	Caracol
9. Vagner Leite Carvalho	025.080.621-54	Caracol
10. Altair Braz dos Santos	959.473.881-20	Japorá
11. Aparecido Alves Hilário	880.715.701-25	Japorá
12. Everson Davino dos Reis	029.348.391-36	Japorá
13. Leandro Bueno	033.080.441.37	Japorá
14. Neulândia Salette Brizola	979.143.631-20	Japorá
15. Wagner Dias Lima	007.982.761-69	Japorá
16. Albertino Rafael Almeida dos Santos	003.123.441-04	Mundo Novo
17. André Moreira Mustafá	022.108.121-60	Mundo Novo
18. Cleiton Lopes Antunes	024.731.391-21	Mundo Novo
19. Jéscia Mendonça dos Santos	021.250.791-51	Mundo Novo
20. Maicon Aparecido Carvalho	725.240.651-20	Mundo Novo
21. Marilene de Alencar	025.295.741-54	Mundo Novo
22. Robson Sadovski	034.352.091-51	Mundo Novo
23. Rosimar Martins dos Santos de Souza	579.917.901-34	Mundo Novo
24. Thyago Augusto da Silva Vidovix	020.357.991-71	Mundo Novo
25. Adriano Ferreira dos Santos	997.087.791-72	Paranhos
26. Erick Carlos Martins de Carvalho	869.465.871-20	Paranhos
27. Jiolvanny Marques Dorneles	008.252.341-07	Ponta Porã
28. Jeferson Pedroso Teixeira	033.676.931-89	Ponta Porã
29. Ivagner Alves Camacho Garcia	012.368.441-22	Ponta Porã
30. Ana Vanessa Peplinski	058.761.409-96	Ponta Porã
31. Ronaldo Dario Perez Costa	002.694.661-00	Ponta Porã
32. Suzane Rodrigues Dutra	024.888.271-69	Ponta Porã
33. Alexandre Gomes	698.331.921-49	Porto Murinho
34. Arnaldo Silva	029.690.051-66	Porto Murinho
35. Mário Nelson Bogado Soares	639.390.701-06	Porto Murinho
36. Nilmar Carneiro	950.920.721-72	Porto Murinho
37. Rider Villalba Ferreira	808.064.651-15	Porto Murinho
38. Márcio Gleigue de Oliveira	797.368.231-72	Tacuru

SERVIDORES QUE SE ENCONTRAM EM VIAGEM NESTA DATA

A Secretaria de Estado de Administração em consonância com o disposto no Decreto nº 11.870, de 03/06/2005, torna público a relação, por Secretaria/Autarquia/Fundação, dos servidores que se encontram em viagem nesta data.

EM SITUAÇÕES DE IRREGULARIDADES, UTILIZE O DISK-DENÚNCIA: 0800-647-1363

AGESUL - AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ALICIO ANTUNES SOARES / ELETRICISTA DE MAQ.E VEICULOS	15734971 / 14648881168	Dourados / Ponta Porã	24/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 268,75
ARI AIRTO SALES DE OLIVEIRA / TECNICO DE SERV. DE ENGENHARIA	35297461 / 29442273191	Campo Grande / Porto Murinho	24/03/2008 / 31/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 377,08
JANIO BARBOSA DE REZENDE / AGENTE DE SERVIC.DE ENGENHARIA	35317831 / 41513738100	Campo Grande / Porto Murinho	24/03/2008 / 31/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 377,08
JULIAO BARBOSA CRISTALDO / AGENTE DE SERVIC.DE ENGENHARIA	35335901 / 6226957115	Jardim / Porto Murinho	24/03/2008 / 31/03/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 377,08
JULIO VITORINO DA SILVA / FISCAL DE OBRAS PUBLICAS	35233491 / 74075438872	Paranaíba / Campo Grande	23/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 312,50

AGRAER - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural					
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ANTONIO AYRTON MORCELI / PESQUISADOR	36871471 / 14375850949	Campo Grande / Ponta Porã	25/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 200,00
EDMILSON VOLPE / PESQUISADOR	36544781 / 84757310820	Campo Grande / Ponta Porã	25/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 200,00
ELISANGELA PEREIRA SALIM / TECNICO SOCIOORGANIZ.RURAL	8329441 / 86757237172	Anastácio / Bela Vista	27/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 60,00
JOSE ANTONIO ROLDAO / DIRETOR GERAL	9234433 / 98168746872	Campo Grande / Goiânia	27/03/2008 / 28/03/2008	Avião/Cia. Aérea	R\$ 168,00
LUIZ HYPOLITO DIAS / GESTOR DESENVOLV. RURAL-C	36876941 / 14211637134	Anastácio / Bela Vista	27/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 60,00

DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul

Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ADILSON ADIR RALDI / GERENTE DE AGENCIA III	9343993 / 51178176134	Iguatemi / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 62,50
ADILSON DO AMARAL NAVARRO / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37056501 / 45653577120	Sete Quedas / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 62,50
ADNILSON DA COSTA PINHEIRO / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37058701 / 42145546120	Ivinhema / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 50,00
ADRIANO PASSARELLI / AGENTE DE ATIVID.DE TRANSITO	37197401 / 66185882191	Juti / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 62,50
ALEXSANDRO LINO ARISTIMUNHO / GERENTE DE AGENCIA III	9344023 / 48995851104	Antônio João / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 62,50
ALZIMARA GONCALVES MARTINS / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37201601 / 40320316149	Bodoquena / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 62,50
AMELIO CARAMALAC DA SILVA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULO	37212721 / 9944664120	Campo Grande / Nioaque	24/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 216,67
ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA / GERENTE DE AGENCIA II	9342753 / 86814990172	Sidrolândia / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 62,50
ANEUMARIA MESQUITA PEREIRA / GERENTE DE AGENCIA III	9344103 / 69329826172	Nova Alvorada do Sul / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 62,50
ANGELA MARIA KAKU / GERENTE DE AGENCIA II	9342833 / 2473660131	Caarapó / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 62,50
ANTONIO CARLOS MATTOS DE LIMA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37002241 / 23800054191	Campo Grande / Ribas do Rio Pardo	27/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 69,86
ANTONIO MARIO DE OLIVEIRA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37064941 / 14002043134	Paranaíba / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 50,00
APARECIDO DIAS DUARTE / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37032661 / 20487134168	Dourados / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 50,00
ARLI ADORNO DA SILVA / AGENTE DE ATIVID.DE TRANSITO	37195701 / 29424038100	Campo Grande / Ribas do Rio Pardo	27/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 69,86
AUDEVAL FRANCISCO DE ARAUJO / GERENTE DE AGENCIA III	9343803 / 7407009104	Terenos / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 62,50
AURELIANO DIAS PRIETO / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37049041 / 31277993149	Taquarussu / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 62,50
CARLOS RODRIGO BRAGA MARTINS / GERENTE DE AGENCIA III	9317723 / 321959159	Laguna Carapá / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 62,50
CICERO ALEXANDRE DA SILVA / GERENTE DE AGENCIA III	9345853 / 31275591191	Deodápolis / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 62,50
CICERO JOSE DA SILVA / GERENTE DE AGENCIA I	9306103 / 41907965815	Coxim / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 50,00
CLAUDETE FERREIRA DE ARAUJO / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37200631 / 63660679100	Anaurilândia / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 62,50
CLAUDIA ALMEIDA GONCALVES / GESTOR DE ATIV.DE TRANSITO	8785701 / 77638964187	Campo Grande / Ponta Porã	27/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 62,50
CLAUDIA BEZERRA SOARES / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37197741 / 63940299120	Batayporã / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 50,00
DANILO ZATTI / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37053151 / 5217750944	São Gabriel do Oeste / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 62,50
DONIZETH RODRIGUES FILHO / GERENTE DE AGENCIA III	9309033 / 1355035155	Brasília / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 62,50

EDER DE SOUZA REZENDE / GERENTE DE AGENCIA III	9318703 / 66200474168	Rochedo / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Particular/Aluguel	R\$ 62,50	JOSE MARIA SOARES DE MOURA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	8792071 / 25083090104	Campo Grande / Nioaque	23/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 268,33
EDINEI DE OLIVEIRA ROCHA / GERENTE DE AGENCIA III	9344293 / 88128369172	Dois Irmãos do Burtli / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Particular/Aluguel	R\$ 62,50	JOSE VIEIRA FILHO / 3 SARGENTO PM	20427621 / 25018582120	Campo Grande / Corumbá	24/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 255,00
EDIR PEREIRA RATIER / GERENTE DE AGENCIA III	9344373 / 54191866168	Paranhos / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Particular/Aluguel	R\$ 62,50	JUCIMAR CANDIDO DE ALMEIDA / GERENTE DE AGENCIA III	9353523 / 55435696100	Bandeirantes / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Particular/Aluguel	R\$ 62,50
EDISON SALLES FILHO / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37039081 / 20111592100	Ladário / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Particular/Aluguel	R\$ 62,50	JUSSARA PORTILHO ARAUJO / GERENTE DE AGENCIA III	9344883 / 88135330120	Coronel Sapucaia / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 62,50
EDMILZA CARNEIRO DA SILVA ORRO / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37007631 / 29421012100	Campo Grande / Caarapó	23/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 210,00	LUIS PAULO FERNANDES / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	8772631 / 2109155108	Dourados / Caarapó	24/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Particular/Aluguel	R\$ 225,00
EDNILSON MACHADO DA CUNHA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37209771 / 54206294100	Campo Grande / Nioaque	23/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 268,33	LUIZ CARLOS DUARTE MAGALHAES / 1 SARGENTO PM	20416691 / 40832627100	Campo Grande / Corumbá	24/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 255,00
EDNILSON MENDES / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	15008801 / 29448212100	Campo Grande / Caarapó	23/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 210,00	MANOEL MALAQUIAS DO PRADO / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37038191 / 8634530159	Campo Grande / Nioaque	23/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 268,33
ELIZETE PEREIRA DA SILVA / GERENTE DE AGENCIA III	9318613 / 10798064153	Camapuã / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 62,50	MARCIA ELISA ENDRIGO / GERENTE DE AGENCIA II	9343303 / 51845091191	Rio Brilhante / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Particular/Aluguel	R\$ 62,50
ENIR SOARES DE SOUZA JUNIOR / TENENTE CORONEL PM	20010981 / 22937951104	Campo Grande / Corumbá	24/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 255,00	MARCUS MARCELLUS CHEBEL / GERENTE DE AGENCIA I	9342593 / 6883991859	Aquidauana / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Particular/Aluguel	R\$ 62,50
EVANIR MORAES BARBOSA_FUKUYAMA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37211751 / 42178622100	Coxim / Pedro Gomes	23/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Particular/Aluguel	R\$ 250,00	MARCUS VINICIUS ROMERO BORDE / TECNICO COMPRAS E SUPRIMENTO	8773951 / 28552662892	Campo Grande / Jaraguari	24/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 200,00
FABIANA MICHELLI GUAGLIANO BORGES / 3 SARGENTO PM	20726451 / 90162730187	Campo Grande / Corumbá	24/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 255,00	MARIA APARECIDA DE CARVALHO ROCHA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37047851 / 17565812153	Miranda / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 62,50
FERNANDO TOMASSINI PLEUTIN / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37064601 / 10614761115	Jardim / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 62,50	MARIA CONSTANCIA PEREIRA NUNES / AGENTE DE ATIVID.DE TRANSITO	37018671 / 63838451104	Campo Grande / Nioaque	23/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 268,33
FRANCISCA DOS SANTOS DUARTE / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37032741 / 17851416191	Angélica / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 62,50	MARINA APARECIDA DE JESUS SANTOS / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37058201 / 17856396172	Inocência / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Particular/Aluguel	R\$ 62,50
FRANCISCO AVANI DA SILVA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULO	37215401 / 10625151100	Campo Grande / Caarapó	23/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 210,00	MAYKON RODRIGUES BRIGIDO / GERENTE DE AGENCIA III	9345003 / 76312038149	Selvíria / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 62,50
FRANCISCO DE FREITAS / AGENTE DE ATIVID.DE TRANSITO	37201011 / 46465707187	Jateí / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Particular/Aluguel	R\$ 62,50	MIGUEL FERNANDES SCHAFFER / GERENTE DE AGENCIA III	9345183 / 60336854900	Sonora / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 62,50
FRANCISCO DE JESUS ALMEIDA / GERENTE DE AGENCIA III - DGA-6	37061413 / 25766058187	Douradina / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 62,50	MILTON DA SILVEIRA LIMA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37032581 / 20222130172	Anastácio / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Particular/Aluguel	R\$ 62,50
FRANCISCO DOUGLAS LEITE BIANCHI / GERENTE DE AGENCIA III	9343723 / 58265295120	Caracol / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Particular/Aluguel	R\$ 62,50	MILTON GOMES SILVEIRA / GERENTE DE AGENCIA I	9282673 / 11109238134	Três Lagoas / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Particular/Aluguel	R\$ 62,50
FRANCISCO ELIO BATTILANI FILHO / GERENTE DE AGENCIA II	9343053 / 25699512187	Bela Vista / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 62,50	NECIVALDO PEREIRA / GERENTE DE AGENCIA III	9306283 / 59532114149	Alcinópolis / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 50,00
GILBERTO FERNANDES DE SOUZA / DIR.ASSIST.POLICIA CIVIL	3842243 / 30567262120	Campo Grande / São Gabriel do Oeste	27/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 83,33	NELSON TARGINO DA CRUZ / AGENTE CONDUTOR DE VEICULO	37087211 / 10386688168	Campo Grande / Jaraguari	24/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 200,00
GILMAR DA SILVA / GERENTE DE AGENCIA III	9344533 / 84120711153	Jaraguari / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 62,50	NEZIO SILVEIRA MACHADO / AGENTE CONDUTOR DE VEICULO	37087051 / 16463625191	Campo Grande / Ribas do Rio Pardo	27/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 69,86
GILSON VIANA GARCIA / GERENTE DE AGENCIA II - DGA-5	8596053 / 55480179187	Costa Rica / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Particular/Aluguel	R\$ 62,50	NILSON PRADO DA SILVA / GERENTE DE AGENCIA II	9340703 / 8021430168	Fátima do Sul / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Particular/Aluguel	R\$ 62,50
GISLAINE FERNANDES DE ARAUJO / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37052261 / 36829706149	Rio Negro / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 62,50	NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS / AGENTE DE ATIVID.DE TRANSITO	37197311 / 66184711172	Campo Grande / Nioaque	23/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 268,33
HELOISA HELENA GARCIA DE FREITAS / GERENTE DE AGENCIA III	9344613 / 1368504132	Água Clara / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 62,50	OLAVO JOSE CORREA / GERENTE DE AGENCIA III	9345263 / 16551222072	Nioaque / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 62,50
IDIVAL CAMACHO GARCIA / GERENTE DE AGENCIA III	9344703 / 24079812191	Bonito / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 62,50	PAULO ROBERTO CALDAS / AGENTE DE ATIVID.DE TRANSITO	37197151 / 33851611187	Cassilândia / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Particular/Aluguel	R\$ 62,50
IVONE PEREIRA DA CRUZ / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37049201 / 11056240130	Nova Andradina / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 50,00	PIO DE ARAUJO FILHO / AGENTE CONDUTOR DE VEICULO	37025291 / 10894942115	Campo Grande / Nioaque	23/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 268,33
JACY QUEIROZ MARTINS / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37013521 / 23836377187	Ribas do Rio Pardo / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 62,50	PRISCILA VANESSA ELER ROCHA / GERENTE DE AGENCIA I	9342673 / 2807805914	Naviraí / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 50,00
JANIRA CACERES SILVEIRA MARTINS / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37038601 / 27348032168	Corguinho / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 62,50	RAMAO DOS SANTOS MACIEL / GERENTE DE AGENCIA III	9345933 / 14854325100	Tacuru / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Particular/Aluguel	R\$ 62,50
JAYME MARQUES / ASSESSOR	9304823 / 6614590120	Ponta Porã / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 50,00	ROGERIA DOS ANJOS SAMPAIO / GESTOR DE ATIV.DE TRANSITO	37026181 / 17749069100	Campo Grande / Nioaque	23/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 268,33
JOANA DE ARRUDA PADILHA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37202251 / 16355989153	Corumbá / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 50,00	ROMAO FERNANDES DA SILVA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37026261 / 23828323120	Campo Grande / Porto Murtinho	23/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 250,00
JOAO BATISTA VASCONCELLOS JUNIOR / GERENTE DE AGENCIA II	9343133 / 84725206849	Bataguassu / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 62,50	ROQUE UDSON NUNES FRANCO / GERENTE DE AGENCIA II	9343483 / 40741532115	Maracaju / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Particular/Aluguel	R\$ 62,50
JOSE DE MELO JUNIOR / ESCRIVAO POL.JUD. CL.ESPECIAL	4753511 / 36758167100	Campo Grande / São Gabriel do Oeste	27/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 83,33	ROSANA CLAUDIA PASSONI / GERENTE DE AGENCIA III	9345343 / 36821098115	Gloria de Dourados / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Particular/Aluguel	R\$ 62,50
JOSE MARCOS HERNANDO / GERENTE DE AGENCIA II	9343213 / 31217079149	Itaporã / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Particular/Aluguel	R\$ 62,50	ROSEANGELA APARECIDA DA SILVA / GERENTE DE AGENCIA III	9345423 / 51178443191	Novo Horizonte do Sul / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 50,00

ROSEVALDE ARRUDA DO AMARAL / AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO	37197661 / 40722643187	Amambai / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 62,50
RUDINEI DE ARRUDA FILHO / GERENTE DE AGENCIA II	9343563 / 82224668104	Chapadão do Sul / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 62,50
SANDRO CORDEIRO VARGAS / AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO	37027581 / 42183375191	Itaquiraí / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 62,50
SEBASTIAO BEZERRA DE OLIVEIRA / ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO	37065081 / 10939121115	Pedro Gomes / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 62,50
SEBASTIAO DE SOUZA QUEIROZ / ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO	37033121 / 8919151172	Aparecida do Taboado / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 50,00
SILVIO ANDRE AUGUSTO ALVES / GERENTE DE AGENCIA III	9316753 / 25329074878	Aral Moreira / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 50,00
SILVIO DARLEY DOS SANTOS / ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO	37201521 / 55858660100	Mundo Novo / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 50,00
SILVIO ROBERTO BRIGATTI DIAS / GERENTE DE AGENCIA III	9345503 / 33834814172	Vicentina / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 62,50
SUELI SIMOES GARCIA / ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO	5454571 / 44609426153	Eldorado / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 62,50
SUELY DA SILVA MACHADO / TECNICO COMPRAS E SUPRIMENTO	37034281 / 49204181753	Campo Grande / Jaraguari	24/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 200,00
TEREZINHA GONCALVES DE ARRUDA SILVA / ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO	37052771 / 16399765153	Rio Verde de Mato Grosso / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 62,50
VITOR DA CUNHA ROSA / GERENTE DE AGENCIA III	9345693 / 79844456134	Japorã / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 62,50
WALDELIRIO MEIRELLES DE SOUZA / ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO	37058031 / 17215455149	Guia Lopes da Laguna / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 62,50
WILSON PAULINO DE SOUZA / GERENTE DE AGENCIA III	9319693 / 87554305115	Santa Rita do Pardo / Campo Grande	28/03/2008 / 29/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 62,50

EGRHP - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO					
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
FRANCISCO SALES DOS SANTOS FILHO / GESTOR DE PROCESSO EGRHP	15143181 / 23766646168	Campo Grande / Ponta Porã	25/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 200,00

FCMS - Fundação de Cultura de MS					
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	2905561 / 13954075172	Campo Grande / Chapadão do Sul	27/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 100,00
SEVERINA MORINIGO / TECNICO EM RESTAURACAO	32012361 / 17384176115	Campo Grande / Chapadão do Sul	27/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 100,00

FUNDESPORTE - Fundação de Desporto e Lazer de MS					
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
BELQUICE FLORENTIN FALCAO / PROFESSOR	02830531 / 25645307100	Campo Grande / Corguinho	28/03/2008 / 31/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 120,00
DIRCEU LUIZ LANZARINI / SECRETARIO ESPECIAL	9241993 / 2802136895	Campo Grande / Maracaju	26/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 100,00
DIRCEU LUIZ LANZARINI / SECRETARIO ESPECIAL	9241993 / 2802136895	Campo Grande / Corguinho	28/03/2008 / 30/03/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 100,00
FERNANDO JORGE MORAES SANTOS / ASSESSOR I	9243773 / 14275333187	Campo Grande / Corguinho	28/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 40,00
JAQTON LUIZ NUNES TAVARES / ASSISTENTE	9257803 / 54207959149	Campo Grande / Maracaju	26/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 100,00
JAQTON LUIZ NUNES TAVARES / ASSISTENTE	9257803 / 54207959149	Campo Grande / Corguinho	28/03/2008 / 30/03/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 100,00
JOSE BISPO DA SILVA / TECNICO ATIVIDADES DESPORTIVAS	1147311 / 15605060163	Campo Grande / Corguinho	28/03/2008 / 31/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 120,00
KATHIA KOMATU KOMIYAMA VIANA / PROFESSOR EDUCACAO FISICA	6154391 / 40330834134	Campo Grande / Corguinho	28/03/2008 / 31/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 120,00
LUCIANA DE FREITAS NASSAR / ASSISTENTE III	9317213 / 63735172172	Campo Grande / Maracaju	26/03/2008 / 30/03/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 200,00

LUIZ VANDERLEI MOTA NASCIMENTO / COORDENADOR I	8604253 / 58311920168	Campo Grande / Corguinho	28/03/2008 / 31/03/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 150,00
MARIO MARCIO MARQUES SERRA / TECNICO ATIVIDADES DESPORTIVAS	30567591 / 36530867104	Campo Grande / Maracaju	26/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 172,92
PAULO ROBERTO BERNARDO DE SOUZA / COORDENADOR I	9251013 / 79640605891	Campo Grande / Maracaju	27/03/2008 / 29/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 127,08
SANDRO ROBERTO BOURSCHIEDT / ASSESSOR III	8577003 / 80721001149	Campo Grande / Maracaju	26/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 172,92
SIMONE ALBUQUERQUE DOS SANTOS / ASSISTENTE III	08607603 / 69557624191	Campo Grande / Corguinho	28/03/2008 / 31/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 120,00
SORAIA INES ECHEVERRIA / PROFESSOR EDUCACAO FISICA	5975621 / 55985980197	Campo Grande / Maracaju	26/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 172,92
LYBRATAN LEITE DE ARRUDA / PROFESSOR EDUCACAO FISICA	3228731 / 23108169149	Campo Grande / São Gabriel do Oeste	27/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 100,00
VERONICA LIPINSKI OTTONI / TECNICO ATIVIDADES DESPORTIVAS	6991361 / 40726851191	Campo Grande / Corguinho	28/03/2008 / 31/03/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 150,00
WANIA FERREIRA DA SILVA / TECNICO ATIVIDADES DESPORTIVAS	8244531 / 45668671100	Campo Grande / São Gabriel do Oeste	27/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 100,00

FUNDTUR - Fundação de Turismo do Mato Grosso do Sul					
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
CRISTIANE FERRARI / GESTOR ATIVIDADES TURISMO	9276941 / 88967034172	Campo Grande / São Paulo	26/03/2008 / 29/03/2008	Avião/Cia. Aérea	R\$ 517,78
MATHEUS DAUZACKER NETO / ASSIST. DESENVOLVIMENTO TURISMO	4653641 / 23809396168	Campo Grande / São Paulo	26/03/2008 / 29/03/2008	Avião/Cia. Aérea	R\$ 511,11
VERA LUCIA BENTO DE SOUZA / ASSISTENTE II	9256753 / 89461584172	Campo Grande / São Paulo	26/03/2008 / 29/03/2008	Avião/Cia. Aérea	R\$ 511,11

FUNTRAB - Fundação do Trabalho e Economia Solidária					
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ADRIANA FAGUNDES /	/ 48103624187	Nova Andradina / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
ALBERTO SILVINO BRAUD NETO /	/ 35808616115	Maracaju / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA /	/ 85568120153	Ponta Porã / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
ANA CRISTINA SANTOS SILVA /	/ 81600550134	Aquidauana / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
ANA PAULA BRASIL RODRIGUES / AGENTE DE ACOES DO TRABALHO	8561851 / 49740580106	Corumbá / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
CARLOS RONALDO MAFUCI / ASSISTENTE ACOES DO TRABALHO	8039521 / 38337126787	Maracaju / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
CELIA GONZALES LIMA /	/ 01562854879	Coxim / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
CLAUDIO BANHOS BERARDI /	/ 300738129	Eldorado / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
DAENE GILIOI /	/ 04705660609	Eldorado / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
DANIELE PRADO /	/ 00885071140	Eldorado / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
EMILIA DE SOUZA / ATENDENTE INFANTIL	9052591 / 35735066153	Nova Andradina / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
ERALDO ANTUNES DE SOUZA /	/ 01571198903	Costa Rica / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
EUDULIA DELGADO MEDEIROS SILVA /	/ 87094886187	Dourados / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
EVELIN DA SILVA MONTEIRO / AGENTE DE ACOES SOCIAIS	8589351 / 29021014149	Corumbá / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
FABIANA FRANZINE / ANAL. EMPREENDIMENTOS SOCIAIS	8028671 / 63921111153	Três Lagoas / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
GISELIA GONCALVES NOGUEIRA /	/ 29470757149	Naviraí / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
ILSON FIRMINO /	/ 36747106172	Três Lagoas / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
ISANGELA POLONIO / GESTOR DE ACOES SOCIAIS	7961661 / 29140120805	Paranaíba / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
IVAN JOSE ALKIM / ASSISTENTE ACOES DO TRABALHO	4179391 / 81439032734	Três Lagoas / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
JAIME ARAGÃO SILVA /	/ 16447986894	Bataguassu / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
JAIRO PIRES MAFRA / ADVOGADO 3A.	8104601 / 47572302149	Coxim / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
JAMILSE MEIRE SILVA BERNARDO /	/ 61439312168	Sidrolândia / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
JOAN ANDREA LEAL PICOLO /	/ 87371065115	Costa Rica / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25

JORGE LOPES ZAATREH / 58217185115	Maracaju / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
JORGE LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA / 89440757191	Eldorado / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
JOSE ALBERTO THIRY / 10593071115	Dourados / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
JOSE CORTE REAL COELHO / 38588854104	Ivinhema / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
JOSÉ RENATO ORTIZ KASSAR / 80019072104	Corumbá / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
KEILA CRISTINA MARTINS / 82016585153	Maracaju / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
LAURA VERÔNICA PEREIRA ALVES / 14581665892	Cassilândia / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
LIGHYANE LENE MENDES VERNOCHI / 92228780197	Corumbá / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
LOURENÇA PAULITANO DUARTE / 32550170172	Ponta Porã / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
LUCIO MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES / AGENT.ACOES SOCIOEDUCATIVAS	Três Lagoas / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
LUIZ GILBERTO DO NASCIMENTO / AGENTE CONDUTOR VEICULOS II	Guia Lopes da Laguna / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
MAFALDA RECH / 80378528149	São Gabriel do Oeste / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
MARA GRACIE DINIZ / ANAL. EMPRENDIMENTOS SOCIAIS	Paranaíba / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
MARCIA MARIA DA SILVA R DOS SANTOS / MARIA ANTONIA SOUZA BALVEDI / 11150700297	Corumbá / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA / 51974789187	Nova Alvorada do Sul / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
MARIA DE FATIMA F.DE M. PAES / 39050300987	Nova Andradina / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
MARIA HELENA YAMADA / 15667758172	Sonora / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
MARIA LUCIA FIRMINO / 02721287168	Miranda / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
MARIA TELMA DE OLIVEIRA / 18311773823	Três Lagoas / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
MARIZA MONACO NAVARR7950461LVA / GESTOR DE ACOES SOCIAIS	Naviraí / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
MAURICIO MEDEIROS MIRANDA / 56282001153	Corumbá / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
NADIA SOL NEVES / ASSISTENTE ACOES DO TRABALHO	Ribas do Rio Pardo / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
NADIANE PEREIRA LEONARDO / 00136202152	Corumbá / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
NAIR FRUCTO DA SILVA / 07486087880	Aquidauana / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
NEIDE VASQUEZ CLEY / 35726520149	Nova Andradina / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
ODENIRCE DA COSTA RODRIGUES / 71610928172	Rio Verde de Mato Grosso / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
PAULA OLIVEIRA E SILVA / 01161205179	Rio Verde de Mato Grosso / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
ROSA MARIA DO NASCIMENTO MARTINS / 79644627172	Dourados / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
SEILA MARIN DOS SANTOS / 82250642168	Aquidauana / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
SERLENE RODRIGUES COUTINHO / ASSISTENTE	Caarapó / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
SIRLEI MARTINS FERREIRA / 66234808115	Iguatemi / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA / 16466370895	Sidrolândia / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
SUELY COSTA LEMOS DE FREITAS / ADVOGADO 2A.	Bataguassu / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
VENINA DE JESUS / 60118385100	Paranaíba / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
WANDERLEIA JOSE DIAS / 87718642100	Naviraí / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
YARA LOPES DE ARAUJO / 53746619653	Aquidauana / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25
Jardim / Campo Grande	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 281,25	

IAGRO - Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de MS					
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
JULIO CEZAR CABRAL NAZAR / AGENTE FISCAL AGROPECUARIO	34643261 / 80127541187	Campo Grande / Mundo Novo	24/03/2008 / 29/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 250,00
MARCELO MAGATTI CHAVES / AGENTE FISCAL AGROPECUARIO	34640591 / 29837686863	Campo Grande / Mundo Novo	24/03/2008 / 29/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 250,00
RAMONA DE ALMEIDA TAVARES / AGENTE DE SERV. AGROPECUARIOS	34538391 / 13919407172	Dourados / Mundo Novo	24/03/2008 / 29/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 250,00

IMASUL - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul					
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ADALMIR SOUZA SANTOS / CABO PM	20312211 / 33822930130	São Gabriel do Oeste / Rio Verde de Mato Grosso	25/03/2008 / 28/03/2008	Embarcação Oficial	R\$ 100,00
ALESANDRO COPATTI / FISCAL AMBIENTAL	38580901 / 88357228020	Campo Grande / Brasília	23/03/2008 / 28/03/2008	Avião/Cia. Aérea	R\$ 839,33
ALESSANDRO CRISTHIAN TAGINO / 3 SARGENTO PM	20679781 / 79218938134	Campo Grande / Corumbá	26/03/2008 / 31/03/2008	Embarcação Oficial	R\$ 300,00
ALEXANDRE SARAIVA GONCALVES / 3 SARGENTO PM	20719241 / 69461708149	Bela Vista / Bonito	28/03/2008 / 31/03/2008	Embarcação Oficial	R\$ 150,00
ARMENDES JOSE AMORIM DIAS / SUB TENENTE PM	20074441 / 33843996172	Campo Grande / Corumbá	26/03/2008 / 31/03/2008	Embarcação Oficial	R\$ 300,00
ASSUNCAO SEBASTIAO D GONCALVES / CABO PM	20279091 / 32538502187	Campo Grande / Corumbá	26/03/2008 / 31/03/2008	Embarcação Oficial	R\$ 300,00
CARLOS SEBASTIAO MATOSO BRAGA / MAJOR PM	20025741 / 44487754100	Campo Grande / Corumbá	26/03/2008 / 31/03/2008	Embarcação Oficial	R\$ 300,00
DONIZETE APARECIDO FRANCA / CABO PM	20372201 / 33750785104	Dourados / Batayporã	24/03/2008 / 28/03/2008	N/A	R\$ 175,00
EDER DIAS CASSANI DA SILVA / SOLDADO PM COM 1 QUINQUENIO	20678541 / 79159400153	Campo Grande / Corumbá	24/03/2008 / 29/03/2008	Embarcação Oficial	R\$ 300,00
EVENY CRISTIANE LINO PARRERA / 3 SARGENTO PM	20681761 / 66303630197	Campo Grande / Corumbá	24/03/2008 / 29/03/2008	Embarcação Oficial	R\$ 300,00
FABIO ALEX DEVETAK / 3 SARGENTO PM	20641971 / 63945495172	Dourados / Naviraí	27/03/2008 / 31/03/2008	N/A	R\$ 200,00
GILBERTO LUIZ BOHLING / 3 SARGENTO PM	20398501 / 37985612149	São Gabriel do Oeste / Bandeirantes	25/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 100,00
JOSE AUGUSTO DE C BERNARDES / TENENTE CORONEL PM	20012171 / 33878986149	Campo Grande / Três Lagoas	28/03/2008 / 29/03/2008	N/A	R\$ 70,00
JOSE SIMOES DE OLIVEIRA / SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	20352001 / 28513517100	Dourados / Naviraí	27/03/2008 / 31/03/2008	N/A	R\$ 200,00
LEANDRO CAMILLO DE LELLES / FISCAL AMBIENTAL	9090761 / 7553039705	Campo Grande / Ribas do Rio Pardo	24/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 180,00
LUIZ CARLOS DA SILVA / SOLDADO PM	20456721 / 27282740100	Campo Grande / Corumbá	26/03/2008 / 31/03/2008	Embarcação Oficial	R\$ 300,00
MANOEL FELICIANO BEZERRA / 3 SARGENTO PM	20491801 / 55446221168	São Gabriel do Oeste / Rio Verde de Mato Grosso	25/03/2008 / 28/03/2008	Embarcação Oficial	R\$ 100,00
MARCOS ANTONIO VENENO AGUIRRE / 3 SARGENTO PM	20458931 / 56273363153	Campo Grande / Naviraí	25/03/2008 / 29/03/2008	N/A	R\$ 200,00
MARIA GIOVANA SOUZA VIANA / FISCAL AMBIENTAL	9092461 / 94288070104	Campo Grande / Ribas do Rio Pardo	25/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 145,00
RANDAL DUTRA / FISCAL AMBIENTAL	9091651 / 7035668810	Três Lagoas / Aparecida do Taboado	24/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 185,00
ROBERTO CARLOS CARDOSO SANTIAGO / CABO PM	20110931 / 37904337134	São Gabriel do Oeste / Rio Verde de Mato Grosso	25/03/2008 / 28/03/2008	Embarcação Oficial	R\$ 100,00
RUI CARLOS DE ALMEIDA QUEIROZ / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	38597381 / 20124821120	Campo Grande / Dois Irmãos do Buriti	26/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 103,33
SEBASTIAO CARLOS RECO / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	5981861 / 40806774134	Campo Grande / Ribas do Rio Pardo	24/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 180,00
SIDNEY COLINA DE OLIVEIRA / CABO PM	20209551 / 39009025187	Bela Vista / Bonito	28/03/2008 / 31/03/2008	Embarcação Oficial	R\$ 150,00
SILVESTRE FRANCISCO DE S NETO / CABO PM	20352431 / 20396210163	Dourados / Naviraí	27/03/2008 / 31/03/2008	N/A	R\$ 200,00
VANDERLEY RAMIREZ ESCOBAR / 3 SARGENTO PM	20686561 / 81084790106	Campo Grande / Rochedo	25/03/2008 / 30/03/2008	Embarcação Oficial	R\$ 200,00
VENTURA GAMARRA / TECNICO AMBIENTAL	38566231 / 16050916187	Campo Grande / Dois Irmãos do Buriti	26/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 103,33
WAGNER LUIZ DE CARVALHO / CABO PM	20176361 / 51122065191	São Gabriel do Oeste / Bandeirantes	25/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 100,00

JUCCMS - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul					
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
WAGNER BERTOLI / DIRETOR PRESIDENTE	9276193 / 173177115	Campo Grande / Maceió	26/03/2008 / 29/03/2008	Avião/Cia. Aérea	R\$ 601,33

PGE - Procuradoria Geral do Estado					
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
DOUGLAS PAULO DA SILVA / PROC. DE ESTADO - PRO INI-1	9307171 / 46275495634	Aquidauana / Bonito	26/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 132,81

SAD - Secretaria de Estado de Administração					
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ANGELA MARIA CAMPOS CAMARGO / ADVOGADO 3A.	7847881 / 4628857806	Campo Grande / Recife	24/03/2008 / 28/03/2008	Avião/Cia. Aérea	R\$ 756,00

SED - Secretaria Estadual de Educação					
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ANA MARIA PEDRA / ADVOGADO 1A.	6405301 / 20403356172	Campo Grande / Ponta Porã	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 287,76
ANGELA CRISTINA ADORNO HAIDAMUS / PROFESSOR CONVOCADO	64484531 / 10202659810	Campo Grande / Três Lagoas	24/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 235,42
CARLOS ALBERTO PANEK JUNIOR / PROFESSOR CONVOCADO	64448571 / 87729970953	Campo Grande / Bonito	24/03/2008 / 29/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 375,00
EDNA FERREIRA BOGADO DA ROSA / PROFESSOR	597651 / 27258645187	Campo Grande / Naviraí	27/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 66,67
FABIO LOPES DE SOUZA / PROFESSOR	5981001 / 51766396100	Campo Grande / Bonito	24/03/2008 / 29/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 375,00
GRAZIELA DE BRITO NAPI / PROFESSOR	7973751 / 63948699100	Campo Grande / Ponta Porã	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 287,76
HAIDE NOGUEIRA DA CUNHA / PROFESSOR	8414711 / 68217439834	Campo Grande / Três Lagoas	24/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 235,42
HELEN PATRICIA CAMARGO / TECNICO DE RECURSOS HUMANOS	8226551 / 87101823149	Campo Grande / Ponta Porã	24/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 287,76
JOSE MILTON LIMA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	3570061 / 10405429134	Dourados / Juti	28/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 18,33
LUCIANA GUILHERME DA SILVA / PROFESSOR	6571151 / 63894530197	Campo Grande / Naviraí	27/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 66,67
LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	30562951 / 50064835120	Campo Grande / Ponta Porã	26/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 135,42
MARCEL ORTIZ DO NASCIMENTO / PROFESSOR	7615591 / 69036500168	Campo Grande / Três Lagoas	27/03/2008 / 30/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 166,67
MARCOS ANTONIO MARTINS FERREIRA / PROFESSOR	8922621 / 56274955100	Campo Grande / Três Lagoas	27/03/2008 / 30/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 166,67
MARIA APARECIDA DA CONCEICAO RAMOS DA SILVA / TECNICO DE RECURSOS HUMANOS	8071411 / 42182913149	Campo Grande / Três Lagoas	24/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 235,42
MEIRE ADRIANA DA SILVA / PROFESSOR CONVOCADO	62732381 / 65299485115	Dourados / Juti	28/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 18,33
WALTER ARRIAZA WEISE FILHO / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	7213601 / 16204999168	Campo Grande / Três Lagoas	24/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 235,42

SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda					
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ABRAHAO CAETANO DE MELO / FISCAL DE RENDAS / TAF	3250231 / 20894066900	Dourados / Chapadão do Sul	07/03/2008 / 31/03/2008	N/A	R\$ 400,00
ADAO GONCALVES SANTANA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	4612291 / 9169466149	Campo Grande / Costa Rica	01/03/2008 / 29/03/2008	N/A	R\$ 400,00
ADELINO VOLPATO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	27041 / 98493817872	Campo Grande / Chapadão do Sul	07/03/2008 / 31/03/2008	N/A	R\$ 400,00
ADEMIR SOARES DE ARAUJO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	0032631 / 13910442153	Dourados / Ponta Porã	03/03/2008 / 29/03/2008	N/A	R\$ 200,00
ADRIANO CEZAR RODRIGUES / SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	20677141 / 26616628809	Três Lagoas / Três Lagoas	21/03/2008 / 30/03/2008	N/A	R\$ 125,00
AKIRA ONO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	4799181 / 1716984874	Três Lagoas / Três Lagoas	03/03/2008 / 28/03/2008	N/A	R\$ 75,00
ALCIERES ESPINDOLA BALBUENA / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20814741 / 99648857172	Dourados / Dourados	21/03/2008 / 30/03/2008	N/A	R\$ 125,00

AMILTON DE MELO RIBAS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8163611 / 60132515172	Campo Grande / Ponta Porã	07/03/2008 / 31/03/2008	N/A	R\$ 400,00
ANDRE FUKUSHIMA DA SILVEIRA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8153221 / 63292289149	Cassilândia / Chapadão do Sul	04/03/2008 / 30/03/2008	N/A	R\$ 112,50
ANDRE LUIZ VELOZO UMAR / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20756791 / 66234336191	Campo Grande / Campo Grande	21/03/2008 / 30/03/2008	N/A	R\$ 400,00
ANTONIO CARLOS QUEIROZ CANEVARI / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8163701 / 11735733806	Selvíria / Selvíria	04/03/2008 / 30/03/2008	N/A	R\$ 112,50
ARMANDO OSHIRO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8117851 / 43714412700	Campo Grande / Sonora	03/03/2008 / 29/03/2008	N/A	R\$ 315,00
BALTHAZAR EDISON NOGUEIRA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	4664331 / 86270710804	Campo Grande / Chapadão do Sul	07/03/2008 / 31/03/2008	N/A	R\$ 400,00
BENONE DE ASSIS FARIAS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	9094751 / 29449375100	Campo Grande / Sonora	03/03/2008 / 29/03/2008	N/A	R\$ 315,00
BETY FERREIRA NUNES / AUXILIAR FAZENDARIO	328831 / 23056142172	Campo Grande / Bataguassu	03/03/2008 / 28/03/2008	N/A	R\$ 210,00
CARLOS ALBERTO DA SILVA COSTA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8164931 / 23607149372	Campo Grande / Costa Rica	01/03/2008 / 29/03/2008	N/A	R\$ 400,00
CARLOS ALBERTO DO CARMO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8151281 / 87291045720	Paranaíba / Paranaíba	03/03/2008 / 29/03/2008	N/A	R\$ 100,00
CARLOS ALBERTO MACHADO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3308091 / 4885627168	Corumbá / Corumbá	03/03/2008 / 29/03/2008	N/A	R\$ 100,00
CARLOS GOMES DA ROCHA VIEIRA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	4854461 / 23117966900	Campo Grande / Chapadão do Sul	04/03/2008 / 30/03/2008	N/A	R\$ 315,00
CARLOS HENRIQUE DA SILVA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	9094911 / 47591234153	Campo Grande / Sonora	03/03/2008 / 29/03/2008	N/A	R\$ 315,00
CARLOS HIDEO WATANABE / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3276701 / 57658480878	Três Lagoas / Três Lagoas	03/03/2008 / 28/03/2008	N/A	R\$ 75,00
CARLOS LOPES DOS SANTOS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	350171 / 14249790134	Campo Grande / Ponta Porã	23/03/2008 / 31/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 400,00
CLEONICE REMONTI / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20743381 / 84537973153	Naviraí / Mundo Novo	21/03/2008 / 30/03/2008	N/A	R\$ 250,00
CRISTINO HIROSHI ABE / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3252521 / 32460260920	Dourados / Sonora	07/03/2008 / 31/03/2008	N/A	R\$ 400,00
DENIVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3869101 / 15660915191	Paranaíba / Paranaíba	03/03/2008 / 29/03/2008	N/A	R\$ 100,00
DORIVAL FERREIRA LIMA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	563911 / 11173840125	Bataguassu / Batayporã	01/03/2008 / 28/03/2008	N/A	R\$ 225,00
EDILSON WAGNER RIBEIRO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	9095481 / 59633778115	Dourados / Naviraí	03/03/2008 / 29/03/2008	N/A	R\$ 200,00
EDINALDO LIMA DA SILVA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8141561 / 32925654991	Campo Grande / Corumbá	03/03/2008 / 29/03/2008	N/A	R\$ 320,00
EDSON HIROCHI KANDA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3304931 / 30549060944	Três Lagoas / Três Lagoas	03/03/2008 / 28/03/2008	N/A	R\$ 75,00
EDUARDO RODRIGUES DE CARVALHO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3253251 / 7551527869	Três Lagoas / Três Lagoas	03/03/2008 / 28/03/2008	N/A	R\$ 75,00
ELIAS ZUANAZZI / FISCAL DE RENDAS / TAF	3253761 / 39745910015	Campo Grande / Brasília	26/03/2008 / 28/03/2008	Avião/Cia. Aérea	R\$ 475,56
ENI BARBOSA / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	7707521 / 78510937834	Aparecida do Taboado / Paranaíba	24/03/2008 / 31/03/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 350,00
EVERTON LEANDRO DE OLIVEIRA / SOLDADO PM COM 1 QUINQUENIO	20662621 / 84546115172	Nova Andradina / Anaurilândia	21/03/2008 / 30/03/2008	N/A	R\$ 150,00
FABIO ITIO SUZUKI / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	9095801 / 1487328958	Anaurilândia / Anaurilândia	03/03/2008 / 28/03/2008	N/A	R\$ 100,00
FERNANDO CESAR DE O. BASTOS / SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	20450791 / 34370110149	Campo Grande / Costa Rica	21/03/2008 / 30/03/2008	N/A	R\$ 400,00
FLAVIO FREITAS BARBOSA / SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	20645101 / 60042990149	Naviraí / Mundo Novo	21/03/2008 / 30/03/2008	N/A	R\$ 250,00
FLAVIO INACIO GEROMINI / SOLDADO PM	20652231 / 66267560104	Naviraí / Campo Grande	21/03/2008 / 30/03/2008	N/A	R\$ 125,00
FRANCISCO JOSE DE CARVALHO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	812131 / 55811744820	Selvíria / Paranaíba	04/03/2008 / 30/03/2008	N/A	R\$ 225,00

FREDERICO SARAIVA PINTO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	819651 / 79244017849	Dourados / Mundo Novo	03/03/2008 / 28/03/2008	N/A	R\$ 180,00	LUIZ VIEIRA DE SOUZA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8116531 / 96163577868	Dourados / Sonora	07/03/2008 / 31/03/2008	N/A	R\$ 400,00
FREDY MENDONCA / CABO PM	20101431 / 29017319100	Corumbá / Corumbá	21/03/2008 / 30/03/2008	N/A	R\$ 125,00	MARCELINO GUTTIERRE NETO / CABO PM	20145051 / 32558350110	Ponta Porã / Ponta Porã	21/03/2008 / 30/03/2008	N/A	R\$ 125,00
GUILHERME ALVES GARCIA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	5021891 / 2725240182	Três Lagoas / Três Lagoas	03/03/2008 / 28/03/2008	N/A	R\$ 75,00	MARCELO MARIANO NERY DA SILVA / SOLDADO PM	20457961 / 54224608120	Campo Grande / Campo Grande	21/03/2008 / 30/03/2008	N/A	R\$ 400,00
GUSTAVO HENRI COUTO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8170071 / 54403057187	Campo Grande / Corumbá	07/03/2008 / 31/03/2008	N/A	R\$ 400,00	MARCO AURELIO GONCALVES / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	6952201 / 36867870163	Campo Grande / Selvíria	09/03/2008 / 28/03/2008	N/A	R\$ 320,00
HAROLDO ALVES GARCEZ / AGENTE FAZENDARIO/ TAF	875211 / 6996868149	Aparecida do Taboado / Aparecida do Taboado	03/03/2008 / 28/03/2008	N/A	R\$ 75,00	MARCOS SERGIO PERES / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8135831 / 36831891187	Campo Grande / Coronel Sapucaia	07/03/2008 / 31/03/2008	N/A	R\$ 400,00
HEITOR PACHECO / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS	4777371 / 2282623134	Corumbá / Corumbá	03/03/2008 / 29/03/2008	N/A	R\$ 280,00	MARCUS VALERIUS GRANDIZOLI / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8116021 / 77606825149	Campo Grande / Coronel Sapucaia	07/03/2008 / 31/03/2008	N/A	R\$ 400,00
HELICIO MACEDO GLAGAU / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3870371 / 20167180134	Campo Grande / Tacuru	07/03/2008 / 31/03/2008	N/A	R\$ 400,00	MARIA DE FATIMA SOARES MELO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8176191 / 65175549634	Aparecida do Taboado / Aparecida do Taboado	03/03/2008 / 28/03/2008	N/A	R\$ 75,00
IZAURA MARTINS AQUINO / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	1032921 / 17543193191	Campo Grande / Ponta Porã	23/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 375,00	MARIAMH MELESCHCO / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	1699601 / 15757285168	Campo Grande / Bataguassu	03/03/2008 / 28/03/2008	N/A	R\$ 210,00
JAIR APARECIDO DIAS / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	1044341 / 30145783634	Campo Grande / Costa Rica	01/03/2008 / 29/03/2008	N/A	R\$ 400,00	MARINETE DE JESUS BEZERRA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	9108721 / 51960184172	Campo Grande / Sonora	03/03/2008 / 29/03/2008	N/A	R\$ 315,00
JESSE ALVES FERREIRA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	1066071 / 10580174115	Fátima do Sul / Naviraí	03/03/2008 / 29/03/2008	N/A	R\$ 240,00	MARIO CESAR LINHARES MARQUES / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	1725701 / 14851539134	Ponta Porã / Ponta Porã	04/03/2008 / 28/03/2008	N/A	R\$ 87,50
JOAO BAPTISTA RIBEIRO NETO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8145801 / 12805353854	Campo Grande / Costa Rica	07/03/2008 / 31/03/2008	N/A	R\$ 400,00	MARIO LUTES CORREA DOS REIS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	1729361 / 59280948768	Anastácio / Costa Rica	01/03/2008 / 29/03/2008	N/A	R\$ 450,00
JOAO BATISTA RIVEIROS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	1085961 / 17603749972	Fátima do Sul / Naviraí	03/03/2008 / 29/03/2008	N/A	R\$ 200,00	MARIO XAVIER MARTINS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	4667781 / 11205881115	Nova Andradina / Anaurilândia	03/03/2008 / 28/03/2008	N/A	R\$ 120,00
JOAO ROBERTO VARGAS DA SILVA / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20827131 / 87947021104	Nova Andradina / Bataguassu	21/03/2008 / 30/03/2008	N/A	R\$ 250,00	MATEUS ROMERO BARBOSA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3874011 / 8639892172	Campo Grande / Costa Rica	07/03/2008 / 31/03/2008	N/A	R\$ 400,00
JOEL ALVES PEREIRA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	9096701 / 94512868372	Três Lagoas / Três Lagoas	03/03/2008 / 28/03/2008	N/A	R\$ 75,00	MAURICIO GOLIN ZANIN / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	9097341 / 91402093187	Campo Grande / Mundo Novo	03/03/2008 / 28/03/2008	N/A	R\$ 240,00
JORCI ALVES DA CRUZ / SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	20109331 / 29354234100	Campo Grande / Campo Grande	21/03/2008 / 30/03/2008	N/A	R\$ 400,00	NEIDE LEITE DA SILVA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3284131 / 39135888172	Campo Grande / Ponta Porã	07/03/2008 / 31/03/2008	N/A	R\$ 400,00
JORGE BARBIERI FIGUEIREDO / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	5842581 / 29356156115	Aquidauana / Sonora	03/03/2008 / 29/03/2008	N/A	R\$ 360,00	NELSON JOSE PINCELA VASCONCELOS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	7800811 / 48144827104	Campo Grande / Sonora	03/03/2008 / 29/03/2008	N/A	R\$ 315,00
JOSE ANTONIO ARAUJO MONACO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	1139481 / 4055918100	Três Lagoas / Três Lagoas	03/03/2008 / 28/03/2008	N/A	R\$ 75,00	NILSON RAMIRO PIRES / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3305821 / 27849465687	Campo Grande / Paranaíba	04/03/2008 / 30/03/2008	N/A	R\$ 360,00
JOSE EDUARDO ALVES MENDES / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8175701 / 42146607149	Três Lagoas / Três Lagoas	03/03/2008 / 28/03/2008	N/A	R\$ 75,00	IVALDO BATISTA DA SILVA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	1921201 / 10732047153	Naviraí / Naviraí	03/03/2008 / 29/03/2008	N/A	R\$ 120,00
JOSE FRANCISCO DA SILVA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	1166291 / 17133769115	Naviraí / Mundo Novo	03/03/2008 / 28/03/2008	N/A	R\$ 150,00	ODACIR JOSE DE CASTRO FASSA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	1937121 / 78656389815	Aparecida do Taboado / Aparecida do Taboado	03/03/2008 / 28/03/2008	N/A	R\$ 75,00
JOSE RIBEIRO DE LEMOS / CABO PM	20306321 / 25695886104	Campo Grande / Campo Grande	21/03/2008 / 30/03/2008	N/A	R\$ 400,00	PAULO SERGIO SCAPULATEMPO DA ROSA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8118661 / 36546623153	Campo Grande / Figueirão	24/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 200,00
JOSE ROBERTO DE SOUZA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3299591 / 20290888115	Campo Grande / Paranaíba	07/03/2008 / 31/03/2008	N/A	R\$ 400,00	PERY MARTINS NETO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	2033601 / 77895649868	Campo Grande / Paranaíba	04/03/2008 / 30/03/2008	N/A	R\$ 360,00
JOSE ROBERTO GODOY / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	1190161 / 3782414861	Aparecida do Taboado / Aparecida do Taboado	03/03/2008 / 28/03/2008	N/A	R\$ 75,00	RAMAO ODER DUARTE / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	2049511 / 14308592100	Ponta Porã / Ponta Porã	03/03/2008 / 29/03/2008	N/A	R\$ 100,00
JOSUE DOS SANTOS / CABO PM	20125531 / 3097628800	Aparecida do Taboado / Aparecida do Taboado	21/03/2008 / 30/03/2008	N/A	R\$ 125,00	REGINALDO GONCALVES / SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	20646001 / 55996965100	Campo Grande / Campo Grande	21/03/2008 / 30/03/2008	N/A	R\$ 400,00
JULIO CESAR VIEIRA DE ALMEIDA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	1227931 / 13747525172	Aparecida do Taboado / Aparecida do Taboado	03/03/2008 / 28/03/2008	N/A	R\$ 75,00	RENATO DE AMORIM FERNANDES / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8118901 / 7012093803	Selvíria / Selvíria	04/03/2008 / 30/03/2008	N/A	R\$ 112,50
JULMAR DE PAULA ROCHA / SOLDADO PM	20429161 / 48913626187	Cassilândia / Cassilândia	21/03/2008 / 30/03/2008	N/A	R\$ 125,00	RODRIGO FERREIRA DA SILVA / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20811801 / 93729405187	Coxim / Sonora	21/03/2008 / 30/03/2008	N/A	R\$ 250,00
KENJI NAKATA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	4667001 / 1190641895	Bataguassu / Bataguassu	03/03/2008 / 28/03/2008	N/A	R\$ 125,00	ROGERIO SILVA ARAUJO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8181351 / 78717779120	Cassilândia / Cassilândia	04/03/2008 / 30/03/2008	N/A	R\$ 112,50
LAZARO ANTONIO SIQUEIRA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8168681 / 28924851187	Cassilândia / Cassilândia	04/03/2008 / 30/03/2008	N/A	R\$ 112,50	RONALDO ANEZ SALVATIERRA / SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	20616941 / 44475420130	Campo Grande / Costa Rica	21/03/2008 / 30/03/2008	N/A	R\$ 400,00
LEONARDO PAIM DE MORAES / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	9097001 / 70479046115	Campo Grande / Anaurilândia	03/03/2008 / 28/03/2008	N/A	R\$ 280,00	ROSANE MOREIRA LOPES / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8153061 / 31678645672	Paranaíba / Paranaíba	04/03/2008 / 30/03/2008	N/A	R\$ 112,50
LUIZ AUGUSTO BUZZO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	4856161 / 226405842	Campo Grande / Brasilândia	07/03/2008 / 31/03/2008	N/A	R\$ 400,00	ROSEMAR LOPES DOS SANTOS DIAS / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	5847111 / 48926949168	Selvíria / Selvíria	03/03/2008 / 28/03/2008	N/A	R\$ 125,00
LUIZ AUGUSTO NUNES FERREIRA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8197861 / 89188004791	Campo Grande / Três Lagoas	03/03/2008 / 28/03/2008	N/A	R\$ 210,00	RUBENS ALVES SOUTO / CABO PM	20265891 / 33751315187	Naviraí / Naviraí	21/03/2008 / 30/03/2008	N/A	R\$ 125,00
LUIZ CARLOS PINTO DE ARRUDA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3258481 / 20124210163	Naviraí / Mundo Novo	03/03/2008 / 28/03/2008	N/A	R\$ 150,00	SADI LUIZ GIORDANI / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	2620211 / 17657288191	Amambai / Ponta Porã	03/03/2008 / 29/03/2008	N/A	R\$ 120,00
LUIZ RAMOS DA SILVA / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	1369801 / 6594514172	Paranaíba / Paranaíba	11/03/2008 / 30/03/2008	N/A	R\$ 150,00	SANTIAGO HILARIO CASTILHO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	4671111 / 15208796872	Campo Grande / Brasilândia	07/03/2008 / 31/03/2008	N/A	R\$ 400,00

SERGIO RONALDO DE CARVALHO BARBOSA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3287071 / 49608029791	Campo Grande / Corumbá	07/03/2008 / 31/03/2008	N/A	R\$ 400,00
SIDNEY FERREIRA DE QUEIROZ / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	2200191 / 14001900106	Paranaíba / Chapadão do Sul	04/03/2008 / 30/03/2008	N/A	R\$ 270,00
SIDNEY GONCALVES DA SILVA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	9108801 / 49063863691	Campo Grande / Sonora	03/03/2008 / 29/03/2008	N/A	R\$ 315,00
SYLVIO SIMIONI JUNIOR / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8117261 / 730043835	Três Lagoas / Três Lagoas	03/03/2008 / 28/03/2008	N/A	R\$ 75,00
TAKAYOSHI TUBONE / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3876061 / 35785438887	Bataguassu / Bataguassu	18/03/2008 / 28/03/2008	N/A	R\$ 62,50
UDSON RIBEIRO DE SOUZA / SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	20175801 / 35675748172	Coxim / Sonora	21/03/2008 / 30/03/2008	N/A	R\$ 250,00
UNILSON PEREIRA DE MENDONCA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3306551 / 32523041987	Campo Grande / Sonora	03/03/2008 / 29/03/2008	N/A	R\$ 315,00
VALTAIR BRUN / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8142451 / 71234012049	Mundo Novo / Mundo Novo	03/03/2008 / 28/03/2008	N/A	R\$ 75,00
VASTY PEREIRA DOS SANTOS / AUXILIAR FAZENDARIO	5273271 / 20309570115	Coxim / Sonora	03/03/2008 / 29/03/2008	N/A	R\$ 225,00
VERONICA GARCIA DE SOUZA / AUXILIAR FAZENDARIO	3149511 / 36581232149	Campo Grande / Naviraí	23/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 300,00
WALTER DE LOURENCO IZIDORO / SOLDADO PM	20466521 / 48989916100	Ponta Porã / Ponta Porã	21/03/2008 / 30/03/2008	N/A	R\$ 350,00
WALTER HERCULES FLORIDO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3876571 / 93055994868	Mundo Novo / Mundo Novo	18/03/2008 / 28/03/2008	N/A	R\$ 37,50
WALTER LOURENCO RODRIGUES RAMOS / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	4403451 / 8659818172	Aquidauana / Costa Rica	01/03/2008 / 29/03/2008	N/A	R\$ 450,00
WASHINGTON LUIZ MENDES MARTIN / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3300431 / 78559049720	Naviraí / Mundo Novo	03/03/2008 / 28/03/2008	N/A	R\$ 150,00
WILSON MORAES CHAVES / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	2408691 / 10386009104	Dourados / Chapadão do Sul	07/03/2008 / 31/03/2008	N/A	R\$ 400,00
YASSUE HARA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3938431 / 93219865887	Nova Andradina / Anaurilândia	03/03/2008 / 28/03/2008	N/A	R\$ 100,00

SEGOV - Secretaria de Estado de Governo

Nome / Cargo	Matricula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ALDINEI FERNANDES DOS SANTOS / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	8674461 / 80213758172	Campo Grande / São Gabriel do Oeste	28/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 25,00
CARLA CHARBEL STEPHANINI ROCHA / COORDENADOR ESPECIAL	9275703 / 32250231168	Campo Grande / São Gabriel do Oeste	28/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 25,00
JOAO AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA / ASSESSOR	9301053 / 13632310068	Campo Grande / Porto Murtinho	25/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Cedido/ Fretado	R\$ 160,00

SEJUSP - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Publica

Nome / Cargo	Matricula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ANDERSON LUIZ VERAS SILVA DOS SANTOS / 3 SARGENTO PM	20685591 / 60108819191	Campo Grande / Rio de Janeiro	14/01/2008 / 13/04/2008	Avião/Cia. Aérea	R\$ 11.552,00
GENILSON DA SILVA AMARILHA / 2 SARGENTO PM	20477211 / 51874512191	Campo Grande / Rio de Janeiro	14/01/2008 / 13/04/2008	Avião/Cia. Aérea	R\$ 11.552,00
NILTON LEONES PEREIRA / 1 SARGENTO PM	20110691 / 40828166153	Campo Grande / Rio de Janeiro	14/01/2008 / 13/04/2008	Avião/Cia. Aérea	R\$ 11.552,00
ALBERTO ALVES TEIXEIRA / SOLDADO PM	20441701 / 37411462187	Campo Grande / Curitiba	19/03/2008 / 28/03/2008	Avião Oficial	R\$ 1.488,00
ALDO LUIZ DE SOUZA / 3 SARGENTO PM	20663781 / 70574987134	Dourados / Bonito	26/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 180,00
ALECIO APARECIDO LEZO / 3 SARGENTO PM	20169311 / 4697327845	Campo Grande / Costa Rica	24/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 170,00
ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA / 3 SARGENTO PM	20681841 / 83849262120	Campo Grande / Três Lagoas	28/03/2008 / 30/03/2008	Ônibus Oficial	R\$ 100,00
ANDERSON DOS SANTOS RICARDO / 3 SARGENTO PM	20698301 / 52939707120	Campo Grande / Corumbá	24/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 300,00
ANDREA NEVES AZEVEDO / 3 SARGENTO PM	20647151 / 65210611515	Campo Grande / Nova Andradina	27/03/2008 / 30/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 120,00
ARI ANTUNES DE MACEDO / CABO PM	20330621 / 36787728115	Campo Grande / Três Lagoas	28/03/2008 / 30/03/2008	Ônibus Oficial	R\$ 100,00
ARNALDO DRIENDEL DE CARVALHO / DELEGADO DE POLICIA 1ª CLASSE	02816891 / 15769682191	Campo Grande / Caarapó	25/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 120,00

BETANIA KELLY RODRIGUES DA SILVA / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20766831 / 88643638153	Campo Grande / Nova Andradina	27/03/2008 / 30/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 120,00
CARLOS DE SANTANA CARNEIRO / TENENTE CORONEL PM	20027011 / 36618209153	Campo Grande / Nova Andradina	27/03/2008 / 30/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 120,00
CLEOMENES RODRIGUES SANTOS / SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	20113281 / 37911589100	Campo Grande / Aquidauana	26/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 80,00
DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO / TENENTE CORONEL PM	20012761 / 39030415134	Campo Grande / Corumbá	24/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 300,00
ERCILIO ALVES FEITOSA / SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	20363041 / 39014100159	Campo Grande / Três Lagoas	28/03/2008 / 30/03/2008	Ônibus Oficial	R\$ 100,00
FERNANDO CESAR BAIA RODRIGUES JUNIOR / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20795001 / 99297230130	Campo Grande / Costa Rica	24/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 170,00
FLAVIO HENRIQUE COELHO DE M. RODRIGUES / MAJOR BM	22070521 / 49247816300	Campo Grande / Rio de Janeiro	14/03/2008 / 29/03/2008	Avião/Cia. Aérea	R\$ 2.448,00
FLAVIO MALAQUIAS COSTA / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20738891 / 50050737104	Campo Grande / Três Lagoas	28/03/2008 / 30/03/2008	Ônibus Oficial	R\$ 100,00
FRANCISCO SILVA FREITAS / INVEST.POLICIA JUD.1ª CLASSE	06708391 / 44780141168	Campo Grande / Caarapó	25/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 120,00
GILSON NATALINO DOS SANTOS NUNES / SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	20109091 / 34363653191	Campo Grande / Aquidauana	26/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 80,00
HERDER CARMELO C DA COSTA / CABO PM	20668311 / 40854094172	Campo Grande / Três Lagoas	28/03/2008 / 30/03/2008	Ônibus Oficial	R\$ 100,00
IVAN SILVIO MOREIRA DA SILVA / SOLDADO PM COM 1 QUINQUENIO	20660091 / 60132469120	Campo Grande / Três Lagoas	28/03/2008 / 30/03/2008	Ônibus Oficial	R\$ 100,00
JOAO BATISTA DE FREITAS NETO / 2 SARGENTO PM	20350061 / 23026170100	Dourados / São Gabriel do Oeste	27/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 60,00
JOEL FRANCISCO DO PRADO / 3 SARGENTO PM	20697501 / 51963310187	Campo Grande / Curitiba	19/03/2008 / 28/03/2008	Avião Oficial	R\$ 1.488,00
JOSE AUGUSTO DE MELLO / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20803111 / 92000460020	Campo Grande / Três Lagoas	28/03/2008 / 30/03/2008	Ônibus Oficial	R\$ 100,00
KATIA DUARTE PACHECO / INVEST.POLICIA JUD.3ª CLASSE	08422901 / 56217250187	Campo Grande / Caarapó	25/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 120,00
LAUDELINO FERREIRA DA COSTA SILVA / SOLDADO PM	20194261 / 11716575877	Campo Grande / Três Lagoas	28/03/2008 / 30/03/2008	Ônibus Oficial	R\$ 100,00
LUIZ MARCOS GOMES DA SILVA / 2 SARGENTO PM	20167611 / 17868696168	Campo Grande / Três Lagoas	28/03/2008 / 30/03/2008	Ônibus Oficial	R\$ 100,00
MARCELO NUNES FERREIRA / 3 SARGENTO PM	20661731 / 78698928153	Campo Grande / Três Lagoas	28/03/2008 / 30/03/2008	Ônibus Oficial	R\$ 100,00
MIGUEL FERREIRA AJALA / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20792321 / 60789921120	Campo Grande / Três Lagoas	28/03/2008 / 30/03/2008	Ônibus Oficial	R\$ 100,00
MIRIAN GUTERRES DE ARRUDA / 3 SARGENTO PM	20682301 / 57125546072	Campo Grande / Três Lagoas	28/03/2008 / 30/03/2008	Ônibus Oficial	R\$ 100,00
OLDAIR MOREIRA GONZALES / 3 SARGENTO PM	20208311 / 39010724115	Campo Grande / Três Lagoas	28/03/2008 / 30/03/2008	Ônibus Oficial	R\$ 100,00
PATRICK FRANCISCO C. GONCALVES / SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	20616781 / 87478170110	Campo Grande / Três Lagoas	28/03/2008 / 30/03/2008	Ônibus Oficial	R\$ 100,00
PAULO CESAR LOPES MATOS / SOLDADO PM COM 1 QUINQUENIO	20711851 / 55416365153	Dourados / São Gabriel do Oeste	27/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 60,00
REINALDO GUIMARAES VIEIRA / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20840581 / 98588281104	Campo Grande / Aquidauana	26/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 80,00
RODRIGO LOPES RODRIGUES / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20801251 / 95492240153	Dourados / Ladário	25/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 160,00
RODRIGO MACIEL BARBOSA / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20815471 / 83074023104	Dourados / Ladário	25/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 160,00
ROGERIO OLIVEIRA SALES / SOLDADO PM COM 1 QUINQUENIO	20698221 / 60790547104	Campo Grande / Três Lagoas	28/03/2008 / 30/03/2008	Ônibus Oficial	R\$ 100,00
ROSANA ARAUJO FIGUEIREDO / SOLDADO PM COM 1 QUINQUENIO	20681681 / 89992091134	Campo Grande / Três Lagoas	28/03/2008 / 30/03/2008	Ônibus Oficial	R\$ 100,00
SAMIL BATISTA / SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	20463851 / 60820357120	Campo Grande / Três Lagoas	28/03/2008 / 30/03/2008	Ônibus Oficial	R\$ 100,00
SAULO JESUINO DOS SANTOS / CABO PM	20400691 / 30910471134	Dourados / Ladário	25/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 160,00
SIDNEY CESAR RODRIGUES / CAPITAO PM	20607281 / 13820245847	Campo Grande / Costa Rica	24/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 170,00

WALDIR FRANCO BOGAMIL / PERITO PAPILOSCOPISTA 2CLASSE	04549821 / 24987921120	Coxim / Pedro Gomes	28/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 25,00
WILSON JOSE DE FREITAS / CABO PM	20130961 / 95860894872	Campo Grande / Três Lagoas	28/03/2008 / 30/03/2008	Ônibus Oficial	R\$ 100,00

SES - Secretaria de Estado de Saúde

Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ADILVA CONSCIANO SCHULLER /	/ 33554242934	Paranhos / Campo Grande	26/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 125,00
ALDECIR DUTRA DE ARAUJO / COORDENADOR DE UNIDADE	9253303 / 31308368100	Campo Grande / Três Lagoas	24/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 200,83
ALESSANDRA NECHI FRAGNAN / FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	7851211 / 61357600178	Dourados / Rio Brilhante	24/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 180,00
ANGELA MARIA BATISTA SOBRINHO /	/ 66823153172	Três Lagoas / Campo Grande	26/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 125,00
APARECIDA BUENO NOGUEIRA / AUDITOR GESTAO SERVICOS SAUDE	7861601 / 44617224149	Campo Grande / Dourados	27/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 58,33
CARLOTA WENDISCH / FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	7869931 / 80734588100	Dourados / Rio Brilhante	24/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 180,00
DARCY DO NASCIMENTO FERNANDES /	/ 14861755115	Ponta Porã / Campo Grande	27/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 109,38
DISVALDO ADEMIR DA ROZ /	/ 20476361168	Batayporã / Campo Grande	27/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 78,13
DOURIVAL FRANCO /	/ 27618463972	Campo Grande / Três Lagoas	24/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 200,83
EDILSON GOMES DE OLIVEIRA / AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	5257071 / 40410153168	Campo Grande / Corumbá	25/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 210,00
EDUARDO SANTOS RODRIGUES / AUDITOR GESTAO SERVICOS SAUDE	7866241 / 72962038891	Campo Grande / Bela Vista	25/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 140,00
ELEONOR DE JESUS XIMENES / CIRURGIO DENTISTA 20 HORAS	5519961 / 14851970153	Coronel Sapucaia / Campo Grande	27/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 88,54
ELIANE PLETZ NEDER / AUDITOR GESTAO SERVICOS SAUDE	8348661 / 17502241191	Campo Grande / Bela Vista	25/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 140,00
ELISABETE KRUK DE FREITAS BALDASSO / AUDITOR GESTAO SERVICOS SAUDE	7878501 / 94485054853	Dourados / Nova Andradina	27/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 68,33
EULALIO ABEL BARBOSA /	/ 00657506168	Aquidauana / Campo Grande	27/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 104,17
FERNANDO TAMBORLIM FERREIRA / AUDITOR GESTAO SERV. SAUDE-A	7860041 / 90143299891	Naviraí / Juti	28/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 20,00
FRANCIMAR APARECIDO DA SILVA /	/ 62152190963	Campo Grande / Corumbá	28/03/2008 / 30/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 110,00
GISLAINE COELHO BRANDAO / GESTOR DE SERVICOS DE SAUDE	7853341 / 86764608172	Campo Grande / Corumbá	25/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 210,00
HILDA GUIMARAES DE FREITAS / SANITARISTA	907781 / 20916396134	Campo Grande / Dourados	28/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Cedido/ Fretado	R\$ 29,17
HULDA KEDMA RODRIGUES ORENHA / GESTOR DE SERVICOS DE SAUDE	918801 / 19985940172	Campo Grande / São Paulo	25/03/2008 / 29/03/2008	Avião/Cia. Aérea	R\$ 156,44
JOÃO ANASTÁCIO RODRIGUES /	/ 14165201120	Campo Grande / Dourados	24/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 225,00
JOÃO FRANÇA /	/ 17448050168	Campo Grande / Miranda	24/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 226,67
JOSE HELIO REGIS / ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE	5138491 / 4542126153	Campo Grande / Três Lagoas	24/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 225,00
JOSE VASCONCELOS DE BARROS / AUXILIAR DE SANEAMENTO	2695901 / 14300451168	Dourados / Rio Brilhante	24/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 180,00
JOSÉ PEREIRA DA SILVA /	/ 80028705904	Naviraí / Campo Grande	27/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 111,55
LUCEIA MARIA FERNANDES DA SILVA / AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	38560621 / 48937045168	Campo Grande / Três Lagoas	28/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 70,83
MADSON RAMOS MORAES /	/ 14007592187	Amambai / Campo Grande	27/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 57,29
MARCIA LEDA CAPP HAMED FARINAZZO / AUDITOR GESTAO SERVICOS SAUDE	7860121 / 27244741120	Três Lagoas / Nova Andradina	26/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 86,39
MARCOS ESPINDOLA DE FREITAS / ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE	8319721 / 39069680149	Campo Grande / Três Lagoas	24/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 225,00
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA / ANALISTA DESENVOLV. PROFIS.	5618941 / 27218856187	Campo Grande / Nova Andradina	26/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 100,00
MARIA ELIZABETH V. SECOMANDI /	/ 96512822820	Jardim / Campo Grande	27/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 91,15

MARIA IZABEL DE SANTANA SILVA / ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE	5156711 / 33809321168	Campo Grande / Cassilândia	24/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 175,00
MARILENE DE LOURDES ARRUDA / AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	5157951 / 46580379120	Campo Grande / Cassilândia	24/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 175,00
MEIRE DUTRA FLORES /	/ 13770373120	Amambai / Campo Grande	27/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 75,52
NATALICIO RICALDES / AUXILIAR DE SANEAMENTO	5985501 / 26241218115	Campo Grande / Dourados	27/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 58,33
ODAVIAS MARTINS DOS SANTOS / ASSISTENTE III	9078713 / 49011430182	Campo Grande / Nova Andradina	26/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 100,00
ODETE PIRES LIMA / ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE	1943011 / 17567408104	Campo Grande / Nova Andradina	26/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 100,00
ODIL MEDEIROS ALVES /	/ 31703682815	Dourados / Campo Grande	27/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 83,33
ORLANDO DE CASTRO / SOUZA /	/ 20341784168	Dourados / Nova Andradina	27/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 63,33
OSNÁLIA RIBEIRO DE ALMEIDA /	/ 20061102172	Campo Grande / Corumbá	28/03/2008 / 30/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 110,00
PATRICIA FERNANDA DE OLIVEIRA VIEITAS / TECNICO DE LABORATORIO	15286021 / 8458891760	Campo Grande / Três Lagoas	28/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 70,83
PAULO MIRA BATISTA / GESTOR DE PROCESSO I	8513293 / 66215480100	Campo Grande / Corumbá	25/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 210,00
PEDRO LEAO JARA / AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE	6062351 / 6234550134	Campo Grande / Bela Vista	25/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 140,00
ROBERTO BRANDAO DE SOUZA NETO / ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE	2088761 / 30109485904	Campo Grande / Cassilândia	24/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 175,00
RODRIGO JOSE GONZATO /	/ 95001395100	Laguna / Carapã / Campo Grande	27/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 85,94
ROSELI DOS SANTOS /	/ 03051745847	Rio Brilhante / Campo Grande	27/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 83,33
SANDRO ARTHUR BEILNER / AUDITOR GESTAO SERV. SAUDE-A	7860391 / 55011047920	Naviraí / Juti	28/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 20,00
SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA /	/ 04397339104	Campo Grande / Miranda	24/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 226,67
VERA LUCIA SILVA RAMOS / PROFESSOR	4681691 / 25017446168	Campo Grande / Dourados	28/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Cedido/ Fretado	R\$ 29,17
ZILDA MARIA CALEGARI /	/ 66168562168	Ivinhema / Campo Grande	27/03/2008 / 28/03/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 101,56

SETASS - Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária					
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
CARLOS JOSE MILHOMEM SANTOS / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	8599741 / 44765797104	Campo Grande / Amambai	25/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 137,50
CHRISTINI DA COSTA RABENHORST / GESTOR DE ACOES SOCIAIS	7855801 / 33734798191	Campo Grande / Amambai	25/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 137,50
DALVA APARECIDA DA SILVA SUNADA / GESTOR DE ACOES SOCIAIS	7961401 / 14676540191	Campo Grande / Amambai	25/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 137,50
FABIANI BARBOSA ESPINDOLA / ASSISTENTE	9347633 / 95795057134	Campo Grande / Três Lagoas	28/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 60,42
FREDERICO GUILHERME SALES TEIXEIRA / ASSISTENTE	9243423 / 56196393120	Campo Grande / Brasilândia	28/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 51,88
LAYRES DA FONSECA MENDONCA / ASSISTENTE III	9334493 / 90076290778	Campo Grande / Três Lagoas	28/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 60,42
NEUSA MARIA VALERIO / GESTOR DE ACOES SOCIAIS	8344911 / 97022047804	Campo Grande / Amambai	25/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 137,50
RITA DE CASSIA ALENCAR / ASSISTENTE	9347123 / 79226396191	Campo Grande / Brasilândia	28/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 48,33

UEMS - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul					
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ALCIDES ORTEGA / TECNICO DE NIVEL SUPERIOR II	8295871 / 79218873172	Dourados / Mundo Novo	24/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 180,00
ALISSON FERNANDES CARNEIRO / ASSISTENTE TEC. DE NIVEL MEDIO	9112751 / 823606180	Dourados / Mundo Novo	24/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 180,00
CHARLLS LEANDRO ARECO DOS SANTOS / TECNICO DE NIVEL SUPERIOR I	9066971 / 69364214153	Dourados / Mundo Novo	24/03/2008 / 28/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 180,00
DANIELA ALVES CHACHA / TECNICO DE NIVEL SUPERIOR I	9084791 / 85163880187	Dourados / Maracaju	28/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 41,67

EDNEI NUNES DE OLIVEIRA / TECNICO DE NIVEL SUPERIOR IV	9056581 / 52722627949	Dourados / Maracaju	28/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 41,67
HAMILTON ROMERO / TECNICO DE NIVEL SUPERIOR I	9067431 / 92663729191	Dourados / Maracaju	28/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 41,67
ISABELA DE FATIMA SCHWENGBER / TECNICO DE NIVEL SUPERIOR III	9056901 / 77698630153	Dourados / Maracaju	28/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 41,67
ROBSON LUIS TOLEDO MARQUES / ASSISTENTE TEC. DE NIVEL MEDIO	8652061 / 40390489115	Dourados / Maracaju	28/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 41,67
SIMONE DE OLIVEIRA ROCHA / TECNICO DE NIVEL SUPERIOR II	9320001 / 84994320187	Dourados / Maracaju	28/03/2008 / 29/03/2008	Veículo Oficial	R\$ 41,67

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED n. 2.165, de 27 de março de 2008.

Classifica a unidade escolar da Rede Estadual de Ensino, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 6º, parágrafo único, do Decreto n. 11.753, de 22 de dezembro de 2004, alterado pelos Decretos n. 11.948, de 17 de outubro de 2005 e n. 12.177, de 31 de outubro de 2006, resolve:

Art. 1º Fica classificada, para fins de lotação de pessoal, a unidade escolar da Rede Estadual de Ensino, a seguir especificada:

I – Como tipo F:

a) Escola Estadual Prof. Carlos Pereira da Silva, no Município de Ponta

Porã.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2008.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

NOTIFICAÇÃO Nº. 022/2008

A Senhora Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar à Empresa **MAXIMUN BRASIL TELEINFORMÁTICA LTDA**, advertência sobre os itens adjudicados, conforme o Inciso I do Artigo 87 da Lei 8.666/93, de acordo com o item 2 da ordem de Fornecimento nº 305/07, Processo nº 29/066.506/2007, pela infração praticada:

Nota Fiscal nº 024170/2007, no valor de R\$ 1.743,40 (Hum Mil Setecentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta Centavos); decorrente ao atraso na entrega do material.

Maria Nilene Badeca da Costa
Secretária de Estado de Educação

NOTIFICAÇÃO Nº. 023/2008

A Senhora Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar à Empresa **INFORTECH INFORMÁTICA LTDA - ME**, advertência sobre os itens adjudicados, conforme o Inciso I do Artigo 87 da Lei 8.666/93, de acordo com o item 2 da ordem de Fornecimento nº 306/07, Processo nº 29/066.506/2007, pela infração praticada:

Nota Fiscal nº 05213/2007, no valor de R\$ 5.150,00 (Cinco Mil Cento e Cinquenta Reais); decorrente do não cumprimento na entrega do material.

Maria Nilene Badeca da Costa
Secretária de Estado de Educação

NOTIFICAÇÃO Nº. 029/2008

A Senhora Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar à Empresa **COMERCIAL T&C LTDA**, advertência sobre os itens adjudicados, conforme o Inciso I e II do Artigo 87 da Lei 8.666/93, de acordo com o item 2 da ordem de Fornecimento nº 368/07, Processo nº 29/051.061/2007, pela infração praticada:

Nota de Empenho nº 04764/2007, no valor de R\$ 3.664,32 (Três Mil Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta Dois Centavos); decorrente do não cumprimento na entrega do material.

Maria Nilene Badeca da Costa
Secretária de Estado de Educação

NOTIFICAÇÃO Nº. 035/2008

A Senhora Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar à Empresa **ETIKEFIX – ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO LTDA**, advertência sobre o valor dos itens adjudicados, conforme o Inciso I do Artigo 87 da Lei 8.666/93, de acordo com a Ordem de fornecimento nº. 201/2007, Processo nº 29/015.480/2007, pela infração praticada:

Nota Fiscal nº. 0101, no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais); decorrente ao atraso na entrega do material.

Maria Nilene Badeca da Costa
Secretária de Estado de Educação

Retificação por ter constado erro no original.

Publicado no Diário Oficial do Estado n. 7.034 de 20 de agosto de 2007, Página 10. Extrato de Termo Aditivo n. 002.

Onde se lê:

Valor: R\$ 11.166,40 em 05 parcelas

Programa de Trabalho e Desembolso: PT 12.361.0079.4630, PI – REDEESCOLAR, Fonte 010000000, ND 33504301, ITEM 34301, Nota de Empenho: 2007NE02685 de 13/08/2007

Leia-se:

Valor e dotação orçamentária: R\$ 35.628,40:

- 2007 – R\$ 11.166,40 em 05 parcelas. PT 12.361.0079.4630, PI – REDEESCOLAR, Fonte 010000000, ND 33504301, ITEM 34301, Nota de Empenho: 2007NE02685 de 13/08/2007
- 2008: O recurso correrá conforme estabelecido na Lei Orçamentária 2008 Publicada em Diário Oficial, no valor de R\$ 24.462,00 em 03 parcelas

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Processo n.º 27/0001737/2007

EXTRATO DE COMPROVANTE DE ENTREGA DE EMPENHO

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

2. KAREN FESTA LTDA

OBJETO O Objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em eventos, em conformidade com as especificações constantes do PPS n.º 028/08, com o objetivo de atender as necessidades da Coordenadoria do Programa Estadual de DST/ HIV/AIDS/SES..

RECURSOS O valor global deste contrato é de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 103 050 012 267 60000, Natureza da Despesa 339039, Fonte 0281, conforme nota de empenho n.º 637, emitida em 29/02/2008, no valor de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

DATA ASS: 26.03.08

ASS : MARIA CELENA DE SOUZA
BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

Apostila da Secretaria de Estado de Saúde

Apostila-se, conforme dispõe o art. 10 do Decreto nº 11.261/03, ao Convênio nº 6413/2005 – 10/2005, assinado em 29/04/05, entre o **Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Secretaria de Estado de Saúde e o **Instituto Mirim de Campo Grande**, processo 27/001100/2005, a alteração do valor de R\$ 6.115,50 (Seis Mil Cento e Quinze Reais e Cinquenta Centavos) para R\$ 6.603,48 (Seis Mil Seiscentos e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos), a partir de 1º de março de 2008, conforme MP nº 421, de 29 de fevereiro de 2008.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Deliberação nº.004, de 25 de março de 2008.

Dispõe sobre a aprovação do repasse do recurso do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para as instituições não-governamentais da Assistência Social do Município de Campo Grande/MS

O Plenário do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS, em Assembléia Ordinária realizada na sala 23 da Casa da Assistência Social e da Cidadania, no dia 25 de março do ano de 2008, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº.1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

- Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS no que se refere às competências do Conselho Estadual de Assistência Social;

- Considerando a Resolução Conjunta nº.01 SEFAZ/SETASS de 24 de outubro de 2007;

DELIBERA

Art.1º. – Aprovar o critério de partilha, referente ao recurso do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para as instituições não-governamentais do Município de Campo Grande/MS, de acordo com o Plano de Aplicação anexo, para o exercício de 2008.

Art.2º. - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 1º de janeiro do ano de 2008, revogando-se as disposições contrárias.

Campo Grande MS, 25 de março de 2008.

Josimara Pasqualini
Presidente do CEAS/MS

ANEXO

Proteção Social Básica

Nº Ord	Entidade	Nº Atend.	Valor Mensal	Valor Anual
1	Assistência ao Menor Enfermo - AME	50	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00
2	Recanto da Criança	50	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00
3	Centro de Ensino Maria Edwigem Borges (ASEMA)	95	R\$ 2.375,00	R\$ 28.500,00
4	Assoc. Beneficente do Aero Rancho - V - Oscar	90	R\$ 2.250,00	R\$ 27.000,00
5	Associação de Moradores do Jardim das Perdizes	120	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
6	Sociedade Educacional Cosntantino Lopes Rodrigues	150	R\$ 3.750,00	R\$ 45.000,00
7	AMATI - Assoc. de Mães Trabalhando a Inclusão	60	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
8	Associação Beneficente Madre Maria Hubert	60	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
9	Associação de Moradores do Aero Rancho VI	120	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
10	Instituto de Desenvolvimento Evangélico - IDE	20	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
11	Saleianos Ampare	138	R\$ 3.450,00	R\$ 41.400,00
12	Clube de Mães do Núcleo Habitacional Aero Rancho IV	60	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
13	Camille Flamarion - Centro Espírita Jesus de Nazaré	60	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
14	Sociedade Espírita Francisco Thirsen (ASEMA)	240	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
15	Clube de Mães Unidas Venceremos	100	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
16	Missão Salesiana de Mato Grosso	87	R\$ 2.175,00	R\$ 26.100,00
17	Associação de Moradores do Jardim Tarumã	90	R\$ 2.250,00	R\$ 27.000,00
18	Associação de Moradores do Jardim Anahanguera	96	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00
19	Assoc. Sulmat. de Amparo a Criança e Adol. - ASSOMAT	58	R\$ 1.450,00	R\$ 17.400,00
20	Caminho da Luz - Grupo Espírita (ASEMA)	100	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
21	Sociedade Eunice Weaver de Campo Grande	77	R\$ 1.925,00	R\$ 23.100,00
22	Associação de Moradores do Jardim Aero Rancho II	200	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
23	Assoc. Católica Sagrada Família - Conviver	100	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
24	Associação João Paulo II	120	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00

25	Creche Pequeno Príncipe	95	R\$ 3.325,00	R\$ 39.900,00
26	Lar Creche Nossa Senhora Perpétuo Socorro	87	R\$ 3.045,00	R\$ 36.540,00
27	Creche Santa Fé	110	R\$ 3.850,00	R\$ 46.200,00
28	CEACA - Centro Especial de Apoio a Criança e ao Adolescente	60	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
29	Sociedade Filantrópica Acácia Morena	120	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00
30	Sociedade Evangélica de Proteção a Menores	100	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
31	Instituto Jesus Adolescente	85	R\$ 2.975,00	R\$ 35.700,00
32	Centro Educ. Discípulos de Jesus - Frat.Ed.Casa da Criança	105	R\$ 3.675,00	R\$ 44.100,00
33	Clube de Mães Cantinho da Amizade	70	R\$ 2.450,00	R\$ 29.400,00
34	Creche Camille Flammarion / Centro Esp. Jesus de Nazaré	110	R\$ 3.850,00	R\$ 46.200,00
35	Grupo Espírita "A Caminho da Luz" (CEI)	200	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
36	Ass. De Pais e amigos da Creche e Pré Escola Flamingos	105	R\$ 3.675,00	R\$ 44.100,00
37	Obras Ass. da Soc. Espírita Frat. Francisco Thiesen (CEI)	78	R\$ 2.730,00	R\$ 32.760,00
38	Associação Beneficente Girassol	50	R\$ 1.750,00	R\$ 21.000,00
39	Sociedade Eunice Weaver de Campo Grande (CEI)	65	R\$ 2.275,00	R\$ 27.300,00
TOTAL PSB		3781	R\$ 104.425,00	R\$ 253.100,00

Proteção Social Especial

Nº Ord	Entidade	Nº Atend.	Valor Mensal	Valor Anual
40	Orionópolis Sul. Pequeno Cotelengo Dom Orione	46	R\$ 2.070,00	R\$ 24.840,00
41	Apae de Campo Grande	100	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
42	Escola Clínica Santa Terezinha	60	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
43	Associação de Pais de Amigos dos Autista - AMA	30	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
44	Ass.de Educação Especial Marcelo Takahashi - Colibri	138	R\$ 4.830,00	R\$ 57.960,00
45	Sociedade Pestalozzi de Campo Grande	105	R\$ 3.675,00	R\$ 44.100,00
46	Ass.Campo Grande de Portadores de Deficiência - ACPD	100	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
47	SIRPHA - Soc. de Integração e Reab.da Pessoa Humana (PPD)	78	R\$ 1.950,00	R\$ 23.400,00
48	Sociedade Educacional Juliano F. Varela	100	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
49	Centro Arco - Iris de Reabilitação Alternativa - CAIRA	80	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
50	Ass. Educacional de Atend. ao Deficiente Mental ACEADEM	87	R\$ 2.175,00	R\$ 26.100,00
51	Associação dos Deficientes Visuais de MS - ADVIMS	10	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
52	Associação Assistencial Horizonte	49	R\$ 1.225,00	R\$ 14.700,00
53	Assoc. Campograndense Benef. de Reabilitação - ACBR	35	R\$ 875,00	R\$ 10.500,00
54	Fundação Carmem Prudente de Mato Grosso do Sul	134	R\$ 804,00	R\$ 9.648,00
55	A. Doentes Renais Crônicos e Transp.MS Recromassul	83	R\$ 1.660,00	R\$ 19.920,00
56	Centro de Recup. de Dep. de Drogas Sto André CEDRO	153	R\$ 3.060,00	R\$ 36.720,00
57	As. Brasil. Com. E de Pais Prev. ao Abuso de Drogas-Abraço	179	R\$ 3.580,00	R\$ 42.960,00
58	Associação Beneficente dos Renais Crônicos - ABREC	150	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
59	SIRPHA -Soc. de Integ. e Reab. da Pessoa Humana (Cuidados Diurno)	70	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
60	Ass. Apoio aos Mendigos de R.São Francisco de Assis	67	R\$ 1.340,00	R\$ 16.080,00
61	Centro Esp. Discípulos de Jesus - Hospital Nosso Lar	80	R\$ 480,00	R\$ 5.760,00
62	Ass.de Ass. aos Port. de AIDS Esperança no Senhor	50	R\$ 1.750,00	R\$ 21.000,00
63	Asilo da Velhice Desamp. e Indigentes São João Bosco	105	R\$ 3.675,00	R\$ 44.100,00
64	Centro de Recuperação Esperança - CRE	36	R\$ 2.160,00	R\$ 25.920,00
65	Fund. de Prot. a C.A. Mª APARECIDA PEDROSSIAN	37	R\$ 2.220,00	R\$ 26.640,00
66	Desafio Jovem Peniel	35	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
67	Fundação Carmem Prudente de Mato Grosso do Sul (Abrigo)	14	R\$ 840,00	R\$ 10.080,00
TOTAL PSE		2211	R\$ 58.769,00	R\$ 705.228,00
TOTAL GERAL		5992	R\$ 163.194,00	R\$ 1.958.328,00

Deliberação nº.005, de 25 de março de 2008.

Dispõe sobre a aprovação do repasse de recurso advindo do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para o exercício do ano de 2008

O Plenário do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS, em Assembléia Extraordinária realizada na sala 23 da Casa da Assistência Social e da Cidadania, no dia 25 de março do ano de 2008, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº.1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

- Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS no que se refere às competências do Conselho Estadual de Assistência Social;

- Considerando o Decreto Federal nº.1.605 de 25 de agosto de 1995, que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído por meio da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em seu Artigo 7º.;

DELIBERA

Art.1º. – Aprovar o repasse de recurso advindo do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para o exercício de 2008, visando a execução da Proteção Social Especial em Mato Grosso do Sul, por meio do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS/Regional, com sede em Ivinhema e pela Associação de Pais e Mestres do Centro Estadual de Atendimento do Deficiente de Audiocomunicação – CEADA.

Art.2º. – Os recursos serão destinados às ações no âmbito da Proteção da Social Especial da seguinte forma:

-CREAS/Regional de Ivinhema: R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais) no ano;

-Associação de Pais e Mestres do CEADA: R\$83.455,68 (oitenta e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) no ano;

Art.3º. - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 1º de janeiro do ano de 2008, revogando-se as disposições contrárias.

Campo Grande MS, 25 de março de 2008.

Josimara Pasqualini
Presidente do CEAS/MS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2007 Nº Cadastral 0002/2007-SETASS
Processo nº 25/000.208/2007
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS e TELÉGRAFOS.

Objeto: Alteração da cláusula nona, para acrescer ao valor inicial estimado do contrato a quantia de R\$17.457,96 (dezesete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos), decorrente do reajuste das tarifas conforme previsão na cláusula quarta, passando o valor global do contrato de 141.000,00 (cento e quarenta e um mil) para R\$158.457,96 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Data de Assinatura: 25/2/2008
Assinam: TANIA MARA GARIB, JOÃO ADILSON OLIVEIRA ROCHA, SONIA MARIA DE BARROS, JOEL MALHEIROS e TEREZINHA COSTA DA SILVA

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2007 Nº Cadastral 0002/2007-SETASS
Processo nº 25/000.208/2007
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS e TELÉGRAFOS.

Objeto: alterar a cláusula sexta - da vigência e da cláusula nona - da dotação orçamentária do contrato original. A vigência será de doze meses a partir da assinatura (18/03/2008). O valor estimado do presente será de R\$ 253.834,68 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quatorze reais), perfazendo o valor global de R\$ 423.814,00 (quatrocentos e vinte e três reais, oitocentos e quatorze mil).

Data de Assinatura: 18/3/2008
Do Prazo: 18/3/2008 a 17/3/2009
Assinam: TANIA MARA GARIB, JOÃO ADILSON OLIVEIRA ROCHA, SONIA MARIA DE BARROS, JOEL MALHEIROS e TEREZINHA COSTA DA SILVA.

Extrato do X Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2002 Nº Cadastral 1979/2003-SETASS
Processo nº 25/000.168/2002
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA e CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE.

Objeto: alteração da cláusula quinta. Fica estipulada a quantia de 694,47 por cada apenado no valor mensal de R\$ 4.166,82 perfazendo o valor anual de R\$49.526,82 destinado a remuneração e demais despesas decorrentes dos serviços e obrigação do contrato 1/3/2008

Data de Assinatura: 1/3/2008
Assinam: TANIA MARA GARIB, NEREU ALVES RIOS e HILTON VILLASANTI ROMERO.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

SERVIDORES QUE SE ENCONTRAM EM VIAGEM NESTA DATA
A Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS – INMETRO em consonância com o disposto no Decreto Federal nº 5992, de 19/12/2006, torna Público a relação dos servidores que se encontram em viagem nesta data.

EM SITUAÇÕES DE IRREGULARIDADES, UTILIZE O DISK-DENÚNCIA: 0800-675220

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL – AEM/MS – INMETRO						
Servidor / Cargo	Matrícula/CPF	Data Viagem	Q Diárias	Valor	Destino	Meio de Transp
Sergio Maia Miranda/Diretor Técnico	861774-1 237584221-91	01/04/08 03/04/08	2,5	251,31	Aquidauana	Veículo Oficial
Éder Luiz de Oliveira Martins/Agente Metrológico	861227-1 930182311-04	01/04/08 03/04/08	2,5	148,25	Aquidauana	Veículo Oficial

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2006 Nº Cadastral 0005/2006-AGEPEN
Processo nº 31/601.747/2005
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo para a prestação dos serviços de preparo e fornecimento de refeições, café da manhã, almoço e jantar à Penitenciária de Três Lagoas, pelo período de 12 (doze) meses, alterando-se a cláu-

Data de Assinatura: sula 11ª, do contrato originário.
14/3/2008
Do Prazo: 15/3/2008 a 14/3/2009
Assinam: HILTON VILLASANTI ROMERO e RICKY THADEU HERGERT.

EDITAL/ESPEN/AGEPEN/MS, Nº 04 DE 27 DE MARÇO 2008.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, através da Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul, torna público, a relação dos candidatos para o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Prisional a ser executado pela Universidade Católica Dom Bosco-UCDB de Campo Grande - MS, conforme Convênio firmado entre a referida Universidade e o Departamento Penitenciário Nacional/MJ, com intervenção técnica da AGEPEN.

Os candidatos foram selecionados, nos termos dos itens 2.1 do Edital nº 02 de 03 de março de 2008, publicado no Diário Oficial nº. 7.166 de 04 de março de 2008.

CLASSIFICAÇÃO	Prontuário	NOME
1º	33027501	José Rodrigues Maria
2º	33034541	Tarley Cândido Barbosa
3º	33194741	Wilson Teófilo Leite de Melo
4º	33008621	Acir Rodrigues
5º	33090611	Clodoaldo Silva Pereira
6º	33029971	Mauro César Barbosa Levermann
7º	33128441	Soraya Placência
8º	33024311	Édison Cavalheiro
9º	33071311	Paulo Inverso Elias
10º	8504891	Virgílio Napoleão Sabino
11º	33156901	Edilson Ferreira
12º	33136201	José Roberto Ferreira Chaves
13º	33028651	Luiz Carlos Achar Ranieri
14º	33020831	Marina Evangelista Fernandes Pinho
15º	8105091	Marinês Conti Providel Savoia
16º	33129841	Rosely dos Santos Cacho Barros
17º	8568861	Verônica Viscardi da Silva Pizatto
18º	33023261	Vera Lucia dos Santos
29º	33201541	Edson José Alves dos Santos
20º	33002501	Maria de Lourdes Santos
21º	33021131	Maria Tereza Silveira de Oliveira
22º	33047101	Marli Maurício de Moraes
23º	8329011	Neuza Maria da Silva
24º	8578311	Weruska Ivo Vasconcelos de Oliveira
25º	33041241	Plotínio de Aragão Soares Neto
26º	33001101	Elza Antonio Romeiro
27º	33024071	Ana Cristina Silva de Brito Teodoro
28º	33008111	Antonio José dos Santos
29º	33145291	Valcelei Veiga
30º	6629681	Oswaldo Silveira dos Santos
31º	33129331	Verandir Barbosa Costadele
32º	33151501	Claudia Raquel Diniz
33º	33183111	Jairo Andrade de Miranda
34º	33174631	Adiel Rodrigues Barbosa
35º	33182061	Gleison Aparecido Gomes dos Anjos

HILTON VILLASANTI ROMERO
Diretor Presidente AGEPEN/MS

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 126/2008 Nº Cadastral 0103/2008-AGESUL

Processo nº 19/100.757/2007
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e OMG CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Reforma de ponte de madeira em vs, sobre o Córrego Lagoa na rodovia MS 245, trecho: entrº MS 234 - Rio São Domingos, com extensão de 10,00m, no Município de Água Clara - MS.

Ordenador de Despesas: EDSON GIROTO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

Amparo Legal: Lei n. 8666/93 e suas alterações..
Valor: R\$ 41.010,07 (Quarenta e um mil, dez reais e sete centavos)

Data de Assinatura: 27/3/2008
Do Prazo: O prazo será de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.
Assinam: EDSON GIROTO e OLDENIR MANOEL GARCIA.

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 129/2008 Nº Cadastral 0105/2008-AGESUL

Processo nº 19/100.843/2007
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e NIPHA - SERVIÇOS, INSTALAÇÕES, CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA-ME.

Objeto: Reforma de ponte de madeira em VS, sobre a Vazante do Rio Figueirão - km 111,10, na rodovia MS 436, trecho: Camapuã - Figueirão, com extensão de 18,50m, no município de Camapuã - MS.

Ordenador de Despesas: EDSON GIROTO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

Amparo Legal: Lei n. 8666/93 e suas alterações..
Valor: R\$ 65.136,69 (Sessenta e cinco mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos)

Data de Assinatura: 27/3/2008
Do Prazo: O prazo será de 20 (vinte) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

Assinam: EDSON GIROTO e PAULO MARTOS DA SILVA.

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 130/2008 Nº Cadastral 0102/2008-AGESUL

Processo nº 19/100.630/2007
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CONSTRUTORA RIO NEGRO LTDA.

Objeto: Reforma de ponte de madeira em vs, sobre a Vazante do Km 60,80, na Rodovia MS 228 - trecho: entrº MS 080 - Fazenda Imaculada, extensão de 42,00m, no Município de Aquidauana - MS.

Ordenador de Despesas: EDSON GIROTO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

Amparo Legal: Lei n. 8666/93 e suas alterações..
Valor: R\$ 53.345,85 (Cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

Data de Assinatura: 26/3/2008
Do Prazo: O prazo será de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

Assinam: EDSON GIROTO e ODILON VIEIRA NOGUEIRA.

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 136/2007 Nº Cadastral 0104/2008-AGESUL

Processo nº 19/100.618/2007
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e OMG CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Reforma de ponte de madeira em vs, sobre a Vazante II, km 1,5 na rodovia MS 184, trecho: entrº MS 228 (Curva do Leque) - Buraco das Piranhas, com extensão de 35,00m, no município de Corumbá - MS.

Ordenador de Despesas: EDSON GIROTO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

Amparo Legal: Lei n. 8666/93 e suas alterações..
Valor: R\$ 34.833,85 (Trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos)

Data de Assinatura: 27/3/2008
Do Prazo: O prazo será de 20 (vinte) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

Assinam: EDSON GIROTO e OLDENIR MACHADO GARCIA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS Nº1.484, DE 26 DE MARÇO DE 2008.

Atualiza o cadastro do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º. Atualizar o cadastro de nº 016.013 do produto TALSTAR 100 EC, registro MA nº 01578899 da empresa FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA com aprovação das alterações nas recomendações de uso do produto com a inclusão da cultura da Batata no controle da Larva-minadora (*Lyriomyza huidobrensis*).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de março de 2008.

Roberto Rachid Bacha
Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº1.485, DE 26 DE MARÇO DE 2008.

Atualiza o cadastro do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º. Atualizar o cadastro de nº 021.028 do produto STAPLE 280 CS, registro MA nº 04897 da empresa IHARABRÁS S. A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS com aprovação das alterações nas recomendações de uso do produto com a inclusão dos alvos biológicos Caruru (*Amaranthus viridis*), **Beldroega** (*Portulaca oleracea*) e **Corda-de-viola** (*Ipomoea grandifolia*) e **redução de dose para os demais alvos na cultura do algodão.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de março de 2008.

Roberto Rachid Bacha
Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº1.486, DE 26 DE MARÇO DE 2008.

Aprova o cadastro dos produtos agrotóxicos, seus componentes e afins e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º. Aprovar o cadastro dos produtos agrotóxicos, abaixo relacionados, devidamente registrados na IAGRO, a serem comercializados no Estado de Mato Grosso

do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 078.001
2. Nome do requerente (registrante): AGEKOM PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA
3. Nome comercial do produto (marca): AGEFEX
4. Nome técnico do produto (agente biológico): ÓLEO MINERAL
5. Classe: ADJUVANTE
6. Classe Toxicológica: III – MEDIANAMENTE TÓXICO
7. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de março de 2008.

ROBERTO RACHID BACHA
Diretor-Presidente/IAGRO

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 2731
Despachos de 17 de março de 2008

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 08/018513-4 Morada Investimentos S/A, 08/018788-9 Hdi Seguros S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/008879-1 Marcola Transporte Agricola Ltda, 08/014292-3 Massegossa Administradora E Corretora De Seguros Ltda, 08/016628-8 Agupinus Indústria E Comercio De Madeiras Ltda, 08/016910-4 Infinity Industria De Biocombustiveis Laranjal Ltda, 08/018195-3 Agro Shopping Ltda, 08/018272-0 Colegio Vida Feliz Ltda, 08/018463-4 Lorentz & Olarte Ltda, 08/018741-2 Brizolla & Wiest Ltda, 08/018747-1 Perseghin Auto Brilho Ltda, 08/018843-5 A.L. Revendedora De Gip Ltda, 08/018907-5 Morena Pharma Ltda, 08/020018-4 Mecânica Diesel S.M. Ltda, ALTERACAO: 08/005410-2 Cerâmica Vb Ltda, 08/007079-5 Sebastião Hatamoto & Cia Ltda Me, 08/008366-8 Comercio De Armarinhos Tres Fronteiras Ltda Me, 08/011934-4 Hotel Ot Ltda Epp, 08/013846-2 Univet Consultoria Rural Ltda, 08/016292-4 Office - Projetos Sócio-Econômicos E Comunicação Ltda - Me, 08/017577-5 Buena Comércio De Confeccões Ltda Me, 08/018241-0 Compet Marketing E Comunicação Ltda, 08/018364-6 Mv Assessoria Financeira Ltda Me, 08/018475-8 Apoio Agropecuário Comércio E Representações Ltda, 08/018542-8 Gazzoni Distribuidora De Peças Ltda, 08/018580-0 Gekko Bar & Restaurantes Ltda Me, 08/018626-2 Manhães Consultoria Ambiental Ltda, 08/018708-0 Pax Pró-Vida Ltda Me, 08/018721-8 Paraíso Imóveis Ltda, 08/018776-5 Campo Grande Aromas Naturais Ltda Me, 08/018786-2 Motor Company Racing Ltda - Me, 08/018807-9 Kazu Comercio De Iscas Ltda Me, 08/018835-4 Milhosul Comércio Atacadista Ltda Epp, 08/018877-0 Stilo Segurança Ltda, 08/018886-9 Mercaria Novo Box Ltda Me, 08/018932-6 Obrafina Construções Ltda, 08/019937-2 Empresp Correspondente Bancario Ltda Me, 08/019982-8 Auto Posto Gigi Ltda, 08/019996-8 Impressos Jotapê Ltda Me, 08/019998-4 Stz Artigos Do Vestuário Ltda Me, 08/020015-0 Fritzen & Silva Ltda Me, 08/020017-6 Novaes & Braga Ltda Me, 08/020022-2 Dental Higashi Ltda Me, 08/020037-0 J B Planejamento E Assessoria Tecnica Rural Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 08/016911-2 Bell' Arte Presentes Ltda Me, 08/017825-1 Indiara Ribeiro De Souza E Cia Ltda Me, 08/018899-0 Engecad Engenharia E Construções Ltda, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 08/016909-0 Infinity Industria De Biocombustiveis Ms Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 08/011965-4 Mce Engenharia Ltda, 08/018865-6 Frazili & Faria Ltda Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 08/018988-1 Paim & Paim Ltda Epp, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/005413-7 Ronaldo Alves Da Silva, 08/007087-6 Emilio Pereira De Souza Representações De Sal Mineral E Rações, 08/008363-3 Metiane Oliveira Cruz, 08/009362-0 Natalia De S. Oliveira, 08/010419-3 Sandro Jair Teixeira Transportes, 08/013570-6 Elizabete Gomes Da Costa Silva, 08/013708-3 Jeferson Correa De Barros, 08/018002-7 Necephora Izidora Izabel De Oliveira, 08/018658-0 Arlete Aparecida Dos Santos Pinheiro, 08/018716-1 H. F. Da Silva Representações, 08/018822-2 Nair De Lima De Oliveira, 08/018910-5 M.L.R. Rocha, 08/019993-3 Julio Cesar Rosa Da Silva, 08/020038-9 Cristiano André De Oliveira Silva, ALTERACAO: 08/005409-9 Marta Rosana Carlos De Almeida Me, 08/005412-9 Fabio Augusto Da Silva Pantano Me, 08/005943-0 Jose Pereira Damasceno, 08/010418-5 Maria Stael Da Silva Me, 08/017807-3 R. C. De Azambuja Me, 08/018282-8 Pedro Rodrigues Mercaria Me, 08/018504-5 Carlos Giovanni De Souza Medeiros, 08/018544-4 Reinaldo Ramos Me, 08/018740-4 Valdemir Lara De Oliveira Me, 08/018809-5 N. F. Alves Me, 08/019966-6 José Israel Martins Me, EXTINCAO/DISTRATO: 08/006726-3 Mariam Mohamad Omar Said Me, 08/011972-7 Mario Lopes Dos Santos Me, PROCURACAO: 08/009364-7 Odalilar Avaristo Da Silva Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 08/018288-7 Cooperativa Agrícola Mista De Várzea Alegre, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 08/018609-2 Unimed Campo Grande/MS Cooperativa De Trabalho Médico, 08/018832-0 Unimed Campo Grande/MS Cooperativa De Trabalho Médico, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 07/074525-0, 08/002993-0, 08/004391-7, 08/004602-9, 08/005940-6, 08/005942-2, 08/010109-7, 08/010993-4, 08/011963-8, 08/011976-0, 08/016899-0, 08/017783-2, 08/018055-8, 08/018312-3, 08/018613-0, 08/018625-4, 08/018693-9, 08/018724-2, 08/018729-3, 08/018735-8, 08/018736-6, 08/018739-0, 08/018768-4, 08/018783-8, 08/018791-9, 08/018813-3, 08/018816-8, 08/018836-2, 08/018837-0, 08/018849-4, 08/018862-1, 08/018869-9, 08/018887-7, 08/018893-1, 08/018896-6, 08/018901-6, 08/018903-2, 08/018905-9, 08/018909-1, 08/018916-4, 08/018917-2, 08/018920-2, 08/019970-4, 08/019978-0, 08/019979-8, 08/019985-2, 08/019991-7, 08/020043-5, 08/020048-6, 08/020053-2, 08/021031-7,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Ata Número: 2732
Despachos de 18 de março de 2008

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/006262-8 Moreira Alves & Miranda Ltda, 08/007084-1 Reflorestamento E Agropecuária Aracoxim Ltda, 08/009024-9 Franulovic & Sousa Ltda, 08/013737-7 Gomez & Ramos Ltda, 08/013845-4 Promac Equipamentos Ms Ltda, 08/018188-0 Serafin Empreendimentos Imobiliários Ltda, 08/018198-8 Andrade Abreu & Cia Ltda, 08/018860-5 Cvm Distribuidora De Moveis E Eletrodomesticos Ltda, 08/020040-0 Nipo Mineira Representação De Produtos Agrícolas Ltda, ALTERACAO: 08/004391-7 Retifica Lider Ltda Me, 08/005946-5 Instituto Aquidauanense De Idiomas Ltda, 08/005948-1 Cfc Auto E Moto Escola Ltda Me, 08/006261-0 Braga Liria & Cia Ltda Me, 08/008361-7 Auto Posto Canteiro Ltda, 08/010109-7 Trindade, Galiego & Oliveira Ltda Me, 08/010416-9 SI & La Confeccoes Ltda Me, 08/011637-0 Regilson Narciso Lima & Cia Ltda Me, 08/013762-8 Supermercado Uchoa Ltda Me, 08/016914-7 Ng De Aguiar & Cia Ltda Me, 08/018189-9 Exibido Produções E Eventos Ltda, 08/018547-9 Mr Construção E Comercialização De Imóveis Ltda, 08/018842-7 B S B Neto & Cia Ltda Me, 08/018887-7 Goianão Confeccões Ltda Me, 08/018979-2 Dismoto Distribuidora De Moto Ltda, 08/018990-3 Cv Intermediação Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 08/010993-4 R. V. Casa Dos Parafusos Ltda Me, 08/015596-0 Acioly & Acioly Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 08/018863-0 Transportes Dj Tomazelli Ltda, 08/018996-2 Indústria E Comércio De Bebidas Funada Ltda, PROCURACAO: 08/010114-3 Calçados Fabry

Ltda Epp, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/005415-3 Alexandre De Oliveira, 08/005957-0 Tiago Bogada Figueiredo, 08/009027-3 L R Bortolon, 08/010868-7 I T Ortiz Alimentos, 08/011968-9 Adejair Gomes De Souza, 08/011970-0 Vilson Francisco, 08/011987-5 Marcella Da Silva, 08/016460-9 A. D. Da Silva, 08/016559-1 Ronaldo Coronel, 08/018848-6 Janete Conceição, 08/018875-3 Romildo Carlos De Abreu, 08/018930-0 Roseli Maria Dos Santos, 08/020043-5 Alceu Caceres Gonçalves, 08/021074-0 Radir Mateus Castro Freitas, ALTERACAO: 08/006733-6 F Bobadilha Me, 08/007081-7 Regina Pereira Da Silva De Brito Me, 08/007082-5 Geralda Matias Lopes Epp, 08/010079-1 Cristiano Saraiva Vieira Me, 08/010111-9 Almir Jose Pinheiro Epp, 08/011615-9 Idalice Alves De Andrade Me, 08/011986-7 Pedro Paulo Esteque Me, 08/013725-3 Eliane Dias Olsen Me, 08/015625-8 Fabio Pinheiro Da Rocha - Pet Shop Me, 08/018514-2 Edson De Araujo Me, 08/018516-9 Alexandre Do Prado Oliveira Me, EXTINCAO/DISTRATO: 08/007050-7 Jean Ribeiro Da Silva Me, 08/007083-3 C V Dos Santos - Transportes Me, 08/010995-0 Antenor Ribeiro Cuevas Me, 08/018900-8 Claudiano Abreu De Jesus Me, 08/020042-7 Jose João Rodrigues Soares, 08/021008-2 Renato Pasolini Me, 08/021062-7 Osvaldo Alves Ferreira Me, COOPERATIVA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 08/013790-3 Cooperativa Agroindustrial Lar, 08/016453-6 Cooperaeste Cooperativa De Agronegócios De São Gabriel Do Oeste - Ms, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 07/044207-0, 08/005798-5, 08/005956-2, 08/007098-1, 08/008367-6, 08/010852-0, 08/011982-4, 08/011989-1, 08/013726-1, 08/013779-2, 08/013953-1, 08/014193-5, 08/016915-5, 08/017295-4, 08/018558-4, 08/018559-2, 08/018611-4, 08/018912-1, 08/018937-7, 08/018938-5, 08/018991-1, 08/018999-7, 08/019950-0, 08/020052-4, 08/020059-1, 08/020060-5, 08/020064-8, 08/020065-6, 08/020066-4, 08/020079-6, 08/020085-0, 08/020086-9, 08/020090-7, 08/020940-8, 08/021023-6, 08/021041-4, 08/021044-9, 08/021053-8, 08/021064-3, 08/021231-0,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Ata Número: 2733
Despachos de 19 de março de 2008

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 08/010097-0 Marfrig Frigoríficos E Comercio De Alimentos S/A, 08/010098-8 Marfrig Frigoríficos E Comercio De Alimentos S/A, 08/010099-6 Marfrig Frigoríficos E Comercio De Alimentos S/A, 08/010100-3 Marfrig Frigoríficos E Comercio De Alimentos S/A, 08/018874-5 Santa Gabriela Energética S/A, 08/021034-1 Elevadores Atlas Schindler S/A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 08/021037-6 Pele Nova - Biotecnologia S.A., 08/021038-4 Pele Nova - Biotecnologia S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/005184-7 Verão Piscinas Ltda, 08/005713-6 Almeida & Moreno Ltda, 08/010428-2 Paula Godoi & Souza Ltda, 08/011920-4 Attaera Serviços Rurais Ms Ltda, 08/012009-1 Farmacia Farmako Ltda, 08/013470-0 Laticínio Alvorada Ltda, 08/013957-4 Chapadão Consultoria E Pesquisa Agropecuária Ltda., 08/018613-0 Sm Projetos Ambientais Ltda, 08/018724-2 Aloha - Bar E Lanchonete Ltda, 08/018735-8 Valentina Comércio De Cosméticos Ltda, 08/018768-4 W A Comércio E Serviços Ltda, 08/018940-7 Ernane Comércio De Veículos Novos E Usados Ltda, 08/018973-3 Vilar Óptica E Comércio Ltda, 08/019970-4 Lma Laboratório Ltda, 08/019985-2 Broetto & Moraes Ltda, 08/020053-2 V R Materiais De Construção Ltda, 08/020117-2 Before Tecnologia Da Informação Ltda, 08/021031-7 Atmosfera Telecomunicações Ltda, 08/021130-5 José Gomes - Auto-Peças E Acessórios Ltda, 08/021156-9 Brangus Mx Alimentos Ltda, 08/021409-6 Rm - Par Participações Ltda, ALTERACAO: 08/004602-9 Vale Do Vacaia Açúcar E Alcool S.A., 08/005940-6 Renascer Comercio E Distribuidora De Carnes Ltda, 08/008367-6 Boifort Comercio De Produtos Veterinarios Ltda, 08/010121-6 Fronha & Cia Ltda Me, 08/010421-5 Garcia & Silva Ltda Epp, 08/010431-2 Costa E Menegassi Ltda Me, 08/010997-7 Construtora Sadi Ltda, 08/011647-7 Max - Comunicação Visual Ltda Me, 08/011931-0 Noroeste Cotton Comércio Importação E Exportação Ltda, 08/011989-1 Konno Empreendimentos Imobiliários Ltda Me, 08/017532-5 Da Vinci Desenvolvimento De Sistemas Ltda Me, 08/018182-1 Area Livre Soluções Imobiliarias Inteligentes Ltda, 08/018691-2 Unidade Senior Cg Soluções Empresariais Ltda Me, 08/019978-0 F F De Lima Junior & Cia Ltda Me, 08/020079-6 Bertotto Materiais De Construção Ltda Me, 08/020082-6 Cristo Rei Construtora E Incorporadora Ltda, 08/020121-0 Tratomar Comercio De Maquinas E Implementos Agrícolas Ltda, 08/021128-3 Auto Estilo - Comércio De Combustíveis E Derivados De Petróleo Ltda, 08/021212-3 Casa Das Cores Comércio De Tintas Ltda, 08/021231-0 Jbsf Limpeza Urbana Ltda Me, 08/021234-4 Auto Vip Veículos Ltda Me, 08/021245-0 Baruk Engenharia E Consultoria Ambiental Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 08/018150-3 Centro Recreativo Bernardes & Sanches Ltda Me, 08/018279-8 Jn Comércio De Alimentos Ltda Me, 08/018559-2 Empório Militar Ltda - Me, 08/021204-2 Coreimag Comercio De Implementos E Maquinas Agrícolas Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 08/010086-4 Minerva S/A, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/005181-2 Andrea Cristiane Ajala, 08/005418-8 Marcos Jose Felix, 08/005419-6 Ayrton Aparecido Lemas Rodrigues, 08/005421-8 Lidiane Freitas De Oliveira Souza, 08/005423-4 Silvestre Muniz De Araujo, 08/005962-7 Luana Rodrigues Paraguassu, 08/008372-2 Vera Lucia Pereira De Almeida, 08/009371-0 A. Gallina, 08/010999-3 Clovis Mario Lang, 08/016326-2 Fernanda Preto Mariano Projetos Visuais, 08/016915-5 Marcos S R Fernandes, 08/018729-3 Ariston Francisco De Oliveira, 08/018736-6 Cledeimir Bambokian Dos Santos, 08/019974-7 Luciano Guilherme Meireles Ebbing, 08/019991-7 Luciano Barbosa, 08/021228-0 Luiz Paulo Lopes De Oliveira, ALTERACAO: 08/006738-7 J. C. De Oliveira Turismo Me, 08/009373-6 Angelica De Lima Domingos Me, 08/009374-4 Angelica De Lima Domingos Me, 08/012008-3 Leia Aparecida Bueno Diogo Me, 08/013956-6 Celso Gomes Pereira, 08/018938-5 Jocely Braun Biberg - Me, 08/020087-7 F S Pires Me, EXTINCAO/DISTRATO: 08/005417-0 Marcos Augusto Guimarães - Me, 08/009369-8 Vilson Negri Me, 08/010123-2 Zaquieu Francisco Dos Santos Me, 08/016899-0 João Dionizio Crisostomo Me, 08/020060-5 Claudio Alves Medeiros Epp, 08/020122-9 Ivete Candido Sanches Me, 08/020124-5 K C Garboca Rosim Me, 08/021061-9 Arcaño Frederico Assunção Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 08/011976-0 Jose Olicio Da Fonseca Jacarei- Epp, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 08/003988-0, 08/005177-4, 08/005959-7, 08/008370-6, 08/010425-8, 08/016558-3, 08/016926-0, 08/018148-1, 08/018300-0, 08/018301-8, 08/018568-1, 08/018738-2, 08/018815-0, 08/018818-4, 08/018855-9, 08/018870-2, 08/018990-7, 08/018935-0, 08/018982-2, 08/018987-3, 08/018989-0, 08/018998-9, 08/019962-3, 08/019967-4, 08/020064-8, 08/020065-6, 08/020112-1, 08/020125-3, 08/020127-0, 08/020133-4, 08/020134-2, 08/021014-7, 08/021060-0, 08/021071-6, 08/021084-8, 08/021088-0, 08/021103-8, 08/021119-4, 08/021123-2, 08/021127-5, 08/021133-0, 08/021140-2, 08/021145-3, 08/021190-9, 08/021210-7, 08/021227-1, 08/021251-4, 08/021287-5, 08/021408-8,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Ata Número: 2734
Despachos de 24 de março de 2008

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 08/019983-6 Sementes Guerra S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 08/010081-3 Bbe Brasil Bioenergia S/A, 08/010417-7 Brascan Cattle S.A., 08/019954-2 Sementes Guerra S/A, 08/021357-0 Frigoestrela S.A., PROCURACAO: 08/021126-7 Tortuga Companhia Zootécnica Agrária, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/006264-4 Nunes & Lima Ltda, 08/010852-0 Matadouro Rei Do Pantanal Ltda, 08/013960-4 Araújo Negó-

cios Imobiliários E Pecuariários Limitada., 08/016940-6 Melo & Sarate Ltda, 08/017662-3 Rossin & Pessoa Locadora De Veículos Ltda, 08/018753-6 Jm Park Estacionamento Ltda, 08/018817-6 Luckee Fomento Mercantil Ltda, 08/018893-1 Conceição & Scalone Ltda, 08/020066-4 Mastercred Emprestitimos E Financiamentos Ltda, 08/020151-2 Pecpar Nutrição Animal Ltda, 08/021190-9 Ability Engenharia Ltda, 08/021225-5 Benedit & Roman Ltda, 08/021246-8 A.L Informática Ltda, 08/021508-4 Uniaud - Unidade Auditiiva De Dourados Ltda, ALTERACAO: 07/071562-9 Marca Transportes Ltda, 08/004550-2 Framil & Cia Ltda Epp, 08/005177-4 Usina Três Barras Ltda, 08/006744-1 S O S Informática Ltda Me, 08/008377-3 Facina Representações Comerciais Ltda, 08/009313-2 Rural Comercial De Sementes Ltda, 08/009377-9 Fonseca & Meira Ltda Me, 08/010006-6 Bataguassu Agrícola Ltda, 08/010016-3 Usina Itaguassu Ltda, 08/010982-9 Aurora Comercio De Produtos Agropecuarios Ltda, 08/011998-0 Bar E Merceria Jafemar Ltda Me, 08/012001-6 Canan & Silva Ltda Me, 08/015654-1 Centro-Oeste Eletricidade Ltda Me, 08/015691-6 Bebi Festas Comercio De Bebidas Ltda Me, 08/016405-6 Opus Informática Ltda - Me, 08/018201-1 C E A Representações Ltda, 08/018699-8 Almeida Stival Representações Ltda Me, 08/018869-9 Engetex Engenharia Industrial Ltda Me, 08/018903-2 União Gás Comércio De Água E Gás Ltda, 08/018905-9 Construtora Sonho Real Ltda Me, 08/018998-9 Comitiva Comunicação Visual Ltda Me, 08/018999-7 Transgeo Ltda Epp, 08/020090-7 Jp Depósito De Embalagens Ltda Me, 08/021109-7 Pantalansul Projetos E Construções Ltda, 08/021116-0 Comercial Isototal Ltda Me, 08/021201-8 Lec Junior Farmácia De Manipulação Ltda Epp, 08/021233-6 Rei Comércio De Alimentos Ltda Me, 08/021258-1 J2 Motos Peças E Serviços Ltda Me, 08/021295-6 Lancheonete Soken Ltda Me, 08/021362-6 Prime Suprimentos E Equipamentos De Informática Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 08/021251-4 Escult Estética & Beleza Ltda Me, 08/021318-9 Frasnelli & Siqueira Ltda, 08/021361-8 B Importacao E Exportacao Comercio E Representacoes Ltda Epp, 08/021377-4 Balthazar & Chalub Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 08/021241-7 Casa Bahia Comercial Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/005964-3 Susan Gabrielle Tribess Balta, 08/009379-5 Cleonice Avelly Orvati, 08/010124-0 Vinicius Wruck Trovato, 08/010131-3 C A Sövesso, 08/010882-2 Joely Aparecida Martinez Ledesma, 08/011999-9 Niiza Ramires Ribeiro, 08/017783-2 Josefa B Da Silva Fuzaro, 08/018055-8 Terezinha De F. F. Medina Paes, 08/018548-7 Everaldo Coelho Camargo, 08/018560-6 E. G. Rubbo, 08/019979-8 Ezaltina Viverê De Souza, 08/021196-8 Jacinto Ruiz, 08/021197-6 Kleberon Alves Correa, 08/021314-6 Jean Carlo Carrasco Munhoz, ALTERACAO: 08/006266-0 Ana Narciza Da Silva Moreira Me, 08/007102-3 Ledio Roque Pasolini, 08/008378-1 Julio Cesar De Souza Restaurante Me, 08/010128-3 Sergio Antonio Dos Santos Me, 08/010129-1 Maria De Fatima Paiao Garcia Me, 08/010133-0 D R Holsbach Me, 08/011991-3 A.P Rodrigues Da Silva Lancheonete Me, 08/012010-5 Jose Natalino Servilla Martines Me, 08/013953-1 Jose Renato De Aguiar Nunes Me, 08/017530-9 Robson Ramos Balbuena Me, 08/018920-2 R. C. De Souza Me, 08/020085-0 Marcela Da Silva Santos Me, 08/020086-9 Vilma Ferreira De Jesus Me, 08/020159-8 Celio Jose Guilherme Batistoti Me, 08/020160-1 Nm Albuquerque, 08/021119-4 Vilma Pereira Gomes Torres Me, 08/021213-1 Jesse Rodrigues De Oliveira Me, 08/021308-1 Ivan Celio Martinotto Me, 08/021327-8 Elias Daniel Lagsbergmann, 08/021367-7 Nercilio Severino Dias Me, 08/021404-5 Flavio Henrique De Mello Me, EXTINCAO/DISTRATO: 08/006735-2 M L R Figueiredo Me, 08/009331-0 Madalene Mortene Da Silva Me, 08/011956-5 Osmar Alcione Da Silva Me, 08/018816-8 Miguel Weisse Khouri Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 08/007111-2, 08/007112-0, 08/010126-7, 08/010127-5, 08/011994-8, 08/011995-6, 08/012016-4, 08/015993-1, 08/016503-6, 08/016505-2, 08/018562-2, 08/018739-0, 08/018783-8, 08/018811-7, 08/018926-1, 08/019960-7, 08/020147-4, 08/020156-3, 08/020157-1, 08/020163-6, 08/020170-9, 08/020174-1, 08/020178-4, 08/020179-2, 08/020940-8, 08/021040-6, 08/021054-6, 08/021065-1, 08/021098-8, 08/021112-7, 08/021138-0, 08/021139-9, 08/021155-0, 08/021159-3, 08/021166-6, 08/021221-2, 08/021249-2, 08/021250-6, 08/021255-7, 08/021275-1, 08/021285-9, 08/021291-3, 08/021310-3, 08/021311-1, 08/021329-4, 08/021381-2, 08/021391-0, 08/021420-7,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Ata Número: 2735
Despachos de 25 de marco de 2008

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/005192-8 Nogueira & Gregol Ltda, 08/006746-8 Prado E Lemos Ltda, 08/007119-8 Amado De Deus F. Andrade & Cia Ltda, 08/008380-3 Frigovema - Frigorífico Vinheta Ltda, 08/010137-2 Ama Transporte Ltda, 08/011004-5 Figueirão Peças E Serviços Ltda, 08/011008-8 Rodrigues & Rodrigues Inspeções Ltda, 08/011650-7 Uliana & Ramos Informatica Ltda, 08/012037-7 Rj Serviços De Fiscalização Mecânica Ltda, 08/016926-0 Shekinah - Fretamento, Transporte E Turismo Ltda, 08/016935-0 Centro Comercio De Gas Ltda, 08/017681-0 Adéga Acqua Empreendimentos Ltda, 08/018837-0 Gilberto Pedrini Cobrança Extrajudicial Ltda, 08/018901-6 Evelyn Da Silva De Souza & Cia Ltda, 08/020112-1 Sanomiya & Sanomiya Ltda, 08/021044-9 Agiliza Comércio E Serviços Ltda, 08/021198-4 Sousa & Campos Materiais De Construção Ltda, 08/021250-6 F. C. A. Publicidade E Eventos Ltda, 08/021401-0 Lanches Tudo De Bom Ltda, 08/021442-8 Germano & Delmondes Ltda, 08/021459-2 Cyber Da 7 Ltda, 08/021619-6 Kaballa Bar & Eventos Comerciais Ltda, ALTERACAO: 07/075970-7 Capel Brasil Empreendimentos Imobiliários Ltda, 08/005786-1 Laboratorio De Analises Clinicas De Aquidauana Ltda, 08/006753-0 Transportadora Monte Moria Ltda Me, 08/007103-1 Hs Transportes Ltda Me, 08/007112-0 Oliveira & Mesquita Ltda Me, 08/009047-8 Sinal Verde Prestação De Serviços Ltda-Me, 08/010141-0 Borracharia Moreira & Araujo Ltda Me, 08/010435-5 Drogeria Santana Ltda Me, 08/010436-3 Faruk Comercio De Tecidos E Variedades Ltda Me, 08/010874-1 Arroba Comercio De Bovinos Ltda Me, 08/010887-3 Supermercado Bom Gosto Ltda, 08/013439-4 Ceileiro Armazéns Gerais Ltda, 08/013817-9 Sakaguti Comercio De Produtos Para Laser Ltda Me, 08/017468-0 Lupa Representações Ltda, 08/017649-6 Cosmed Comercio E Representações Ltda Me, 08/017802-2 Lr Agenciamento Financeiro Ltda, 08/018686-6 Mandala Confeccões Ltda Me, 08/018712-9 Ipe Comércio E Representações Ltda, 08/018849-4 Sovinil Importação E Comercio De Produtos Gráficos Serigraficos Para Comunicação Visual Ltda Me, 08/018987-3 Mundo Dos Fogões Comercio E Serviços Ltda Me, 08/018989-0 Sebrani Transportes Rodoviários Ltda Epp, 08/020052-4 Recaro Materiais Para Construção Ltda Me, 08/020127-0 Valor Assessoria Contabil E Consultoria Ltda, 08/020172-5 Dinamica Celulares E Acessorios Ltda Epp, 08/020188-1 Ecap Escola De Capacitação Profissional Ltda Me, 08/020195-4 Santana & Moya Ltda Me, 08/021041-4 Comarte Comercio De Armazinhos E Artesanatos Ltda, 08/021088-0 Jcl Logistica E Transportes Ltda, 08/021157-7 Sr Centro Automotivo Ltda - Me, 08/021166-6 Distribuidora E Comercio A. De Oliveira Ltda - Me, 08/021227-1 Martins, Gaio & Cia Ltda, 08/021236-0 Benitez E Rocha Ltda Me, 08/021326-0 Ms Diagnóstica Ltda, 08/021344-8 Dois M Informática Ltda - Me, 08/021380-4 Royal Pisos Ltda Me, 08/021433-9 Planeta Moto - Peças E Serviços Ltda Me, 08/021454-1 Bonat & Cia Ltda, 08/021463-0 Exeq Construtora Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 08/010433-9 Pinho & Pinho Ltda Me, 08/015277-5 Canaã Cred Intermediações E Cobrança Ltda, 08/020133-4 Santana & Aguiar Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 08/007106-6 Frigorific Margen Ltda, 08/013481-5 Armazenadora Grãos De Ouro Ltda, 08/013482-3 Armazenadora Grãos De Ouro Ltda, 08/013483-1 Armazenadora Grãos De Ouro Ltda, 08/013484-0 Armazenadora Grãos De Ouro Ltda, 08/013485-8 Armazenadora Grãos De Ouro Ltda, 08/017254-7 L.H. Dak Comércio Importação E Exportação Ltda, 08/017255-5 L.H. Dak Comércio Importação E Exportação Ltda, 08/020025-7 Ceileiro Armazéns Gerais Ltda, 08/020026-5 Ceileiro Armazéns Gerais Ltda, 08/020027-3 Ceileiro Armazéns Gerais Ltda, 08/020028-1 Ceileiro Armazéns Gerais Ltda, 08/020029-0 Ceileiro Armazéns Gerais Ltda, 08/020030-3 Ceileiro Armazéns Gerais Ltda, 08/020031-1 Ceileiro Armazéns Gerais Ltda, 08/020032-0 Ceileiro Armazéns Gerais Ltda, 08/020033-8 Ceileiro Armazéns Gerais Ltda, 08/020034-6 Ceileiro Armazéns

Gerais Ltda, 08/020035-4 Ceileiro Armazéns Gerais Ltda, 08/020111-3 Armazenadora Grãos De Ouro Ltda, 08/021310-3 Chevron Brasil Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 08/008381-1 Gyorfi & Gyorfi Ltda Epp, CARTA DE EXCLUSIVIDADE: 08/021438-0 Suprimed Comercio De Materiais Médicos Hospitalar E Laboratorial Ltda Epp, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/006279-2 Monique Katielli Ortega, 08/006748-4 Carlos Alexandre Sampaio Da Silva, 08/007117-1 Daniel Da Silva Holanda, 08/008370-6 Paulo Cezar De Oliveira, 08/008382-0 Helison Da Silva Dias, 08/009050-8 A.F.C. Ribeiro, 08/011002-9 Paulo Cezar Brentan, 08/011655-8 Tiago H R De Moraes Mercearia, 08/018687-4 Silvana Rodrigues De Souza Oliveira, 08/019962-3 Ivano Sousa Clink Pereira, 08/020125-3 Leandro Alves Ribeiro, 08/021098-8 Valdemar Inacio Dos Santos, 08/021405-3 Paulo De Fatima Santos Oliveira, 08/021461-4 Janaina Castello Branco Otoni De Miranda, 08/021478-9 Mg Pinto, 08/021520-3 Afonso Celso Fernandes De Andrade, ALTERACAO: 08/005424-2 João Rodrigo De Oliveira Me, 08/005976-7 Zenilda Da Silva Costa Me, 08/008889-9 Odinei Placido Amarilha Me, 08/010126-7 Marcos Antonio Ribeiro, 08/010135-6 M C S Lima Me, 08/010425-8 L C Livorati Me, 08/011654-0 Paulo Leandro De Moraes - Me, 08/012007-5 R. A. Faria - Assessoria Empresarial Me, 08/012016-4 Sabrina Moura Medeiros Me, 08/018698-0 Valter Ferrante Epp, 08/019950-0 Viviane Tizzatto De Oliveira Me, 08/020178-4 Agenor Vieira Da Silva Me, 08/021023-6 Jonas B. Dos Santos Me, EXTINCAO/DISTRATO: 08/005877-9 Lenir Do Nascimento Calves-Me, 08/008891-0 Fabio Flores Vieira Me, 08/020939-4 Manuel Pinheiro Sidrins Me, 08/021446-0 Paulo Vilela De Souza Me, 08/021492-4 Paulo Pinto De Castro Me, 08/021691-9 Rodrigo De Almeida Jabrayan Me, EMANCIACAO: 08/006269-5 Monique Katielli Ortega, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 08/021419-3 Cooperativa Dos Instrutores E Consultores De Mato Grosso Do Sul - Coopere, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 08/016937-6 Copasul Cooperativa Agrícola Sul Matogossense, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 08/003311-3, 08/005959-7, 08/005978-3, 08/005980-5, 08/005982-1, 08/007115-5, 08/010434-7, 08/011006-1, 08/011648-5, 08/012005-9, 08/014193-5, 08/016294-0, 08/017295-4, 08/017790-5, 08/018813-3, 08/018896-6, 08/018917-2, 08/020048-6, 08/020119-9, 08/020147-4, 08/020155-0, 08/020192-0, 08/020196-2, 08/020211-0, 08/021057-0, 08/021064-3, 08/021133-0, 08/021152-6, 08/021189-5, 08/021193-3, 08/021223-9, 08/021252-2, 08/021304-9, 08/021309-0, 08/021338-3, 08/021387-1, 08/021412-6, 08/021413-4, 08/021418-5, 08/021429-0, 08/021434-7, 08/021436-3, 08/021450-9, 08/021451-7, 08/021453-3, 08/021457-6, 08/021469-0, 08/021477-0, 08/021480-0, 08/021482-7, 08/021484-3, 08/021485-1, 08/021493-2, 08/021497-5, 08/021503-3, 08/021510-6, 08/021564-5, 08/021720-6,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Ata Número: 2736
Despachos de 26 de marco de 2008

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 08/013561-7 Eleva Alimentos S/A, 08/020069-9 Seara Alimentos S/A, 08/020072-9 Seara Alimentos S/A, 08/020073-7 Seara Alimentos S/A, 08/020074-5 Seara Alimentos S/A, 08/020075-3 Seara Alimentos S/A, 08/020076-1 Seara Alimentos S/A, 08/020077-0 Seara Alimentos S/A, 08/020078-8 Seara Alimentos S/A, 08/021393-6 Dixier Distribuidora De Bebidas S.A, 08/021403-7 Dixier Distribuidora De Bebidas S.A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 08/004604-5 Vale Do Vacaria Açúcar E Alcool S.A., ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 08/004603-7 Vale Do Vacaria Açúcar E Alcool S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/013962-0 Sandra Salviano Da Silva & Cia Ltda., 08/016823-0 Souza & Guerra Ltda, 08/016835-3 Bateloqui & Bateloqui Ltda, 08/018484-7 Duo Assessoria, Consultoria & Treinamento Ltda, 08/020179-2 Mercado Luz Ltda, 08/020234-9 Marquesini Representações Ltda, 08/020238-1 Alcance Sistemas E Informática Ltda, 08/021285-9 Conceito Engenharia Construção E Incorporação Ltda, 08/021329-4 Ms Briqueletes Industria E Comercio Ltda, 08/021569-6 Toumani Consultoria Empresarial Ltda, 08/021678-1 E S Prestadora De Serviços Ltda, 08/021686-2 Universo - Administradora De Condominios Ltda, 08/022655-8 Belle Époque Lingerie Ltda, ALTERACAO: 07/058011-1 Auto Posto Higashi Ltda Epp, 08/005426-9 Neon Plast Industria, Comercio, Importação E Exportação Ltda, 08/005942-2 Integração - Assessoria E Cobrança Ltda - Me, 08/005956-2 Nôia E Veloza Ltda - Me, 08/006765-4 Guadalupe & Moreira Ltda Me, 08/010889-0 Mansano & Breviglieri Ltda, 08/012018-0 É Tudo Nós Produções E Eventos Ltda Me, 08/012242-6 Kfm Material De Construção Ltda, 08/012244-2 Cultivar Planejamentos E Consultoria Agropecuaria Ltda Me, 08/012259-0 Boipora Produtos Agropecuarios Ltda Me, 08/013815-2 Alvimar & Medeiros Ltda, 08/016505-2 Campo Grande Parking Ltda, 08/016948-1 Pre-Moldados Saimor Ltda Me, 08/018748-0 Neurosoft Do Brasil - Comércio, Importação E Exportação De Equipamentos Médicos Ltda Me, 08/019967-4 T W Equipamentos Agropecuarios Ltda Me, 08/020119-9 Souza & Madureira Ltda Me, 08/020196-2 Maffini Sementes Ltda, 08/020228-4 Agua Distribuidora De Alimentos Ltda Me, 08/020229-2 Silva & Flores Ltda Me, 08/021060-0 Dinâmica Agropecuária E Empreendimentos Ltda, 08/021309-0 Paratuld Comercio E Representação Ltda, 08/021434-7 Borges & Guimarães Ltda Me, 08/021444-4 Jr Sul Comercio De Peças E Acessorios Ltda Me, 08/021450-9 Descart Indústria E Comércio Ltda Me, 08/021451-7 Pauli Indústria Metalurgica E Comércio Ltda, 08/021516-5 Feitosa & Cia Ltda Epp, 08/021536-0 Tecnopec Inseminação Artificial Ltda Epp, 08/021582-3 G Sete Prestadora De Serviços De Cobranças Extrajudicial Ltda - Me, 08/021656-0 Imobiliaria Eldorado Ltda, 08/022705-8 Ignácio & Lopes Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 07/071561-0 Mercado R & S Ltda Me, 08/009389-2 Mineração Caburey Ltda Epp, 08/021674-9 Tj Distribuidora De Jornais E Revistas Ltda, 08/022803-8 Rm Placas Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 08/006764-6 Ferreira & Cia Ltda, 08/009388-4 Sistema Total Seguros Ltda, 08/016334-3 Gesteama Tv Paulista Ltda, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 08/016503-6 Campo Grande Parking Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/005197-9 Cintia Graciela Dos Santos Constante, 08/005798-5 Cintia Lourença De Souza Valdes, 08/007107-4 J N L De Souza, 08/007120-1 S De Brito, 08/010880-6 Karen Soraya Portillo Alonso, 08/012245-0 Silvio J P Da Silva, 08/020059-1 Reginaldo Ramos, 08/021391-0 Wilton Vera Cabral, 08/021421-5 M J Rodrigues Hortifrutigranjeiros, 08/021465-7 D B De Souza, 08/021543-2 Luciane Lopes Da Silva, ALTERACAO: 08/005982-1 Danilo Bortoloni Catti, 08/007111-2 Durval Pedro Cassapula, 08/008892-9 Avenor Bin Me, 08/010152-6 Maria A T De Castro Me, 08/016955-4 Claudio C P Da Silva Me, 08/018707-2 Gilmar Balbino Costa Me, 08/020163-6 S. Vanzetto Refeições, 08/020170-9 Valdecir Ciavolela Me, 08/020211-0 W L Costa Me, 08/021497-5 J Rodrigues Papelaria Me, EXTINCAO/DISTRATO: 08/008385-4 Sheilli Franciele De Oliveira Me, 08/008387-0 Emerson Da Silva Santos Me, 08/015770-0 Karla Mendes Braga Maiorino - Me, 08/016942-2 Rosângela Silva De Assis Me, 08/018718-8 Regina De Fatima Souza Rodrigues Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 08/006763-8 A. B. G. Da Silva Me, 08/011963-8 Evan M Santos Locação De Equipamentos Me, PROCURACAO: 08/006760-3 S G P Silva Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 08/005200-2 Cooperativa Agroindustrial Amambai - Coopersa, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 07/077996-1, 08/001629-4, 08/005990-2, 08/010082-1, 08/010144-5, 08/010145-3, 08/010148-8, 08/012015-6, 08/012021-0, 08/013437-8, 08/013814-4, 08/013842-0, 08/014961-8, 08/015248-1, 08/015987-7, 08/015988-5, 08/015989-3, 08/015990-7, 08/017798-0, 08/018611-4, 08/018617-3, 08/018738-2, 08/018836-2, 08/018855-9, 08/019960-7, 08/020157-1, 08/020222-5, 08/020224-1, 08/020226-8, 08/020244-6, 08/020246-2, 08/021167-4, 08/021255-7, 08/021365-0, 08/021373-1, 08/021397-9, 08/021449-5, 08/021519-0, 08/021553-0, 08/021554-8, 08/021556-4, 08/021570-2, 08/021599-8, 08/021613-7, 08/021617-0, 08/021621-8, 08/021647-1, 08/021654-1, 08/021658-7, 08/021661-7, 08/021662-5, 08/021684-6, 08/021693-5, 08/021709-5, 08/022643-4, 08/022654-0, 08/022679-5, 08/022706-6, 08/022746-5,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**EDITAL Nº 043/08 – ESCOLAGOV/AGEPEN****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE TÉCNICO PENITENCIÁRIO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e o PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE TÉCNICO PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições, divulga no Anexo I a relação dos candidatos que tiveram suas matrículas deferidas, no Anexo II a relação dos candidatos que tiveram suas matrículas indeferidas, e no Anexo III a relação dos candidatos que não compareceram para a realização da matrícula no Curso de Formação e convocam os candidatos que tiveram a matrícula deferida para o início do Curso de Formação do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao ingresso no cargo de Técnico Penitenciário, na função de Agente Penitenciário, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul - AGEPEN, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de acordo com as normas e condições seguintes:

1 – DO INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO

1.1 - O Curso de Formação terá início no dia 02 de abril de 2008, às 8 horas, na Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul, localizada na Rua Pernambuco, 1512, Vila Célia, em Campo Grande-MS.

Campo Grande, 27 de março de 2008.

LAMARTINE SANTOS RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO

HILTON VILLASANTI ROMERO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE TÉCNICO PENITENCIÁRIO

ANEXO I DO EDITAL Nº 043/08 – ESCOLAGOV/AGEPEN

DAS MATRÍCULAS DEFERIDAS

CARGO: TÉCNICO PENITENCIÁRIO/AGENTE PENITENCIÁRIO - ÁREA APOIO OPERACIONAL - DOIS IRMÃOS DO BURITI

NOME	DOC. IDENTIDADE
ADRIANE BARBOSA (sub judge)	896148 SSP/MS
APARECIDA DA SILVA BEM	739502 SSP/MS
CARLOS HENRIQUE DA SILVA MARTINS	27645822 SSP/SP
DIEGO VARGAS FRANCO	1000616 SSP/MS
ELIEDA BORGES DA COSTA	519237 SSP/MS
EUNICÉ DA SILVA SANTOS	001248369 SSP/MS
IRENE MARIA DE ALMEIDA IBRAHIM	625651 SSP/MS
JAQUELINE TORRES DA COSTA	916675 SSP/MS
MARIELI BOLETTI GUARINI	001278570 SSP/MS
NAULINE FERREIRA MELO	1211069 SSP/MS
RICHARDSON BAÉTA SILVA	001137923 SSP/MS
ROSANGELA BRITO RIBEIRO	309245 SSP/MS
SOLANGE LEANDRO SEVERINO (sub judge)	892752 SSP/MS

CARGO: TÉCNICO PENITENCIÁRIO/AGENTE PENITENCIÁRIO - ÁREA APOIO OPERACIONAL - NAVIRAÍ

NOME	DOC. IDENTIDADE
ANA PAULA FERNANDES STRANG	194984059 SSP/SP
CLAUDIA VALERIA REDIVO (sub judge)	34936554-4 SSP/SP
CLEUBER BARBOSA TEIXEIRA	757297 SSP/MS
FLORINDO TONELLI NETO (sub judge)	541043 SSP/MS
ILO DAVI DE FARIAS MACHADO (sub judge)	001212505 SSP/MS
IVANETE MARTINS DA SILVA YAHN	000796104 SSP/MS
JAQUELINE GOMES DE CARVALHO CUNHA	691572 SSP/MS
LAYSA NADIELY DE OLIVEIRA RODRIGUES (sub judge)	001087370 SSP/MS

CARGO: TÉCNICO PENITENCIÁRIO/AGENTE PENITENCIÁRIO - ÁREA DE ASSISTÊNCIA E PERÍCIA - ASSISTENTE SOCIAL - DOIS IRMÃOS DO BURITI

NOME	DOC. IDENTIDADE
ALESSANDRA SIQUEIRA DOS SANTOS	727899 SSP/MS
CLAUDIA MARIA MARTINS DE ALMEIDA	797980 SSP/MS
CRISTIANE SOARES CAMARGO	001012053 SSP/MS
MARCIA DE ARAUJO GOMES	762868 SSP/MS
ROSANIR GARCIA DO ROSARIO LEMOS	516735 SSP/MS

CARGO: TÉCNICO PENITENCIÁRIO/AGENTE PENITENCIÁRIO - ÁREA DE ASSISTÊNCIA E PERÍCIA - ASSISTENTE SOCIAL - NAVIRAÍ

NOME	DOC. IDENTIDADE
GISLAINE DE SOUZA FONSECA	338237537 SSP/SP

CARGO: TÉCNICO PENITENCIÁRIO/AGENTE PENITENCIÁRIO - ÁREA DE ASSISTÊNCIA E PERÍCIA - PSICÓLOGO - DOIS IRMÃOS DO BURITI

NOME	DOC. IDENTIDADE
GISELLE DA SILVA MARQUES DE BARROS (sub judge)	877117 SSP/MS
LAZELINA DA FONSECA SIMÕES GONÇALVES TROCHE	001135978 SSP/MS
MARIA CONCEIÇÃO JORGINO ELIAS	001033599 SSP/MS
MARILAINÉ RODRIGUES VILARGA	887763 SSP/MS
MISLENE LAHOD ALBUQUERQUE	000909013 SSP/MS
ROSEMARY MOREIRA DA SILVA	753397 SSP/MS
ROZIMEIRE RIBEIRO ZEFERINO DA SILVA	000844758 SSP/MS
SANA MARA ARAUJO ESTIGARRIBIA	000907407 SSP/MS

CARGO: TÉCNICO PENITENCIÁRIO/AGENTE PENITENCIÁRIO - ÁREA DE ASSISTÊNCIA E PERÍCIA - PSICÓLOGO - NAVIRAÍ

NOME	DOC. IDENTIDADE
ANDREIA DO NASCIMENTO CARNEIRO	001310436 SSP/MS
BRUNA PIMENTA DOS SANTOS	1393218 SSP/MS
FERNANDA DE MELO ROSA	954896 SSP/MS
LÉA GELLER	1094622 SSP/MS
LESLY BARBOSA CESAR (sub judge)	849769 SSP/MS

CARGO: TÉCNICO PENITENCIÁRIO/AGENTE PENITENCIÁRIO - ÁREA SEGURANÇA E CUSTÓDIA - FEMININO - DOIS IRMÃOS DO BURITI

NOME	DOC. IDENTIDADE
ADRIANA BARIZAN DE OLIVEIRA SILVA	000876480 SSP/MS
ADRIANA BIMBATO BORGES DE MENEZES	194729515 SSP/SP

ALDA BENITES GONÇALVES	404597 SSP/MS
ALESSANDRA DOS ANJOS MENEZES	858917 SSP/MS
ALESSANDRA PORFIRIO	901020 SSP/MS
ALINE TOLEDO MONTELO	001193107 SSP/MS
ANA LUCIA MORAIS COINETE GOMES	000375930 SSP/MS
ANDREA RAMIRES DOS SANTOS	270096784 SSP/SP
ANDREIA PEREIRA ARCE DINIZ (sub judge)	749303 SSP/MS
ASTROGILDA LORETA MOREIRA MEZA	001077162 SSP/MS
CELIA CRISTINA LINHARES	684670 SSP/MS
CLARINEIDE RODRIGUES DE JESUS	001198306 SSP/MS
CLEA RAMOS CAMPOS	000714524 SSP/MS
CLEUZA BARBOSA DE OLIVEIRA	524455 SSP/MS
CRISTIANE LIMA DE ALBUQUERQUE	1119440 SSP/MS
EDENIR MOURA LOPES	740883 SSP/MS
ELI NARCISO DA SILVA TORRES	877500 SSP/MS
ELIANE FERREIRA DA SILVA SOUZA	1561266 SSP/MS
ELIANE GONÇALVES DUARTE DA SILVA	1112474 SSP/MS
ELIZABETH DA SILVA	820884 SSP/MS
GLAUCIA DE MATOS DIAS (sub judge)	001044481 SSP/MS
GLAUCILENE HALL AMORIM	000742267 SSP/MS
ILZA PEREIRA BREVILIERE	761785 SSP/MS
ISABEL FRÖES PONCE (sub judge)	615614 SSP/MS
JOSELAINE CIRINO	1022757 SSP/MS
JOSIANE DA SILVA	001226884 SSP/MS
JULIANA ABDO FERREIRA (sub judge)	814024 SSP/MS
KARINE GODOY	000963894 SSP/MS
KATIUSCIA SILVA DE MATTOS	001296811 SSP/MS
LIDIANE RIBEIRO MACHADO	988722 SSP/MS
LUCENIR AMANCIA DUARTE	764066 SSP/MS
LUCILENE DA SILVA OLIVEIRA	000970443 SSP/MS
LUCIMARA DE FREITAS	350035 SSP/MS
MARGARETH HOFF ARAÚJO	0999759533 MEX/MS
MARIA CLÁUDIA TINARELLI	000979447 SSP/MS
MARIA DAS DORES DE SOUZA	929292 SSP/MS
MARIA JOSE ZATORRE AMARAL TRAMONTINI	504072 SSP/MS
MARIA TEREZA DE SOUZA FERNANDES ANSCHAU	668140 SSP/MS
MARIANNA BURCHIETTI	1072559 SSP/MS
MARLENE MOREIRA MÁRMORA	001242189 SSP/MS
MARLI DE SOUZA GUERINO	466028 SSP/MS
MIRIÃ SILVA DOS REIS	361165 SSP/MS
PRISCILA MARIA SATOLO	001366483 SSP/MS
RAQUEL MENDONÇA DA SILVA	001007666 SSP/MS
RAQUILÉIA VALLE DA SILVA	943972 SSP/MS
ROBERTA DE LIMA DA SILVA	487883 SSP/MS
RUTE SOUZA ROCHA	516879 SSP/MS
SANDRA MARA GOMES DE ARRUDA LARRÉA (sub judge)	0766849 SSP/MS
SOLANGE HOFF ARAUJO	0925675746 MEX/MS
TAÍS FERNANDA PENNACCHIO SPAGNUOLO	24762695-8 SSP/SP
VANESSA MOREIRA DE ARAUJO	001235353 SSP/MS
VERANICE EDWIRGES DOS SANTOS	360785 SSP/MS
WANESKA IVO VASCONCELOS DE OLIVEIRA (sub judge)	000871333 SSP/MS
ZENIDE VASCONCELOS	357000 SSP/MS

CARGO: TÉCNICO PENITENCIÁRIO/AGENTE PENITENCIÁRIO - ÁREA SEGURANÇA E CUSTÓDIA - FEMININO - NAVIRAÍ

NOME	DOC. IDENTIDADE
ALESSANDRA LOPES CAJAIBA	001670157 SSP/MS
ANA LÚCIA DA COSTA	001263197 SSP/MS
ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS	72081242 SSP/PR
CARLA SIMONE DOS REIS	1038498 SSP/MS
CLAUDIA ANDREIA DE QUEIROZ	000494366 SSP/MS
CLAUDIA BENEVENUTO	876888 SSP/MS
CLAUDIA DALLA NORA	001186297 SSP/MS
CLAUDIA LUCIMARA MOLINA PERENHAS	676371 SSP/MS
CLEIDE LAZARI DE FREITAS	929102 SSP/MS
CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA	1112274 SSP/MS
CRISTIANE MARTINS ANTIQUEIRA DO CARMO	674687 SSP/MS
DAIANE POLESSEL	001174643 SSP/MS
DENISE GOMES DA SILVA POTRICH	001010216 SSP/MS
DILMA COLMAN DELBANE	575289 SSP/MS
EDILZA SILVEIRA DIAS	000538216 SSP/MS
EDNA TEIXEIRA DOS SANTOS	1024921 SSP/MS
EDNALVA PEREIRA DA SILVA JUNQUEIRA	1154959 SSP/MS
ELISA REGINA NUNES TAVARES MANTOVANI	214816989 SSP/SP
ELISANGELA CAZARI AMARO	516015 SSP/MS
EVELINE ALVES ESTEVES	001359865 SSP/MS
EVELYN ELLEN PEREIRA TIBURCIO	866298 SSP/MS
GESICA HERNANDES	1140458 SSP/MS
IVETE MORAES RODRIGUES PEREIRA	684951 SSP/MS
IZABEL CRISTINA CAMARGO LEME AZEVEDO	890271 SSP/MS
JACIRA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA	829511 SSP/MS
JACKCELI DA SILVA MULARI	001129973 SSP/MS
JUCIANA APARECIDA TIBURTINO	001223889 SSP/MS
JULIANA LUZIA DA SILVA	000930177 SSP/MS
LARISSA TASSINARI DE SOUZA (sub judge)	1011398 SSP/MS
LIADIANE SOUSA BASSO DE SOUZA	1149427 SSP/MS
LUCIANA FREITAG	579867 SSP/MS
LUCINEIA BRITO DA SILVA	000828280 SSP/MS
MARCIA BRITO DA SILVA	000956108 SSP/MS
MARIA APARECIDA DA SILVA MILANEZI	001099484 SSP/MS
MARIA ROSANE FERNANDES	763789 SSP/MS
MARILENE DA SILVA SOUZA	1045696 SSP/MS
MARINA DO RÓCIO DE CARVALHO	497827 SSP/MS
MARYELLE REIS PEREIRA DE ARRUDA	1237065 SSP/MS
MICHELE APARECIDA FRUHAUF	67796012 SSP/PR
NADIR DE FIGUEREDO	1321730 SSP/MS
NADIR FERNANDES DE SOUZA	32557/00013 CTPS/MS
NEIDE APARECIDA FLORES DOS SANTOS SILVA (sub judge)	093829984-9 MEX/MS
NEIDE DE OLIVEIRA ALVES	000627343 SSP/MS
NEUZENI ALVES DOMINGOS	633004 SSP/MS
PATRICIA DE JESUS LIMA	1213954 SSP/MS
PATRICIA GULDEN	6055819095 SSP/RS
ROSANA MARIA GOMES CASCO	1021384 SSP/MS
ROSINEIDE FLORENTIN SANTANA	791784 SSP/MS
SANDRA HELENA FIGUEIREDO	546673 SSP/MS
SANDRA MARA DE OLIVEIRA	080975170 IFF/RJ
SILVIA ALVES CABRAL (sub judge)	842103 SSP/MS
SOLANGE FERREIRA DE MOURA LEITE	00898201 SSP/MS
SUELY LUIZA BARBOSA SANTOS	388782 SSP/MS
TELMA MARIO DE LIMA	1123980 SSP/MS
VALDEVINA APARECIDA ANGELO (sub judge)	942909 SSP/MS

**CARGO: TÉCNICO PENITENCIÁRIO/AGENTE PENITENCIÁRIO -
ÁREA SEGURANÇA E CUSTÓDIA - MASCULINO - DOIS
IRMÃOS DO BURITI**

NOME	DOC. IDENTIDADE	
ADRIANO PEREIRA DE LIMA	001170120 SSP/MS	
ALEXANDRE DIAS FIGUEIREDO	000756439 SSP/MS	
ALEXANDRE FERRAZ DE ALMEIDA POMBO (sub judge)	481367 SSP/MS	
ALEXANDRE MAGNO BEIJOZA DIAS	1252956 SSP/MS	
ALMIR DOS SANTOS ANDRADE	001281228 SSP/MS	
ANSELMO FERREIRA DA SILVA	968271 SSP/MS	
AUDIEY MURPH FERREIRA CUNHA	596919 SSP/MS	
CARLOS ALEXANDRE BARBOSA GAIFATTO	001007044 SSP/MS	
CARLOS FERNANDO COSTA DE LIMA	268816670 SSP/SP	
CATALINO LOPES MARECO JUNIOR	824800 SSP/MS	
CELIO RIBEIRO DA SILVA (sub judge)	887089 SSP/MS	
CLAUDIO DOS REIS ALVIÇO	789489 SSP/MS	
CLEYTON MAGALHÃES DA SILVA	1013464 SSP/MS	
CLEYTON SILVA PAES	001130711 SSP/MS	
CLODOMILSON DOS SANTOS	342986752 SSP/SP	
DAVID PORTES	324289 SSP/MS	
DIEGO ROZENDO ESCOBAR	001273503 SSP/MS	
EDER DA SILVA XIMENES	972356 SSP/MS	
EDER JOHNSON GODOY BARBOSA (sub judge)	00764089 SSP/MS	
EDINEI GOMES DE BRITO	655314 SSP/MS	
EDMILSON RODRIGUES HORACIO	1077540 SSP/MS	
ELIANDRO DE OLIVEIRA CAVALARI	1601768 SSP/MS	
ELIAS COSTA GOMES	000792097 SSP/MS	
ERALDO CRISTOVÃO DE SOUZA	913694 SSP/MS	
ERIC GUTTERRES	1274123 SSP/MS	
ESDRAS PEREIRA CANHETE (sub judge)	975253 SSP/MS	
EUGENIO CESAR JARDIN	328428073 SSP/SP	
IVALDO CRISTOVÃO DE SOUZA	743810 SSP/MS	
FERNANDO RIBEIRO FALCAO	34937829-0 SSP/SP	
FLAVIO RODRIGUES MARQUES	001046139 SSP/MS	
FRANCISCO DE SOUZA FILHO	526514 SSP/MS	
FREDERICO DE BORBA BITENCOURT	001059737 SSP/MS	
IVAN GOMES PLACIDO (sub judge)	000902264 SSP/MS	
JAIR RODRIGUES DE PAULA	735907 SSP/MS	
JOÃO DA SILVA JÚNIOR	1036129 SSP/MS	
JOSÉ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	731836 SSP/MS	
JUCILEI DE MATOS CHIMENEZ	785290 SSP/MS	
JULHIANO NUNES GERMANO	649463 SSP/MS	
LEANDRO QUEIROZ	847194 SSP/MS	
LUCIANO DA SILVA RAMOS	661266 SSP/MS	
LUCIO PABLO MACHADO	001057130 SSP/MS	
LUIZ AUGUSTO CAVALHEIRO BELETTI	21994117 SSP/SP	
LUIZ FERNANDO MELÃO DA SILVA	981140 SSP/MS	
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA (sub judge)	723018 SSP/MS	
LUIZ FERNANDO DA SILVA JESUS	837355 SSP/MS	
MARCELO JULIANO SANAVRIA DOS SANTOS	772085 SSP/MS	
MARCIO DA CRUZ CARVALHO	585236 SSP/MS	
MARCIO MASSAO FUCUSHIMA	18396729 SSP/SP	
MÁRIO MÁRCIO PIRES DE SOUZA	549265 SSP/MS	
MARIOMAR REZENDE DINIZ JUNIOR	834132 SSP/MS	
MAURO AUGUSTO FERRARI DE ARAÚJO	595981 SSP/MS	
NELSON BARRETO DO NASCIMENTO	910549 SSP/MS	
ODAIR PEREIRA DA SILVA	749228 SSP/MS	
PAULO SERGIO DA ROCHA	873886 SSP/MS	
RAFAEL ABDALLA VELASCO (sub judge)	000791050 SSP/MS	
RAFAEL MAURICIO LOPES DE SOUZA	1025415 SSP/MS	
RODRIGO CAMESCHI VIEIRA	001070887 SSP/MS	
SANDERSON NOBRE LIMEIRA	928953 SSP/MT	
SÉRGIO LUIZ BORTOLOSO	348590 SSP/MS	
SIDINEI NASCIMENTO DA SILVA	001089188 SSP/MS	
SILVÂNIO QUEIROZ DA SILVA	919054 SSP/MS	
THIAGO GIMENES	1228902 SSP/MS	
THIAGO LEITE DOS SANTOS	1391194 SSP/MS	
TIAGO FRANCO JORGE	955617 SSP/MS	
VANDER BARRERA	001125447 SSP/MS	
VINICIUS SARAIVA DE OLIVEIRA	001121247 SSP/MS	
WAGNER PEREIRA (sub judge)	475217 SSP/MS	
WELLINGTON PEDROSA DE FREITAS	1020778 SSP/MS	
WILSON DOS SANTOS ARAÚJO (sub judge)	1091238 SSP/MS	

**CARGO: TÉCNICO PENITENCIÁRIO/AGENTE PENITENCIÁRIO -
ÁREA SEGURANÇA E CUSTÓDIA - MASCULINO - NAVIRAÍ**

NOME	DOC. IDENTIDADE	
ADAILTON NERIS DE SOUZA (sub judge)		304557 SSP/MS
ADÃO VIEGAS MARTINS	000511927 SSP/MS	
ALDAIR MARQUES DA SILVA	724173 SSP/MS	
ALEX JORDANO MARRETTO	1141829 SSP/MS	
ANDRÉ LUIZ MARIANO DE OLIVEIRA		1152400 SSP/MS
CARLOS LUCIANO DA SILVA	001082381 SSP/MS	
CLAUDEMIR DUTRA DA SILVA MORAES		842236 SSP/MS
CLAUDENIR RODRIGUES DE MATOS		389342 SSP/MS
CLAUDIO MARTINS	4402438-1 SSP/PR	
DIRCEU GABRIEL	672335 SSP/MS	
EDEVAL DOS REIS GOMES	607983 SSP/MS	
EDGAR LOPES CARDOZO	438902 SSP/MS	
ENDERSON ANTONIO BOGAS SEVERI		1051745 SSP/MS
EZEQUIEL BARBOSA ALVES	445696 SSP/MS	
FÁBIO MANOEL CASCO NETO	431409 SSP/MS	
GENESIO JOSÉ DA SILVA	2174065 SSP/SC	
HUMBERTO THERENCE FERNANDES SANTOS		001020711 SSP/MS
JACIRO EUGÊNIO MARINHO (sub judge)		513499 SSP/MS
JAIRO DOS SANTOS	1152312 SSP/MS	
JAIRO FÜHR	13/R-2946319 SSP/SC	
JAMES BIANCHI (sub judge)	1047838 SSP/MS	
JOÃO DIAS DA ROCHA (sub judge)		928364 SSP/MS
JOÃO XAVIER MARTINS NETO (sub judge)		735828 SSP/MS
JONAS DOS SANTOS FERREIRA	1057150 SSP/MS	
JOSÉ ANTONIO SILVA	1241400 SSP/MS	
JOSE WAGNER RIVAROLA ELPIDIO		27276580-6 SSP/SP
JULIO CESAR THOMAZ RAMOS	362483711 SSP/SP	
LAFRANK LOUBET DA ROSA	001017739 SSP/MS	
LAZARO SOUZA DE CARVALHO NETO		653658 SSP/MS
LUCIANO FREITAS DEFENDI	775850 SSP/MS	
LUCIANO MENDONÇA PINHEIRO	763569 SSP/MS	
MARCELO CORREA DE ASSIS	825655 SSP/MS	
MARCELO DOS SANTOS MACIEL	1254628 SSP/MS	
MARCOS PAULO SARTOR	835597 SSP/MS	
MICHAEL DUTRA	938817 SSP/MS	
MICHEL SEIFEDINE LAHOID	000899865 SSP/MS	
MICHELL CORREA FRANCISCATI	845352 SSP/MS	
MURILO HENRIQUE VIEIRA (sub judge)		1308836 SSP/MS

PAULO CEZAR BUTARELLI CAMPOS		36965108-X SSP/SP
PAULO ROGERIO CORREA	1002371 SSP/MS	
PAULO SERGIO QUEIROS SOBRINHO		760015 SSP/MS
REGILMAR SILVA DA CRUZ (sub judge)		000587725 SSP/MS
ROBSON BRAGA	304680023 SSP/SP	
RODOLFO CABREIRA DIAS	539742 SSP/MS	
SIDENY MACEDO MENEZES	1365018 SSP/PB	
THIAGO GIMENEZ GUIRALDELI	433070493 SSP/SP	
WEISLHER DA SILVA OLIVEIRA (sub judge)		001285810 SSP/MS
WELLINGTON GALVÃO MARIOLA	000926130 SSP/MS	

ANEXO II DO EDITAL Nº 043/08 – ESCOLAGOV/AGEPEN

DAS MATRÍCULAS INDEFERIDAS

**CARGO: TÉCNICO PENITENCIÁRIO/AGENTE PENITENCIÁRIO -
ÁREA APOIO OPERACIONAL - NAVIRAÍ**

NOME	DOC. IDENTIDADE
ELIZETE DE ARAUJO BRAGA	1078546 SSP/MS
JULIANA OLIVEIRA DE LIMA GERALDI	854868 SSP/MS

**CARGO: TÉCNICO PENITENCIÁRIO/AGENTE PENITENCIÁRIO -
ÁREA SEGURANÇA E CUSTÓDIA - FEMININO - DOIS
IRMÃOS DO BURITI**

NOME	DOC. IDENTIDADE
ANGELA FRANCISCO DO CARMO (sub judge)	343034 SSP/MS

**CARGO: TÉCNICO PENITENCIÁRIO/AGENTE PENITENCIÁRIO -
ÁREA SEGURANÇA E CUSTÓDIA - MASCULINO - DOIS
IRMÃOS DO BURITI**

NOME	DOC. IDENTIDADE
JOSÉ DANIEL DUARTE PINASSO (sub judge)	433280 SSP/MS

ANEXO III DO EDITAL Nº 043/08 – ESCOLAGOV/AGEPEN

DOS CANDIDATOS AUSENTES

**CARGO: TÉCNICO PENITENCIÁRIO/AGENTE PENITENCIÁRIO -
ÁREA APOIO OPERACIONAL - DOIS IRMÃOS DO BURITI**

NOME	DOC. IDENTIDADE
DÍOGENES AUGUSTO OCAMPO SANCHES	713210 SSP/MS

**CARGO: TÉCNICO PENITENCIÁRIO/AGENTE PENITENCIÁRIO -
ÁREA APOIO OPERACIONAL - NAVIRAÍ**

NOME	DOC. IDENTIDADE
SIMONE DE OLIVEIRA ROCHA	900173 SSP/MS

**CARGO: TÉCNICO PENITENCIÁRIO/AGENTE PENITENCIÁRIO -
ÁREA DE ASSISTÊNCIA E PERÍCIA - PSICÓLOGO - DOIS
IRMÃOS DO BURITI**

NOME	DOC. IDENTIDADE
JOYSE CABREIRA DE SOUSA	874896 SSP/MS

**CARGO: TÉCNICO PENITENCIÁRIO/AGENTE PENITENCIÁRIO -
ÁREA SEGURANÇA E CUSTÓDIA - FEMININO - DOIS
IRMÃOS DO BURITI**

NOME	DOC. IDENTIDADE
ANDREIA DA SILVA DE OLIVEIRA	0925582249 SSP/MS
ANGELA REZENDE DOS SANTOS	983410 SSP/MS
IRENE DENNIZE DOS SANTOS	001227575 SSP/MS

**CARGO: TÉCNICO PENITENCIÁRIO/AGENTE PENITENCIÁRIO -
ÁREA SEGURANÇA E CUSTÓDIA - FEMININO - NAVIRAÍ**

NOME	DOC. IDENTIDADE
EMILIANA DE ALMEIDA VIEIRA	26416099X SSP/SP
EOZENE PEREIRA DOS SANTOS	966362 SSP/MS

**CARGO: TÉCNICO PENITENCIÁRIO/AGENTE PENITENCIÁRIO -
ÁREA SEGURANÇA E CUSTÓDIA - MASCULINO - DOIS
IRMÃOS DO BURITI**

NOME	DOC. IDENTIDADE	
CRESO LEMOS (sub judge)	323452 SSP/MS	
GEOVANE ALEM BLANCO (sub judge)		891736 SSP/MS
HEITOR ANTONIO RODRIGUES	000533014 SSP/MS	
JOELSON ORTIZ RAMOS	1147045 SSP/MS	
JOSE ANGELO DA SILVA JUNIOR	1161026 SSP/MS	
JUNIOR CELSO GOMES VIEIRA	000920765 SSP/MS	
LEONARDO AFONSO FURTADO DE SOUZA REIS		750652 SSP/MS
MARCELO FERRAZ BATISTA	29503242 SSP/SP	

**CARGO: TÉCNICO PENITENCIÁRIO/AGENTE PENITENCIÁRIO -
ÁREA SEGURANÇA E CUSTÓDIA - MASCULINO - NAVIRAÍ**

NOME	DOC. IDENTIDADE
CRISTIANO LINHARES	1054690 SSP/MS
GLEDSON DOUGLAS FERREIRA ARAUJO	667622 SSP/MS
JANIO CÉSAR DA SILVA AMARO	273328 SSP/MS
JOÃO BORGES DE SOUZA	734583 SSP/MS
TONI ROBSON ALVES CORREA	968721 SSP/MS
VALTER BRASILEIRO LEMOS	291830 SSP/MS

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PREÇO Nº TAE 002/08 – CT 102/05 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS.

OBJETO: Acréscimo de preço no valor de R\$ 61.771,20 (sessenta e um mil, setecentos e setenta e um reais e vinte centavos).

PROCESSO Nº 157/2005/GELMC/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 05.03.2008

ASSINAM:	CONTRATANTE:	Sr.	José Carlos Barbosa
		Sr.	Victor Dib Yazbek Filho
	CONTRATADA:	Sr.	João Edílson Oliveira Rocha
		Sr.	Joel Malheiros

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PREÇO Nº TAE 002/08 – CT 097/07 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E ELETROMOTORES & ACIONAMENTOS LTDA.

OBJETO: Acréscimo de preço no valor de R\$ 3.955,47 (três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

PROCESSO Nº 00.454/2007/GEMA/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 18.03.2008

ASSINAM:	CONTRATANTE:	Sr.	José Carlos Barbosa
		Sr.	Victor Dib Yazbek Filho
	CONTRATADA:	Sr.	Elias Lazcano Castro Filho



Relatório Anual | 2007 |

CNPJ: 02.741.679/0001-03

Mensagem do Diretor-Presidente

O tempo tem mostrado que o mercado do gás natural em Mato Grosso do Sul tem potencial para alcançar patamares de consumo cada vez mais altos. No ano de 2007, mesmo com as crises apresentadas na Bolívia e em outros estados brasileiros, Mato Grosso do Sul manteve uma sequência de expansão, mostrando que já existe uma cultura em prol do gás natural no Estado.

Nós da MSGÁS sempre acreditamos que a chegada do gás natural e sua permanência como fonte alternativa de energia são processos irreversíveis. A realidade mostra que estamos certos e que um período de crise ou instabilidade torna-se a prova fundamental para a afirmação do produto em várias frentes de consumo no Mato Grosso do Sul.

Turbulências são naturais em um mercado competitivo e de importância primária para o desenvolvimento do Brasil. É, também, um estímulo para a MSGÁS alcançar novas metas e estabelecer horizontes mais distantes a serem buscados.

Paralelamente a isso, reafirmamos nosso compromisso sócio-ambiental, fundamental para a vida da empresa, que apóia cada vez mais ações em favor de uma sociedade mais justa e com melhor qualidade de vida.

A nós, diretores-executivos da companhia, cabe a tarefa de continuar conduzindo a empresa com alto índice de eficiência, superando quaisquer adversidades com serenidade e determinação, marcas registradas da MSGÁS nestes seus 10 anos de história.

A todos os colaboradores, parceiros e clientes da MSGÁS, mais uma vez, temos orgulho de ressaltar votos de reconhecimento. E que, em mais um ano, estejamos prontos a direcionar os rumos de nossos serviços a índices ainda melhores de eficiência e qualidade.

Campo Grande/MS, 25 de janeiro de 2008.

Matias Gonsales Soares
Diretor-Presidente
MSGÁS

Mensagem aos Acionistas

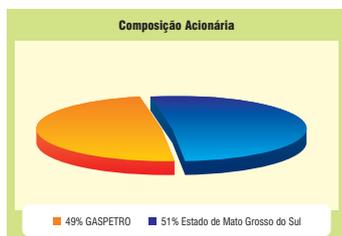
Senhores acionistas, estamos iniciando uma nova fase, com novos desafios e a mesma determinação em trabalhar em prol do desenvolvimento do mercado do gás natural em Mato Grosso do Sul. Passamos por um período de incertezas econômicas no ano que passou, as quais todos nós conhecemos, e que nos lançaram novos desafios.

A MSGÁS ressalta mais uma vez a capacidade empreendedora de seus investidores e reconhece a importância deste espírito vencedor para o sucesso da empresa, mesmo diante de adversidades.

Nesta nova etapa que se inicia enxergamos a necessidade de pontuar novas ações estratégicas a fim de ganhar mercado sem, no entanto, desrespeitar quaisquer diretrizes pré-estabelecidas pela empresa e apoiada por seus investidores.

O gás natural firma-se como uma importante matriz energética de Mato Grosso do Sul. Em seus diferentes segmentos, faz-se necessário um amplo e competente trabalho de prospecção no mercado, seja para conquistar clientes potenciais, seja para atração de novas demandas.

Em 2008, as expectativas são de resultados favoráveis em relação ao gás natural visando o crescimento sustentável da empresa. A MSGÁS mantém sua trajetória de sucesso dentro das mais modernas diretrizes de gestão, respeitando seus investidores e apostando no desenvolvimento de Mato Grosso do Sul.



Desenvolvimento Institucional

Aliado à expansão de seus negócios, a MSGÁS busca contribuir para a qualidade de vida das pessoas, com a intenção de elevar o sentimento de orgulho e de identidade, apoiando iniciativas nos campos da educação, saúde e cultura.

Patrocínios Culturais

A exemplo do ano anterior, através de programas de incentivo à cultura, a MSGÁS destinou recursos a diversos eventos culturais e educacionais, apoiando financeiramente ações de grande relevância para o Estado de Mato Grosso do Sul.

Dentre eles, destacamos:

- Apoio financeiro para aquisição de passagens aéreas para os alunos do curso de Engenharia Elétrica da UFMS apresentarem a pesquisa no Desafio Internacional para Energia do Futuro organizado pelo IEE - Institute of Electric and Electronic Engineering (Dallas/EUA). Os alunos foram premiados em primeiro lugar no DIEEF com o projeto de um carregador universal que alimenta qualquer tipo de bateria.
- 3ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul - Evento que teve como função apontar as necessidades relacionadas à infraestrutura dos municípios, contribuindo para o desenvolvimento urbano do Estado.

Responsabilidade Social

Como uma empresa cidadã, desenvolveu uma série de ações que visam associar o uso do gás natural à prática da cidadania corporativa e da responsabilidade social.

- Projeto "Sorriso Feliz" - confecção de próteses dentárias para a população carente, incluindo os idosos. O programa tem a iniciativa da ONG Grupo Onça Pintada.
- Repasse de recursos para reforma da unidade odontológica da Escola Colibri, que tem como finalidade o amparo a crianças especiais, contribuindo, dessa forma, para melhores condições de saúde.
- Conversão para GNV do veículo do Posto de Coleta de Leite Humano (PCLH) do Hospital Regional, dando condições de aumentar o volume de coleta de Leite Materno, necessário à sobrevivência de muitos nascituros.
- Doação de Kit GNV para a Associação dos renais crônicos de MS.

Gestão Administrativa

No ano de 2007, a MSGÁS promoveu uma reestruturação organizacional, motivada pelo crescimento de seus negócios e tendo como principal objetivo adequar sua estrutura física às atividades necessárias ao desenvolvimento da companhia.

Dentre as principais ações implementadas, destacamos a transferência das gerências Operacional e de Segurança/Meio Ambiente para um novo espaço, situado a Rua 15 de Novembro nº 797, e a mudança da TI para um prédio situado na rua Pedro Celestino.

Gestão Administrativa

No ano de 2007, a MSGÁS promoveu uma reestruturação organizacional, motivada pelo crescimento de seus negócios e tendo como principal objetivo adequar sua estrutura física às atividades necessárias ao desenvolvimento da companhia.

Dentre as principais ações implementadas, destacamos a transferência das gerências Operacional e de Segurança/Meio Ambiente para um novo espaço, situado a Rua 15 de Novembro nº 797, e a mudança da TI para um prédio situado na rua Pedro Celestino.

Benefícios

Em dezembro, houve um aumento de 13,57% no vale alimentação concedido a todos os funcionários e continuidade da concessão do plano de saúde, estendido aos dependentes diretos e indiretos.

Concurso Público

No decorrer do ano, admitimos 11 funcionários para ampliar a força de trabalho e substituir as contratações terceirizadas das cidades de Corumbá e Três Lagoas/MS.

Treinamento

91,90% do quadro funcional da companhia recebeu treinamento através de cursos, workshop, seminários e conferências, visando atualização, aperfeiçoamento e especialização no desempenho das funções.

Workshop Integração

Foi marcante a realização de dois workshops em janeiro e agosto para os funcionários da MSGÁS. Representou o início de uma nova era, um novo comportamento e tratamento. A presença maciça do corpo funcional foi importante para a realização de um diagnóstico real do clima organizacional da empresa. Ao final, foi eleita uma comissão de empregados que elaborou uma proposta dos pontos levantados.

Continuação

TI – Tecnologia da Informação

A gestão do setor de Tecnologia da Informação priorizou o desenvolvimento, a ampliação e a adição de novas funcionalidades em diversos sistemas. Dentre as ações, destacam-se aquelas voltadas para a remodelagem do site da MSGÁS, objetivando fornecer aos clientes, fornecedores e interessados um ambiente de pesquisa, relacionamento e interação. Avanços importantes também foram feitos no campo de mapeamento de processos: definimos e realinhamos os processos e seus fluxos de trabalho de tal forma que a empresa otimize as suas tarefas, ganhando eficiência e agilidade, diminuindo com isso o retrabalho de algumas áreas.

Logística e Suprimento de Materiais

A companhia buscou o aprimoramento da gestão de materiais e equipamentos nas suas mais diversas instâncias. As ações desenvolvidas para atingir essa meta foram, entre outras:

- Organização do espaço físico interno e externo do galpão.
- Aquisição de equipamentos indispensáveis para o serviço de almoxarifado.
- Reforma da estrutura externa do prédio.
- Controle atualizado de materiais de obras.
- Agilidade no atendimento de entrega de materiais.
- Construção de cobertura na guarita.
- Prática correta de armazenagem de materiais que exigem cuidados diferenciados.
- Estruturação de um escritório com recursos de informática.
- Reestruturação no layout da parte interna do almoxarifado, com área específica para equipamentos de operação.
- Assiduidade na limpeza do local de armazenagem.
- Aquisição de prateleiras (aço e madeira).
- Instalação de painel luminoso identificando a empresa.

Gestão Administrativa

Comportamento

O total de gás natural movimentado pela MSGÁS (vendas e serviço de distribuição) no ano de 2007 foi de 139.263.211m³, o que representa um decréscimo de 59,4 % em relação a 2006.

Este decréscimo foi causado pelo pequeno desempenho das usinas térmicas no Estado, que reduziram consideravelmente a produção de energia em função do início da operação da linha de transmissão de Porto Primavera, fato que eliminou o despacho técnico da UTE William Arjona em outubro/06. A usina ficou praticamente paralisada até outubro de 2007, quando o preço da energia no mercado a despacho por mérito após amparo judicial. Na sequência, o STJ (Superior Tribunal de Justiça) desobrigou a PETROBRAS de fornecer gás natural para a usina, que retornou às condições normais de contrato, o que deixou a UTE novamente inativa.

Na UTE Luiz Carlos Prestes – LCP ocorreu a redução da produção de energia pelo baixo preço do produto até outubro e pela ineficiência (ciclo aberto) da usina. Outras usinas mais eficientes (ciclo combinado), como a UTE Araucária, despacharam em sua substituição. Em dezembro, com a alta no preço da energia, a UTE LCP foi acionada, tendo em vista a usina utilizada como geração substituta ter também sido despachada por mérito.

Merece destaque o desempenho dos segmentos Residencial, Comercial e Industrial: o primeiro com um incremento de 36,5%; o segundo com 19,3%, e o último atingindo 19,9% de crescimento. O índice do GNV fechou o ano de 2007 com um acréscimo de 3,6% em relação a 2006.

O cenário do mercado de gás natural em 2007 em Mato Grosso do Sul sofreu influência direta da situação político-econômica da Bolívia, pois as notícias e as seguidas manifestações do governo boliviano causaram um relativo desaquecimento das expectativas do uso do combustível.

Mesmo com as dificuldades impostas aos segmentos varejistas pelo fato do nosso gás ser 100% importado da Bolívia, boas perspectivas de mercado industrial aconteceram em 2007, pois quatro investimentos foram avaliados: a fábrica da Votorantim Celulose e Papel (VCP), do Grupo Votorantim, em Três Lagoas, com uma demanda prevista de 168 mil m³/dia de gás natural; a siderúrgica da MMX Mineração e Metais S.A., a ser implantada em Corumbá e que deverá consumir até 280 mil m³/dia; a implantação em Corumbá da termelétrica Tempopantanal, com consumo estimado de 300 mil m³/dia, e o estudo de viabilidade de implantação de uma planta de secagem de minério em Corumbá pela Rio Tinto, com consumo inicial de 150 mil m³/dia, havendo a previsão da duplicação da planta, que dobrará o consumo.

Distribuição e comercialização de gás natural

A MSGÁS distribui gás natural canalizado em dois municípios de Mato Grosso do Sul - Campo Grande e Três Lagoas - e está com rede de distribuição implantada em Corumbá, promovendo ações para início das atividades no município e prestes a iniciar o fornecimento de gás natural comprimido - GNC a Rio Verde de Mato Grosso, por meio de uma parceria firmada com a Neogás do Brasil.

Número de consumidores

O número total de clientes faturados em dezembro de 2007 aumentou 56,5% em relação a dezembro de 2006, perfazendo um total de 46 unidades consumidoras de gás natural.

Reajuste Tarifário

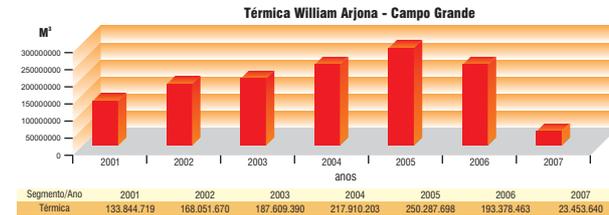
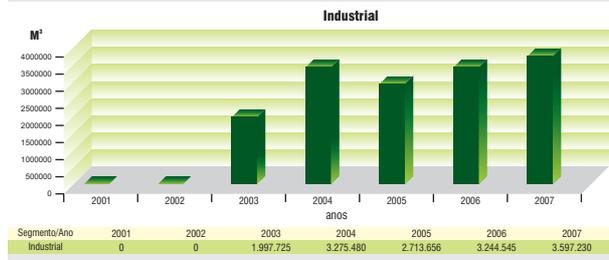
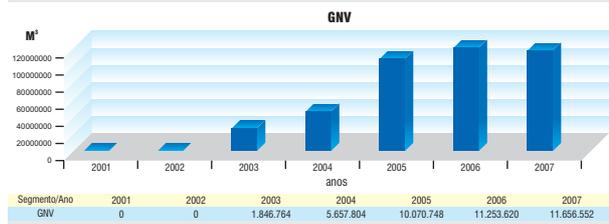
Em fevereiro de 2007, a estatal reduziu o preço do gás natural em 1,14% para todos os segmentos. Em julho, o reajuste repassado pela Petrobras foi de 7,32%, e em outubro 8,88%, os quais foram inteiramente absorvidos pela MSGÁS. Tais atitudes tiveram o objetivo de garantir os investimentos previstos, bem como manter o crescimento do mercado de gás natural no Estado de MS.

Ligação de novos consumidores

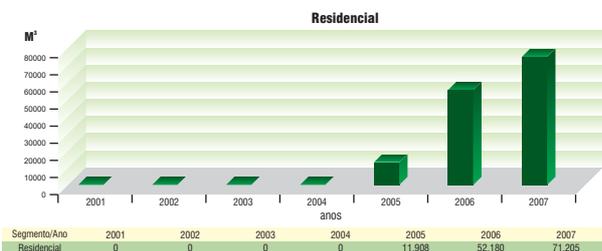
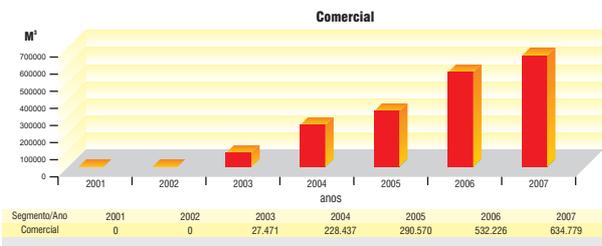
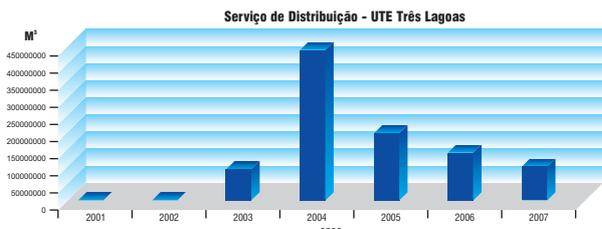
No ano de 2007, treze novos consumidores foram interligados às redes da MSGÁS, incluindo três edifícios residenciais em Campo Grande, totalizando 232 apartamentos. As demais ligações contemplaram os segmentos comercial e industrial.

Consumidores Faturados por Classe de Consumo				
Clientes - 4	Segmento	Unidades Consumidoras - 11	Localidade	
Petrobras Distribuidora S.A.	Gás Natural Veicular - GNV	Auto Posto Campo Verde Posto Pionero Posto Cooperat Posto Paulista Posto Billo e Rossi Posto Aurora Posto MI	Três Lagoas Campo Grande Campo Grande Campo Grande Campo Grande	
Companhia Brasileira de Petróleo (Ipiranga) Ltda.	Gás Natural Veicular - GNV	Posto Paludo e Sordi Auto Posto Aliança	Campo Grande Campo Grande	
Esso Distribuidora de Petróleo Ltda.	Gás Natural Veicular - GNV	Posto San Carlo	Campo Grande	
Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.	Gás Natural Veicular - GNV	Posto Troncoas	Campo Grande	
Clientes - 5	Segmento	Unidades Consumidoras - 5	Localidade	
CPA - Indústria de Produtos Alimentares Ltda.	Industrial	Mohr	Três Lagoas	
Neelix Indústria Textil Ltda.	Industrial	Neelix	Três Lagoas	
Cortice Industrial Textil Ltda.	Industrial	Cortice	Três Lagoas	
Sarney Indústria de Alimentos Ltda.	Industrial	Sarney	Campo Grande	
Diver Distribuidora de Bebidas S.A.	Industrial	Coca-Cola	Campo Grande	
Clientes - 2	Segmento	Unidades Consumidoras - 2	Localidade	
Tecnel Energia S.A.	Térmico - Venda	UTE - William Arjona	Campo Grande	
Petrobras - Petróleo Brasileiro S.A.	Térmico - Serviço de Distribuição	UTE - Luiz Carlos Prestes	Três Lagoas	
Clientes - 21	Segmento	Unidades Consumidoras - 21	Localidade	
Funasa - Fundação de Saúde do Governo de MS	Comercial	Hospital Regional	Campo Grande	
Bia Far Comércio de Alimentos Ltda.	Comercial	Calli Mastovira	Campo Grande	
Solange Mara Pires Girão - ME	Comercial	Keridó	Campo Grande	
Alto do Brasil Ltda.	Comercial	Pizza Hut	Campo Grande	
UFMS - Universidade Federal de MS	Comercial	Hospital Universitario	Campo Grande	
COIAM - Comércio de Alimentos Ltda.	Comercial	Carilina Masseria	Campo Grande	
Alves e Moraes Ltda.	Comercial	Service	Campo Grande	
Bespark Empreendimentos Hobbies Ltda.	Comercial	Hotel Bauri	Campo Grande	
Rádio Clube	Comercial	Rádio Clube Cidade	Campo Grande	
Luiz César de Mello - ME	Comercial	Choppão	Campo Grande	
Wimblett Grill Restaurantes Ltda.	Comercial	Wimblett Grill	Campo Grande	
Hotéis W. Dias Ltda.	Comercial	Indiak Park Hotel	Campo Grande	
Subcondomínio Centro Comercial do Shopping Center	Comercial	Shopping Campo Grande	Campo Grande	
Eloson de Campo Grande	Comercial		Campo Grande	
Lizandra Maria Piquissaloto	Comercial	Lala Doces	Campo Grande	
SEMA - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Comercial	WTGAS	Campo Grande	
Sabor Enigato Restaurantes Ltda.	Comercial	Sabor Enigato	Campo Grande	
Restaurante Fogão de Minas Ltda.	Comercial	Fogão de Minas	Campo Grande	
Restaurante Coniviva Pastaria Ltda-ME	Comercial	Coniviva Pastaria	Campo Grande	
Lizandra Maria Piquissaloto	Comercial	Lala Amazonas	Campo Grande	
Hotel Vale Verde Ltda.	Comercial	Hotel Vale Verde	Campo Grande	
AMC Restaurantes	Comercial	Casa Colonial	Campo Grande	
Clientes - 5	Segmento	Unidades Consumidoras - 7	Localidade	
Condomínio Edifício Moret	Residencial	56 Apartamentos	Campo Grande	
Condomínio Jardim do Jabá	Residencial	100 Apartamentos	Campo Grande	
Ed. Solar dos Flores	Residencial	100 Apartamentos	Campo Grande	
Ed. Solar do Lago	Residencial	100 Apartamentos	Campo Grande	
Ed. Solar dos Lagos	Residencial	100 Apartamentos	Campo Grande	
Condomínio Edifício Transor	Residencial	58 Apartamentos	Campo Grande	
Condomínio Edifício Manuel de Barros	Residencial	56 Apartamentos	Campo Grande	
Condomínio Edifício Cecilia Moraes	Residencial	76 Apartamentos	Campo Grande	
			Total de Unidades Consumidoras - 46	
			Total de Unidades Familiares de Consumo - 546	

Volumes por Segmento em M ³ /Anos							
obs: volume em m ³ medido corrigido pelo poder calorífico superior (PCS)							
Segmento/Ano	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
GNV	0	0	1.846.764	5.657.804	10.070.748	11.253.620	11.656.552
Industrial	0	0	1.997.725	3.275.480	2.713.656	3.244.545	3.597.230
Térmica	133.844.719	168.051.670	187.609.390	217.910.203	250.287.698	193.378.463	23.453.640
Distribuição	0	0	94.753.232	426.727.111	214.560.596	134.483.119	99.849.805
Comercial	0	0	27.471	228.437	290.570	532.226	634.779
Residencial	0	0	0	0	11.908	52.180	71.206
Total	133.844.719	168.051.670	286.234.582	653.799.035	477.935.176	342.944.153	139.263.211



Continuação



Desempenho Operacional

Características do Sistema de Distribuição

O sistema de distribuição utilizado pela MSGÁS é composto de redes subterrâneas em AC (Aço Carbono) e PEAD (Polietileno Extrudado de Alta Densidade), estações de redução de pressão, pontos de medição, válvulas de bloqueio, válvulas de segurança, proteção catódica e instalações em áreas do cliente.

Dados das Instalações de Gás Canalizado da MSGÁS - CAMPO GRANDE			Dados das Instalações de Gás Canalizado da MSGÁS - TRÊS LAGOAS			Dados das Instalações de Gás Canalizado da MSGÁS - CORUMBÁ		
Instalações	Quantidade	Unidade	Instalações	Quantidade	Unidade	Instalações	Quantidade	Unidade
Rede de AC**	41.288	m	Rede de AC**	33.086	m	Rede de AC**	29.680	m
Rede de PEAD	33.308	m	Rede de PEAD	6.670	m	Rede de PEAD	3.150	m
Unidade de Obtenção	1	un	Unidade de Obtenção	1	un	Unidade de Obtenção	1	un
Estações de Redução de Pressão**	3	un	Estações de Redução de Pressão**	1	un	Estações de Redução de Pressão**	1	un
Estação de Medição de Cliente	40	un	Estação de Medição de Cliente	6	un	Estação de Medição de Cliente	1	un

Operação do Sistema

Os principais eventos que influenciaram as operações de 2007 foram a primarização integral dos serviços de operação da MSGÁS a partir de outubro, com o encerramento do contrato de operação e manutenção celebrado entre a MSGÁS e a EPCON (Engenharia, Projetos e Construções Ltda.), e a posse dos técnicos concursados, após treinamento no NTGÁS - Núcleo de Tecnologias do Gás Natural/SENAI, para atender aos municípios de Campo Grande, Corumbá e Três Lagoas.

Outras atividades operacionais significativas foram realizadas, tais como:

- Treinamento e integração dos novos técnicos à rotina operacional.
- Comissionamento, gaseificação e operação dos novos clientes:

Setor Industrial: Coca-Cola – Dixer Distribuidora de Bebidas S/A.

Setor Comercial: Indaiá Park Hotel, Shopping Campo Grande, Lalai Doces Ltda. e Lalai Doces Amazonas, Restaurante Sabor Enquilo, Restaurante Fogão de Minas, Restaurante Comitiva Pantaneira e Hotel Vale Verde.

Setor Residencial: Condomínios Cecília Meireles, Manoel de Barros e Solar dos Pássaros.

- Operação de passivação do ramal da Indústria Semalo a partir de maio de 2007, com a reodorização diretamente no ramal.
- Celebração de novos contratos para manutenção da faixa de Corumbá, Campo Grande e Três Lagoas.
- Capacitação técnica da equipe da Gerência de Operação e Manutenção, destacando os seguintes cursos:
 - Proteção Catódica;
 - Elaboração Orçamentária;
 - Interpretação e Análise de Certificados de Calibração - IBP;
 - Visita Técnica à SCGÁS e SULGÁS;

- Aquisição e treinamento de uso dos kits de reparos emergenciais das redes de aço carbono e polietileno;
- Aquisição de equipamentos para monitoramento de explosividade.

Meio Ambiente, Segurança e Sustentabilidade

A MSGÁS desenvolveu em 2007 várias ações que confirmam o seu papel de empresa responsável: promoveu e apoiou projetos, programas e eventos sociais, técnicos, culturais e ambientais voltados para a comunidade e abrangendo os empregados, destacando-se:

- Apoio à divulgação do PISG (Programa de Integridade e Segurança do Gasoduto) elaborado pela TBG nos municípios de Campo Grande, Três Lagoas e Corumbá, com a participação de parceiros locais (secretarias municipais de Obras, de Meio Ambiente e agências de Trânsito);
- Treinamento de primeiros socorros e combate a incêndios para os funcionários lotados na sede da companhia.
- Realização de palestras e treinamento para atuar em emergências com aplicação do PAE (Programa de Ação de Emergência) para todos os clientes que foram interligados no decorrer do ano.
- Palestra para o Corpo de Bombeiros de Três Lagoas para conhecimento das peculiaridades da rede de distribuição de gás natural e divulgação do PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos).
- Palestra para os prestadores de serviços das concessionárias Águas Guariroba e Enersul para garantir a integridade do sistema de distribuição de gás canalizado em serviços e escavações.
- Implantação da ISS (Instrução Semanal de Segurança) com a Gerência de Operação e Manutenção.
- Monitoramento de segurança e meio ambiente na rede de distribuição de gás natural dos municípios de Campo Grande e Três Lagoas.
- Implantação do programa O Meio Ambiente no Meio da Gente, que tem por objetivo básico iniciar a construção de nova cultura institucional, visando a conscientização para a otimização dos recursos, o combate ao desperdício, a adoção de critérios ambientais e a busca de uma melhor qualidade do ambiente de trabalho ao associar a marca MSGÁS a ações sustentáveis.
- Palestra e filme em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente abordando o aquecimento global.
- Doação de mudas de espécies nativas e ornamentais para Prefeitura Municipal de Três Lagoas.
- Simulados externos e internos com a equipe técnica da companhia nos procedimentos emergenciais.
- Apoio à reforma e doação de mudas para a inauguração do Viveiro de Mudas de Corumbá, MS.
- Estudo de interferência eletromagnética ao longo da rede de distribuição de gás natural em Campo Grande, Três Lagoas e Corumbá.
- Treinamentos internos nas permissões de trabalho, objetivando a execução dos procedimentos estabelecidos.
- Capacitações externas na área técnica: Análise de Riscos e Perdas, Gestão Integrada de Segurança, Meio Ambiente e Saúde, Mecanismo de Desenvolvimento Limpo – MDL; Análise, Avaliação e Gerência de Riscos; Confiabilidade Humana, NR-10; Formação de Supervisores de Entrada em Espaços Confinados; Licitação; Confiabilidade Humana e Bioengenharia.
- Participação da Plataforma de Diálogo em Corumbá que analisa em conjunto com a comunidade, empresas e ONGs o desenvolvimento sustentável da região.
- Reposição dos equipamentos de proteção individual (EPI) e treinamento para uso e aplicação correta.
- Reuniões de integração com prestadores de serviço e CIPA.
- Participação em treinamentos e simulados promovidos pelo Corpo de Bombeiros e Secretaria de Estado de Saúde.
- Realização de palestra na Semana de Engenharia Ambiental promovida pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS.
- Apoio e revisão de projetos da MMX Mineração e Metálicos S.A. - ENGEVIX, relativos à construção de ramal em Corumbá para atender a siderúrgica da MMX.
- Análise dos estudos ambientais e análise de risco do ramal MMX Mineração e Metálicos S.A.
- Obtenção de licenças, autorizações e permissões junto a órgãos municipais, estaduais e federais.
- Participação de Reunião no GASLAB – Centro de Análise e Monitoramento do Gás Natural.
- Apoio na elaboração de projetos do GNC (Gás Natural Comprimido).

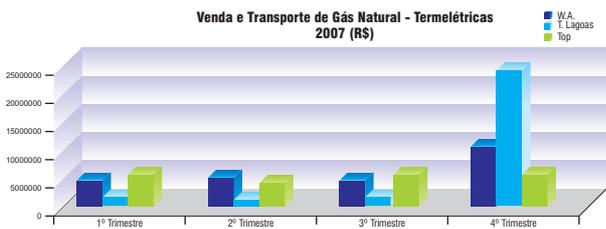
Continuação

- Participação no processo de furação em carga realizado pela SCGÁS – Companhia de Gás de Santa Catarina.
- Participação de reuniões com a EMHA – Empresa Municipal de Habitação (Prefeitura Municipal de Campo Grande) para análise da distribuição de gás natural para população de baixa renda.
- Participação em treinamento para uso de kit de emergência na rede de aço e PEAD (Polietileno Extrudado de Alta Densidade).
- Monitoramento da sinalização vertical ao longo da rede de distribuição.
- Elaboração de relatórios e pareceres técnicos quanto ao atendimento de condicionantes de licenciamento ambiental.

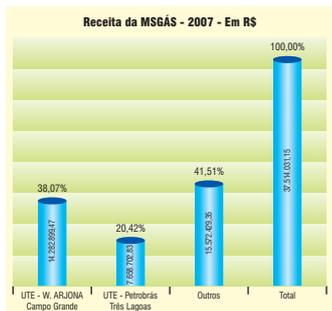
Venda e Serviço de Distribuição

Evolução

No decorrer do ano tivemos o seguinte quadro com relação às vendas e serviço de distribuição de gás natural para o segmento Termelétrico:



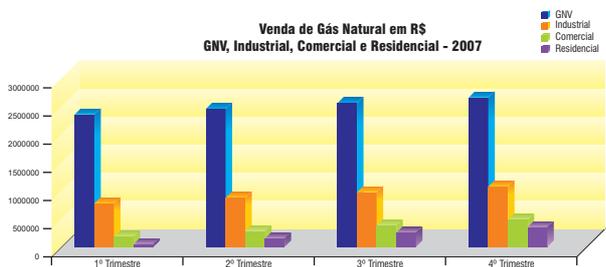
O total das Receitas Brutas com Vendas e Serviço de Distribuição de Gás Natural, no exercício, foi de R\$ 37.514.031,15. O impacto das UTEs no total das receitas foi de 58,5% do faturamento da empresa, sendo a participação da Termelétrica William Arjona de 38,07% e da Termelétrica de Três Lagoas de 20,43%.



A participação dos outros segmentos no faturamento geral da empresa foi assim distribuída:

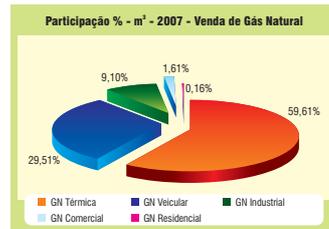
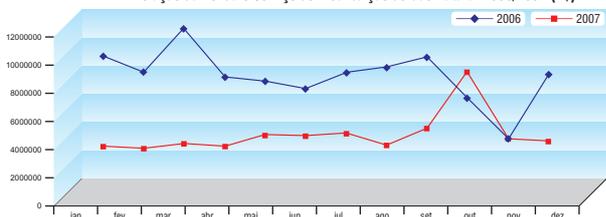
Segmento (outros)	Participação (%)
GNV	28,22%
Industrial	10,48%
Comercial	2,43%
Residencial	0,37%

Venda de Gás Natural em R\$ GNV, Industrial, Comercial e Residencial - 2007



O fator queda das vendas, observado no exercício, está diretamente atrelado às reduções do consumo e do serviço de distribuição no segmento termelétrico, sendo evidente a participação deste segmento no mês de outubro devido a atividade da UTE William Arjona, que aumentou o faturamento e marcou a representação gráfica com um pico de vendas.

Evolução da Venda e Serviço de Distribuição de Gás Natural 2006/2007 (R\$)

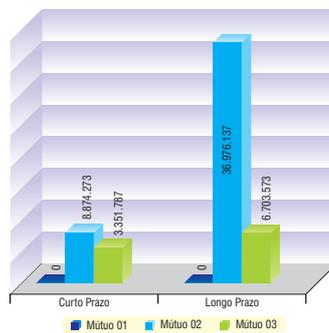


Diante da apresentação gráfica, verificamos que, apesar da redução das vendas para o segmento termelétrico, visualizamos a nítida e grande participação deste segmento em termos de volumes comercializados. Para o exercício 2008, a expectativa é a expansão das interligações e a ampliação da participação dos outros segmentos.

Contratos de Mútuos

Para consecução de sua finalidade e como plano financeiro para os investimentos, a MSGÁS firmou com a BR Distribuidora e com a GASPETRO três Contratos de Mútuo, com financiamento em médio prazo (60 a 120 meses), sendo que o primeiro Mútuo, com a BR Distribuidora, foi quitado em 2006. No final do exercício de 2007, com saldo a curto prazo, para desembolso em 2008, e a longo prazo, para desembolso até o final do contrato, tivemos o seguinte quadro quanto aos contratos:

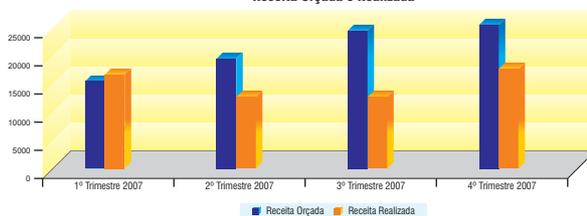
Contratos	Capital	Valor Atualizado	Amortização	Saldo
Mútuo 02 02/07/01 Nº de parcelas: 120 Parc. Pagas: 58 Parc. a Pagar: 62	40.597.503	78.303.802	32.453.393	Curto prazo 8.874.273 Longo prazo 36.976.137
TOTAL MÚTUO 2				45.850.410
Mútuo 03 01/10/02 Nº de parcelas: 60 Parc. Pagas: 24 Parc. a Pagar: 36	11.877.146	21.867.280	11.811.919	Curto prazo 3.351.787 Longo prazo 6.703.573
TOTAL MÚTUO 3				10.055.360
TOTAL GERAL	52.474.649	100.171.082	44.265.312	55.905.770



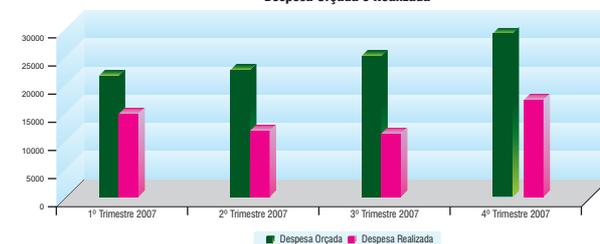
Análise Orçamentária

A Receita encerrou o ano de 2007 abaixo das perspectivas, alcançou 64,56% do total esperado. A razão para esse quadro se deve em grande parte a não realização de despacho pelo segmento termelétrico.

Receita Orçada e Realizada

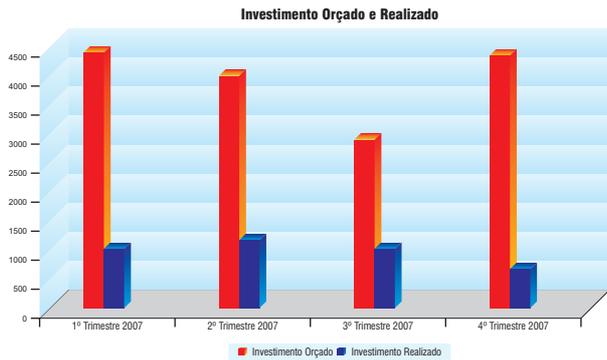


Despesa Orçada e Realizada



Continuação

Relatório Anual | 2007



Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS
Histórico do Balanço Patrimonial e Patrimônio Líquido (em R\$ 1,00)

Nomenclatura	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
ATIVO	7.590.149	34.774.145	77.757.777	98.548.851	107.394.328	125.000.324	124.961.196	126.863.570
CIRCULANTE	3.633.646	14.013.351	20.447.660	18.259.003	29.235.379	39.367.363	34.318.204	19.875.252
Caixa e bancos	664	7.046	2.435	121.930	3.097	192.070	20.843	989.613
Aplicações financeiras	3.387.668	6.251.098	12.982.173	6.874.169	15.212.929	22.639.025	24.610.697	12.400.079
Estoques	-	-	-	2.283.356	-	33.114	87.823	281.121
Contas a receber de clientes	-	5.807.306	6.760.599	7.819.784	11.080.034	14.658.501	8.644.632	4.697.244
Impostos a recuperar	242.770	84.097	641.625	207.080	960.867	1.621.951	824.654	1.579.154
Outros créditos	2.544	1.864.004	60.828	982.775	1.978.452	219.702	129.555	308.041
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0	445.956	757.441	630.500	474.935	255.812	539.625	21.382.619
Aplicações financeiras	-	-	-	-	-	-	-	20.647.775
Depósitos judiciais	-	-	-	9.259	148.566	167.135	-	-
Impostos a recuperar	-	391.208	757.441	621.241	172.466	88.677	117.996	260.659
Outros créditos	-	54.748	-	-	153.903	-	421.629	474.185
PERMANENTE	3.956.503	20.314.638	56.552.676	77.649.268	77.684.014	85.377.149	90.123.367	85.605.699
Imobilizado tangível	345.990	16.429.986	54.133.677	80.180.482	85.329.629	100.178.090	111.942.818	115.633.695
Imobilizado intangível	-	-	-	-	-	-	-	183.829
(-) Depreciação	(24.373)	(307.915)	(824.350)	(2.825.348)	(8.990.530)	(15.196.638)	(21.819.451)	(30.211.735)
Diferido	3.634.896	4.192.567	3.243.349	2.294.132	1.344.915	395.697	-	-
PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.590.149	34.774.145	77.757.777	98.548.851	107.394.328	125.000.324	124.961.196	126.863.570
PASSIVO	6.915.149	34.357.123	77.787.152	97.886.726	97.084.906	113.703.584	110.508.918	113.589.812
CIRCULANTE	392.219	7.916.204	14.563.203	23.433.871	33.235.995	52.187.753	57.709.579	15.428.966
Fornecedores	265.991	6.531.749	6.769.688	6.489.218	7.908.024	14.336.720	20.260.899	2.108.331
Obrigações fiscais	16.476	266.613	185.685	257.978	1.117.530	746.302	218.253	306.638
Obrigações sociais	82.377	101.721	169.902	193.866	348.492	345.661	421.084	620.216
Adiantamentos de clientes	-	-	-	4.637.984	6.033.475	14.695.000	25.382.095	29.267
Dividendos a pagar	-	-	-	-	4.065.697	5.997.466	-	-
Transações com partes relacionadas	-	-	7.364.188	11.603.466	13.329.568	15.294.679	11.319.787	12.226.059
Outras contas a pagar	27.375	1.016.121	73.740	251.339	433.209	771.905	107.461	138.455
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	6.522.930	26.440.919	63.223.949	64.552.855	63.848.911	61.515.841	52.799.339	98.168.846
Fornecedores	-	-	-	-	-	-	-	14.879.848
Transações com partes relacionadas	6.522.930	26.387.288	63.223.949	62.761.935	62.039.781	59.642.373	51.223.363	43.679.710
Adiantamento de clientes	-	-	-	-	-	-	-	38.155.668
Impostos diferidos	-	-	-	1.790.920	1.660.564	1.530.208	1.399.851	1.269.495
Provisão para contingências	-	-	-	-	148.566	343.260	365.527	374.137
(-) Depósitos judiciais	-	-	-	-	-	-	(189.402)	(198.012)
Outras contas a pagar	-	53.631	-	-	-	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	675.000	417.022	(29.375)	10.562.125	10.309.422	11.296.730	14.472.278	13.273.758
Capital subscrito	6.750.000	6.750.000	6.750.000	6.750.000	6.750.000	6.750.000	12.775.000	12.775.000
Capital a integrar	(6.075.000)	(6.075.000)	(3.098.250)	(3.098.250)	-	-	-	-
Reserva de capital	-	-	-	-	498.427	498.427	498.427	498.427
Reserva legal	-	-	-	345.519	524.239	682.628	689.935	10.331
Reserva de acumulado	-	-	-	6.584.856	2.546.756	3.395.675	5.181.916	-
Lucro (prejuízo) acumulado	-	(257.978)	(1.681.125)	-	-	-	-	-

Fase Pré Operacional de 29/07/1998 a 31/05/2001

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS
Histórico da Demonstração do Resultado do Exercício (em R\$ 1,00)

Nomenclatura	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Receita bruta de vendas e serviços	45.303.841	65.228.737	82.321.534	106.412.470	106.640.337	86.889.155	37.514.031
Descontos da receita bruta	(6.032.054)	(8.518.774)	(10.071.398)	(14.381.445)	(11.902.414)	(10.757.016)	(4.827.987)
Receita líquida	37.271.587	56.709.963	72.250.136	92.031.025	94.737.923	76.136.139	32.686.044
Custos dos produtos vendidos e serviços prestados	(33.643.131)	(48.257.340)	(56.017.804)	(73.310.404)	(80.123.360)	(65.640.005)	(23.775.335)
Receita bruta	3.828.456	8.452.623	16.232.332	18.720.621	14.614.563	10.496.134	8.910.709
Receitas (despesas) operacionais	-						
Despesas gerais e administrativas	(2.273.671)	(5.238.230)	(6.363.126)	(6.873.073)	(6.439.196)	(6.865.686)	(8.479.799)
Despesas financeiras	(2.053.442)	(8.360.995)	(4.105.702)	(8.339.483)	(8.331.359)	(6.729.970)	(4.900.709)
Despesas sociais	530.471	1.546.704	1.924.107	1.736.876	3.589.032	4.041.510	2.981.176
Variação Cambial Líquida	-	-	-	-	1.299.064	228.733	176.532
Outras receitas operacionais líquidas	-	-	1.135.907	125.837	-	-	7.112
Resultado operacional	(168.186)	(3.599.898)	8.823.518	5.370.778	4.740.443	1.194.378	(1.304.979)
Resultado não operacional	64.303	-	-	(52.551)	(59.052)	(295.285)	74.999
Recargas não operacionais	-	3.102	75.001	-	-	-	-
Resultado nas vendas de bens do imobilizado	-	151.984	(12.612)	-	-	-	31.460
Resultado antes da tributação sobre o lucro	(103.883)	(3.444.812)	8.885.907	5.318.227	4.681.391	935.093	(1.198.520)
Contribuição social	(42.378)	-	(491.866)	(467.956)	(516.069)	(109.669)	0
Imposto de renda	(111.717)	-	(1.342.294)	(1.275.877)	(1.397.525)	(279.482)	0
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	(257.978)	(3.444.812)	7.051.747	3.574.394	2.767.797	546.142	(1.198.520)
Lucro líquido por ação do capital	-	-	1,04	0,53	0,41	0,02	0,02

Fase Pré Operacional de 29/07/1998 a 31/05/2001

Análise das Demonstrações Financeiras

No Ano-Base de 2007, as receitas operacionais líquidas foram de R\$ 32.686.044,00 (Trinta e dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil e quarenta e quatro reais) e os custos foram R\$ 23.775.335,00 (Vinte e três milhões, setecentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais).

Os investimentos no exercício de 2007 oriundos de recursos próprios da empresa foram de R\$ 3.914.790,00 (Três milhões, novecentos e quatorze mil, setecentos e noventa reais).

Os investimentos da empresa desde o início das atividades, em junho/2001 até 2007, somaram R\$ 115.817.434,00 (Cento e quinze milhões, oitocentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais). Assim sendo, a depreciação calculada com base na legislação vigente, atingiu somente neste ano de 2007 o valor de R\$ 8.485.778,00 (Oito milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais), que, se fosse subtraída do prejuízo apurado de R\$ 1.198.520,00 (Um milhão, cento e noventa e oito mil, quinhentos e vinte reais), teríamos um valor positivo de R\$ 7.287.258,00 (Sete milhões, duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais).

A seguir, apresentamos o Parecer da Auditoria Boucinhas & Campos + Soteci Auditores Independentes S/S, elaborado de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Nº. 6.404/76 e Legislação Tributária em vigor, bem como as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas da empresa, compreendendo:

- Parecer dos Auditores Independentes;
- BP – Balanço Patrimonial;
- DRE – Demonstração do Resultado do Exercício;
- DMPL – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- DOAR – Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos;
- DFC – Demonstração do Fluxo de Caixa;
- DVA – Demonstração do Valor Adicionado;
- Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras;
- Parecer do Conselho Fiscal.

Parecer dos Auditores Independentes

Ilmos Srs.

Diretores e Acionistas da

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS

1. Examinamos os balanços patrimoniais da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS levantados em 31 de dezembro de 2007 e 2006, e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendemos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS em 31 de dezembro de 2007 e 2006, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. As informações suplementares compreendidas pelo fluxo de caixa e pela demonstração do valor adicionado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e de 2006, publicado com o propósito de permitir análises adicionais, embora não requeridas como parte integrante das demonstrações contábeis exigidas pela legislação societária brasileira, foram por nós examinadas de acordo com os procedimentos de auditoria mencionados no segundo parágrafo e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas em todos os aspectos relevantes em relação às demonstrações contábeis da companhia tomadas em conjunto.

5. Conforme mencionado na Nota 4, em 22 de maio de 2006 expirou o prazo de vigência do contrato de fornecimento de gás natural mantido entre a Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS e a Tractebel Energia S.A.. Em virtude disso, a Companhia vem enviando esforços no sentido de promover a renovação do contrato, aplicando um fator de reajuste que mantenha o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Tal fator de reajuste não foi aceito pela Tractebel Energia S.A. que ajuizou ação cautelar em 19 de maio de 2006 visando assegurar o fornecimento de gás natural a preços históricos.

Campo Grande - MS, 25 de Janeiro de 2008.

BOUCINHAS & CAMPOS + SOTECINTI
Auditores Independentes S/S
CRC-SP-5.528/O-S-MS

Carlos Caputo
Contador
CRC 1SP-175056/O-O-S-MS

Continuação

Relatório Anual | 2007

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS

Balanco Patrimonial dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro (em Reais)

ATIVO	NOTA	2007		2006		PASSIVO	NOTA	2007		2006	
CIRCULANTE		19.875.292	34.318.204	15.428.966	57.709.579	CIRCULANTE		15.428.966	57.709.579		
Caixa e bancos		969.613	20.843	2.108.331	20.260.899	Fornecedores	7	2.108.331	20.260.899		
Aplicações financeiras	3c	12.040.079	24.610.697	306.638	218.253	Obrigações fiscais		306.638	218.253		
Estoques		281.121	87.823	620.216	421.084	Obrigações sociais		620.216	421.084		
Contas a receber de clientes	4	4.697.244	8.644.632	29.267	25.382.095	Adiantamentos de clientes	8	29.267	25.382.095		
Impostos a recuperar	5	1.579.154	824.654	12.226.059	11.319.787	Transações c/ partes relacionadas	9	12.226.059	11.319.787		
Outros créditos		308.041	129.555	138.455	107.461	Outras contas a pagar		138.455	107.461		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		21.382.619	539.625	98.180.846	52.799.339	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		98.180.846	52.799.339		
Aplicações Financeiras		20.647.775	-	14.879.848	-	Fornecedores		14.879.848	-		
Impostos a recuperar	5	260.659	117.996	43.679.710	51.223.363	Transações c/partes relacionadas	9	43.679.710	51.223.363		
Outros créditos		474.185	421.629	38.155.668	-	Adiantamento de clientes		38.155.668	-		
				1.269.495	1.399.851	Impostos diferidos	10	1.269.495	1.399.851		
				374.137	385.527	Provisão para contingências	11	374.137	385.527		
				(198.012)	(189.402)	(-) Depósitos judiciais	11	(198.012)	(189.402)		
PERMANENTE		85.805.699	90.123.367	13.273.758	14.472.278	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		13.273.758	14.472.278		
Intangível	6	115.633.606	111.897.601	12.775.000	12.775.000	Capital social	12.a	12.775.000	12.775.000		
Intangível		183.829	5.043	488.427	488.427	Reserva de capital	12.b	488.427	488.427		
(-) Depreciação		(30.211.735)	(21.779.277)	10.331	689.935	Reserva legal	12.c	10.331	689.935		
Diferido		-	-	-	518.916	Reserva de retenção de lucros		-	518.916		
Total do ativo		126.863.570	124.981.196	Total do passivo	126.863.570	124.981.196					

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS

EM 31 DE DEZEMBRO (em reais)	2007	2006
Receita bruta de vendas e serviços	37.514.031	88.893.155
Deduções da receita bruta	(4.827.987)	(10.757.018)
Receita operacional líquida	32.686.044	78.136.139
Custo dos produtos vendidos e serv-prestados	(23.775.335)	(65.640.005)
Lucro bruto	8.910.709	10.496.134
Despesas Operacionais	(4.469.253)	(3.036.711)
Salários e encargos	(1.503.929)	(946.092)
Serviços profissionais de terceiros	(289.389)	(584.851)
Depreciação e amortização	(418.809)	(752.320)
Outras despesas operacionais - líquidas	(1.886.826)	(1.145.512)
Resultado antes do resultado financeiro	430.910	3.630.448
Resultado financeiro líquido	(87.912)	(875.320)
Variação Cambial Passiva	(6.729.971)	(6.729.971)
Despesas financeiras	2.981.176	4.041.511
Receitas financeiras	264.444	1.104.053
Variação Cambial Ativa	7.112	23.657
Outras receitas	-	-
Total do resultado financeiro líquido	(1.735.889)	(2.438.070)
Resultado operacional	(1.304.979)	1.194.378
Resultado não operacional	106.450	(292.289)
Resultado antes da tributação sobre o lucro	(1.198.529)	932.093
Contribuição social	(109.469)	-
Imposto de renda	(79.482)	(279.482)
Lucro líquido do exercício	(1.198.529)	546.142
Numero de ações do capital social	12.775.000	12.775.000
Lucro líquido por ação do capital em reais (RS)	(0,0938)	0,0428

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (em reais)

	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Lucros		Lucros Acumulados	Total
			Legal	Retenção de Lucros		
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005	6.750.000	488.427	662.828	6.025.881	-	13.926.136
Subscrição de capital social (AGE de 17/04/2006)	6.025.000	-	-	(6.025.000)	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	546.142	546.142
Destinações:						
Reserva legal	-	-	27.307	-	(27.307)	-
Reserva de retenção de lucros	-	-	-	518.835	(518.835)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006	12.775.000	488.427	689.935	518.916	-	14.472.278
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	(1.198.529)	(1.198.529)
Absorção de Prejuízos apurados em 31 de dezembro de 2006 com:						
Reservas de Retenção de Lucros	-	-	-	(518.916)	518.916	-
Reserva legal	-	-	(679.604)	-	679.604	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	12.775.000	488.427	10.331	-	-	13.273.758

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS

EM 31 DE DEZEMBRO (em reais)

	2007	2006
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	(1.198.529)	546.142
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	8.485.778	7.018.510
Encargos financeiros de contratos de mútuo	4.201.111	6.453.927
Variações monetárias e cambiais - líquidas	48.718	(1.123.717)
Provisão para contingências	-	22.267
Baixa do Ativo Imobilizado	79.644	-
Realização de I.R. e C.S. diferidos	(139.359)	(139.359)
	12.698.375	12.786.773
Variações nos ativos e passivos		
Redução em contas a receber	4.211.831	8.075.396
Redução (aumento) em outros A.C. e de L.P.	(21.969.276)	381.785
Aumento (redução) em fornecedores	(3.485.455)	5.052.913
Aumento (redução) em outros A.C. e de L.P.	318.510	(1.138.303)
Aumento em adiantamentos de clientes	12.802.839	10.687.095
Disponib. líquidas geradas atividades operacionais	3.934.854	35.844.825
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Adições em ativo fixo	(2.458.376)	(9.775.591)
Disponib. líquidas aplic. nas ativ. de investimentos	(2.458.376)	(9.775.591)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Amortização de empréstimos com partes relacionadas	(13.098.326)	(20.838.967)
Dividendos	-	(3.434.822)
Disponib. líquidas aplic. nas atividades de financiamentos	(13.098.326)	(24.273.889)
Disponibilidades líquidas geradas/aplicadas	(11.621.848)	1.797.445
Variação líquida no exercício	24.631.540	23.834.005
Disponibilidades no início do exercício	13.098.682	24.631.540
Disponibilidades no final do exercício	(11.621.848)	1.797.445

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS

FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (em reais)

	2007	2006
Resultas		
Vendas de produtos e serviços	37.514.031	88.893.155
Outras receitas operacionais	7.112	23.657
Resultado não operacional	106.459	(292.289)
	37.627.602	88.657.523
Insumos adquiridos de terceiros		
Matérias-primas consumidas	(13.428.891)	(56.483.473)
Outros Custos de produtos e serv-vendidos	(1.198.878)	(1.817.092)
Energia, serv-terceiros e outras des. oper.	(3.147.175)	(2.308.794)
	(17.774.944)	(60.609.359)
Valor Adicionado Bruto	19.852.657	28.048.188
Retenções		
Depreciação e amortização	(8.485.778)	(7.018.510)
Valor adicionado líquido prod.pela companhia	11.366.879	19.029.658
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	3.245.620	5.145.564
Valor adicionado a distribuir	14.612.499	24.175.222
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal e encargos	4.737.171	3.030.541
Impostos, taxas e contribuições	5.787.865	12.462.572
Aluguel	194.771	182.809
Juros e encargos financeiros	5.122.412	7.953.158
Lucro (Prejuízo) adicionado	(1.198.529)	546.142
Valor adicionado distribuído	14.612.499	24.175.222

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (em Reais)

1. Contexto Operacional

a) Constituição, objetivos e atuação.

Constituída em 29 de julho de 1998 com base na Lei Estadual nº 1.854/98 alterada pela Lei Estadual nº 2.865/04 sob a forma de sociedade por ações, a companhia é uma sociedade de economia mista.

Seus objetivos são: executar serviços relativos à pesquisa tecnológica, exploração, produção, aquisição, armazenamento, produção e comercialização independente de energia elétrica, transporte, transmissão, importação, exportação, fabricação e montagem de componentes necessários ao suprimento do mercado de gás; distribuição, comercialização e transporte de gás natural e/ou subprodutos e derivados, bem como atuação na área de serviços de transmissão de dados, imagens e informações, por meio da implantação de rede de telecomunicações juntamente com a rede de distribuição de gás natural. A companhia iniciou suas atividades operacionais em 01 de junho de 2001.

A Lei Estadual nº 2.865/2004 também autorizou a companhia a participar de empresa transportadora de gás natural que construirá o gasoduto que partirá do Estado de Mato Grosso do Sul, passando pelo Estado de Goiás até o Distrito Federal.

A companhia tem a concessão exclusiva para distribuição de gás natural em todo o Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 30 anos a partir de agosto de 1998, podendo ser prorrogado por até igual período.

De acordo com o contrato de concessão, todas e quaisquer obras, instalações de canalizações, redes e equipamentos, nas áreas cujos estudos de viabilidade econômica justifiquem a rentabilidade dos investimentos realizados, segundo taxas de retorno não inferiores a 20% ao ano, serão encargos da concessionária.

Ao final da concessão por curso de prazo, todos os bens, da concessionária reverter-se-ão ao Estado de Mato Grosso do Sul (concedente) e a concessionária será indenizada pelos investimentos realizados nos 10 anos anteriores ao término da concessão, atualizados monetariamente com base na variação do Índice Geral de Preços - IGP, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

Em caso de extinção da concessão, por expiração do prazo, encampação, caducidade, rescisão, anulação ou extinção da companhia, a concessionária será indenizada à vista e em dinheiro, pelos serviços, obras, imóveis, benfeitorias, equipamentos, redes de canalização, medidores e todos os demais bens de seu ativo, atualizados monetariamente, capitalizados até o dia do efetivo pagamento pela variação do Índice Geral de Preços - IGP.

Na hipótese em que a extinção não decorra de fatos imputáveis à concessionária, será esta, ainda, indenizada por perdas e danos e todos os prejuízos sofridos com a extinção, notadamente pelos lucros cessantes e danos emergentes, tudo atualizado monetariamente pela variação do Índice Geral de Preços - IGP.

As tarifas são fixadas pela concessionária e aprovadas pela concedente, que também é responsável por homologar reajustes e proceder à revisão das tarifas.

A companhia está ampliando a rede de distribuição de gás natural na cidade de Campo Grande/MS para abastecer postos de gás natural veicular, comércio, indústrias, residências e empresas de serviços.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, pronunciamentos do IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil e normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, complementadas pelas práticas contábeis descritas abaixo.

Com o objetivo de propiciar informações adicionais, estão sendo apresentados:

a) demonstração do fluxo de caixa, preparada de acordo com as Normas e

Continuação

Procedimentos Contábeis - NPC 20 emitida pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil; e

b) demonstração do valor adicionado, de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.010, de 21 de janeiro de 2005.

Todas as informações apresentadas foram obtidas nos registros contábeis da Sociedade.

3. Sumário das Principais Práticas Contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios. As receitas são reconhecidas com base no volume de gás natural vendido e nos serviços correlatos prestados.

b) Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, provisão para devedores duvidosos, impostos de renda diferido ativo, provisão para contingências e valorização de instrumentos derivativos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados. A Sociedade revisa as estimativas e premissas ao menos anualmente.

c) Ativo circulante e longo prazo

Aplicações financeiras

Referentes a aplicações de curto prazo, aplicadas no Banco do Brasil, estão avaliadas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Contas a receber

As contas a receber são registradas pelo valor faturado incluindo os respectivos impostos. A provisão para devedores duvidosos, quando aplicável, é constituída em montante considerado suficiente pela administração para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos.

Aplicações financeiras - longo prazo

Estas aplicações financeiras são decorrentes de valores referente a ICMS sobre notas fiscais de fornecimento de gás, emitidas contra a Tractebel Energia S.A., que por não concordar com o recolhimento deste imposto, deposita em "conta controversa" no Banco do Brasil (conforme nota 7). Em função de não haver previsão para que esta questão seja resolvida, efetuamos reclassificação para longo prazo.

Outros Créditos - Longo Prazo

	31/12/2007	31/12/2006
Caução sobre Contrato de Aluguel	60.453	56.629
Contas a Receber - Cerâmica Fornari Ltda.	413.732 ⁽¹⁾	365.000
	474.185	421.629

(1) Em 14 de novembro de 2006 foi firmado Contrato de Mútuo com a Cerâmica Fornari Ltda, a ser liquidado em 24 parcelas, com carência de 360 dias contados a partir da data do desembolso da última parcela, com o objetivo de possibilitar a readequação e conversão dos fornos viabilizando a utilização do gás natural a ser fornecido pela MSGÁS. Em 30 de novembro de 2007 foi concluído o processo de conversão e o desembolso da última parcela por parte da MSGÁS, momento em que deu início à contagem da carência que irá se estender até 30 de novembro de 2008. Assim neste mesmo dia vencerá a primeira parcela das 24 previstas no Contrato de Mútuo.

Imobilizado

É registrado pelo custo de aquisição e instalação deduzida da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, às taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

Os juros e encargos financeiros, referentes aos financiamentos obtidos para aplicação na construção dos ramais, são capitalizados até o momento da entrada em operação. Os gastos incorridos com manutenção e reparo, quando representam aumento da capacidade instalada ou da vida útil do bem, são capitalizados.

Demais Ativos

São apresentados pelo valor líquido de realização.

d) Passivo circulante e exigível a longo prazo

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços.

e) Imposto de renda e contribuição social

Calculados com base nos resultados tributáveis, considerando as alíquotas previstas na legislação em vigor. O imposto de renda e contribuição social diferidos foram calculados com base na alíquota efetiva desses impostos.

f) Demais ativos e passivos circulantes e a longo prazo

Os direitos são demonstrados pelos valores de realização, incluídos os rendimentos e as variações monetárias incorridas e deduzidos das correspondentes rendas a apropriar, quando aplicáveis.

Relatório Anual | 2007 |

As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e as variações monetárias incorridas e deduzidos das correspondentes despesas a apropriar, quando aplicáveis.

4. Contas a receber

	31/12/2007	31/12/2006
Tractebel Energia S/A	663.890	5.519.567
Petróleo Brasileiro S/A	2.117.930	1.304.391
Petrobrás Distribuidora S/A	502.056	441.536
Cia Brasileira de Petróleo Ipiranga S/A	345.057	333.807
FUNSAU - Fundação Estadual de Saúde	373.827	316.210
NELLITEX - Indústria Têxtil Ltda.	234.830	151.067
CIPA Indústria Têxtil Ltda.	133.587	84.393
CORTEX - Indústria Têxtil Ltda.	78.965	108.537
Outros	247.102	384.824
	4.697.244	8.644.632

Em 22 de maio de 2006 expirou o prazo de duração do contrato de fornecimento de gás natural firmado entre a MSGÁS e a empresa Tractebel Energia S.A. Em virtude da discordância quanto ao reajuste a ser aplicado para a renovação contratual, a Tractebel Energia S.A. entrou com liminar que, em 19 de maio de 2006, garantiu o fornecimento de gás natural a preços inicialmente acordados.

5. Impostos a Recuperar

	31/12/2007	31/12/2006
Circulante		
IRPJ Antecipação Balancete Suspensão	63.271	-
CSLL Antecipação Balancete Suspensão	29.257	-
IRRF sobre Aplicações Financeiras	549.043	473.772
CSLL Pago a Maior a Compensar	-	32.536
IRPJ Pago a Maior a Compensar	-	104.508
Saldo Negativo IR ano base 2006	682.395	-
Saldo Negativo CS ano base 2006	64.659	-
ICMS a Comp S/Imobilizado	79.901	66.647
CSLL Retida Sobre Nota Fiscal	44.549	24.348
IRRF Retido sobre Nota Fiscal	25.520	26.575
ICMS a Recuperar	-	92.521
PIS sobre Imobilizado a Compensar	6.899	-
COFINS sobre Imobilizado a Compensar	31.777	-
Outros Tributos a Recuperar	1.883	3.518
	1.579.154	824.654
Longo Prazo		
ICMS a recuperar sobre ativo imobilizado	151.295	117.996
PIS a recuperar sobre ativo imobilizado	19.508	-
COFINS a recuperar sobre ativo imobilizado	89.856	-
	260.659	117.996

Impostos a compensar, constituídos por conta de imposto de renda e contribuição social, recolhidos a maior em 2006.

6. Imobilizado

	Taxa	Custo	31/12/07 Depreciação		31/12/06
			Acumulada	Total	
Tangível					
Imobilizado Técnico					
Termos		488.117	(946)	488.117	431.767
Edificações Obras e Benfeitorias	4	12.395	(946)	11.359	11.851
Máquinas e Equipamentos	10	255.263	(112.015)	143.248	158.957
Veículos	20	922.001	(329.801)	592.200	409.322
Móveis e Utensílios	10	266.106	(138.269)	127.838	145.302
Computadores e Periféricos	20	703.842	(302.937)	400.905	154.931
Instalações	10	70.940	(23.184)	47.756	21.891
Equipamentos de Comunicação	10	132.471	(38.597)	93.874	49.292
Equipamentos de Segurança	10	212.321	(21.074)	191.247	9.062
SDGN - Ramal Imbuissara/Arjona	10	4.906.828	(3.085.431)	1.821.397	2.312.079
SDGN - Ramal Três Lagos	10	27.300.614	(11.577.162)	15.723.452	18.453.512
SDGN - Ramal Campo Grande	10	49.809.892	(14.525.846)	35.284.046	39.698.963
Soma do Imobilizado Técnico		85.110.702	(30.155.033)	54.955.669	61.857.429
Contratos em Comodato					
Comodato UFMIS	10	9.664	(731)	8.933	9.663
Comodato Shopping CG	10	135.019	(10.188)	124.831	-
		144.683	(10.929)	133.754	9.663
Imobilizado em Andamento					
SDGN - Corumbá		27.562.450	-	27.562.450	25.973.073
SDGN - Três Lagos		292.949	-	292.949	-
SDGN - Campo Grande		434.958	-	434.958	406.782
Almoarifado		2.127.863	-	2.127.863	1.871.377
		30.378.220	-	30.378.220	28.251.232
Total Tangíveis		115.633.605	(30.155.962)	85.467.643	90.118.324
Intangível					
Software	20	183.629	(45.779)	137.850	-
Total Intangíveis		183.629	(45.779)	137.850	-
		115.817.434	(30.211.739)	85.605.493	90.118.324

Os valores demonstrados sobre o título de intangível estão registrados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada dos bens em uso, que é calculada pelo método linear, considerando-se a vida útil-econômica dos bens, sendo diretamente computada no resultado do exercício.

7. Fornecedores

	31/12/2007	31/12/2006
Circulante		
Petrobrás S/A	1.428.071	6.449.347
Gascat	143.255	201.660
Engevix	-	73.346
Gyrivred	89.116	-
Scala	76.301	-
Edinfor	143.347	-
EZC Construções	60.325	-
Outros	167.916	227.515
	2.108.331	6.951.868
Exigível a Longo Prazo		
Petrobrás S/A	14.879.848	13.309.031

Os valores referentes a ICMS "controversos" constantes nas notas fiscais de fornecimento de gás da Petróleo Brasileiro S.A - Petrobrás e o cliente Tractebel Energia S.A. estão pendentes de solução por ambas as partes. Desta forma, a administração os reclassificou para a Longo Prazo, consoante procedimento realizado para as aplicações financeiras (conforme nota 3) que foi iniciada em 01 de junho de 2005, aguardando entendimento para o impasse.

Fornecimento de gás - A companhia assumiu a partir de 29 de junho de 1998 compromisso com a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, seu fornecedor exclusivo de gás natural, de adquirir uma média diária nas seguintes quantidades:

Ano	m³/dia (em mil)
1998	100
1999	150
2000	250
2001	350
2002	450
2003	550
2004 a 2018	700

8. Adiantamentos De Clientes

A Companhia possui um contrato de fornecimento de gás firme, assinado com a Usina Termoeletrica LCP - Luis Carlos Prestes, de propriedade da Petrobrás. Tal instrumento prevê metas mínimas, a serem atingidas independentemente da quantidade de gás efetivamente utilizada a cada período ("Take or Pay/Ship or Pay"), caracterizando, desta forma, adiantamento de cliente. O contrato prevê

Continuação

Relatório Anual | 2007 |

ainda que o não cumprimento dessas metas acarreta em cobranças adicionais à Usina Termoeletrica LCP, bem como em pagamentos correspondentes para a Petrobrás, nesse caso na qualidade de fornecedora.

Tendo em vista a QDC – Quota Diária de Consumo contratada conjugada às regras contratuais previstas para compensação dos adiantamentos acima mencionados, a MSGÁS entende que a UTE – LCP demandaria tempo superior a 12 meses para absorção dos valores adiantados, desta forma reclassificamos para Longo Prazo.

9. Transações com Partes Relacionadas

Estão representadas por contratos de mútuo mantidos com a acionista Petrobrás Gás S.A. – GASPETRO e Petrobrás Distribuidora S.A.. Esses valores foram obtidos para realização das obras de rede de distribuição de gás natural e contraído basicamente para aquisição de imobilizado da companhia em 2001 e 2002. A composição, em 31 de dezembro de 2007, está demonstrada a seguir:

	Condições	31/12/07		31/12/2006	
		Circulante	Longo Prazo	Total	
Petrobrás Distribuidora S/A	T.JLP + Juros de 5% aa	8.874.273	36.976.137	45.850.410	49.136.003
Petrobrás Gás S/A - GASPETRO	T.JLP + Juros de 5% aa	3.351.786	6.703.573	10.055.359	13.407.147
		12.226.059	43.679.710	55.905.769	62.543.150

Os contratos têm como garantia recebíveis da companhia e prevêm o vencimento automático do contrato em caso de atraso no pagamento das parcelas.

O Contrato de Mútuo com a acionista Petrobrás Gás S.A. - Gaspetro foi aditado em 23 de novembro de 2005 em virtude da renegociação de condições inicialmente pactuadas. Em função da assinatura desse Termo Aditivo, a companhia realizou um pagamento no valor de R\$ 2.000.000,00 no dia 04 de janeiro de 2006 e iniciou os pagamentos das parcelas devidas em 31 de janeiro de 2006, sendo que a última parcela quitada até 31 de dezembro de 2007 foi a de número 24/60.

10. Impostos Diferidos

Refere-se a Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido incidentes sobre os encargos financeiros imobilizados gerados pelos contratos de mútuo firmados com o objetivo de ampliar redes de distribuição de gás.

11. Provisão para Contingências

Foram provisionadas as contingências representadas pelas ações judiciais fiscais e trabalhistas com chances prováveis de perda pela companhia, conforme avaliação de nossos advogados. De forma geral, estimamos em cerca de 2 a 3 anos, em média, o prazo para que as referidas ações e procedimentos com chances prováveis de perda tenham julgamento final e haja o efetivo desembolso pela companhia dos valores provisionados, na hipótese de a companhia ser vencida nas ações e procedimentos.

	31/12/07			31/12/06		
	2007	Acumulado	Depósitos	2006	Acumulado	Depósitos
Trabalhistas	-	198.012	198.012	-	189.402	189.402
Fiscais	-	176.125	-	-	176.125	-
	-	374.137	198.012	-	365.527	189.402

Existem outros processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, sem mensuração com suficiente segurança, no montante de R\$ 970.000,00 (Novecentos e setenta mil reais), para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

12. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2007 está representado por 12.775.000 ações nominativas sem valor nominal, sendo 4.258.333 ordinárias e 8.516.667 preferenciais, assim distribuídas:

	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	Total	% Participação
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul	2.171.750	4.343.500	6.515.250	51%
Petrobrás Gás S/A – Gaspetro	2.086.583	4.173.167	6.259.750	49%
	4.258.333	8.516.667	12.775.000	100%

As ações preferenciais não têm direito a voto e gozam das seguintes vantagens: a) prioridade no recebimento do dividendo mínimo, cumulativo, de 6% (seis por cento), calculado sobre a parte do capital representada por essa espécie de ação, participando em igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição do dividendo obrigatório, se este for superior ao mínimo; b) prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de dissolução da companhia; e c) participação, em igualdade de condições, com as ações ordinárias nos dividendos distribuídos em virtude de lucros remanescentes.

Em 17 de abril de 2006 foi autorizado o capital de R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais), sendo subscrito desse montante o valor de R\$ 12.775.000,00 (Doze milhões, setecentos e setenta e cinco mil reais).

b) Reserva de capital

Refere-se a juros sobre integralização de capital realizada fora do prazo máximo previsto.

c) Reserva Legal

Constituída em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, na base de 5% do lucro líquido de cada exercício até atingir 20% do capital. Do valor existente em 31 de dezembro de 2007, na conta Reserva Legal equivalente a R\$ 689.935,00 (Seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais), o montante de R\$ 679.604,00 (Seiscentos e setenta e nove mil, seiscentos e quatro reais) foi absorvido pelo Prejuízo do exercício, em atendimento aos dispositivos constantes do parágrafo único do artigo 189 da Lei

6404/76.

d) Reserva de Retenção de Lucros

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 189 da Lei 6404/76, o saldo da conta de Reserva de Lucros foi absorvido em sua totalidade pelo Prejuízo do exercício.

e) Dividendos

É assegurado aos acionistas o pagamento de dividendo mínimo de 25%, disposição essa contida na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social da Companhia.

13. Instrumentos Financeiros

As características operacionais e estrutura patrimonial colocam a companhia em um ambiente onde o risco de mercado é pequeno. Os contratos de compra e de fornecimento relativo ao gás das termelétricas prevêm variação cambial, uma vez que estão sujeitos a variação do dólar norte-americano. A administração não utiliza os diversos instrumentos financeiros disponíveis para proteção dos riscos de mercado.

O risco na compra de gás está relacionado ao fornecimento exclusivo de gás natural por parte da Petrobrás. Este risco é minimizado pela solidez financeira e operacional da Petrobrás.

Com relação aos demais instrumentos financeiros, a companhia adotou os seguintes procedimentos:

- Aplicações financeiras e demais itens de ativos e passivos circulantes – os valores representam de forma adequada os seus correspondentes valores de mercado.

- Exigibilidades de longo prazo – compostos por recursos obtidos de contratos de mútuo para financiamento das redes de distribuição de gás natural, conforme descrito na Nota Explicativa 10, dentro de condições de mercado, a taxas de juros vigentes. Os saldos contábeis estão próximos dos seus respectivos valores de mercado.

14. Seguros

A companhia tem como política manter a cobertura de seguros dos seus principais ativos, em montante julgado suficiente pelos departamentos técnicos e operacionais, para cobrir eventuais riscos ou responsabilidades sobre esses ativos.

15. Compromissos

a) A companhia possui contrato de prestação de serviços de distribuição de gás natural com a Petróleo Brasileiro S/A – Petrobrás com prazo de 20 anos a partir fevereiro de 2001. O contrato estabelecia 2.100.000 m3/dia a título de Quantidade Diária Contratual (QDC) a ser transportado pela companhia e em 09/07/07 foi aditivado a QDC para 1.950.000 m3/dia com vigência a partir de 01/11/06 conforme termo aditivo, sendo que, a partir do início do fornecimento comercial, a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás deverá efetuar pagamento fixo mensal denominado Cota Mensal Fixa (CMF) para fins de recuperação de parte dos investimentos e despesas relacionadas com o sistema de distribuição, durante os primeiros 180 meses.

b) Em 11 de março de 2004, foi constituído o "Consórcio MSGÁS – Termo Pantanal", que tem por objeto a construção e montagem do ramal de distribuição de gás natural na cidade de Corumbá-MS para fins de viabilização da implementação da usina termelétrica pela Termo Pantanal.

c) Em 11 de março de 2004 foi assinado "Termo de Cooperação Mútua entre a MSGÁS e Termo Pantanal Ltda.", que tem por objeto estabelecer a forma, as responsabilidades e as obrigações com relação à construção e montagem do ramal da MSGÁS na cidade de Corumbá-MS, que viabilizará a implementação da Usina termelétrica com capacidade de geração de até 241 Megawatts.

d) Em 11 de março de 2004 foi assinado o "Contrato de Arrendamento e Outras Avenças", entre a MSGÁS e a Termo Pantanal, arrendando à Termo Pantanal três áreas contíguas de propriedade da MSGÁS em compartilhada às obrigações de construção e operação da usina pelo prazo de 20 anos.

e) Adicionalmente, foram assinados os contratos de compra e venda de gás natural entre a MSGÁS e a Petrobrás Bolívia – PEB, com a intervenção da Termo Pantanal Ltda., e contrato de compra e venda de gás natural entre a MSGÁS e a Termo Pantanal Ltda., com a intervenção da Petrobrás Bolívia – PEB.

16. Eventos Subseqüentes

A Lei 11.638, publicada no Diário Oficial da União em 28 de dezembro de 2007, alterou diversos dispositivos da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), que vigoram a partir de 01 de janeiro de 2008. Na avaliação da Administração, as principais alterações que poderão ter efeito sobre as demonstrações contábeis da companhia a partir do exercício de 2008, são as seguintes:

a) Apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa em substituição a das Origens e Aplicações de Recursos;

b) Apresentação da Demonstração de Valor Adicionado, se companhia aberta;

c) Distingue a escrituração para fins de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis societárias daquelas destinadas para atendimento à legislação tributária;

d) As normas a serem expedidas pela CVM deverão estar em conformidade com os padrões internacionais de contabilidade;

Relatório Anual | 2007 |

Continuação

e) Aplicações em instrumentos financeiros, em direitos e títulos de crédito, quando destinadas à negociação ou disponíveis para venda, passarão a ser avaliadas pelo seu valor de mercado ou equivalente. As demais aplicações devem ser avaliadas pelo seu custo atualizado ou ajustado ao provável valor de realização;

f) Os ativos e passivos decorrentes de operações de longo prazo serão ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante;

g) A avaliação do investimento em sociedade coligada dispensa a caracterização da relevância do investimento; e o parâmetro mínimo de 20% de participação na sociedade coligada passa a ser considerado sobre o capital votante para fins de avaliação pela equivalência;

h) Efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado, no intangível e no diferido, a fim de identificar a necessidade de reconhecer perdas nas situações que os bens não produzam resultados suficientes ou revisão dos critérios e das taxas de depreciação, amortização e exaustão;

i) Criação de dois subgrupos de conta, sendo um para os intangíveis, no ativo permanente, e outro para os ajustes de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido.

j) Eliminação da possibilidade de efetuar reavaliações espontâneas do ativo imobilizado, podendo manter os saldos das reavaliações existentes até a sua realização ou estorná-los até o final do exercício de 2008;

k) Avaliação dos ativos e passivos a valor de mercado nas operações de Transformação, Incorporação, Fusão e Cisão, realizada entre partes independentes quando ocorrer a transferência de controle;

A administração da companhia está em processo de avaliação dos efeitos que essas alterações irão produzir em seu patrimônio líquido e no resultado do exercício de 2008, bem como, levará em consideração as orientações e definições a serem emitidas pelos órgãos reguladores. Nesse momento, a administração entende não ser possível determinar os efeitos destas alterações no resultado e no patrimônio líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2007.

COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 02.741.679/0001-03 NIRE 54.3.0000351-4

**PARECER DO CONSELHO FISCAL
EXERCÍCIO SOCIAL DE 2007**

O Conselho Fiscal da COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, em conformidade com as atribuições dispostas no art. 163 da Lei 6.404/76, examinou as Demonstrações Financeiras e o Relatório Anual da Administração referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2007.

Com base nos documentos examinados, considerando, ainda, o parecer sem ressalvas dos auditores independentes Boucinhas & Campos + Soteconti Auditores Independentes S/S, relativo ao exercício de 2007, datado de 25 de janeiro de 2008, e as informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício, o Conselho Fiscal opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pela Assembléia Geral Ordinária de Acionistas.

Campo Grande - MS, 25 de março de 2008

Nelson Shigueneri Tsushima
Presidente do Conselho Fiscal

Hubert Georg Deierl
Conselheiro

Renato Katayama
Conselheiro

Obs.: Esse parecer é parte integrante da 33ª. Ata de Reunião do Conselho Fiscal, realizada em 25 de março de 2008, que apreciou as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Administradores, para o Exercício de 2007.

Diretoria Executiva

Matias Gonsales Soares
Ronaldo Vielmo Monteiro
Eduardo Cabral Passos

Conselho de Administração

Carlos Alberto Negreiros Said Menezes
Matias Gonsales Soares
Sérgio de Almeida Bomfim
Fátima Valéria A. Barroso Pereira
Leonardo de Souza Briguier

Conselho Fiscal

Nelson Shigueneri Tsushima
Renato Katayama
Hubert Georg Deierl

Responsável Técnico Engenharia

Luiz Antonio Duarte
Engo Mecânico CREA-RS 73.864D

Responsável Técnico Contábil

Valnédécio Ferreira Leonel
Contador CRC-MS 3.294/O-4

**FUNDAÇÃO DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
DE MATO GROSSO DO SUL**

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2007 Nº Cadastral 0009/2007-
FUNTRAB

Processo nº

Partes:

25/005.172/2007

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE MS e INSTITUTO UNITY.

Objeto:

Cláusula Primeira - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto acrescer o valor do contrato original - Contrato 04/2007, previsto na Cláusula Quinta, e alterar a Cláusula Primeira do I Termo Aditivo ao Contrato Original. **Cláusula Segunda** - DO ACRÉSCIMO: Este instrumento acresce ao valor do contrato original, o valor de R\$72.054,40(setenta e dois mil, cinqüenta e quatro reais e quarenta centavos), sendo que R\$7.744,00 (sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais), como contrapartida da executora em educandos, e R\$ 64.310,40 (sessenta e quatro mil, trezentos e dez reais e quarenta centavos)correrão à conta do Fundo de Amparo ao Trabalhador(Nota de Empenho 0091, emitida em 13/02/2008, que integra o referido processo), alterando o valor global de R\$346.066,00(trezentos e quarenta e seis mil, sessenta e seis reais), para R\$ 418.120,40(quadrocentos e dezoito mil,cento e vinte reais e quarenta centavos), de acordo com o Projeto Básico reformulado e devidamente autorizado pelo Poder Concedente do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 034/2006-FUNTRAB/MS e pela Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho e Economia Solidária, que integra o processo supra referido. **Cláusula Terceira** - DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO: O presente instrumento altera a Cláusula Primeira do I Termo Aditivo ao Contrato Original, sendo que o Contrato Original passará a ter vigência até o dia 30 de abril de 2008. PARÁGRAFO ÚNICO: O período de execução do contrato será até o dia 20 de abril de 2008.

Data de Assinatura:

Do Prazo:

Assinam:

5/3/2008

O contrato original passará a ter vigência até o dia 30 de abril de 2008.

TÂNIA MARA GARIB e JÚLIO ROBERTO PACHECO.

Resolução C.E.E. Nº 080/08

Campo Grande - MS, 14 de março de 2008.

Aprova "ad referendum", o remanejamento de recurso no Plano de Trabalho/2007 do Convênio Plurianual Único 034/06.

A Comissão Estadual de Emprego, instituída pelo Decreto n.º 8.266/95, em conformidade com o capítulo II. Art. 2.º no que se refere à sua competência e no uso de suas atribuições legais, **A P R O V A "ad referendum"**:

Art. 1.º - Aprova o remanejamento de recursos financeiros referentes ao Termo Aditivo do exercício 2007, do Plano de Trabalho do Convênio Plurianual Único/MTE/SPPE/CODEFAT/N.º 034/06- firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego /SPPE, e o Governo do estado de Mato Grosso do Sul, através da Fundação do Trabalho/FUNTRAB/MS.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cicero Avila de Lima

Presidente da CEE/MS

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 11997 PROCESSO Nº. 09/750.079/08. PARTES: FUNDESORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e o CLUBE DO 7, CNPJ/MF sob o nº 05.850.636/0001-46, em Campo Grande/MS. OBJETO: o objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA ARBITRAGEM DO FUTEBOL 7 SOCIETY". VALOR TRANSFERIDO: R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais); PROGRAMA DE TRABALHO: 27811001412020000; UGR: 090904; FONTE: 0240000000; NATUREZA DA DESPESA: 335041; NÚMERO E DATA DA NOTA DE EMPENHO: 2008NE00048 de 26.03.2008; AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº2.281/01, Lei nº 2.573/02 e Decreto nº.12.019/05, Lei nº 3.345/06, Decreto 12.243/07; A VIGÊNCIA - A partir de 26.03.2008 até 31.05.2008. DATA DA ASSINATURA: 26.03.2008. ASSINAM: DIRCEU LUIZ LANZARINI - CPF nº 028.021.368-95, e GILBERTO GOMES DE ALMEIDA - CPF nº. 199.904.991-87.

**FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO
DO SUL**

RETIFICAÇÃO

Publicação DO N.º 7181 de 27/03/08, página 29

Processo: 27/101309/2007 NE: 0488

Onde se lê: DATA: 26/02/2008

Leia-se: DATA: 12/03/2008

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO
GROSSO DO SUL**

PORTARIA DETRAN-MS "T" Nº 3595 , DE 25 DE MARÇO DE 2008.

"Credencia Médico, para realizar exames de aptidão física e mental junto ao DETRAN-MS que menciona e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/756.825/2007 deste Departamento e com fulcro na Portaria DETRAN-MS N.º 061 de 11/07/2007 e Resolução - CONTRAN 51/98 e 080/98.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01/09/2009, o médico Sebastião Pereira Pinto CRM nº 3631, para realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos a obtenção,

renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, no município de Costa Rica;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de setembro de 2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 25 de março de 2008.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN-MS "T" Nº 3596, DE 25 DE MARÇO DE 2008.

"Credencia Médico, para realizar exames de aptidão física e mental junto ao DETRAN-MS que menciona e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/750.580/2007 deste Departamento e com fulcro na Portaria DETRAN-MS N.º 061 de 11/07/2007 e Resolução - CONTRAN 51/98 e 080/98.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01/09/2009, o médico Lucio Ferreira da Rosa CRM nº 0140, para realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, no município de Bataguassu;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de setembro de 2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 25 de março de 2008.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN-MS "T" Nº 3597, DE 25 DE MARÇO DE 2008.

"Credencia Médico, para realizar exames de aptidão física e mental junto ao DETRAN-MS que menciona e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/750.660/2007 deste Departamento e com fulcro na Portaria DETRAN-MS N.º 061 de 11/07/2007 e Resolução - CONTRAN 51/98 e 080/98.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01/09/2009, o médico Luiz Paulo Gomes Rossatto CRM nº 1720, para realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, no município de Sonora;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de setembro de 2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 25 de março de 2008.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN-MS "T" Nº 3598, DE 25 DE MARÇO DE 2008.

"Credencia Médico, para realizar exames de aptidão física e mental junto ao DETRAN-MS que menciona e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/750.657/2007 deste Departamento e com fulcro na Portaria DETRAN-MS N.º 061 de 11/07/2007 e Resolução - CONTRAN 51/98 e 080/98.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01/09/2009, o médico Luiz Paulo Gomes Rossatto CRM nº 1720, para realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, no município de Coxim;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de setembro de 2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 25 de março de 2008.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN-MS "T" Nº. 3599, DE 25 DE MARÇO DE 2008.

"Cassa Carteira Nacional de Habilitação Provisória e Cancela Carteira Nacional de Habilitação Definitiva que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do

Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 31/756139/2007, deste Departamento, e o que dispõe o artigo 148, parágrafos 3º e 4º e o artigo 206, inciso IV, ambos do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Cassar a Carteira Nacional de Habilitação Provisória e cancelar a Carteira Nacional de Habilitação Definitiva que menciona:

CONDUTOR	CNH PROVISÓRIA	CNH DEFINITIVA	REG/PGU
ADAILTON SILVA WEBER	729988849	836694110	03782332907

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de março de 2008.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN-MS "T" Nº. 3600, DE 25 DE MARÇO DE 2008.

"Cassa Carteira Nacional de Habilitação que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos nº 31/755511/2007 e 31/752762/2003 deste Departamento, e o que dispõe os artigos 165, 175, 252, inciso VI, e 263, inciso I, todos do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Cassar a Carteira Nacional de Habilitação que menciona:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU
CARLOS AUGUSTO RENCK BRUFATTO	569152192	00064224672

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de março de 2008.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº 3601, DE 25 DE MARÇO DE 2008.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 31/757023/2007, deste Departamento, e o que dispõe o artigo 176 - "Deixar o condutor envolvido em acidente com vítima: I - de prestar ou providenciar socorro à vítima, podendo fazê-lo", e o artigo 165 - "Conduzir veículo em estado de embriaguez alcoólica", ambos do Código de Trânsito Brasileiro, c/c a Resolução nº 182/2005 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 08 (oito) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
EDUARDO RODRIGUES FRANCA	900582468	00192822910

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de março de 2008.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº. 3602, DE 25 DE MARÇO DE 2008.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº. 31/754269/2007 deste Departamento, e o que dispõe o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro - "Conduzir veículo em estado de embriaguez alcoólica" c/c a Resolução nº. 182/2005 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
TELSO CESARIO DA SILVA	043403136	131988344

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de março de 2008.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº 3603, DE 25 DE MARÇO DE 2008.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº. 31/756907/2007 deste Departamento, e o que dispõe o artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro – "Realizar manobras perigosas" c/c a Resolução nº 182/2005 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
DALVAM QUIRINO DA CRUZ	767131714	03617534672

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de março de 2008.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº. 3604, DE 25 DE MARÇO DE 2008.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº. 31/755963/2007 deste Departamento, e o que dispõe o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro – "Conduzir veículo em estado de embriaguez alcoólica" c/c a Resolução nº. 182/2005 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
LUIZ RODRIGUES DOS ANJOS	836602865	02307213905

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de março de 2008.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº 3605, DE 25 DE MARÇO DE 2008.

"Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos nº 31/756916/2007; 31/757043/2007; 31/757017/2007; 31/752665/2007; 31/753850/2006; 31/756284/2007; 31/750365/2007; 31/750329/2007e 31/755837/2007 deste Departamento, e o que dispõe o artigo 244, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, - "Conduzir motocicleta sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção", c/c a Resolução nº 182/05 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
GELSON PEREIRA FURLANI	737566354	00131877863
EVERTON GAUTO BERNAL	519060109	02744410840
MARCIO RIBAS DA ROSA	569257738	00388691965
MARCOS VIEIRA OLIVEIRA	569057702	02501416761
KEVIN WILLIAN PANDOLFO	569193388	02737938475
GILMAR DA SILVA MOREIRA	734115360	03304137921
LUCAS DE CASTRO GARCETE	605978075	03148268490
CELIO GAMA SANTOS	519228739	02840151291
NILSON FERREIRA MANCUELHO	374790580	01515803460

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de março de 2008.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 123, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo relacionado a entregar sua CNH - Carteira Nacional de Habilitação - no prazo de 30 (trinta) dias ou para interponer defesa, em razão da aplicação da penalidade de suspensão do

direito de conduzir veículos automotores pelos prazos especificados:

CONDUTOR	CNH	PRAZO	FUNDAMENTO	PROCESSO
JOVENAL DOS SANTOS JESUS	73006310-8	1 MÊS	244 I	31/754636/2007
GIVALDO CARDOSO DE JESUS	60578962-7	1 MÊS	244 I	31/754362/2007
NAZILDA VERAS PINHEIRO	73775037-5	4 MESES	165	31/755717/2007
MAURICIO DUO	63529936-3	1 MÊS	244 II	31/754545/2007
TIAGO MALTA DA SILVA DA LUZ	84283835-2	1 MÊS	244 I	31/756050/2007
VANDERLEI CARDOSO NETO	93850524-2	3 MESES	170 e 173	31/755094/2005
EDER RODRIGO DE SOUZA MAEDA	84284936-1	1 MÊS	244 V	31/755522/2007
JOÃO DIEGO GOMES FERREIRA	66825320-0	1 MÊS	244 I	31/755734/2007
THIAGO DAQUANA	73429953-8	1 MÊS	244 I	31/756345/2007
ANDERSON DE SOUZA MARQUES	83665922-1	1 MÊS	244 I	31/756051/2007
EDER DOS SANTOS	66804856-3	2 MESES	244 II	31/754557/2007
GENILDO MENDES GOMES	51914933-7	1 MÊS	261 1º	31/755257/2007
JIVAGO SYZMANSKI	84293267-8	1 MÊS	244 II	31/754648/2007

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação, na sede do Detran-MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores, ou em qualquer de nossas Agências mediante termo de recolhimento. Por força da disposição do artigo 268, II do CTB, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR.

OBS: O RECURSO A SER INTERPOSTO DEVERÁ SER DIRIGIDO A ESTA AUTORIDADE E PODERÁ SER PROTOCOLIZADO NOS LOCAIS ACIMA INDICADOS, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DO PROCESSO E DESTA NOTIFICAÇÃO ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE.

Campo Grande (MS), 24 de março de 2008.

Carlos Henrique dos Santos Pereira
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 124, DE 26 DE MARÇO DE 2008.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo relacionado a entregar sua CNH - Carteira Nacional de Habilitação - no prazo de 30 (trinta) dias ou para interponer defesa, em razão da aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores pelos prazos especificados:

CONDUTOR	CNH	PRAZO	FUNDAMENTO	PROCESSO
ANTÔNIO RODRIGUES ALVES	42968995-8	2 MESES	244 I	31/754260/2001

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação, na sede do Detran-MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores, ou em qualquer de nossas Agências mediante termo de recolhimento. Por força da disposição do artigo 268, II do CTB, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR.

OBS: O RECURSO A SER INTERPOSTO DEVERÁ SER DIRIGIDO A ESTA AUTORIDADE E PODERÁ SER PROTOCOLIZADO NOS LOCAIS ACIMA INDICADOS, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DO PROCESSO E DESTA NOTIFICAÇÃO ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE.

Campo Grande (MS), 26 de março de 2008.

Carlos Henrique dos Santos Pereira
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/MS Nº 97, DE 26 DE MARÇO DE 2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA os condutores abaixo identificados, nos termos do artigo 19 da Resolução 182/05, que mantida a aplicação da penalidade de suspensão do seu direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação descritos, a entregarem o documento de habilitação referido no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) a contar da publicação deste edital.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossas Senhorias flagrados conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB - "A cassação da habilitação implica em proibição de conduzir veículos automotores pelo período de 2 (dois) anos, processo de reabilitação após esse período e curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do mesmo diploma legal".

CONDUTOR	CNH	PRAZO	FUNDAMENTO	PROCESSO
HUEBERT MÁRCIO SILVA AKERLEY	51912390-9	2 MESES	244 II	31/750349/2007
CARLOS ALBERTO DE SOUZA	76738481-5	1 MÊS	244 I	31/753305/2007
PAULO WESLEY DA SILVA NANTES	66799934-8	1 MÊS	244 II	31/753025/2007
ADEMIR CARRILHO DA SILVA	42973755-0	1 MÊS	244 II	31/752677/2007
ADÃO ANTONIO DE OLIVEIRA	56920963-0	1 MÊS	170	31/754925/2007
CLAÚDIO COSMO DA SILVA	72998021-3	1 MÊS	244 I	31/753871/2007

Campo Grande (MS), 26 de março de 2008.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/MS Nº 98, DE 26 DE MARÇO DE 2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA os condutores abaixo identificados, nos termos do artigo 19 da Resolução 182/05, que mantida a aplicação da penalidade de suspensão do seu direito de conduzir veículos automotores, como re-

sultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação descritos, a entregarem o documento de habilitação referido no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) a contar da publicação deste edital.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossas Senhorias flagrados conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB - "A cassação da habilitação implica em proibição de conduzir veículos automotores pelo período de 2 (dois) anos, processo de reabilitação após esse período e curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do mesmo diploma legal".

CONDUTOR	CNH	PRAZO	FUNDAMENTO	PROCESSO
FERNANDES TAVARES DA SILVA	49014395-0	1 MÊS	244 I	31/755214/2004
THIAGO CARDOSO DE ALMEIDA	69717742-5	1 MÊS	244 I	31/753342/2006

Campo Grande (MS), 26 de março de 2008.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 483 DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97, com suas alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do CTB, e o § 4º do art. 10, da Resolução 182/2005, CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo indicado a instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: ROBERTO VALÉRIO NUNES CNH: 38019159-9 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00001934	DETRAN	HSO 8672	16/02/2007 – Av. Afonso Pena, nº. 4730 – 20:50h	7(sete)
Tipificação:	703-0 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem o capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN.			

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A apresentação da defesa deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator: c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 25 de março de 2008.

Carlos Henrique dos Santos Pereira
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 484 DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97, com suas alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do CTB, e o § 4º do art. 10, da Resolução 182/2005, CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo indicado a instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: MARIA APARECIDA DE PAULA CRISTALDO CNH: 45329999-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa / Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00167933; MS00181115; MS00182675; LE0073390; LE0089223.	PREF 9051	HSE 4210	07/10/2006 – Av. Afonso Pena c/ a Rua Rui Barbosa, s/nº. – 09:55h ; 25/10/2006 – Rua Antonio Maria Coelho, nº. 1282-16:51h; 06/11/2006 – Av. Afonso Pena, nº. 3297 – 17:53h ; 03/11/2007 – Av. José N. Vieira em frente ao centro de saúde, s/nº. – 07:51h ; 20/05/2007 – Av. Julio de Castilho, nº. 798 – 22:18h	20(vinte)
Tipificação:	736-6 – Dirigir veículos utilizando-se de fones nos ouvidos conectados a aparelhagem sonora ou de telefone celular; 745-5 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida para o local, medida por instrumento ou equipamento hábil , rodovias , vias de transito rápido , vias arteriais e demais vias quando a velocidade for superior à máxima e até 20%.			

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A apresentação da defesa deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator: c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 25 de março de 2008.

Carlos Henrique dos Santos Pereira
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 485 25 DE MARÇO DE 2008.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97, com suas alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do CTB, e o § 4º do art. 10, da Resolução 182/2005, CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo indicado a instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: GILMAR PINHO DA SILVA CNH: 84841595-8 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00213089	PREF 9051	HRT 0148	16/04/2007 – Rua José Antônio, Nº. 032 – 11:30h	07(sete)
Tipificação:	573-8 – Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamento de sentido único de circulação.			

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A apresentação da defesa deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator: c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 25 de março de 2008.

Carlos Henrique dos Santos Pereira
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 486 DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97, com suas alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do CTB, e o § 4º do art. 10, da Resolução 182/2005, CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo indicado a instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: GLEISON RODRIGUES DA SILVA SOUZA. CNH: 56906055-3

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00275203	PREF 9039	HSN 1174	03/09/2007 – Rua José Adelino Da Rocha, Nº. 1035 – 11:00h	7(sete)
Tipificação:	704-8 – Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem o capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção, ou fora do acento suplementar colocado atrás do condutor ou em carro lateral.			

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A apresentação da defesa deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator: c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 25 de março de 2008.

Carlos Henrique dos Santos Pereira
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 487 DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97, com suas alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do CTB, e o § 4º do art. 10, da Resolução 182/2005, CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo indicado a instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: LUÍZ CARLOS SENA MARCONDES CNH: 90053240-9 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00291367	DETRAN	GPB 5172	26/09/2007 – Rua Cuiabá c/ José Fragelli, s/nº. – 20:30h	7(sete)
Tipificação:	527-4 – Utilizar-se de veículo para em via pública, demonstrar ou exibir manobra perigosa, arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento de pneus.			

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A apresentação da defesa deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator: c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 25 de março de 2008.

Carlos Henrique dos Santos Pereira
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 488 DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97, com suas alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do CTB, e o § 4º do art. 10, da Resolução 182/2005, CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo indicado a instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: THÁIS ZEILINGER NASCIMENTO CNH: 84852364-8 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
LE0085018	PREF 9051	HRJ 2585	14/04/2007 - Rua Joaquim Murtinho , nº. 2612- 13:58h	5(cinco)
Tipificação:	746-3 Transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local, medida por instrumento ou equipamento hábil, em rodovias, vias de trânsito rápido, vias arteriais e demais vias, quando a velocidade for superior à máxima em mais de 20% até 50%.			

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A apresentação da defesa deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator: c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 25 de março de 2008.

Carlos Henrique dos Santos Pereira
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 489 DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97, com suas alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do CTB, e o § 4º do art. 10, da Resolução 182/2005, CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo indicado a instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: ANDERSON GONÇALVES CNH: 84294488-8 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00176906	PREF 9051	HRK 8180	04/11/2006 - Av. Costa e Silva, Nº. 1275 - 00:14h	07(sete)
Tipificação:	704-8 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem o capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção, ou fora do acento suplementar colocado atrás do condutor ou em carro lateral.			

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A apresentação da defesa deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator: c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 25 de março de 2008.

Carlos Henrique dos Santos Pereira
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 490 DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97, com suas alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do CTB, e o § 4º do art. 10, da Resolução 182/2005, CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo indicado a instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: ADEMIR DA SILVA PAES CNH: 60586519-7 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00143449	DETRAN	HSN 7139	28/01/2007 - Av. Gal.Rondon c/ rua 7 de setembro, s/nº. - 04:00h	07(sete)
Tipificação:	527-4 - Utilizar-se de veículo para em via pública, demonstrar ou exibir manobra perigosa, arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento de pneus.			

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A apresentação da defesa deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator: c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 25 de março de 2008.

Carlos Henrique dos Santos Pereira
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 491 DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97, com suas alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do CTB, e o § 4º do art. 10, da Resolução 182/2005, CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo indicado a instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: DABIAN SILVEIRA DA SILVA CNH: 80622798-8 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00254451 ; LE0065023 ; LE0068739 ; LE0068740	DETRAN e PREF 9051	AJI 6291	06/05/2007 - Rua Antonio Sarubi c/ Av.Tiradentes, s/nº - 03:12h; 27/10/2006 - Av. Costa e Silva próximo a UFMS, s/nº. - 16:02h; 26/11/2006 - Rua Barnabé H. de Silva Esq. C/ Rua Antonio M. Farias , s/nº. - 13:17h	23(vinte e três)
Tipificação:	516-9 - Dirigir sob a influência de álcool, em nível superior a seis decigramas por litro de sangue, ou de qualquer substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica. 572-0 - Transitar pela contramão de direção em vias com duplo sentido de circulação, exceto para ultrapassar outro veículo e apenas pelo tempo necessário, respeitada a preferência do veículo que transitar em sentido contrário. 745-5 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local, medida por instrumento ou equipamento hábil, em rodovias, vias de trânsito rápido, vias arteriais e demais vias, quando a velocidade for superior à máxima em até vinte por cento. 747-1 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local, medida por instrumento ou equipamento hábil, em rodovias, vias de trânsito rápido, vias arteriais e demais vias, quando a velocidade for superior à máxima em mais de cinquenta por cento.			

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A apresentação da defesa deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator: c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 25 de março de 2008.

Carlos Henrique dos Santos Pereira
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 492 DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97, com suas alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do CTB, e o § 4º do art. 10, da Resolução 182/2005, CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo indicado a instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: EMÍDIO BRUNEL DA SILVA CNH:38035959-6 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00155642	PREF:9073	HSM 2370	17/06/2007 - Rua Toshinobu katayama, nº. 678 - 22:07h	07(sete)
Tipificação:	704-8 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem o capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção, ou fora do acento suplementar colocado atrás do condutor ou em carro lateral.			

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A apresentação da defesa deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator: c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 25 de março de 2008.

Carlos Henrique dos Santos Pereira
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 493 DE 25 DE MARÇO DE 2008

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97, com suas alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do CTB, e o § 4º do art. 10, da Resolução 182/2005, CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo indicado a instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: ALEXANDRE RODRIGUES BARBOSA CNH: 84296612-7 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00190582	DETRAN	HSK 4586	27/09/2007 - Av. Duque de caxias, nº. 236 - 23:50h	07(sete)
Tipificação:	516-9 - Dirigir sob a influência de álcool, em nível superior a seis decigramas por litro de sangue, ou de qualquer substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica.			

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A apresentação da defesa deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator: c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 25 de março de 2008.

Carlos Henrique dos Santos Pereira
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 812, de 26 de março de 2008.

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Programa de pós-graduação "stricto sensu" em Agronomia – área de concentração: Produção Vegetal, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e revoga a Deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 022, de 15 de março de 2007, e a Resolução CEPE-UEMS Nº 694, de 23 de março de 2007.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Programa de pós-graduação *stricto sensu* em Agronomia – área de concentração: Produção Vegetal, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 022, de 15 de março de 2007, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 694, de 23 de março de 2007, publicada no DO/MS Nº 6940, de 30 de março de 2007, p. 34.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 022, de 15 de março de 2007, e a Resolução CEPE-UEMS Nº 694, de 23 de março de 2007.

Dourados, 26 de março de 2008.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE/UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 813, de 26 de março de 2008.

Autoriza a adequação na nomenclatura do Programa de pós-graduação "stricto sensu" em Ciências Naturais Aplicadas – área de concentração: Multidisciplinar, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, criado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 773, de 10 de dezembro de 2007.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Autoriza a adequação na nomenclatura do Programa de pós-graduação *stricto sensu* em Ciências Naturais Aplicadas – área de concentração: Multidisciplinar, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul criado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 773, de 10 de dezembro de 2007, publicada no DO/MS Nº 7117, de 20 de dezembro de 2007, p. 37, que denominar-se-á Programa de pós-graduação *stricto sensu* em Ciências Naturais Aplicadas, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 26 de março de 2008.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE/UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 814, de 26 de março de 2008.

Aprova a reformulação no Projeto Pedagógico do Programa de pós-graduação "stricto sensu" em Ciências Naturais Aplicadas, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e revoga a Deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 027, de 21 de novembro de 2007, e a Resolução CEPE-UEMS Nº 771, de 10 de dezembro de 2007.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Programa de pós-graduação *stricto sensu* em Ciências Naturais Aplicadas, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 027, de 21 de novembro de 2007, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 771, de 10 de dezembro de 2007, publicada no DO/MS Nº 7117, de 20 de dezembro de 2007, p. 35.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 027, de 21 de novembro de 2007, e a Resolução CEPE-UEMS Nº 771, de 10 de dezembro de 2007.

Dourados, 26 de março de 2008.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE/UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 815, de 26 de março de 2008.

Aprova a reformulação do Regulamento do Programa de pós-graduação "stricto sensu" em Ciências Naturais Aplicadas, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e revoga a Deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 028, de 21 de novembro de 2007, e a Resolução CEPE-UEMS Nº 772, de 10 de dezembro de 2007.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Aprovar a reformulação do Regulamento do Programa de pós-graduação *stricto sensu* em Ciências Naturais Aplicadas, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 028, de 21 de novembro de 2007, homologada, com alterações, pela Resolução CEPE-UEMS Nº 772, de 10 de dezembro de 2007, publicada no DO/MS Nº 7117, de 20 de dezembro de 2007, pp. 35 a 37.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 028, de 21 de novembro de 2007, e a Resolução CEPE-UEMS Nº 772, de 10 de dezembro de 2007.

Dourados, 26 de março de 2008.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE/UEMS

Anexo da RESOLUÇÃO/CEPE-UEMS Nº 815, de 26/3/2008

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS NATURAIS APLICADAS, NÍVEL DE MESTRADO

**CAPÍTULO I
DO PROGRAMA**

Art. 1º O Programa de pós-graduação *stricto sensu* em Ciências Naturais Aplicadas, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul tem por objetivo:

- I - formar profissionais com perfil multidisciplinar, proporcionando-lhes uma formação integrada entre as diferentes áreas das Ciências da Natureza;
- II - atuar na pesquisa em áreas relacionadas às Ciências Naturais Aplicadas;
- III - desenvolver novas metodologias para a avaliação de matrizes e sistemas diversos;
- IV - promover o fortalecimento da ciência e tecnologia no estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. O egresso obterá o título acadêmico de Mestre em Ciências Naturais Aplicadas.

Art. 2º Este Regulamento regerá as atividades do Programa de pós-graduação *stricto sensu* em Ciências Naturais Aplicadas, nível de mestrado, em conformidade com o Regimento da Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º O Programa terá estrutura organizacional e administrativa conforme normas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

§ 1º O Coordenador será escolhido pelos membros do núcleo permanente, eleitos por meio de eleição interna, conforme previsto no Regimento da Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

§ 2º O Colegiado do Programa será composto pelo Coordenador, além de outros 3 (três) docentes do núcleo permanente e seus respectivos suplentes, escolhidos pelos próprios docentes do núcleo permanente, e de 1 (um) representante discente, com seu respectivo suplente, escolhidos de acordo com a legislação em vigor.

§ 3º O Programa de Pós-Graduação terá uma secretaria acadêmica.

Art. 4º São atribuições do Coordenador do Programa:

- I - encaminhar com parecer do Colegiado do Programa as alterações do projeto do curso à Divisão de Pós-Graduação;
- II - encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o encerramento do processo seletivo, a relação ordenada dos discentes aprovados, acompanhada dos documentos exigidos no ato da inscrição;
- III - coordenar e supervisionar a execução do programa;
- IV - convocar e presidir as reuniões do Colegiado;
- V - executar as regulamentações propostas;
- VI - realizar a elaboração e divulgação do material do programa;
- VII - elaborar relatórios exigidos pelos órgãos oficiais;
- VIII - comunicar ao órgão competente a desistência ou reprovação em disciplinas dos discentes, imediatamente após comprovação, solicitando o desligamento dos mesmos;
- IX - coordenar o processo de pedido de credenciamento ou recondução de docentes;
- X - elaborar, manter atualizado e encaminhar à Divisão de Pós-Graduação o calendário das principais atividades acadêmicas de cada ano;
- XI - expedir declarações relativas às atividades do programa;
- XII - solicitar e administrar recursos e materiais oriundos do orçamento previsto e do fomento à pós-graduação;
- XIII - encaminhar, ao órgão competente, o registro de frequência e de avaliação das disciplinas devidamente preenchido e assinado pelo professor nos prazos estipulados pelo órgão competente;
- XIV - encaminhar ao órgão competente os documentos referentes à matrícula, observado o calendário proposto;
- XV - publicar edital de composição das Bancas Examinadoras;
- XVI - encaminhar à Divisão de Pós-Graduação as atas de defesa de dissertação, após a regularização de todas as obrigações do aluno no programa;
- XVII - encaminhar, à Biblioteca da Unidade Universitária sede do programa, 1 (um) exemplar impresso e 1 (uma) versão digitalizada de cada dissertação aprovada, no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega da versão final;
- XVIII - adotar, em situações especiais, as medidas que se fizerem necessárias *ad referendum* do Colegiado do Programa;
- XIX - participar dos Órgãos Colegiados Superiores, conforme legislação

interna vigente;

XX - organizar as disciplinas Seminários I e II.

Art. 5º Compete ao Colegiado do Programa, além do que lhe é estipulado pelo Regimento:

I - deliberar sobre o Projeto Pedagógico do Programa;
II - propor, anualmente, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o número de vagas;
III - credenciar e recredenciar professores e orientadores;
IV - aprovar o programa de atividades e o Calendário Acadêmico;
V - designar, anualmente, docente(s) para coordenar as disciplinas de

Seminários;

VI - deliberar sobre os projetos de pesquisa de dissertação;
VII - nomear a Comissão para concessão de bolsas;
VIII - deliberar sobre o aproveitamento de créditos acadêmicos;
IX - homologar as matrículas dos alunos regulares e dos alunos especiais;

ciais;

X - deliberar sobre as Bancas Examinadoras para julgamento da dissertação;

ção;

XI - julgar recursos e solicitações;
XII - propor, aos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, modificações neste Regulamento.

CAPÍTULO II DO CORPO DOCENTE

Art. 6º O corpo docente do Programa será constituído por professores com titulação acadêmica igual ou superior à de Doutor.

Art. 7º O recredenciamento dos docentes e/ou orientadores do Programa será feito pelo Colegiado, e o mesmo será cadastrado desde que comprove as seguintes atividades:

I - orientações de acadêmicos em graduação e pós-graduação;
II - tenha ministrado disciplinas na pós-graduação;
III - tenha produção intelectual mínima, na forma de artigo, livro ou capítulo de livro, de 1,0 (uma) publicação/ano, em média;
IV - tenha recorrido às agências de fomento estadual e/ou federal, empresas, entre outras, requerendo aporte financeiro para execução de projetos de pesquisa voltados para as linhas de pesquisa do Programa.

Parágrafo único. No caso de novo credenciamento de docente, o interessado deverá comprovar as exigências descritas nos incisos III e IV, além de ter participado como co-orientador em ao menos uma dissertação concluída no Programa ou em Programas de outras instituições.

CAPÍTULO III DO CORPO DISCENTE

Art. 8º O corpo discente do Programa será constituído pelos alunos regularmente matriculados.

Art. 9º Poderá ser aceita a inscrição de aluno especial, desde que portador de diploma de curso superior nas grandes áreas Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Ciências Agrárias ou Ciência e Tecnologia de Alimentos.

§ 1º Aluno especial é aquele que não vinculado ao Programa de Pós-Graduação, deseja apenas cursar eventualmente disciplinas.

§ 2º O aluno especial, no que couber, ficará sujeito às normas do aluno regular, sendo sua admissão condicionada à existência de vaga na disciplina pretendida.

§ 3º Na eventualidade de o aluno especial tornar-se regular, a contagem de créditos nas disciplinas cursadas deverá ser solicitada para o Colegiado do Programa.

§ 4º O número de vagas para alunos especiais, em uma dada disciplina, ficará a critério do docente responsável pela mesma.

Art. 10. O aluno de outro Programa de Pós-Graduação, e que pretenda cursar disciplinas em Programas distintos de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, será inscrito com a nomenclatura de aluno especial.

Art. 11. O aluno selecionado para matrícula no Programa como aluno regular terá, entre os docentes credenciados, um orientador.

Art. 12. A qualquer tempo poderá ser autorizada pelo Colegiado do Programa a transferência de orientação, por solicitação do aluno ou do respectivo orientador.

Parágrafo único. No caso de transferência voluntária de orientador, por motivo de afastamento temporário da Instituição, a volta ao orientador inicial ficará na dependência do encaminhamento de ofício ao Colegiado do Programa do orientador do aluno.

CAPÍTULO IV DO REGIME DIDÁTICO

Art. 13. Para integralização do Curso de mestrado, o aluno deverá cumprir 66 (sessenta e seis) créditos, dos quais 30 (trinta) créditos serão em disciplinas, 30 (trinta) pela dissertação e 6 (seis) por Atividades Complementares.

Art. 14. Os prazos mínimo e máximo para a conclusão do Programa no nível de mestrado, compreendendo a integralização dos créditos e a defesa da dissertação, serão de, respectivamente, 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 15. O ano letivo do curso será dividido em 2 (dois) semestres, para atender às exigências de planejamento didático e administrativo.

§ 1º A cada semestre será oferecido um conjunto de disciplinas para matrícula.

§ 2º Poderão ser oferecidas disciplinas sob forma concentrada, para atender às necessidades do curso.

Art. 16. O aluno poderá efetuar cancelamento de matrícula em disciplina caso não tenha transcorrido 1/3 (um terço) do desenvolvimento da mesma, por meio de ofício com justificativa e com a anuência do orientador.

Parágrafo único. No caso de desistência em disciplinas sem o devido cancelamento das mesmas, no prazo estipulado no *caput* deste artigo, o aluno será considerado reprovado, com inclusão no histórico escolar.

Art. 17. O aluno que tenha frequentado Programas de Pós-Graduação na condição de aluno regular ou especial, no mesmo ou em outros Programas de Pós-

Graduação, poderá aproveitar créditos obtidos em disciplinas, no mesmo nível, na proporção de até 30% (trinta por cento) do total fixado para o mínimo de créditos em disciplinas.

Parágrafo único. Para o aproveitamento dos créditos obtidos em disciplinas de outros Programas, serão exigidos:

a) requerimento do aluno, com o acordo de seu orientador, encaminhado para julgamento ao Colegiado do Programa, especificando as disciplinas em que deseja o aproveitamento dos créditos, bem como sua caracterização (domínio conexo ou domínio específico);

b) histórico escolar relacionando as disciplinas;
c) cópia do conteúdo programático das disciplinas.

Art. 18. Serão consideradas Atividades Complementares, quando desenvolvidas durante o Curso, a critério do Programa:

I - cursos e estágios, sendo que cada unidade de crédito corresponderá, no mínimo, a 15 (quinze) horas de atividades programadas;

II - trabalhos publicados na íntegra em revistas especializadas, sendo que a carta de aceitação do corpo editorial da revista é suficiente para a solicitação de créditos e poderão ser atribuídos até 4 (quatro) créditos por trabalho:

a) pelo menos uma das etapas do trabalho em questão deve ter sido desenvolvida enquanto aluno do Programa;

b) deve constar no trabalho que o autor é aluno do Programa de pós-graduação *stricto sensu* em Ciências Naturais Aplicadas, nível de mestrado da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

c) a solicitação de aproveitamento de créditos deve ser acompanhada de cópia do trabalho e cópia da carta de aceite da revista.

III - livros ou capítulos de livros, podendo ser atribuídos até 4 (quatro) créditos por publicação, desde que sejam observadas as alíneas a e b do inciso II deste artigo.

§ 1º A solicitação de aproveitamento de créditos em Atividades Complementares deverá ser encaminhada pelo orientador, devidamente classificada em domínio conexo ou domínio específico e justificada, para a apreciação do Colegiado do Programa.

§ 2º O aluno poderá cumprir créditos em disciplinas, ocasião que ficará dispensado de comprovar créditos como Atividades Complementares.

Art. 19. Compete aos alunos regulares do Programa de Mestrado em Ciências Naturais Aplicadas:

I - apresentar um relatório por escrito das atividades desenvolvidas no primeiro ano de ingresso ao programa, com previsão de execução do projeto;

II - realizar uma apresentação oral do andamento do projeto, após 18 (dezoito) meses de ingresso ao Programa.

Parágrafo único. As apresentações orais serão abertas ao público e o cronograma estabelecido pelo Colegiado do Programa.

Art. 20. Não será exigido do aluno Exame de Qualificação para conclusão no Programa.

Art. 21. O aluno matriculado no Programa deverá comprovar a sua proficiência em inglês, por meio de prova específica, aplicada por Comissão designada pelo Colegiado do Programa, no prazo máximo de 1 (um) ano após a matrícula.

§ 1º O aluno estrangeiro, além da proficiência citada no *caput* deste artigo, deverá comprovar proficiência no idioma português, em prova escrita.

§ 2º O aluno poderá submeter-se a, no máximo, 2 (duas) avaliações, desde que não ultrapasse o prazo máximo estipulado no *caput* deste artigo.

§ 3º Será dispensado da prova de proficiência o aluno que comprovar aprovação em Exame de Proficiência reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

Art. 22. O aluno será desligado do Programa de Pós-Graduação, na ocorrência de umas das seguintes hipóteses:

I - 3 (três) reprovações em disciplinas distintas ou na mesma disciplina, obrigatória ou não;

II - por sua própria iniciativa, sem qualquer ônus para o Programa;

III - por solicitação do orientador, junto ao Colegiado do Programa, mediante justificativa, garantindo o direito de defesa do aluno;

IV - por condenação à pena de eliminação por processo disciplinar;

V - por não comprovação de proficiência em idioma estrangeiro nas condições estabelecidas neste Regulamento;

VI - por abandono do curso comprovado pela falta de matrícula;

VII - reprovação na defesa da dissertação;

VIII - por infringir as normas estabelecidas pelo Colegiado do Programa e/ou da Instituição;

IX - por não cumprir as exigências para conclusão do Programa no prazo estipulado no art. 14 deste Regulamento.

Art. 23. O aluno desligado do Programa de pós-graduação, por qualquer motivo, poderá reingressar no mesmo Programa, submetendo-se ao processo seletivo vigente.

Parágrafo único. O aproveitamento das atividades anteriormente realizadas pelo aluno dependerá do julgamento de mérito pelo Colegiado do Programa, deduzindo o tempo nelas utilizado.

CAPÍTULO V DO PROCESSO SELETIVO

Art. 24. Poderão se inscrever no processo seletivo portadores de diploma de curso superior nas grandes áreas Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Ciências Agrárias ou Ciência e Tecnologia de Alimentos.

Art. 25. A seleção dos candidatos ao Programa será feita por meio da análise do Currículo Lattes do candidato e caberá ao Colegiado do Programa definir os critérios de desempate.

Parágrafo único. O período para a inscrição dos candidatos, bem como os documentos exigidos, será estabelecido pelo Colegiado do Programa.

CAPÍTULO VI DA CONCESSÃO DE BOLSA

Art. 26. Terão direito aos benefícios da bolsa no Programa, de acordo com sua disponibilidade, os alunos com dedicação exclusiva ao curso e que atendam aos critérios estabelecidos no Regulamento do Programa de Demanda Social da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, e nas Diretrizes Gerais para Bolsa no País do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

Art. 27. Para efeito de concessão de bolsa, será utilizada a classificação obtida no momento da seleção para o ingresso no Programa.

Art. 28. O período a que o aluno terá direito aos benefícios da bolsa será até a data de defesa da dissertação com limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

CAPÍTULO VII DA AVALIAÇÃO E DA FREQUÊNCIA

Art. 29. A porcentagem mínima de frequência em cada disciplina do Programa é de 75% (setenta e cinco por cento) de presença.

Parágrafo único. As faltas poderão ser abonadas segundo legislação vigente na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 30. O aproveitamento das atividades desenvolvidas pelos alunos, em cada disciplina, será expresso através dos seguintes conceitos:

- I - A - excelente;
- II - B - bom;
- III - C - regular;
- IV - D - insuficiente.

Parágrafo único. Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem os conceitos "A", "B" e "C" nas disciplinas cursadas.

Art. 31. A indicação "T" - Transferido, será atribuída às disciplinas cursadas em outras Instituições com Programas de Pós-Graduação reconhecidos pelos órgãos oficiais, e que forem aceitas pelo Colegiado para a integralização dos créditos.

CAPÍTULO VIII DA DISSERTAÇÃO E DA DEFESA

Art. 32. Estará apto à defesa da dissertação o aluno que comprovar:

- I - aprovação no exame de proficiência em idioma;
- II - cumprimento do número de créditos mínimos exigidos;
- III - a publicação, aceite ou submissão de ao menos 1 (um) artigo científico em periódico indexado na área do Programa.

Art. 33. Os candidatos deverão entregar na secretaria do Programa 4 (quatro) exemplares da dissertação que serão encaminhados aos membros da Banca Examinadora até 10 (dez) dias após a aprovação da Banca pelo Colegiado do Programa.

Art. 34. A Banca Examinadora será composta pelo orientador, presidente da Banca, e 2 (dois) examinadores, sendo que, pelo menos um deles pertença à outra Instituição de Ensino Superior.

§ 1º A defesa sempre será realizada em sessão pública, com apresentação oral do candidato, por tempo mínimo de 30 (trinta) e máximo de 50 (cinquenta) minutos.

§ 2º Será de 30 (trinta) minutos o tempo de arguição para cada examinador, dispondo o candidato de igual tempo para responder à arguição.

§ 3º No caso do examinador optar pelo diálogo, com anuência do candidato, o tempo de arguição e de resposta será em conjunto, de 60 (sessenta) minutos.

Art. 35. Após a defesa, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, o candidato deverá enviar à secretaria do programa 6 (seis) exemplares da dissertação, atendendo às sugestões e comentários propostos pela banca, e 1 (uma) versão digitalizada.

§ 1º O orientador ficará responsável por conferir se as sugestões apresentadas foram contempladas na nova versão da dissertação.

§ 2º A liberação de qualquer documentação relativa à defesa da dissertação pela secretaria do programa fica condicionada à entrega dos exemplares contendo as sugestões da Banca Examinadora, quando esta definir as correções como necessárias.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Regulamento implicará o eventual desligamento do aluno, por determinação do Colegiado do Programa, cabendo recurso à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, e em última instância, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 37. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de pós-graduação *stricto sensu* em Ciências Naturais Aplicadas.

Art. 38. As providências relativas aos assuntos de interesse do Programa, especialmente no que se refere às alterações deste Regulamento, serão adotadas pelos membros do Colegiado do Programa.

Dourados, 26 de março de 2008.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE/UEMS

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRO ADENDO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica as alterações do Edital, que será regida pela Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Estadual n. 11.676, de 17 de agosto de 2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE MS.
PREGÃO PRESENCIAL 001/2008 **PROCESSO: 25/000.320/2008**
OBJETO: AQUISIÇÃO E ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS.

ALTERAÇÕES: 1) Alterar a especificação do item 9 dos lotes 1, 2 e 3 do Anexo I (Proposta de Preços) do edital supracitado **PASSANDO A CONSTAR:** Charque bovino, picado, da parte dianteira, com no máximo de 15% de gordura, livre de aparas. **Embalagem com 500 g.** Empacotado a vácuo com registro no Ministério da Agricultura, dados do fabricante, especificação do produto, data de vencimento estampado na embalagem. Uma unidade.

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA

DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.
RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 13:00 horas do dia 09/04/2008, (HORÁRIO LOCAL)

As demais condições permanecem inalteradas.

O adendo encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 26 de março de 2008.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica as alterações do Edital, que será regida pela Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Estadual n. 11.676, de 17 de agosto de 2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

ORGÃO: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2008 **PROCESSO:** 21/200.287/2007.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA.

ALTERAÇÕES: 1) **Excluir** do lote 8 do Anexo I (Proposta de Preços) do edital supracitado o seguinte texto: **Deverá estar distribuído em bobinas de 200 m (duzentos metros), de forma contínua (sem emendas na bobina)**

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 09/04/2008, (HORÁRIO LOCAL)

As demais condições permanecem inalteradas.

O adendo encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de março de 2008.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SEGUNDO ADENDO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação comunica as alterações do Edital, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 107/2007 **PROCESSO:** 27/001.410/2007.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR.
ALTERAÇÕES: 1) A Coordenadoria de Processamento de Licitação comunica a alteração do edital na íntegra.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00, horas do dia 10/04/2008, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O adendo encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de março de 2008.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SEGUNDO ADENDO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, comunica as alterações do Edital, que será regida pela Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Estadual n. 11.676, de 17 de agosto de 2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

ORGÃO: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS.
PREGÃO PRESENCIAL 003/2008 **PROCESSO:** 27/200.117/2008
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ORTOPÉDICO (ANCORA, CÂNULA E PONTEIRA).

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o item 1 e 2. do Anexo I (Proposta de Preços) do edital supracitado, **PASSANDO A CONSTAR:** para o Item 1: Ancora de 5 mm. Código SUS 0702030023; para o Item 2: Cânula de Artrosopia 9 mm.

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.
RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:00 horas do dia 09/04/2008, (HORÁRIO LOCAL)

As demais condições permanecem inalteradas.

O adendo encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de março de 2008.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, comunica aos interessados o prosseguimento da licitação para o dia **28/03/2008** às **10:00** horas:

ORGÃO: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURRAIS METÁLICOS MÓVEIS.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2008 - **PROCESSO:** 21/200.227/2007.

Campo Grande 26 de março de 2008
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, na forma que especifica:
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2008 **PROCESSO:** 31/300.023/2008.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PISTOLA

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 09/04/2008, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de março de 2008

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 016/2008

PROCESSO: 27/000.357/2008.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS (CUBA E FONTE DE ELETROFORESE)

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 09/04/2008, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de março de 2008

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 017/2008

PROCESSO: 27/000.696/2007.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 09/04/2008, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de março de 2008

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 019/2008

PROCESSO: 27/003.166/2007.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CRONÔMETRO ANALÓGICO

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 09/04/2008, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de março de 2008

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2008

PROCESSO: 27/002.324/2007.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 09/04/2008, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de março de 2008

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/CPL - Comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO da licitação abaixo especificada.

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 002/2008

PROCESSO: 13/007.018/2007.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS (AÇÃO JUDICIAL)

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 13:00 horas do dia 09/04/2008, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital e suas alterações encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de março de 2008

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial/PP, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

ORGÃO: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS.

PREGÃO PRESENCIAL 001/2008

PROCESSO: 21/400.055/2008

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 10/04/2008, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande/MS, 27 de março de 2008

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial/PP, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS.

PREGÃO PRESENCIAL 002/2008

PROCESSO: 11/003.362/2008

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SELOS FISCAIS.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 09/04/2008, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande/MS, 27 de março de 2008

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial/PP, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL: 008/2008

PROCESSO: 13/007.140/2007.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE LAVANDERIA

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 09/04/2008. (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de março de 2008.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial/PP, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS.

PREGÃO PRESENCIAL 014/2008

PROCESSO: 27/002.667/2007

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 13:00 horas do dia 09/04/2008, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande/MS, 27 de março de 2008

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira, do RESULTADO da licitação.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 06/2008 **Processo:** N. 27/000.262/2008.

OBJETO: Aquisição de fraldas geriátricas.

Lote	Empresa Vencedora	Valor total (R\$)
01	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	4.544,60
02	L. M. DISTRIBUIDORA DE PROD. MÉDICOS LTDA	224,40

Campo Grande, 27 de março de 2008.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS
PREGÃO ELETRÔNICO: N. 005/2008 PROCESSO: N. 27/002.775/2007
OBJETO: Aquisição de peças.

Lote	Item	Empresa Vencedora	Vl. Total (R\$)
	01		208,08
	02		724,66
	03		267,93
	04		162,06
	05		101,20
	06		81,85
	07		138,05
	08		352,92
	09		293,01
	10		605,24
	11		32,74
	12		386,96
	13		238,98
	14		874,26
	15		49,65
	16		303,60
	17		545,76
	18		49,11
	19		414,21
	20		87,30
	21		156,06
	22		167,04
	23		490,96
	24		147,36
	25		1.430,70
	26		3.311,00
	27		998,26
	28		279,60
	29		470,82
	30		332,36
	31		1.293,26
	32		394,20
	33		1.458,45
	34		3.143,43
	35		585,96
	36		86,31
	37		426,00
	38		87,75
	39		587,08
	40		225,24
	41		286,80
	42		209,52
	43		77,88
	44		208,40
	45		0,01
	46		249,90
	47		164,36
	48		246,06
	49		820,20
	50		410,10
	51		759,44
	52		1.298,25
	53		932,68
	54		714,52
	55		1.066,74
	56		1.964,88
	57		575,61
	58		594,98
01	59	CONCORRE COMÉRCIO LTDA	5.533,50
	60		5.533,50
	61		427,70
	62		471,62
	63		315,00
	64		3.096,80
	65		758,52
	66		303,60
	67		336,00
	68		229,90
	69		547,12
	70		512,25

71	210,00	
72	420,96	
73	834,68	
74	507,75	
75	32,74	
76	759,98	
77	2.775,76	
78	373,35	
79	447,75	
80	327,40	
81	140,05	
82	332,20	
83	843,20	
84	195,65	
85	421,71	
86	279,50	
87	399,40	
88	949,30	
89	584,19	
90	1.497,80	
91	405,72	
92	622,95	
93	296,73	
94	706,48	
95	265,71	
96	166,10	
97	1.345,44	
98	3.704,13	
99	1.300,88	
100	9.510,00	
101	687,82	
102	684,00	
103	1.079,00	
104	1.565,13	
105	233,52	
106	246,61	
107	376,56	
108	143,50	
109	143,50	
110	460,50	
111	207,25	
112	209,45	
113	1.789,20	
114	266,25	
115	294,38	
116	294,38	
117	532,61	
VALOR TOTAL DO LOTE		90.506,42

Campo Grande, 27 de março de 2008.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS
PREGÃO PRESENCIAL: N. 001/2008 PROCESSO: N. 31/000.048/2008
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de arquivos eletromecânicos.

Lote	Empresa Vencedora	Valor total (R\$)
01	CAMPMAQ COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS P/ ESCRITÓRIO LTDA-ME	10.000,00

Campo Grande, 27 de março de 2008

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, o resultado da licitação:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS
PREGÃO PRESENCIAL: n.02/2008 PROCESSO: n. 31/000.108/2008
OBJETO: Aquisição de combustível (QAV).
Resultado: Pregão deserto

Campo Grande, 27 de março de 2008.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira, do RESULTADO da licitação.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS
PREGÃO ELETRÔNICO N. 04/2008 PROCESSO: N. 27/001.961/2007
OBJETO: Aquisição de cartuchos.

Lote	Empresa Vencedora	Valor total (R\$)
01	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA - ME	985,00

02	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	594,80
----	---------------------------------------	--------

Campo Grande, 27 de março de 2008.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira, do RESULTADO da licitação.
ORGÃO: SEMAC/MS
PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2007 PROCESSO: N. 23/000.126/2007
OBJETO: Locação de Multifuncional e Impressoras

Lote Único	Empresa Vencedora	Valor Global (R\$)
	F.ROCHA & CIA LTDA	82.170,00

Campo Grande, 27 de março de 2008.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira EP 05, do RESULTADO da licitação.
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS - SED
PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2008 PROCESSO: N.º 29/000.105/2008
OBJETO: Aquisição de conjunto escolar.

Lote	Empresa Vencedora	Valor total (R\$)
01	Indústria de Móveis CEQUIPEL Paraná Ltda	521.000,00

Campo Grande, 27 de Março de 2008.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira, do RESULTADO da licitação.
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS
PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2008 PROCESSO: N. 31/500.051/2008
OBJETO: Aquisição de material de combate a incêndio.

Lote	Empresa Vencedora	Valor total (R\$)
01	J & J COMERCIAL LTDA	2.601,00
02		3.344,00
03		2.535,00
04		1.425,00
05		2.100,00
06		349,80
07		235,00
08		324,60
09		415,00
10		160,00
11		150,00
12		480,00
13		1.650,00

Campo Grande, 27 de março de 2008.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retifica-se o resultado do PP 40/2007, PROCESSO: 13/005.983/2007, publicado no D.O E nº 7180, página 29 de 26/03/2008

ONDE SE LÊ:

Item	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
89	Biolab Sanus Farmaceutica Ltda	0,23
135	Hospfar Ind. E Com. Prod. Hosp. Ltda	19,84
136		34,15

LEIA-SE:

Item	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
89	Biolab Sanus Farmaceutica Ltda	0,14
135	Prohosp Distribuidora de Medicamentos Ltda	19,84
136		34,15

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande, 27 de março de 2008
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2008, Processo nº. 29/015.383/2007, referente a aquisição de Livros Didáticos, visando atender a ação "Alfabetização de Jovens e Adultos" do Programa Brasil Alfabetizado; com a seguinte classificação: Empresa: SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA, Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 no valor total de R\$ 91,126,76 (Noventa e um mil, cento e vinte e seis reais e setenta e seis centavos); PI: BRASILFA – FR: 0112130028 – PT: 12 363 0079 4635 0000 – ND: 33903200 – ITEM: 33205.

Campo Grande – MS, 27 de março de 2008
Maria Nilene Badeca da Costa
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/000.640/2008
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, em favor da empresa HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R\$ 3.326,40 (três mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), e nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

DATA: 27/03/2008.
PROCESSO N.º 27/000.070/2008

Ratifico a dispensa de licitação, conforme parecer jurídico no processo relativo à aquisição de vale transporte para atender servidores de Corumbá, no valor total de R\$ 31.905,60 (trinta e um mil novecentos e cinco reais e sessenta centavos) nos termos do Artigo 25, Inciso I, da Lei n.º 8.666/93

Campo Grande, 27 de março de 2008

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Ordenadora de Despesas /SES

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial
Aviso Específico nº 05/2008
PROCESSO Nº 27/000.163/2008
Objeto (Contratação de empresa especializada em coffe break).
Tipo: Menor Preço
LOTE: 01

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Presencial nº 05/2008 que adjudicou à Empresa: COMERCIAL BRASMAX LTDA CNPJ/MF Nº 02.588.254/0001-06, para o Lote 01, no valor global de R\$ 11.490,00 (Onze mil e Quatrocentos e noventa Reais). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Divisão de Compras da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato.
Fundamento Legal: Nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos decretos estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.
Em: 25.03.08

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde/MS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer jurídico.

Processo: 21/500.048/2008
Amparo Legal: 8.666/1993

Favorecido: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Valor Estimado: 840,00

Objeto: Pagamento pertinente a despesa com consumo de água e esgoto na agência municipal da AGRAER em Jaraguari referente ao ano de 2008

Ordenador de Despesa: José Antônio Roldão

Data da Ratificação: 10/01/2008

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico com fulcro no inciso XIII do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, a contratação do Conselho da Comunidade de Campo Grande-MS, para prestação de serviços de Limpeza e Conservação das instalações da Fundação Escola de Governo- ESCOLAGOV, conforme Parecer e Justificativa constantes no Processo nº 13/200031/2008, no valor de R\$ 3.614,22 (três mil seiscentos e quatorze reais e vinte e dois centavos) mensais.

LAMARTINE SANTOS RIBEIRO

Diretor Presidente Fundação Escola de Governo
Ordenador de Despesas/ESCOLAGOV/MS

Ratifico em 27/03/2008

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Pregão Presencial nº 004/2008
Processo nº. 27/200068/2008/ HRMS

O Pregão Presencial nº 004/2008 oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a Aquisição de Medicamentos para o HRMS. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o resultado da licitação e **ADJUDICO** à empresa HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os Lotes 01, 02, 05 e 08 com o Valor Total de R\$ 33.448,90 (trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos) Conforme D.O 7.178, fl 332 do processo em epígrafe.

Publique-se.
Campo Grande - MS, 27 de março de 2008.

José Roberto de Almeida e Silva
Diretor Presidente
Fundação de Serviços de Saúde de MS

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

PUBLICAÇÃO DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS - S/A - SANESUL CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24, II DA LEI 8.666/93.

EMPRESA	OBJETO	PROC.	VALOR
D' CASA CÓPIAS E PLOTAGENS LTDA	Contratação de Serviços de cópias heliográficas, cópias especiais 3060, formato A1 e cópias coloridas, formato A3 e A4, de Projetos Padrões e Projetos Executivos.	948/05/ GEPRO/ SANESUL	R\$ 3.120,00

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2008 – PROC. Nº 00.136/2008
OBJETO: Aquisição de material de Ferro Fundido (FoFo) e DEFOFO, para utilização em Rede de RPVC de 400mm, para atender a Regional Grande Dourados/ SANESUL.
EMPRESA ADJUDICADA no menor preço: Daverson Raulino Chaves - ME, Itens de 01 a 03, no valor total de R\$ R\$ 16.020,00.

Campo Grande - MS, 26 de Março de 2008.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 001/2008 – PROC. Nº 00.149/2008
 OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de reabilitação de reservatórios de fibra de vidro nas localidades de Caracol, Bodoquena, Morraria, Vila São Pedro, Sidrolândia, Ipezal, Taquarussu, Lagoa Bonita, Bonito, Inocência e Arapuá – MS / SANESUL.
 EMPRESA CLASSIFICADA: ACF Engenharia & Comércio Ltda.
 EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: ACF Engenharia & Comércio Ltda., no valor total de R\$ 350.005,98.

Campo Grande - MS, 27 de Março de 2008.
 GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial nº 13/2007
 PROCESSO Nº 31/751.523/2007.
 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores para veículos com fornecimento de peças.
 Tipo: Menor Preço Global

O DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-MS homologa o resultado do Pregão Presencial nº 13/2007, que adjudicou a Empresa: EROVAT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES Ltda, CNPJ nº 70.356.837/0001-53, para o LOTE 01 – (Conforme folhas 172 e 173), no valor total de R\$ 45.022,92 (Quarenta e Cinco Mil, Vinte e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos). Ficando a Empresa Adjudicada convocada a comparecer na Sede da Diretoria de Administração e Finanças do DETRAN/MS – Bloco 13, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do Contrato e retirada da Nota de Empenho. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes do ato convocatório.

Em, 26/03/2008

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
 DIRETOR PRESIDENTE
 DETRAN/MS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a dispensa de licitação no Processo nº 23/300200/2008
 AMPARO LEGAL: - Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
 VALOR GLOBAL: - R\$ 351,00 (Trezentos e cinquenta e um reais).
 FAVORECIDA: - Ginga Moda e Esporte Ltda - ME
 OBJETO: - Aquisição de materiais de consumo, educativo e esportivo
 DATA DA RATIFICAÇÃO: - 26 de março de 2008.

PROF. DR. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
 Reitor

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a dispensa de licitação no Processo nº 23/300219/2008
 AMPARO LEGAL: - Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
 VALOR GLOBAL: - R\$ 213,60 (Duzentos e treze reais e sessenta centavos).
 FAVORECIDA: - Shirley de Oliveira Martins Correia ME
 OBJETO: - Aquisição de tecidos
 DATA DA RATIFICAÇÃO: - 27 de março de 2008.

PROF. DR. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
 Reitor

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de apoio, comunica Resultado de Licitação:
 PREGÃO ELETRÔNICO n.º 03/08.
 PROCESSO Nº 23/300095/2008.
 OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para atender o projeto de extensão "Escola que protege na cidade de Dourados MS – SECAD/UEMS".
 RESULTADO: - Lotes adjudicados
 EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: ANAPEL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME, para os lotes 01, no valor de 1.384,00 (um mil trezentos e oitenta e quatro reais) e lote 03, no valor de 184,00 (cento e oitenta e quatro reais) e a empresa NEW EDUCAR LTDA-EPP, para o lote 02, no valor de 1.957,00 (um mil novecentos e cinquenta e sete reais).
 Dourados, 27 de março de 2008.

Simone de Oliveira Rocha
 Pregoeira – UEMS

BOLETIM DE PESSOAL

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 027 DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 028 de 13 de fevereiro de 2007, resolve:

REMANEJAR MAURO TAILOR GERHARDT, prontuário n. 9088431, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Rendas, classe A, referência 531, código 3201, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Gestoria de Fiscalização Regional Sul/COFIS/SAT, para Unidade de Fiscalização de Substituição Tributária/SAT, com validade a contar de 1ª de abril de 2008.

REMANEJAR SUELI CORRÊA DOS SANTOS, prontuário n. 2602821, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Recursos Humanos, classe D, código 24030, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade Gestora de Administração de Recursos Humanos/CAF, para Unidade de Fiscalização de Substituição Tributária/SAT, com validade a contar de 1ª de março de 2008.

REMANEJAR EDSON ARANTES DE CAMPOS, prontuário n. 2623311, ocupante do cargo efetivo de Técnico Fazendário e Financeiro, classe D, código 20060, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade Gestora de Suprimentos de Bens e Serviços/CAF, para Unidade de Fiscalização de Substituição Tributária/SAT, com validade a contar de 1ª de abril de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de março de 2008.

GILSANO COSTA
 Coordenador de Administração e Finanças

PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 028 DE 26 DE MARÇO DE 2008.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 028 de 13 de fevereiro de 2007, resolve:

CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 146, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/010168/2008.

Pront.	Nome	Cargo Clas./ Ref.	Cód.	Período	N. Dias	Parentesco	Junta Médica
8152761	Aguinaldo Luiz Moreira	ATE A-432	3247	13.12.2007 a 27.12.2007	15	Esposa	Campo Grande
8486381	Claudia de Oliveira Ribeiro Gonçalves	AFF-A	20058	07.12.2007 a 12.12.2007	06	Filha	Campo Grande
823921	Geisa Villa dos Santos	TFF-E	20060	21.01.2008 a 04.02.2008	15	Pai	Campo Grande
5894971	Maria do Rosário F. Sardinha Menegão	TFF-B	20060	21.11.2007 a 05.12.2007	15	Pai	Paranaíba
15133462	Rosana Puga de Moraes Martizes	TFF-B	20060	26.11.2007 a 08.12.2007	13	Filho	Campo Grande
7843701	Thelma Alves Bernardes	ACI - Pleno	20218	07.01.2008 a 05.02.2008	30	Mãe	Campo Grande
4612291	Adão Gonçalves Santana	ATE D-445	3252	01/03/2008 a 07/03/2008	7	Filho	Campo Grande
7702051	Maria Enilda Loubet Brum	TFF-E	20060	12.02.2008 a 26.02.2008	15	Mãe	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 26 de março de 2008.

GILSANO COSTA
 Coordenador de Administração e Finanças

PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 029 DE 26 DE MARÇO DE 2008.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 028 de 13 de fevereiro de 2007, resolve:

CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, prorrogação, ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no artigo 146, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/010169/2008.

Pront.	Nome	Cargo Clas./ Ref.	Cód.	Período	N. Dias	Parentesco	Junta Médica
8152761	Aguinaldo Luiz Moreira	ATE A-432	3247	01.02.2008 a 20.02.2008	20	Esposa	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 26 de março de 2008.

GILSANO COSTA
 Coordenador de Administração e Finanças

PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 030 DE 26 DE MARÇO DE 2008.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 028 de 13 de fevereiro de 2007, resolve:

CONCEDER afastamento de 120 (cento e vinte) dias de licença gestante às servidoras abaixo relacionada, com fundamento no artigo 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/010167/2008).

Pront.	Nome	Cargo Clas./ Ref.	Código	Período	N. Dias	Junta Médica
7817033	Crislaine Ferreira Soares	Assist. III	DGA-7 92044	05.01.2008 a 03.05.2008	120	Campo Grande
7802861	Mari zeth Albino Borges Sardinha	ATE A-433	3248	01.02.2008 a 30.05.2008	120	Cassilândia
8148491	Adriana Cristina Furtado Reis	ACI-Junior	20216	01.03.2008 a 28.06.2008	120	Campo Grande
7716001	Rozana Ferreira Cintra	AF-A	20062	21.02.2008 a 19.06.2008	120	Campo Grande
3287741	Viveca Octavia Loinez Silvério	FR C-541	3233	23.02.2008 a 21.06.2008	120	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 26 de março de 2008.

GILSANO COSTA
 Coordenador de Administração e Finanças

PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 031 DE 26 DE MARÇO DE 2008.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 028 de 13 de fevereiro de 2007, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, inicial, aos servidores relacionados no anexo único desta Portaria, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/010165/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 26 de março de 2008.

GILSANO COSTA
 Coordenador de Administração e Finanças

Anexo Único da Portaria CAF/SEFAZ "P" n. 031 de 26 de março de 2008.

Pront.	Nome	Cargo Clas./ Ref.	Código	Período	N. Dias	Junta Médica
8148491	Adriana Cristina Furtado Reis	ACI-Júnior	20216	17.01.2008 a 26.01.2008	10	C a m p o Grande
7703451	Aleandro Pereira Dalan	TFF-A	20060	08.01.2008 a 27.01.2008	20	Navirai
214661	Antonio Gonçalves Candido	ATE E-449	3257	28.01.2008 a 11.02.2008	15	C a m p o Grande
251191	Apollon Alexandre Pereira Caldas	ATE E-449	3257	26.12.2007 a 24.01.2008	30	C a m p o Grande
280451	Ari Mougnot	ATE E-449	3257	21.01.2008 a 19.02.2008	30	C a m p o Grande
347971	Carlos Garcia de Carvalho	Agente Faz. E-449	201	11.01.2008 a 09.02.2008	30	Paranaíba
3308171	Cícero de Araújo Cruz	ATE D-447	3255	09.01.2008 a 07.02.2008	30	Sete Quedas
3274251	Edna Maria Ferreira de Vasconcellos	FR C-541	3233	14.01.2008 a 12.02.2008	30	C a m p o Grande
8135911	Edson Luiz Hidalgo Talarico	ATE A-432	3247	17.01.2008 a 15.02.2008	30	C a m p o Grande
658111	Elizete Inácio Ávila	TFF-D	20060	02.01.2008 a 26.01.2008	25	C a m p o Grande
764901	Farney Fani Machado Frete	ATE E-449	3257	20.01.2008 a 18.02.2008	30	Bataguassu
811401	Francisco Ishibashi	ATE E-449	3257	29.01.2008 a 27.02.2008	30	Paranaíba
5059601	Jose Carlos Borges Lourenço	ATE D-443	3250	11.01.2008 a 25.01.2008	15	C a m p o Grande
3009691	Leila Aparecida de Oliveira Galvão Vera	AFF-D	20058	12.02.2008 a 12.03.2008	30	C a m p o Grande
30523381	Leogil Vargas	TFF-D	20060	24.01.2008 a 07.02.2008	15	C a m p o Grande
8127651	Maria Beatriz Barbieri de Alencar	ATE A-432	3247	12.12.2007 a 21.12.2007	10	C a m p o Grande
3308411	Maria Elza Garcete Gonçalves	ATE E-447	3255	02.01.2008 a 08.01.2008	07	C a m p o Grande
3308411	Maria Elza Garcete Gonçalves	ATE E-447	3255	09.01.2008 a 18.01.2008	10	C a m p o Grande
2766771	Maria Lucia dos Santos	AFF-D	20058	07.02.2008 a 26.02.2008	20	C a m p o Grande
5806431	Marilene Gomes Ferreira Amaral	AF-B	20062	14.12.2007 a 12.01.2008	30	C a m p o Grande
7802861	Marizeth Albino Borges Sardinha	ATE A-433	3248	13.12.2007 a 01.01.2008	20	Cassilandia
9288443	Nivaldo Jose Lopes da Silva	Assist. III DGA-7	92044	20.12.2007 a 03.01.2008	15	C a m p o Grande
1931351	Roberto Miranda	ATE E-449	3257	18.01.2008 a 01.02.2008	15	N o v a Andradina
30562281	Patricia Barbosa Souza Chaves	TRH-A	24030	08.02.2008 a 22.02.2008	15	C a m p o Grande
2036291	Plínio Medeiros Junior	ATE E-449	3257	28.01.2008 a 26.02.2008	30	C a m p o Grande
3875331	Rosimara Justino Rodrigues Oliveira	ATE D-445	3252	18.01.2008 a 31.01.2008	14	Dourados
3300001	Rosana Daraia Moses	ATE E-447	3255	06.02.2008 a 06.03.2008	30	Bataguassu
2324401	Valter de Souza Nogueira	ATE E-449	3257	10.01.2008 a 08.02.2008	30	Três Lagoas
8119121	AlmirOrivaldo Mantovanelli Rialto	ATE A-432	3247	07.03.2008 a 21.03.2008	15	Três Lagoas
7845751	Adhemar Kashiya	AC-Pleno	20226	10.03.2008 a 24.03.2008	15	C a m p o Grande
274301	Arnaldo Antonio Pires de Araújo	ATE E-449	3257	01.02.2008 a 08.02.2008	08	C a m p o Grande
421611	Claudia Gomes Gusman	AFF-E	20058	03.03.2008 a 17.03.2008	15	C a m p o Grande
8486381	Claudia de Oliveira Ribeiro Gonçalves	AFF-A	20058	18.02.2008 a 03.03.2008	15	C a m p o Grande
8587813	Cristiane Barbosa do Egito Costa Marques	Gestor de Processo II- DGA-6	92089	19.02.2008 a 04.03.2008	15	C a m p o Grande
7706121	Damara Alves de Araújo	TTI-Senior	20204	07.02.2008 a 07.03.2008	30	C a m p o Grande

4855001	Domingos Aparecido do Nascimento	ATE D-444	3251	29.02.2008 a 06.03.2008	07	Três Lagoas
4613261	Eurico Antonio Batistão	ATE D-445	3252	13.02.2008 a 03.03.2008	20	Três Lagoas
1105661	João Paulo de Oliveira	ATE E-449	3257	01.12.2007 a 30.12.2007	30	Ponta Porã
3872151	João Pedro Matias Rodrigues	ATE D-445	3252	03.03.2008 a 17.03.2008	15	C a m p o Grande
1109061	João Rodrigues da Silva	ATE E-449	3257	01.02.2008 a 15.02.2008	15	Mundo Novo
2993671	Joci Alice da Silva Pereira	TFF-D	20060	26.02.2008 a 11.03.2008	15	C a m p o Grande
3872231	Jolia Correa da Costa Felix	ATE D-445	3252	18.02.2008 a 29.02.2008	12	C a m p o Grande
3257751	Lea Romilda Gomes	ATE E-447	3255	03.03.2008 a 01.04.2008	30	Três Lagoas
5434701	Maria de Fátima Lourenço Cordeiro	TFF-C	20060	15.02.2008 a 29.02.2008	15	Dourados
3308411	Maria Elza Garcete Gonçalves	ATE E-447	3255	19.01.2008 a 17.02.2008	30	C a m p o Grande
3282601	Marcia Celeste de Souza Cruz	ATE E-447	3255	21.02.2008 a 21.03.2008	30	Bataguassu
7712281	Mara Luciana Busanello Lefevre	TTI-Senior	20204	20.02.2008 a 20.03.2008	30	C a m p o Grande
8127811	Marilene Remus Moraes	ATE A-432	3247	18.02.2008 a 03.03.2008	15	Navirai
38535271	Maurizette Lourdes Teixeira	AF-A	20062	25.02.2008 a 10.03.2008	15	C a m p o Grande
3080561	Miguel Lincoln Geacopello	ACV-D	20064	03.03.2008 a 01.04.2008	30	C a m p o Grande
6818223	Natalia Higa Mourão	Assistente III-DGA-7	92044	14.02.2008 a 28.02.2008	15	C a m p o Grande
1907211	Nilo Candido Dias	TFF-E	20060	28.01.2008 a 26.02.2008	30	C a m p o Grande
7494191	Paulo Trindade Mendes	AF-A	20062	09.02.2008 a 09.03.2008	30	C a m p o Grande
2087791	Roberto André da Silva	FR E-549	3239	22.01.2008 a 15.02.2008	25	C a m p o Grande
4670901	Rosiley Tomigawa Okama	ATE D-445	3252	19.02.2008 a 22.02.2008	04	C a m p o Grande
4671701	Valderice Volpato Porto	ATE D-445	3252	12.02.2008 a 12.03.2008	30	Navirai
5855561	Vilma Flores da Silva	TFF-B	20060	07.02.2008 a 07.03.2008	30	Ponta Porã
3876491	Vera Lúcia Albina de Freitas	FR C-540	3232	27.02.2008 a 12.03.2008	15	Três Lagoas

PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 032 DE 26 DE MARÇO DE 2008.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 028 de 13 de fevereiro de 2007, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, aos servidores relacionados no anexo único desta Portaria, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/010166/2008.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de março de 2008.

GILSANO COSTA

Coordenador de Administração e Finanças

Anexo Único da Portaria CAF/SEFAZ "P" n. 032 de 26 de março de 2008.

Pront.	Nome	Cargo Clas./ Ref.	Código	Período	N. Dias	Junta Médica
2843271	Ângela Tibana Shiraisi	TFF-D	20060	05.12.2007 a 14.12.2007	10	Corumbá
8178051	Cléria Saionara Batista Martins	ATE A-432	3257	06.01.2008 a 04.02.2008	30	N o v a Andradina
6263251	Edna Fátima Pereira	TFF-A	20060	10.01.2008 a 08.02.2008	30	C a m p o Grande
3274251	Edna Maria Ferreira de Vasconcellos	FR C-541	3233	13.02.2008 a 27.02.2008	15	C a m p o Grande
668001	Élson Pires de Castro	A T E E-439	3257	31.12.2007 a 28.02.2008	60	C a m p o Grande
7494431	Elvis Antonio Carvalho Santana	AF-A	20062	07.01.2008 a 05.02.2008	30	C a m p o Grande
658111	Elizete Inácio Ávila	TFF-D	20060	27.01.2008 a 10.02.2008	15	C a m p o Grande
658111	Elizete Inácio Ávila	TFF-D	20060	11.02.2008 a 11.03.2008	30	C a m p o Grande
4296191	Epifania Duarte	AF-C	20062	10.12.2007 a 07.02.2008	60	C a m p o Grande
824901	Genaldo Bento da Silva	TFF-D	20060	22.12.2007 a 20.01.2008	30	C a m p o Grande

3871181	Isaque Marinho da Silva	ATE D-445	3252	01.12.2007 a 29.01.2008	60	C a m p o Grande
4649611	Ivo Coalho	ATE D-445	3252	14.01.2008 a 13.03.2008	60	C a m p o Grande
30518621	Ivone de Jesus Oliveira Azambuja	AF-C	20062	11.11.2007 a 10.12.2007	30	C a m p o Grande
5395891	Kyanny Kenny Branquinho da Costa	TFF-C	20060	28.01.2008 a 26.02.2008	30	C a m p o Grande
30523381	Leogil Vargas	TFF-D	20060	08.02.2008 a 17.02.2008	10	C a m p o Grande
8127651	Maria Beatriz Barbieri Alencar	ATE A-432	3247	02.01.2008 a 31.01.2008	30	C a m p o Grande
8127651	Maria Beatriz Barbieri de Alencar	ATE A-432	3247	01.02.2008 a 01.03.2008	30	C a m p o Grande
5831891	Maria Inéz Machado	TFF-B	20060	19.11.2007 a 17.01.2008	60	C a m p o Grande
4736181	M a r i a n a Theodoro de Souza Costa	TFF-C	20060	28.11.2007 a 17.12.2007	30	Três Lagoas
1792051	Miguel Protasio de Freitas	ATE D-445	3252	22.12.2007 a 20.01.2008	30	Paranaíba
2027971	Pedro Luiz de Souza	ATE E-449	3257	05.01.2008 a 03.02.2008	30	Gloria de Dourados
2156431	Sandra Maria Artigas da Silva	TFF-D	20060	20.12.2007 a 18.01.2008	30	C a m p o Grande
2199591	S i d n e y Aparecido de Souza	ATE E-449	3257	26.12.2007 a 24.01.2008	30	Navirai
8141211	Sonia Regina Teruya	ATE A-432	3247	29.11.2007 a 27.01.2008	60	C a m p o Grande
2399921	Washington Antonio Galdino da Costa	AF E-449	201	02.01.2008 a 01.03.2008	60	C a m p o Grande
214661	A n t o n i o Gonçalves Candido	ATE E-449	3257	12.02.2008 a 12.03.2008	30	C a m p o Grande
494921	David Alves Duarte Lacerda	ATE E-449	3257	19.12.2007 a 01.01.2008	14	C a m p o Grande
6263251	Edna Fátima Pereira	TFF-A	20060	11.12.2008 a 09.01.2008	30	C a m p o Grande
6263251	Edna Fátima Pereira	TFF-A	20060	09.02.2008 a 17.02.2008	09	C a m p o Grande
8135911	Hidson Luiz Hidalgo Talarico	ATE A-432	3247	16.02.2008 a 15.03.2008	29	C a m p o Grande
658111	Elizete Inácio Avila	TFF-D	20060	12.03.2008 a 10.04.2008	30	C a m p o Grande
668001	Élson Pires de Castro	ATE E-449	3257	29.02.2008 a 28.04.2008	60	C a m p o Grande
3871181	Isaque Marinho da Silva	ATE D-445	3252	30.01.2008 a 29.03.2008	60	C a m p o Grande
30518621	Ivone de Jesus Oliveira Azambuja	AF-C	20062	11.12.2007 a 08.02.2008	60	C a m p o Grande
30518621	Ivone de Jesus Oliveira Azambuja	AF-C	20062	09.02.2008 a 07.04.2008	59	C a m p o Grande
3280901	Julio César Garcia	ATE E-447	3255	29.12.2007 a 27.02.2008	61	C a m p o Grande
3280901	Julio César Garcia	ATE E-447	3255	28.02.2008 a 27.04.2008	60	C a m p o Grande
5395891	Kyanny Kenny Braquinho da Costa	TFF-C	20060	27.02.2008 a 26.04.2008	60	C a m p o Grande
5829301	Maria Antonia Rocha Dias	TFF-B	20060	25.12.2007 a 22.02.2008	60	C a m p o Grande
5831891	Maria Inez Machado	TFF-B	20060	18.01.2008 a 17.03.2008	60	C a m p o Grande
3289601	Maria Lucia da Cruz Leite	AFF-E	20058	23.12.2007 a 07.01.2008	16	C a m p o Grande
5828401	Marc Antonio Leal Previato	TFF-B	20060	02.01.2008 a 01.03.2008	60	C a m p o Grande
1907211	Nilo Candido Dias	TFF-E	20060	27.02.2008 a 27.03.2008	30	C a m p o Grande
1931351	N o b e r t o Mirandola	ATE E-449	3257	02.02.2008 a 16.02.2008	15	Nova Andradina
30562281	Patrícia Barbosa Souza Chaves	TRH-A	24030	23.02.2008 a 23.03.2008	30	Campo Grande
2036291	Plínio Medeiros Junior	ATE E-449	3257	27.02.2008 a 27.03.2008	30	Campo Grande
2130981	Rosina Angela Dassan Silvério	ATE E-448	3257	28.12.2007 a 14.01.2008	18	Campo Grande
2130981	Rosina Angela Dassan Silvério	ATE E-449	3257	25.01.2008 a 23.02.2008	30	Campo Grande
2130981	Rosina Angela Dassan Silvério	ATE E-449	3257	24.02.2008 a 23.04.2008	60	Campo Grande
4670901	R o s i l e y Tomigawa Okama	ATE D-445	3252	25.02.2008 a 07.03.2008	12	Campo Grande
2199591	S i d n e y Aparecido de Souza	ATE E-449	3257	25.01.2008 a 23.02.2008	30	Campo Grande
2199591	S i d n e y Aparecido de Souza	ATE E-449	3257	24.02.2008 a 23.04.2008	60	Campo Grande
2156431	Sandra Maria Artigas da Silva	TFF-D	20060	19.02.2008 a 18.04.2008	60	Campo Grande
8141211	Sonia Regina Teruya	ATE A-432	3247	28.01.2008 a 27.03.2008	60	Campo Grande
8127811	Mariene Remus Moraes	ATE A-432	3247	04.03.2008 a 02.04.2008	30	Navirai
2399921	Washington Antonio Galdino da Costa	Agente Faz- E-449	201	02.03.2008 a 30.04.2008	60	Campo Grande

PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" N. 033 DE 27 DE MARÇO DE 2008

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder à servidora **VANDA LÚCIA DA SILVA FREITAS**, prontuário n. 8165401, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe A, referência 431, código 3246, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada nesta Secretaria de Estado de Fazenda, 60 (sessenta) dias de licença maternidade, com fundamento no art. 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, c/c o inciso II, do art. 59 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar da data de publicação desta Portaria. (Processo n. 11/004954/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2008.

GILSANO COSTA

Coordenador de Administração e Finanças/SEFAZ

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 019 DE 26 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores relacionados no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de março de 2008.

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO

Secretário de Estado de Fazenda

Anexo à Resolução/SEFAZ "P" n. 019 de 26 de março de 2008.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - QUADRO PERMANENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

NOME PRONTUÁRIO	CARGO CÓDIGO PROCESSO	QUINQUÊNIO AQUISITIVO	PERCENTUAL TEMPOR SERV. A PARTIR DE
ADEMAR GONÇALVES MACHADO 327506 1	ATE E - 447 - 3255 11/047825/2003	28.3.2003 25.3.2008	A MAIS 5% 25 ANOS 26.3.2008
ADRIANA S H A K I H A M A INTERAMINENSE 818496 1	ACI - JUNIOR 20216 11/008794/2008	17.2.2003 15.2.2008	A 10% 5 ANOS 16.2.2008
EDINALDO LIMA DA SILVA 814156 1	ATE A - 432 - 3247 11/080778/2003	22.11.1988 14. 6.1989 20.10.2003 26.3.2008	A MAIS 5% 10 ANOS 27.3.2008
EURI ALVES ESPINDOLA 74098 1	ATE E - 449 - 3257 11/081585/2005	6.3.2003 3.3.2008	A MAIS 5% 30 ANOS 4.3.2008
GISELLE NUNES DE SOUZA 910740 1	ATE A - 431 - 3246 11/061318/2007	1.8.2002 30.7.2007	A 10% 5 ANOS 31.7.2007
HELDER ESPINDOLA DE CAMARGO 87947 1	ATE E - 449 - 3257 11/045161/2003	17.3.2003 14.3.2008	A MAIS 5% 30 ANOS 15.3.2008
JOSÉ AYRES CAFURE 114499 1	ATE D - 445 - 3252 11/026630/2007	3.3.2003 29.2.2008	A MAIS 5% 25 ANOS 1.3.2008
JOSÉ FELIPE DE ALMADA 817171 1	ATE A - 432 - 3247 11/008409/2008	24.6.1996 6.7.1996 12.9.1996 26.9.1996 30.7.1997 23.12.1997 + 1.1.1998 31.12.1999 + 8.12.2003 14.6.2006	A 10% 5 ANOS 15.6.2006
JULIO MURILO DE MATOS 651630 1	FR C - 540 - 3232 11/047909/2003	28.3.2003 25.3.2008	A MAIS 5% 15 ANOS 26.3.2008
LUIZ ANTONIO DE CAMPOS DESTRO 135380 1	ATE E - 449 - 3257 11/041614/2003	13.3.2003 10.3.2008	A MAIS 5% 30 ANOS 11.3.2008
LUIZ AUGUSTO BUZZO 485616 1	ATE D - 444 - 3251 11/048109/2003	28.3.2003 25.3.2008	A MAIS 5% 20 ANOS 26.3.2008
MARIO MARCIO DE ALMEIDA 607720 1	AUX.FAZ. C - 20062 11/026631/2007	15.03.2003 17.03.2008	A MAIS 5% 20 ANOS 18.03.2008
MILTON ROBERTO BECKER 651583 1	FR C - 540 - 3232 11/042221/2003	1.3.2003 27.2.2008	A MAIS 5% 15 ANOS 28.02.2008
RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA 814822 1	AC - JUNIOR 20224 11/009213/2008	2.7.2001 3.6.2002 23.10.2003 18.11.2007	A 10% 5 ANOS 19.11.2007
RAMÃO MEREY 204900 1	ATE E - 449 - 3257 11/083802/2005	13.3.2003 11.3.2008	A MAIS 5% 30 ANOS 12.3.2008
SERGIO DA SILVA CORREA 818518 1	AC - JÚNIOR 20224 11/008849/2008	5.3.2003 2.3.2008	A 10% 5 ANOS 3.3.2008

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO "P" SED n.** 515/08, de 27 de março de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ALDA GIMENEZ, prontuário n. 75791, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 1365, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, código 14041, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 22 de setembro de 2005, 30 (trinta) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no art. 11, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/062216/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2008.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 516/08, de 27 de março de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora EDNA BENICHIO DA SILVA, prontuário n. 3612671, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Naviraí, código 14100, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 12 de setembro de 2002, 20 (vinte) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no art. 11, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/034936/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2008.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 517/08, de 27 de março de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora EDNA BENICHIO DA SILVA, prontuário n. 3612671, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Naviraí, código 14100, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 10 de setembro de 2007, 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no art. 11, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/034936/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2008.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 518/08, de 27 de março de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, em prorrogação, à servidora MARIA VALDELIRA CHAVES LINO, prontuário n. 644561, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com sede no município de Campo Grande, código 14041, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, com validade a contar de 2 de março de 2008 (Processo n. 29/068963/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2008.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 519/08, de 27 de março de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR a servidora EDNA MARIA MEDEIROS, prontuário n. 5255021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, código 25000, da função gratificada de Secretária, símbolo SES.H, na Escola Estadual "Kopenoti" de Ensino Médio Professor Lúcio Dias, com sede na Aldeia Córrego do Meio, no município de Sidrolândia, com validade a contar de 14 de fevereiro de 2008 (Processo n. 29/064124/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2008.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 520/08, de 27 de março de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora MÁRCIA VIEGAS BATISTA, prontuário n. 6988811, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, da função gratificada de Secretária, símbolo SES.D, na Escola Estadual Abigail Borralho, com sede no município de Dourados, com validade a contar de 3 de março de 2008 (Processo n. 29/061339/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2008.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 521/08, de 27 de março de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora MIRIAN TERESINHA MALLMANN ESTIGARRIBIA, prontuário n. 5321691, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, código 25000, da função gratificada de Secretária, símbolo SES.A, na Escola Estadual Presidente Tancredo Neves, com sede no município de Dourados, com validade a contar de 1ª de março de 2008 (Processo n. 13/017924/1991).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2008.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 522/08, de 27 de março de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ GILBERTO DA SILVA PRADO, prontuário n. 6481751, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, para exercer a função gratificada de Secretário, símbolo SES.D, na Escola Estadual Abigail Borralho, com sede no município de Dourados, com validade a contar de 3 de março de 2008, em vaga decorrente da dispensa de Márcia Viegas Batista (Processo n. 29/065789/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2008.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 523/08, de 27 de março de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora TATIANA LOPES, prontuário n. 8384031, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe A, código 25014, para exercer a função gratificada de Secretária, símbolo SES.H, na Escola Estadual "Kopenoti" de Ensino Médio Professor Lúcio Dias, com sede na Aldeia Córrego do Meio, no município de Sidrolândia, com validade a contar de 14 de fevereiro de 2008, em vaga decorrente da dispensa de Edna Maria Medeiros (Processo n. 29/064123/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2008.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 524/08, de 27 de março de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor VALNEI MUNIZ RICCI, prontuário n. 8401651, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, código 25000, para exercer a função gratificada de Secretário, símbolo SES.A, na Escola Estadual Presidente Tancredo Neves, com sede no município de Dourados, com validade a contar de 1ª de março de 2008, em vaga decorrente da dispensa de Mirian Teresinha Mallmann Estigarribia (Processo n. 29/002051/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2008.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**RESOLUÇÃO "P" SES n. 066 DE 26 DE MARÇO DE 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em atendimento ao disposto no Decreto nº. 11.591 de 23.04.2004, a Secretaria de Estado de Saúde, divulga os nomes dos servidores doadores de sangue, sendo: Anexo I, servidores que doaram durante o mês de DEZEMBRO de 2007; Anexo II, servidores que recrutaram doadores; e Anexo III complementação de meses anteriores:

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO "P" SES 066 DE 26 DE MARÇO DE 2008, servidor doador DEZEMBRO de 2007.

Matrícula Nome	Cidade	Lotação	Data
15620101 Adalberto Rebelo Neves	Campo Grande	SAD	28/12/2007
15273981 Adeir Bregantin Barbosa	Campo Grande	FUNSAU	10/12/2007
20666881 Ademir Souza Almeida	Campo Grande	PM	19/12/2007
20824461 Adilson Silva Espinosa	Campo Grande	SEJUSP	11/12/2007
38554141 Aguinaldo Henrique V. dos Santos	Campo Grande	SES	26/12/2007
20755551 Airtton Bispo dos Santos	Campo Grande	PM	17/12/2007
7510731 Alcir dos Santos Lubas	Campo Grande	SED	11/12/2007
15668301 Alec Sander Santos Bento	Campo Grande	FUNSAU	20/12/2007
15633191 Alex Sander da Silva Amorim	Campo Grande	SAD	15/12/2007
8946301 Alexandro Procopio da Silva	Campo Grande	SAD	26/12/2007
63320991 Alisandra Alves de Souza	Campo Grande	SED	28/12/2007
8943381 Ana Aparecida S. Barros	Campo Grande	FUNSAU	12/12/2007
9244661 Anne de Mello S. P. Figueiredo	Campo Grande	FUNSAU	18/12/2007
15577261 Antonio Galan Junior	Campo Grande	FUNSAU	05/12/2007
221601 Antonio Maria Tormena	Campo Grande	SED	14/12/2007
22007755 Arlindo Salles de Araújo	Campo Grande	CBM	03/12/2007
8592733 Barbara Camila Z. de Andrade	Campo Grande	SES	05/12/2007
7899411 Carlos Alberto da Silva Versoza	Campo Grande	SED	07/12/2007
33176251 Carlos Pedrosa de Aquino	Campo Grande	SEJUSP	03/12/2007

22096321	Carlos Roberto Nepomuceno Coronel	Campo Grande	CBM	18/12/2007
9023571	Caroline Eickhoff	Campo Grande	FUNSAU	19/12/2007
15222561	Cezar Augusto Pinheiro Justiniano	Campo Grande	SAD	15/12/2007
9066201	Chrysthian de Arruda Romero	Campo Grande	FUNSAU	12/12/2007
20022721	Claudemir Roberto Morando Bastos	Campo Grande	SEJUSP	24/12/2007
63330791	Claudia Elvira Lima Guimarães	Campo Grande	SED	10/12/2007
15027351	Claudinei da Costa Chaves	Campo Grande	FUNSAU	14/12/2007
20755981	Cláudio Roberto Francelino	Campo Grande	PM	17/12/2007
15029721	Daires Roberto Santos Silva	Campo Grande	FUNSAU	27/12/2007
20756521	Daniel Barbosa Ferreira da Silva	Campo Grande	SEJUSP	04/12/2007
15555701	Diana Pilatti Onofre	Campo Grande	SAD	18/12/2007
8913631	Dina Karla de O. Bizarria	Campo Grande	FUNSAU	20/12/2007
15223451	Divino Salvador Vicente	Campo Grande	SAD	04/12/2007
22153301	Eder Rodrigues Ferreira	Campo Grande	CBM	28/12/2007
20709101	Edson Paes Pereira	Campo Grande	PM	28/12/2007
20720331	Eduardo Jose dos Santos	Campo Grande	SEJUSP	04/12/2007
8670121	Elida Rafaela de Arruda Martinez	Campo Grande	SETASS	04/12/2007
15224771	Eliel de Matos Carvalho	Campo Grande	SAD	03/12/2007
9137071	Elisangela de Oliveira	Campo Grande	FUNSAU	18/12/2007
8350131	Elisangela Ferreira Cristaldo	Campo Grande	SEJUSP	10/12/2007
15150981	Elizeu Angelo Gonzales Villalba	Campo Grande	SAD	21/12/2007
15551201	Elton Aroipio Barbosa	Campo Grande	SAD	22/12/2007
36537063	Ezequiel dos Santos	Campo Grande	AGRAER	19/12/2007
20192991	Fabio Barbosa Colombo	Campo Grande	SEJUSP	11/12/2007
64448491	Fabio Silva Martinelli	Campo Grande	SED	14/12/2007
20679861	Flavio Rodrigues de Araújo	Campo Grande	FUNSAU	19/12/2007
8433691	Francisco de Melo	Campo Grande	PM	22/12/2007
818091	Francisco Valmir da Silva	Campo Grande	SES	22/12/2007
3165391	Genesio Fernandes Neves	Campo Grande	SEJUSP	04/12/2007
15047031	Gilson Ferreira Sandim	Campo Grande	FUNSAU	29/12/2007
6848051	Gilson Odir dos Santos Nantes	Campo Grande	SED	27/12/2007
8702931	Gilvania Ramos Rossi	Campo Grande	SETASS	10/12/2007
15048431	Haroldo Henrique C. Graça	Campo Grande	FUNSAU	19/12/2007
63780131	Helena Giordano Paz	Campo Grande	SED	14/12/2007
20314181	Herislandio Selestino Gonçalves	Campo Grande	SEJUSP	04/12/2007
20773451	Hermes Avila da Silva	Campo Grande	PM	20/12/2007
33202941	Jair Garcete Prado	Campo Grande	AGEPEN	29/12/2007
61909361	Jean Patrocinio da Silva	Campo Grande	SED	13/12/2007
9226331	Jean Patrocinio da Silva	Campo Grande	SED	13/12/2007
5340561	João Antonio da Costa	Campo Grande	SED	07/12/2007
20495895	João Carlos Penhavel	Campo Grande	PM	07/12/2007
333196011	Joelson Dias Barbosa	Campo Grande	SEJUSP	28/12/2007
20803541	Jose Carlos Priamo Junior	Campo Grande	PM	20/12/2007
8932341	José Iderro Navarro	Campo Grande	FUNSAU	28/12/2007
15715321	José Pereira dos Santos	Campo Grande	SAD	27/12/2007
20067071	José Valdo Assiole de Oliveira	Campo Grande	PM	05/12/2007
8243991	Josefa Aparecida da Silva	Campo Grande	SED	04/12/2007
62246361	Josiane Pereira da Gama	Campo Grande	SED	28/12/2007
8138931	Josué Ferreira Caetano	Campo Grande	IDATERRA	21/12/2007
62960921	Juliano da Silva Sousa	Campo Grande	SED	27/12/2007

9295813	Juliano da Silva Sousa	Campo Grande	SED	27/12/2007
15237751	Kleber da Silva Ferreira	Campo Grande	SAD	13/12/2007
22088491	Laudo Modesto Crisanto de Oliveira	Campo Grande	CBM	08/12/2007
15756131	Ligia Maria Vasquez Machado	Campo Grande	SEJUSP	28/12/2007
89165571	Lindomar Castilho Melo	Campo Grande	FUNSAU	08/12/2007
8425161	Luiz Claudio Ferreira da Costa	Campo Grande	SEJUSP	10/12/2007
36536681	Luiz Mario de Arruda Junior	Campo Grande	AGRAER	21/12/2007
22134781	Luiz Rodrigues da Silva Junior	Campo Grande	CBM	14/12/2007
63840721	Mahmud Miguel Salum	Campo Grande	SED	11/12/2007
15147841	Marcello Seiki Inamine	Campo Grande	FUNSAU	12/11/2007
8175031	Marcia Teresinha Servalin	Campo Grande	SED	21/12/2007
15248281	Marcia Terezinha Ferraz Marques	Campo Grande	SAD	08/12/2007
15071761	Marcileia Ribeiro de Jesus da Silva	Campo Grande	SES	13/12/2007
8011001	Marcio de Araújo Pereira	Campo Grande	IDATERRA	21/12/2007
22131501	Marcio Deknes Alves	Campo Grande	CBM	27/12/2007
7599881	Maria Sonirlei Bordon da Silva	Campo Grande	SED	20/12/2007
7713841	Mauricio de Mattos Chaves	Campo Grande	SEFAZ	06/12/2007
8801831	Nazareno de Araujo Faria	Campo Grande	SETASS	27/12/2007
15267071	Nilso Ferreira de Alencar	Campo Grande	SES	13/12/2007
61499951	Nilton Gomes Ferreira	Campo Grande	SED	21/12/2007
20273801	Nilton Herculano	Campo Grande	PM	13/12/2007
15714431	Orias da Silva Pereira	Campo Grande	FUNSAU	11/12/2007
7566361	Paulo Celestino Alves de Oliveira	Campo Grande	SED	17/12/2007
1594	Paulo Cesar Alves Correa	Campo Grande	SANESUL	22/12/2007
8484503	Pedro Aloisio Vendramini Duran	Campo Grande	SETASS	03/12/2007
8764531	Priscila da Silva Barbosa	Campo Grande	IAGRO	21/12/2007
22131681	Ricardo Barbara Dias	Campo Grande	CBM	03/12/2007
22078851	Rogério Vieira de Mello	Campo Grande	CBM	07/12/2007
8853121	Rosangela Cristovao da Silva	Campo Grande	FUNSAU	13/12/2007
15551471	Rosimeire Pereira	Campo Grande	FUNSAU	03/12/2007
15649191	Salvino Augusto Rojas	Campo Grande	FUNSAU	12/12/2007
20070021	Sebastiao Lemes dos Santos	Campo Grande	SEJUSP	05/12/2007
15279241	Selma da Silva F. Gomes	Campo Grande	FUNSAU	17/12/2007
8703581	Silvio Cardena	Campo Grande	SETASS	28/12/2007
15268121	Sonia Aparecida Monteiro Ferreira	Campo Grande	SES	05/12/2007
15104871	Sonia Soares Castro Zenteno	Campo Grande	FUNSAU	27/12/2007
8722611	Sueli Ferreira Marques	Campo Grande	SEJUSP	06/12/2007
8761861	Thiago Rocha Chaves	Campo Grande	DETRAN	27/12/2007
22081301	Tiago Martia	Campo Grande	SEJUSP	14/12/2007
33194231	Valdinei Borin	Campo Grande	AGEPEN	28/12/2007
15666361	Valdirene Silva Pires	Campo Grande	FUNSAU	05/12/2007
62501491	Vera Lucia Dias da Silva	Campo Grande	SED	17/12/2007
20080761	Vicente Figueiredo de Almeida	Campo Grande	PM	29/12/2007
15232521	Victor Hugo Gutierrez da Rosa	Campo Grande	SAD	22/12/2007
9166093	Waubert Douglas Odorico Onorio	Campo Grande	PGE	04/12/2007
9105111	Wesley Silva do Nascimento	Campo Grande	IAGRO	05/12/2007
7610011	Wilton Antonio da Silva	Campo Grande	SED	18/12/2007
20859091	Youssef Kassem Dalle	Campo Grande	PM	13/12/2007
8911501	Zilda Vacerejo Cabral	Campo Grande	FUNSAU	28/12/2007
36864421	Zildeneis Salviano da Silva	Campo Grande	AGRAER	21/12/2007

22045921 Ademar Gonçalves de Oliveira	Três Lagoas	CBM	19/12/2007
20815801 Alex Fernandes	Três Lagoas	PM	04/12/2007
22029301 Anilton Catolino dos Santos	Três Lagoas	CBM	21/12/2007
6073631 Audenice Machado V. Ferreira	Três Lagoas	SED	19/12/2007
6073632 Audenice Machado V. Ferreira	Três Lagoas	SED	19/12/2007
20124131 Expedito Luiz Bispo	Três Lagoas	PM	07/12/2007
5404261 Leila Moreira	Três Lagoas	SED	20/12/2007
20844141 Jean Flavio Cardoso Dias	Três Lagoas	PM	04/12/2007
33191641 Rosivaldo João Batista	Três Lagoas	SEJUSP	19/12/2007
33194821 Walter Luiz de Medeiros Júnior	Três Lagoas	AGEPEN	07/12/2007
22056531 Wilson Passos	Três Lagoas	CBM	19/12/2007
20751211 Wanderlei Bezerra Sales	Três Lagoas	PM	20/12/2007

ANEXO II DA RESOLUÇÃO "P" SES 066 DE 26 DE MARÇO DE 2008, servidores que recrutaram doadores:

Matrícula Nome	Cidade	Lotação	Qtd	Data
8796901 Ângela de Souza Garcete Vicente	Campo Grande	SES	02	13/12/2007
8913631 Dina Karla de O. Bizarria	Campo Grande	FUNSAU	01	20/12/2007
38555541 Edson Rodrigues da Silva	Campo Grande	SES	02	11/12/2007
15164931 Elaine G. Manoel da Silva	Campo Grande	FUNSAU	01	05/12/2007
15055801 João Barbosa da Silva	Campo Grande	FUNSAU	01	04/12/2007
15573601 Josefa Alves da Silva	Campo Grande	FUNSAU	01	19/12/2007
15281651 Luiz C. Rodrigues	Campo Grande	FUNSAU	03	19/12/2007
8425161 Luiz Cláudio Ferreira da Costa	Campo Grande	SEJUSP	01	10/12/2007
8785291 Marines de Arruda Soares Zandona	Campo Grande	SES	01	12/12/2007
8934551 Thais Calvo de Oliveira	Campo Grande	FUNSAU	01	14/12/2007

ANEXO III DA RESOLUÇÃO "P" SES 066 DE 26 DE MARÇO DE 2008, Complementação de meses anteriores:

Matrícula Nome	Cidade	Lotação	Data
7399791 Adriano Anderson de Ângelo	Dourados	SEJUSP	09/11/2007
22035451 Alberto Pereira dos Anjos	Dourados	CBM	27/11/2007
5996461 Ângélica Aparecida R. Gomes	Dourados	SED	29/11/2007
20774851 Carlos Gustavo Alves Ferreira	Campo Grande	SEJUSP	01/06/2007
20774851 Carlos Gustavo Alves Ferreira	Campo Grande	SEJUSP	09/01/2008
8957251 Carlos Remy Leite Walker	Campo Grande	FUNSAU	03/07/2006
8957251 Carlos Remy Leite Walker	Campo Grande	FUNSAU	18/09/2006
8957251 Carlos Remy Leite Walker	Campo Grande	FUNSAU	29/06/2007
8272901 Débora Pereira Simões	Dourados	UEMS	28/11/2007
8056961 Edileuza Paz do Nascimento	Dourados	SED	28/11/2007
20343951 Edson Ferreira Batista	Dourados	SEJUSP	19/11/2007
20804191 Enivaldo Duca Lima	Dourados	SEJUSP	20/11/2007
9142151 Francisca Cristaldo Ribas	Dourados	SED	28/11/2007
20050851 Herbert Ferreira Prado	Dourados	SEJUSP	05/11/2007
32538301 Janete Genetris Soares	Dourados	UEMS	23/11/2007
5475301 Joana Costa da Silva	Dourados	SED	23/11/2007
3486351 Julia Amorim da Silva	Fátima do Sul	SED	28/11/2007
1353 Leonel Gomes Ferreira	Dourados	SANESUL	20/11/2007
15147841 Marcello Seiki Inamine	Campo Grande	FUNSAU	28/03/2007
15147851 Marcello Seiki Inamine	Campo Grande	FUNSAU	20/04/2007
15147851 Marcello Seiki Inamine	Campo Grande	FUNSAU	12/11/2007
15667411 Marciana Moreira Rodrigues	Campo Grande	FUNSAU	12/06/2007

20650611 Maria Cleofas de Brito Silva	Dourados	SEJUSP	27/11/2007
8480931 Maria Ivanilda Saraiva M. Moreira	Dourados	UEMS	23/11/2007
1665102 Maria Pereira Alves Costa	Itaporã	SED	28/11/2007
15640641 Marina Mercado Soares Gauna	Campo Grande	FUNSAU	26/06/2007
8319481 Mônica de Fátima Berno	Dourados	UEMS	23/11/2007
15284671 Regina Vieira Marques	Campo Grande	FUNSAU	11/02/2006
15284671 Regina Vieira Marques	Campo Grande	FUNSAU	30/06/2007
8051301 Sandra Márcia de Sousa	Glória de Dourados	SED	28/11/2007
6482641 Santa Elisa Cristofari	Dourados	SED	28/11/2007
22060301 Sebastião Sabino	Fátima do Sul	CBM	29/11/2007
20381611 Valter da Silva Pereira	Dourados	SEJUSP	08/11/2007
15622151 Waldir Areco	Rio Brilhante	SAD	13/11/2007
20751641 Wellington da Silva Oliveira	Fátima do Sul	SEJUSP	14/11/2007
8912071 Wendel Gonçalves	Campo Grande	FUNSAU	21/03/2007

RESOLUÇÃO "P" SES n. 070, DE 25 DE MARÇO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR o servidor **JORGE DE BARROS WEBER**, prontuário n. 5100251, ocupante do cargo de Médico - 20 Horas, classe C, código 94030, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Casa da Saúde, a partir de 01 de março de 2008.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 072, DE 25 DE MARÇO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1º, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve:

CONCEDER ao servidor **CESAR AUGUSTO FERREIRA ALVES**, prontuário n. 5134151, ocupante do cargo de Médico - 20 Horas, classe D, código 94030, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 13 de setembro de 2005, 20 (vinte) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 27/003062/2003).

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 073, DE 25 DE MARÇO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **CECILIA R. GAIOTTO DE PAULA**, prontuário n. 15024251, ocupante da função de 15024251, classe C, código 94025, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para responder pela Divisão de Medicamentos e Serviços Especiais de Alto Custo, com validade a contar de 25 de março de 2008.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA "P" 277 /DP-1/DP/PMMS, DE 24 DE MARÇO DE 2008

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

Autorizar a passagem à disposição da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP)**, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar no **Conselho Estadual Anti-Droga (CEAD)**, a 2º Sgt QPPM **JOSILENE VALU ESPINDOLA**, Mat. 204689-0 e a 3º Sgt QPPM **ROSIMEIRE DANIEL DA SILVA**, Mat 206947-4, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de **19 Mar 08**.
(Solução ao Ofício nº 130/CRH/SEJUSP/MS, de 11 Mar 08.)

GERALDO GARCIA ORTI - Coronel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 203068-31

PORTARIA "P" 278 /DP-1/DP/PMMS, DE 24 DE MARÇO DE 2008

O COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 1º do Decreto nº 1148, de 13 Jul 81, c/c o inciso X, do Art 6º, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 6 § 1º, letra "a", do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R E S O L V E :

Agregar a 2º Sgt QPPM **JOSILENE VALU ESPINDOLA**, Mat. 204689-0 e a 3º Sgt QPPM **ROSIMEIRE DANIEL DA SILVA**, Mat 206947-4, por terem passado à disposição da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP)**, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar no **Conselho Estadual Anti-Droga (CEAD)**,

com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de **19 Mar 08**.
(Solução ao Ofício nº 130/CRH/SEJUSP/MS, de 11 Mar 08.)

GERALDO GARCIA ORTI - Coronel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 203068-31

PORTARIA "P" 261/DP-1/DP/PMMS, DE 19 DE MARÇO DE 2008

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E:

Reconhecer que o ST PM RR RAMAO GILBERTO VALIENTE, Mat 203060-8, faz jus a **Gratificação Adicional de Tempo de Serviço**, na razão de **5% (cinco por cento)** sobre o soldo, por ter completado **mais um quinquênio (4º Quinq.)** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **26 Mar 79 a 27 Fev 96 e de 01 Mar 00 a 26 Mar 03**; com fulcro nos artigos 19 e 20 Parágrafo Único, da Lei nº 120, de 11 de agosto de 1980 (Lei de Remuneração/PMMS) alterada pela Lei nº 944, de 04 de julho de 1989, e regulamentada pelo Decreto nº 7.186, de 29 de abril de 1993, para fins de regularização funcional.

(Solução ao Processo nº 31/301712/2007, de 15 Ago 07.)

GERALDO GARCIA ORTI - CORONEL QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 203.068-31

PORTARIA "P" 269/DP-1/DP/PMMS, DE 24 DE MARÇO DE 2008

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E:

Reconhecer que os policiais militares abaixo relacionados fazem jus a **Gratificação Adicional de Tempo de Serviço**, na razão de **5% (cinco por cento)** sobre o soldo, por terem completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço; com fulcro nos artigos 19 e 20 Parágrafo Único, da Lei nº 120, de 11 de agosto de 1980 (Lei de Remuneração/PMMS) alterada pela Lei nº 944, de 04 de julho de 1989, e regulamentada pelo Decreto nº 7.186, de 29 de abril de 1993, conforme segue:

ORD	GRAD/NOME	MAT	PERIODO	QUINQ
1.	SD PM FLAVIO HENRIQUE DA SILVA	204509-5	01/09/02 A 01/09/07	3º
2.	SD PM LUIZ CLAUDIO SANTA CRUZ	204570-2	01/09/02 A 01/09/07	3º
3.	ST PM MAX ANDERSON LIMA CELESTINO	200438-0	01/07/02 A 01/07/07	4º
4.	1º Sgt PM JUCELINO CORREA ROSA	202245-1	01/07/02 A 01/07/07	4º
5.	1º Ten PM CLAUDINO GONÇALVES	201952-3	01/02/03 A 01/02/08	5º
6.	ST PM JOSE FERNANDO FERREIRA	201668-0	01/02/03 A 01/02/08	5º
7.	CB PM FRANCISCO XAVIER DA SILVA	203017-9	01/02/03 A 01/02/08	5º
8.	CB PM DESIG ORLANDO PIRES SILVA	202169-2	09/07/02 A 09/07/07	5º
9.	2º Sgt PM WILLIS TORREZ ORTIGOZA	203102-7	01/02/03 A 01/02/08	5º
10.	3º Sgt PM EDVALDO AVELINO CANDIDO	202985-5	01/08/02 A 01/08/07	6º

GERALDO GARCIA ORTI - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 203.068-31

PORTARIA "P" 279/DP-1/DP/PMMS, DE 24 DE MARÇO 2008

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

Autorizar a **averbação** de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondentes aos serviços Público Federal; com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I, Artigo 6º, inciso II do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, conforme segue:

1. ST QPPM **JOSE FERNANDO FERREIRA**, Mat 201668-0, **averbação** de 313 (trezentos e treze) dias, perfazendo 00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias, de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 03 Fev 82 a 15 Dez 82, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 468975 Serie B, expedido pela 30ª CSM, datado em 15 Dez 82. (Solução ao Processo nº 31/300746/2008, de 05 Mar 08.)

2. 2º Sgt QPPM **PERDO DA SILVA SANTOS**, Mat 201737-7, **averbação** de 362 (trezentos e sessenta e dois) dias, perfazendo 00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias, de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 30 Jan 84 a 27 Jan 85, conforme consta no Certificado de Reservista nº 576738, expedido pela 30ª CSM, datado em 27 Jan 85. (Solução ao Processo nº 31/300748/2008, de 05 Mar 08.)

3. 2º Sgt QPPM **FLAUDEMIR JUSTINO ALVES**, Mat 202068-8, **averbação** de 313 (trezentos e treze) dias, perfazendo 00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias, de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 08 Fev 88 a 20 Dez 88, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria, nº 889795 Serie B, expedido pela 30ª CSM, datado em 20 Dez 88. (Solução ao Processo nº 31/300750/2008, de 05 Mar 08.)

4. 3º Sgt QPPM **ANDERSON VIEIRA BATISTA**, Mat 206919-9, **averbação** de 362 (trezentos e sessenta e dois) dias, perfazendo 00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias, de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 04 Fev 91 a 31 Jan 92, conforme consta no Certificado de Reservista nº 329025, expedido

pela 30ª CSM, datado em 31 Jan 92. (Solução ao Processo nº 31/300780/2008, de 10 Mar 08.)

5. 3º Sgt QPPM **SAMUEL FLORENCIANO NUNES**, Mat 204719-5, **averbação** de 391 (trezentos e noventa e um) dias, perfazendo 01 (um) ano, 00 (zero) mês e 26 (vinte e seis) dias, de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 03 Fev 92 a 28 Fev 93, conforme consta no Certificado de Reservista nº 259578, expedido pela 30ª CSM, datado em 28 fev 93. (Solução ao Processo nº 31/300782/2008, de 10 Mar 08.)

6. 3º Sgt QPPM **CICERO PEREIRA DE SOUZA**, Mat 202820-4, **averbação** de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, perfazendo 01 (um) ano, 00 (zero) mês e 00 (zero) dia, de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 13 Jan 78 a 12 Jan 79, conforme consta no Certificado de Reservista nº 034073, expedido pela 30ª CSM, datado em 12 Jan 79. (Solução ao Processo nº 31/300732/2008, de 05 Mar 08.)

7. CB QPPM **CARLOS ALBERTO BAZAN DE ALMEIDA**, Mat 204109-0, **averbação** de 355 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, perfazendo 00 (zer) ano, 11 (onze) meses e 05 (cinco) dias, de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 08 Fev 88 a 27 Jan 89, conforme consta no Certificado de Reservista nº 920917, expedido pela 30ª CSM, datado em 27 Jan 89. (Solução ao Processo nº 31/300784/2008, de 10 Mar 08.)

8. SD QPPM **JULIO CESAR BRAGA ESTADUTO**, Mat 208395-7, **averbação** de 2190 (dois mil cento e noventa) dias, perfazendo 06 (seis) anos, 00 (zero) mês e 00 (zero) dia, de serviços prestados junto a Aeronáutica, Base Aérea de Campo Grande-MS, no período de 14 Jul 97 a 13 Jul 03, conforme consta no Certificado de Reservista nº 451406, expedido pela SMOB-43, datado em 04 Ago 03. (Solução ao Processo nº 31/300723/2006, de 06 Jun 06.)

GERALDO GARCIA ORTI - Coronel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 203068-31

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.161 de 19 de março de 2008

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionados, **averbação** de tempo de serviço, para todos os efeitos legais, referente ao Curso de Formação de Agente Penitenciário, com fulcro no artigo 33 da Constituição Estadual.

Mat.	Nome	Função	Dias	Período	Processo
8506401	André Luiz da Silva Sá Xavier	Ag.Penit.	75	15/09/04 à 30/11/04	31/600150/2008
8535261	Algemiromarcos Muniz	Ag.Penit.	75	15/09/04 à 30/11/04	31/601349/2007
33034971	Julio César Assumpção	Of.Penit.	14	04/01/88 à 17/01/88	31/600290/2008
33027091	Maria Aparecida dos Santos Melgarejo	G.Penit.	23	02/06/80 à 24/06/80	31/600271/2008
33096901	Marli Josefa do Nascimento	Of. Penit.	07	14/12/94 à 20/12/94	31/600270/2008
8509931	Terezinha Bortolotto	Ag.Penit.	75	15/09/04 à 30/11/04	31/600289/2008

Hilton Villasanti Romero
Diretor Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.162 de 24 de março de 2008

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **ÉRIKA ALVARES DOS SANTOS**, prontuário nº. 8400091, Procuradora de Entidade Pública em **substituição** a **MARIA RITA DE LIMA**, Prontuário nº 330.873.11, Procuradora de Entidade Pública, **EDSON FRANÇA DE MATOS**, prontuário nº. 330.663.11, Gestor Penitenciário da área de Segurança e Custódia em **substituição** a **JAIME GOMES DE OLIVEIRA**, prontuário nº. 330.698.41, Gestor Penitenciário da área de Segurança e Custódia e **MANOEL MACHADO DA SILVA**, prontuário nº. 330.768.91, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia em **substituição** a **ORIVALDO PEREIRA DA CRUZ**, prontuário nº. 331.682.31, Oficial Penitenciário da área de Apoio Operacional, para compor na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 13/002771/2005, apenso 09/000941/2007, conforme Portaria "P" AGEPEN/Nº 102 de 20/02/2008, publicada no Diário Oficial nº 7162 de 27/02/2008, páginas 41 e 42, ocorrido na Penitenciária Harry Amorim Costa/PHAC, de Dourados/MS.

Hilton Villasanti Romero
Diretor Presidente AGEPEN MS

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.163 de 24 de março de 2008

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **ÉRIKA ALVARES DOS SANTOS**, prontuário nº. 8400091, Procuradora de Entidade Pública em **substituição** a **MARIA RITA DE LIMA**, Prontuário nº 330.873.11, Procuradora de Entidade Pública, **EDSON FRANÇA DE MATOS**, prontuário nº. 330.663.11, Gestor Penitenciário da área de Segurança e Custódia em **substituição** a **JAIME GOMES DE OLIVEIRA**, prontuário nº. 330.698.41, Gestor Penitenciário da área de Segurança e Custódia e **MANOEL MACHADO DA SILVA**, prontuário nº. 330.768.91, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia em **substituição** a **ORIVALDO PEREIRA DA CRUZ**, prontuário nº. 331.682.31, Oficial Penitenciário da área

de Apoio Operacional, para compor na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 09/000943/2007, apenso 13/006109/2007, conforme Portaria "P" AGEPEN/Nº 103 de 20/02/2008, publicada no Diário Oficial nº 7162 de 27/02/2008, página 42, ocorrido na Penitenciária Harry Amorim Costa/PHAC, de Dourados/MS.

Hilton Villasanti Romero
Diretor Presidente AGEPEN MS

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.164 de 24 de março de 2008

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de 1.295 (um mil, duzentos e noventa e cinco) dias, ou seja, 03 (três) anos, 06 (seis) meses e 19 (dezenove) dias, ao servidor **MÁRIO RIVEROS**, prontuário nº 330.528.71, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em exercício no Estabelecimento Penal "Ricardo Brandão" de Ponta Porã/MS, a ser computado para fins de Aposentadoria, com fulcro nos artigos 177 e 179, Inciso I, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.207 de 28.12.00(MS-PREV), com fundamento no Artigo 82, Incisos II e IV, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, que **consolida e atualiza** a Lei nº **2.207**, abaixo discriminado:

- 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 24 (vinte e quatro) dias, correspondente ao período de 01/09/1983 à 24/02/1986, prestados junto ao Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima;
- 01 (um) ano, 00 (zero) mês e 25 (vinte e cinco) dias, correspondente ao período de 03/02/1982 à 28/02/1983, prestados junto ao Ministério do Exército Brasileiro, conforme decisão exarada no Processo nº. 31/600260/2008.

Hilton Villasanti Romero
Diretor Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.165 de 24 de março de 2008

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de 2.172 (dois mil, cento e setenta e dois) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 13 (treze) dias, ao servidor **ADEMIR SILVÉRIO**, prontuário nº 330.763.81, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em exercício na Colônia Penal Agrícola/CPA, de Campo Grande/MS, a ser computado para fins de Aposentadoria, com fulcro nos artigos 177 e 179, Inciso I, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.207 de 28.12.00(MS-PREV), com fundamento no Artigo 82, Inciso IV, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, que **consolida e atualiza** a Lei nº **2.207**, abaixo discriminado:

- 00 (zero) ano, 03 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias, correspondente ao período de 02/03/1981 à 26/06/1981, prestados junto a Mufato Kruguer & Cia Ltda;
- 00 (zero) ano, 03 (três) meses e 15 (quinze) dias, correspondente ao período de 29/06/1981 à 13/10/1981, prestados junto a Armazém Rafain Ltda;
- 00 (zero) ano, 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias, correspondente ao período de 26/01/1982 à 22/07/1982, prestados junto a Distribuidora de Bebidas Domiciliar Ltda;
- 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 15 (vinte e sete) dias, correspondente ao período de 16/06/1983 à 30/11/1984, prestados junto a Massa Falida de Irmãos Soares Ltda;
- 00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 04 (quatro) dias, correspondente ao período de 15/05/1987 à 18/03/1988, prestados junto a R B Construtora Ltda;
- 00 (zero) ano, 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias, correspondente ao período de 05/05/1988 à 01/11/1988, prestados junto a W Sistemas de Serviços SC Ltda-ME;
- 00 (zero) ano, 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, correspondente ao período de 22/11/1988 à 10/04/1989, prestados junto a Brastec Engenharia e Construções Ltda;
- 00 (zero) ano, 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, correspondente ao período de 11/09/1989 à 29/01/1990, prestados junto a Brastec Engenharia e Construções Ltda;
- 00 (zero) ano, 02 (dois) meses e 12 (doze) dias, correspondente ao período de 05/02/1990 à 16/04/1990, prestados junto Brastec En G e Const Ltda;
- 01 (um) ano, 00 (zero) mês e 28 (vinte e oito) dias, correspondente ao período de 04/07/1985 à 31/07/1986, prestados junto ao Ministério do Exército Brasileiro - 14ª. Cia. de Polícia do Exército, conforme decisão exarada no Processo nº. 31/600393/2008.

Hilton Villasanti Romero
Diretor Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.166 de 25 de março de 2008

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionados, Adicional por Tempo de Serviço, em percentuais compatíveis com os períodos aquisitivos, com incidência sobre o vencimento base, considerando matrículas, funções, classes e códigos ali mencionados, com fulcro no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os termos do Decreto nº 10.423, de 16 de julho de 2001.

Mat.	Nome	Função	%	A Partir	Processo
33087741	Benedita Aparecida Gonçalves Viana	P.Ent.P.	+5	28/12/04	08/008975/1995
33019231	Erenia Ramona Mareco	Of.Penit.	+5	07/08/07	08/006023/1997
33025471	Ivanilde Silva Pereira	Of.Penit.	+5	06/10/07	31/602702/2003
33098271	Silvana Souza de Queiroz	Of.Penit.	+5	18/04/06	31/604285/2002

HILTON VILLASANTI ROMERO
Diretor Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.167 de 25 de março de 2008

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aplicar a pena de Advertência, ao servidor **EMANUEL HUMBERTO DA SILVA COSTA**, prontuário nº 8503301, Agente Penitenciário da área de Segurança e Custódia, lotado no Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho"/EPJFC, de Campo Grande/MS, com fundamento no Artigo 98, c/c Artigo 84, Inciso I, Artigo 85, Incisos IV e XVI e Artigo 93, todos da Lei nº 2.518/2002 c/c o Artigo 218, Inciso X da Lei 1.102/90, conforme decisão exarada no Processo nº. 31/600953/2007, a contar da data da publicação,

Hilton Villasanti Romero
Diretor Presidente AGEPEN MS

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.168 de 25 de março de 2008

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Para fins de regularização funcional, Retificar a **PORTARIA/SEJUSP/MS/Nº. 117/03 de 23 de maio de 2003, Publicada no Diário Oficial nº 6007 de 29 de maio de 2003, página 57, no qual concedeu ao servidor SILVIO OLEGARIO DE ARAÚJO, prontuário nº. 330.990.81, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, Adicional por Tempo de Serviço, conforme Processo nº. 31/602892/2003.**

Para que onde constou: 10/03/2001
Passa a constar: 05/03/2003

Hilton Villasanti Romero
Diretor Presidente AGEPEN MS

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.169 de 25 de março de 2008

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender o curso das Sindicâncias Administrativas Disciplinares, que designou os servidores **MARIA CRISTINA ALVES MACHADO**, prontuário nº. 8339751, Procuradora de Entidade Pública e **CELSO OLIVEIRA DA CUNHA**, prontuário nº. 330.902.91, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, para compor Comissão, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo discriminados, por motivo de férias dos membros da comissão, no período de 06/02/2008 à 06/03/2008.

Processo	Portaria "P"	Diário Oficial
31/600122/2008	62/2008	7.149/2008
31/600067/2008	38/2008	7.137/2008

Hilton Villasanti Romero
Diretor Presidente AGEPEN MS

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 31/600620/2007.

ASSUNTO: Apurar os fatos e responsabilidades contra o servidor Ricardo Teixeira de Brito, prontuário nº.331.917.21, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/AGEPEN.

DECISÃO: Diante dos fatos coletados nos autos decido arquivar a presente Sindicância visto não haver indícios suficientes que comprovem irregularidades praticadas pelo servidor acima citado.

Campo Grande MS, 19 de março de 2008.

Hilton Villasanti Romero
Diretor Presidente AGEPEN MS

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO/MS Nº 016 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RES O L V E :

Remanejar a pedido, a servidora **SHEILA ANDRADE RIBEIRO**, prontuário 346 025 81, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Agropecuárias, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, do município de Campo Grande/MS para o município de Batayporã/MS, a contar de 01 de janeiro de 2008.

Campo Grande - MS, 21 de fevereiro de 2008.

Roberto Rachid Bacha

FUNDAÇÃO DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" / FUNTRAB N.º 012/07 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho e Qualificação Profissional, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Retificar, para fins de regularização de vida funcional, a Resolução "P" SAD, de 30.10.1990, publicado no Diário Oficial nº 2922, de 31 de outubro de 1990, que concedeu 10% (dez por cento) de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço à servidora **Mariza Glaucete de Araújo Andrade**, Prontuário nº 6014701, ocupante do Cargo de Agente de Ações do Trabalho, CAR/INS/A/E, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho e Qualificação Profissional, para que **onde constou: "..., validade de 31.10.1985, "... passe a constar: ..., "validade 14.09.1982..."**.

Campo Grande, 22 de fevereiro de 2008.

Tânia Mara Garib
Diretora-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" / FUNTRAB N.º 013/07 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho e Qualificação Profissional, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar, para fins de regularização de vida funcional, a Resolução "P" SETASS nº 492/02, de 29.04.1992, publicado no Diário Oficial nº 3288, de 04.05.1992, que concedeu + 5% (cinco por cento) de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço à servidora **Mariza Glauce de Araújo Andrade**, Prontuário nº 6014701, ocupante do Cargo de Agente de Ações do Trabalho, CAR/INS/A/E, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho e Qualificação Profissional, para que **onde constou:**"..., com validade de 25.10.1990,..." **passe a constar:** "... , com validade a partir de 14.09.1987..."

Campo Grande, 22 de fevereiro de 2008

Tânia Mara Garib

Diretora-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" / FUNTRAB N.º 014/08 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho e Qualificação Profissional, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar, para fins de regularização de vida funcional, a Resolução "P" SETASS nº 1057/03, de 09.09.1993, publicado no Diário Oficial nº 3625, de 10.09.1993, que concedeu + 5% (cinco por cento) de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço à servidora **Mariza Glauce de Araújo Andrade**, Prontuário nº 6014701, ocupante do Cargo de Agente de Ações do Trabalho, CAR/INS/A/E, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho e Qualificação Profissional, para que **onde constou:**"..., com validade de 12.09.1992,..." **passe a constar:** "... , com validade a partir de 14.09.1992..."

Campo Grande, 22 de fevereiro 2008.

Tania Mara Garib

Diretora-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" / FUNTRAB N.º 015/08 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho e Qualificação Profissional, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar, para fins de regularização de vida funcional, a Portaria "P" SETASS nº 036/03, de 27.11.2003, publicado no Diário Oficial nº 6135, de 01.12.2003, que concedeu + 5% (cinco por cento) de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço à servidora **Mariza Glauce de Araújo Andrade**, Prontuário nº 6014701, ocupante do Cargo de Agente de Ações do Trabalho, CAR/INS/A/E, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho e Qualificação Profissional, para que **onde constou:**"..., período aquisitivo de 13.09.1997 a 12.09.2002, com validade de 12.09.2002,..." **passe a constar:**"..., período aquisitivo de 15.09.1992 a 14.09.1997, com validade a partir de 14.09.1997..."

Campo Grande, 22 de fevereiro de 2008

Tânia Mara Garib

Diretora-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 016 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho e Qualificação Profissional, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, a servidora relacionada no anexo único desta portaria, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P"/FUNTRAB Nº 016 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008.

Prontuário	Nome	Cargo/Classe/Nível/Código/Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de Serviço/ a partir de:
6014701	Mariza Glauce de Araújo Andrade	Agente de Ações do Trabalho CAR/INS/A/E 25/005.118/07	15/09/1997 a 14/09/2002	+ 5% 25 Anos 14/09/2002
6014701	Mariza Glauce de Araújo Andrade	Agente de Ações do Trabalho CAR/INS/A/E 25/005.118/07	15/09/2002 a 14/09/2007	+5% 30 Anos 14/09/2007

Campo Grande-MS, 22 de fevereiro de 2008.

Tania Mara Garib

Diretora-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 017 DE 12 DE MARÇO DE 2008

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho e Qualificação Profissional, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, aos servidores relacionados no anexo único desta portaria, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P"/FUNTRAB Nº 017 DE 12 DE MARÇO DE 2008.

Prontuário	Nome	Cargo/Classe/Nível/Código/Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de Serviço/ a partir de:
7950031	David Melgarejo	Anal. Empreendimentos Sociais CAR/INS/C/A 25/100081/2008	24/02/2003 a 23/02/2008	10% 05 Anos 23/03/2008

6765191	Edson Jose dos Santos	Técnico de Informática CAR/INS/B/A 25/005238/2007	09/02/2003 a 08/02/2008	+5% 20 Anos 08/02/2008
8399301	Odival de Souza Junior	Agente de Ações do Trabalho CAR/INS/A/A 25/10004/2008	05/04/2000 a 26/08/2007	10% 05 Anos 26/08/2007
7950621	Suzana Fátima de Souza	Agente de Ações do Trabalho CAR/INS/B/A 25/100069/2008	17/02/2003 a 16/02/2008	10% 05 Anos 16/02/2008

Campo Grande- MS, 12 de março de 2008.

Tânia Mara Garib

Diretora-Presidente/FUNTRAB

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA/FUNSAU "P" N.º 0068 de 25 de março de 2008.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE - FUNSAU no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Conceder, licença para tratamento da própria saúde, aos servidores abaixo relacionados no anexo um desta Portaria, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Anexo único da Portaria/FUNSAU "P" n.º 0068 de 25 de março de 2008.

Matrícula	Nome	Cargo/C-R	Cód.	Período	N.º dia	JM
15675781	Agenar Barbosa Arantes	CAR/INS/A/A	94089	22/02/08 a 07/03/08	15	CG
15014451	Alexandre Frizzo	CAR/INS/C/B	94144	04/01/08 a 02/02/08	30	CG
15295951	Alexandre Frizzo	CAR/INS/C/B	94144	04/01/08 a 02/02/08	30	CG
15014451	Alexandre Frizzo	CAR/INS/C/B	94144	03/02/08 a 02/04/08	60	CG
15295951	Alexandre Frizzo	CAR/INS/C/B	94144	03/02/08 a 02/04/08	60	CG
9160481	Alexsandra Gomes Rossi	CAR/INS/C/A	94078	03/02/08 a 01/04/08	59	CG
8977011	Aline Aimer Vieira Ribeiro	CAR/INS/C/A	94134	01/03/08 a 30/03/08	30	CG
15014701	Alice Pereira Santos Guimarães	CAR/INS/B/B	94110	23/02/08 a 08/03/08	07	CG
8912741	Ana Beatriz da Silva Falcão	CAR/INS/C/A	94094	21/02/08 a 06/03/08	15	CG
15558631	Ana Luiza C. Brasil	CAR/INS/B/A	94110	23/02/08 a 22/04/08	60	CG
15016741	Anderson Silva de Souza	CAR/INS/B/B	94095	05/03/08 a 12/03/08	08	CG
15576531	Andréa Santos Borges	CAR/INS/C/A	94110	20/02/08 a 05/03/08	15	CG
8907661	Ângela Carolina C. Rocha Moreira	CAR/INS/C/A	94110	07/02/08 a 16/02/08	07	CG
8930561	Aparecida de Fátima dos Santos	CAR/INS/B/A	94078	25/02/08 a 02/03/08	07	CG
15147761	Astrogilda de Souza	CAR/INS/B/A	94110	22/02/08 a 22/03/08	30	CG
15021311	Bárbara Dias dos Santos	CAR/INS/B/B	94110	06/02/08 a 04/04/08	59	CG
15296171	Cirineu Roberto Roque	CAR/INS/A/B	94142	26/01/08 a 11/02/08	17	CG
15296171	Cirineu Roberto Roque	CAR/INS/A/B	94142	12/02/08 a 26/02/08	15	CG
15296171	Cirineu Roberto Roque	CAR/INS/B/A	94142	27/02/08 a 12/03/08	15	CG
15026381	Claudia Bibierg Harman Bernardes	CAR/INS/B/A	94078	25/02/08 a 09/03/08	14	CG
8913471	Cleonice Pereira de Jesus	CAR/INS/B/A	94133	16/01/08 a 12/02/08	28	CG
38559531	Clotildes Elias Tavares	CAR/INS/B/B	94054	28/01/08 a 26/02/08	30	CG
38559531	Clotildes Elias Tavares	CAR/INS/A/A	94054	27/02/08 a 07/03/08	10	CG
8908471	Cristiane Alves de Souza	CAR/INS/A/B	94110	15/02/08 a 21/02/08	07	CG
8898301	Cristiane Marques da Silva	CAR/INS/C/B	94110	19/02/08 a 25/02/08	07	CG
8898301	Cristiane Marques da Silva	CAR/INS/A/A	94110	26/02/08 a 11/03/08	15	CG
15029641	Cristina Céspedes Borges	CAR/INS/A/B	94070	01/02/08 a 15/02/08	15	CG

8886301	Cristina Yuri Katayama Souza	CAR/INS/C/A	94070	17/12/07 a 21/12/07	05	CG
15029991	Dalva Alves de Brasil	CAR/INS/B/B	94110	01/02/08 a 15/02/08	15	CG
15029991	Dalva Alves Brasil	CAR/INS/B/B	94110	16/02/08 a 16/03/08	30	CG
15260301	Delvair do Carmo Benites Antunes	CAR/INS/A/B	94110	06/03/08 a 20/03/08	15	CG
9038681	Denia Gomes da Silva	CAR/INS/B/B	94078	12/02/08 a 26/02/08	15	CG
9038681	Denia Gomes da Silva	CAR/INS/B/A	94078	27/02/08 a 15/03/08	18	CG
15175201	Desire Coderitch de Matos	CAR/INS/B/A	94085	22/01/08 a 21/03/08	60	CG
8913631	Dina Karla de Oliveira	CAR/INS/A/A	94095	22/02/08 a 07/03/08	15	CG
8890081	Daniella Apolinário Lara	CAR/INS/A/A	94131	01/01/08 a 30/01/08	30	CG
15274361	Danielo de Souza Vasconcelos	CAR/INS/B/A	94115	07/02/08 a 07/03/08	30	CG
15260301	Delvair do Carmo Benites Antunes	CAR/INS/B/A	94110	22/12/07 a 20/01/08	30	CG
15260301	Delvair do Carmo Benites Antunes	CAR/INS/B/A	94110	31/01/08 a 29/02/08	30	CG
8908551	Deonilson Jesus de Souza	CAR/INS/B/A	94094	29/01/08 a 04/02/08	07	CG
8913631	Dina Karla de Oliveira Bizarria	CAR/INS/B/A	94095	10/02/08 a 17/02/08	08	CG
15289121	Doraci Nunes da Silva	CAR/INS/B/A	94096	09/01/08 a 09/03/08	61	CG
15033401	Edenir Borges Flores Galvão	CAR/INS/B/B	94128	20/01/08 a 18/02/08	30	CG
15033401	Edenir Borges Flores	CAR/INS/B/B	94128	19/02/08 a 18/03/08	29	CG
15290721	Edmundo Pontes de Souza Filho	CAR/INS/B/A	94110	31/12/07 a 29/01/08	30	CG
15290721	Edmundo Pontes Souza Filho	CAR/INS/B/A	94115	01/03/08 a 29/04/08	60	CG
15035701	Eduardo Rodrigues	CAR/INS/B/B	94110	13/02/08 a 12/03/08	29	CG
8898651	Eliana Helena Campreguer	CAR/INS/B/A	94110	11/02/08 a 13/02/08	03	CG
8898651	Eliana Helena Campreguer	CAR/INS/B/A	94110	15/02/08 a 19/02/08	05	CG
15036931	Eliane Possebon Tolentino	CAR/INS/B/A	94144	18/12/07 a 30/12/07	13	CG
8905531	Eliane Possebon Tolentino	CAR/INS/A/A	94144	18/12/08 a 30/12/08	13	CG
15667331	Eliel Rosa Lorentz	CAR/INS/B/B	94136	21/02/08 a 28/02/08	08	CG
15037741	Elisa Aparecida Souza Borges	CAR/INS/A/B	94110	03/03/08 a 01/04/08	30	CG
15038551	Elizabeth de Oliveira Macedo	CAR/INS/B/B	94094	26/02/08 a 25/04/08	60	CG
15625681	Elizabeth Ribeiro Rocha de Souza	CAR/INS/B/A	94110	15/02/08 a 29/02/08	15	CG
15038801	Elizabeth Ricartes de Souza Oliveira	CAR/INS/A/B	94128	29/11/08 a 29/11/08	01	CG
15296921	Elza de Oliveira Rodrigues de Souza	CAR/INS/B/A	94140	12/02/08 a 21/02/08	10	CG
15296921	Elza de Oliveira Rodrigues de Souza	CAR/INS/C/A	94140	22/02/08 a 07/03/08	15	CG
1501341	Etelvane Gomes de Souza	CAR/INS/C/B	94142	23/02/08 a 08/03/08	15	CG
15652651	Eva Centurião da Silva	CAR/INS/A/A	94142	01/03/08 a 04/03/08	04	CG
9009821	Eva Nice Pereira dos Santos	CAR/INS/A/A	94110	22/02/08 a 28/02/08	07	CG
15176601	Francis Luis Valdez Moreira	CAR/INS/A/B	94128	08/02/08 a 22/02/08	15	CG
15640481	Geni de Castro Cardoso	CAR/INS/B/A	94128	01/02/08 a 01/03/08	30	CG
8909521	Haline Aparecida Tonezi Moraes	CAR/INS/B/B	94094	27/02/08 a 02/03/08	05	CG
15051221	Irene Carvalho	CAR/INS/B/B	94110	25/02/08 a 05/03/08	10	CG
15051491	Irene Rodrigues da Silva	CAR/INS/B/B	94142	11/02/08 a 11/02/08	01	CG
15051491	Irene Rodrigues da Silva	CAR/INS/C/A	94142	13/02/08 a 15/02/08	03	CG
15051491	Irene Rodrigues da Silva	CAR/INS/C/A	94142	18/02/08 a 22/02/08	05	CG
15051491	Irene Rodrigues da Silva	CAR/INS/B/A	94142	23/02/08 a 29/02/08	07	CG
15051491	Irene Rodrigues da Silva	CAR/INS/B/A	94142	05/03/08 a 02/06/08	90	CG

15558391	Ivan Claro Corrêa	CAR/INS/A/B	94110	01/03/08 a 29/04/08	60	CG
8971161	Ivete de Satorres Barbosa	CAR/INS/A/B	94110	06/03/08 a 20/03/08	15	CG
15053431	Ivone Vicente	CAR/INS/A/A	94128	03/03/08 a 12/03/08	10	CG
8915331	Janayane Roberta Fontes	CAR/INS/B/A	94110	07/02/08 a 13/02/08	07	CG
8915331	Janayane Roberta Fontes	CAR/INS/B/A	94094	14/02/08 a 12/06/08	120	CG
8915681	Jaqueline Aparecida da Silva	CAR/INS/A/A	94094	03/03/08 a 07/03/08	05	CG
15698211	Jaqueline Fretes Genro Souza	CAR/INS/B/A	94028	25/02/08 a 07/03/08	12	CG
15278941	Jessé Castilho Gonsales	CAR/INS/B/A	94096	28/02/08 a 13/03/08	15	CG
15055211	Joana Batista Ladislau	CAR/INS/B/B	94110	29/02/08 a 27/04/08	59	CG
15055561	Joana de Souza	CAR/INS/B/A	94128	05/03/08 a 14/03/08	10	CG
8886561	João Pedro Herculano	CAR/INS/B/A	94070	22/02/08 a 07/03/08	15	CG
15056451	João Vicuna Arguelho Lima	CAR/INS/B/B	94110	06/02/08 a 19/02/08	12	CG
8915841	José Antônio de Figueiredo Correa	CAR/INS/B/B	94094	21/02/08 a 21/03/08	30	CG
15139071	Josimar Borges da Silva	CAR/INS/B/A	94095	07/01/08 a 06/03/08	60	CG
8916301	Kelly de Souza Martins Nunes	CAR/INS/B/A	94094	03/03/08 a 17/03/08	15	CG
15063231	Leia Marques Ferreira de Mendes	CAR/INS/A/B	94110	25/02/08 a 23/04/08	59	CG
15266421	Leodir S. F. B. de Souza	CAR/INS/A/B	94110	19/02/08 a 18/04/08	60	CG
15066171	Lourdes da Silva Menezes	CAR/INS/A/B	94128	16/02/08 a 29/02/08	14	CG
8932851	Luci Vanda Leite Ribeiro	CAR/INS/B/A	94110	03/03/08 a 01/05/08	60	CG
15569161	Lucia Helena Oliveira Cândido	CAR/INS/A/B	94110	22/02/08 a 26/02/08	05	CG
8971671	Lucia Amaral Dias	CAR/INS/A/B	94110	28/02/08 a 13/03/08	15	CG
15066921	Luciano Souza Rios	CAR/INS/B/B	24030	25/02/08 a 29/02/08	05	CG
15066921	Luciano Souza Rios	CAR/INS/A/B	24030	01/03/08 a 15/03/08	15	CG
15067491	Lucimeire Rodrigues dos Santos	CAR/INS/B/B	94110	22/02/08 a 26/02/08	05	CG
15067651	Lueli Fernandes de Souza	CAR/INS/B/B	94110	03/03/08 a 01/04/08	30	CG
15265611	Luiz Antunes Lopes	CAR/INS/B/A	94110	16/02/08 a 22/02/08	07	CG
15281651	Luiz Carlos Rodrigues	CAR/INS/B/A	94096	18/02/08 a 25/02/08	08	CG
15281651	Luiz Carlos Rodrigues	CAR/INS/B/A	94096	26/02/08 a 01/03/08	05	CG
8910101	Luiz Cristaldo C. Ribeiro	CAR/INS/A/A	94110	13/02/08 a 29/02/08	17	CG
15068461	Luizia Aparecida Nantes Montanha	CAR/INS/B/B	94110	20/02/08 a 15/03/08	15	CG
15175971	Madalena Souza de Oliveira	CAR/INS/A/A	94112	15/02/08 a 29/02/08	15	CG
15139401	Maira Abadie	CAR/INS/B/B	94142	08/02/08 a 08/03/08	30	CG
15069431	Manoel Gomes Cabral Junior	CAR/INS/B/B	94147	20/02/08 a 05/03/08	15	CG
15069431	Manoel Gomes Cabral Junior	CAR/INS/A/A	94147	06/03/08 a 04/04/08	30	CG
15577691	Márcia Almeida Mendonça	CAR/INS/B/B	94110	01/03/08 a 04/03/08	04	CG
15071251	Márcia Holanda de Lemos	CAR/INS/A/A	94110	14/02/08 a 20/02/08	07	CG
15071251	Márcia Holanda de Lemos	CAR/INS/B/A	94110	21/02/08 a 27/02/08	07	CG
15071251	Márcia Holanda de Lemos	CAR/INS/CA	94128	04/03/08 a 18/03/08	15	CG
15271501	Márcia Matos da Costa	CAR/INS/A/A	94110	25/02/08 a 20/03/08	25	CG

15587811	Maria Aparecida de Oliveira Pinto	CAR/INS/B/B	94110	08/02/08 a 14/02/08	07	CG
15577931	Maria Aparecida de Souza Alves	CAR/INS/B/A	94110	10/03/08 a 24/03/08	15	CG
8917301	Maria Cecília Aldana Parava	CAR/INS/A/B	94110	16/02/08 a 21/02/08	06	CG
15168681	Maria José Ferreira Bezerra Rodrigues	CAR/INS/B/A	94125	16/02/08 a 01/03/08	15	CG
15292261	Maria Lenice Lemos Vieira	CAR/INS/C/A	94110	16/02/08 a 25/02/08	10	CG
15292261	Maria Lenice Lemos Vieira	CAR/INS/CA	94110	26/02/08 a 11/03/08	15	CG
15597531	Marlene de Moraes Moura	CAR/INS/B/A	94110	14/02/08 a 28/02/08	15	CG
15597531	Marlene de Moraes Moura	CAR/INS/B/A	94110	29/02/08 a 14/03/08	15	CG
8910291	Marly Pereira de Souza	CAR/INS/B/A	94110	04/02/08 a 18/02/08	15	CG
15139661	Miriam Pereira de Amorim	CAR/INS/B/A	94128	18/02/08 a 24/02/08	07	CG
15139661	Miriam Pereira de Amorim	CAR/INS/B/A	94128	28/02/08 a 13/03/08	15	CG
15084901	Neide Palma Pessoa	CAR/INS/B/B	94110	12/02/08 a 29/02/08	18	CG
15179531	Nilson Alves	CAR/INS/A/A	94121	13/02/08 a 24/02/08	12	CG
15586501	Odair José de Lima Júnior	CAR/INS/B/A	94131	11/02/08 a 20/02/08	10	CG
8846421	Regiane Queiroz da Silva	CAR/INS/A/A	94078	28/02/08 a 13/03/08	15	CG
15725631	Renato Moura Mayolino	CAR/INS/B/A	94128	25/02/08 a 25/03/08	30	CG
15096671	Rosângela Maria Gomes de Araújo	CAR/INS/A/B	94110	05/03/08 a 14/03/08	10	CG
15097481	Rosileide Almeida Cano	CAR/INS/B/B	94128	26/02/08 a 29/02/08	04	CG
15648701	Rosilene Mesa Ferreira	CAR/INS/B/A	94128	21/02/08 a 11/03/08	20	CG
15098451	Ruth Souza Bezerra	CAR/INS/B/B	94110	05/03/08 a 19/03/08	15	CG
15668061	Sandra Mara Domingos	CAR/INS/B/A	94131	09/02/08 a 17/02/08	09	CG
15099691	Sandra Maria Almeida Botelho	CAR/INS/B/B	94142	06/02/08 a 19/02/08	14	CG
15100291	Sandra Rolon de Moura	CAR/INS/C/B	94110	11/02/08 a 17/02/08	07	CG
15645951	Simone de França Gregório	CAR/INS/B/A	94128	14/02/08 a 28/02/08	15	CG
15104521	Sonia Maria Alves Orosco	CAR/INS/B/B	94110	20/02/08 a 19/04/08	60	CG
15277971	Sonia Oliveira dos Santos	CAR/INS/B/A	94142	01/03/08 a 30/03/08	30	CG
15275501	Sueli Rodrigues da Silva	CAR/INS/B/A	94110	15/02/08 a 15/03/08	30	CG
15270291	Tânia Cristina Siqueira	CAR/INS/B/A	94110	02/02/08 a 01/03/08	29	CG
15270291	Tânia Cristina Siqueira	CAR/INS/B/A	94110	02/03/08 a 01/04/08	31	CG
15585951	Valci Lima Garrido	CAR/INS/B/A	94110	02/03/08 a 11/03/08	10	CG
15731791	Valdir Vieira de Souza	CAR/INS/B/A	94147	16/02/08 a 01/03/08	15	CG
15294121	Vera Lucia da Silva Oliveira Afonso	CAR/INS/B/A	94110	11/02/08 a 25/02/08	15	CG
15294121	Vera Lucia da Silva Oliveira Afonso	CAR/INS/A/A	94110	26/02/08 a 08/03/08	12	CG
15171121	Viviane Varela	CAR/INS/C/A	94110	15/02/08 a 20/02/08	06	CG
15171121	Viviane Varela	CAR/INS/B/A	94110	28/02/08 a 08/03/08	10	CG
8918861	Willian César Lopes	CAR/INS/B/A	94094	04/03/08 a 23/03/08	20	CG

Campo Grande-MS, 25 de março de 2008.

JOSÉ ROBERTO ALMEIDA E SILVA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: 23/300162/2008
Servidor: ALCIDES ORTEGA
Prontuário: 8295871
Requer: Remoção para a Unidade Universitária de Cassilândia.

Decisão: Indefero o pedido, por falta de vaga.

Em 18/03/2008.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: 23/300665/2007
Interessado: JULIO CESAR KOLING
Prontuário: 325050401
Requer: Pagamento de Adicional por Tempo de Serviço.

Decisão: Indefero o pedido, conforme Parecer nº 064/PJU/2008.

Em 18/03/2008.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 148, de 13 de março de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, ocupantes do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, referência ATM - 223, código 11000, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, incentivo financeiro no valor de 10% (dez por cento) do vencimento base, com fulcro no inciso I, do artigo 61 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001.

Nome/Prontuário	A partir de	Processo nº
Alessandra de Freitas 8967481	22/02/08	23/300175/2008
Alysson Martins Wanderley 9070731	29/02/08	23/300153/2008
Ieda Romero Alves da Silva 8609131	12/03/08	23/300176/2008
Manoel Gustavo Silva Santana Neto 8797701	10/03/08	23/300177/2008
Marcelo Ferreira de Souza 8274281	05/03/08	23/300168/2008
Marcos Antônio da Silva 9325901	10/03/08	23/300172/2008

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 149, de 13 de março de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, à servidora a seguir relacionada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III código 11022, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível III, já concedida em caráter temporário conforme Portaria mencionada, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Prontuário	Portaria "P"/UEMS nº	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº
Almerinda Maria dos Reis Vieira Rodrigues 32597301	492, de 24/08/06	6.802, de 01/09/06, pág. 45	05/03/08	41/200953/2006

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 150, de 13 de março de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III código 11012, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível III, já concedida em caráter temporário conforme Portaria mencionada, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Prontuário	Portaria "P"/UEMS nº	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº
Luiz Antônio Alvares Gonçalves 32500161	462, de 31/10/02	5.871, de 05/11/02, pág. 14	12/03/08	29/301079/2002

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 151, de 13 de março de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, aos servidores a seguir relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível IV, já concedida em caráter temporário conforme Portaria mencionada, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Prontuário	Portaria "P"/ UEMS nº	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº
Danglei de Castro Pereira 8450511	618, de 26/10/06	6.840, de 01/11/06, pág. 42	12/03/08	41/200247/2006
Débora de Barros Silveira 32550181	652, de 09/12/05	6.626, de 14/12/05, pág. 55	12/03/08	41/201339/2005

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 152, de 17 de março de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, SIMONE DE OLIVEIRA ROCHA, prontuário nº 9320001, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da Comissão Processante instituída pela Portaria "P"/UEMS nº 620, de 26 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial nº 7.112, de 13 de dezembro de 2007, à página 45, a fim de apurar abandono de cargo por Marcos Antônio Vieira. (Processo nº 23/301144/2007)

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 153, de 17 de março de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ROGÉRIO TURELLA, prontuário nº 8627461, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível II, código 11021, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, como presidente da Comissão Processante instituída pela Portaria "P"/UEMS nº 620, de 26 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial nº 7.112, de 13 de dezembro de 2007, à página 45, a fim de apurar abandono de cargo por Marcos Antônio Vieira. (Processo nº 23/301144/2007)

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 154, de 17 de março de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a MOISÉS CENTENARO, prontuário nº 8115211, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 10 de março de 2008 a 9 de março de 2011, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nos artigos 9º e 11 do Regulamento do Programa de Capacitação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução Conjunta/COUNI/CEPE-UEMS nº 021, de 2 de julho de 2004. (Processo nº 23/300143/2008).

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 155, de 17 de março de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a DJANIREZ LAGEANO DE JESUS, prontuário nº 8515661, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 6 de março de 2008 a 5 de março de 2011, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nos artigos 9º e 11 do Regulamento do Programa de Capacitação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução Conjunta/COUNI/CEPE-UEMS nº 021, de 2 de julho de 2004. (Processo nº 23/300122/2008).

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 156, de 17 de março de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a ANA CLAUDIA DUARTE MENDES, prontuário nº 32564131, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 6 de março de

2008 a 5 de março de 2011, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nos artigos 9º e 11 do Regulamento do Programa de Capacitação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução Conjunta/COUNI/CEPE-UEMS nº 021, de 2 de julho de 2004. (Processo nº 23/300123/2008).

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 157, de 17 de março de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a VILMA MIRANDA DE BRITO, prontuário nº 8200671, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 3 de março de 2008 a 2 de março de 2011, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nos artigos 9º e 11 do Regulamento do Programa de Capacitação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução Conjunta/COUNI/CEPE-UEMS nº 021, de 2 de julho de 2004. (Processo nº 23/300142/2008).

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 158, de 17 de março de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a LUÍS OTÁVIO BATISTA, prontuário nº 7961071, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 6 de março de 2008 a 5 de março de 2011, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nos artigos 9º e 11 do Regulamento do Programa de Capacitação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução Conjunta/COUNI/CEPE-UEMS nº 021, de 2 de julho de 2004. (Processo nº 23/300124/2008).

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 159, de 17 de março de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a ELEUZA FERREIRA LIMA, prontuário nº 32500831, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 25 de fevereiro de 2008 a 24 de fevereiro de 2009, para fins de Qualificação em Doutorado Interinstitucional em Economia, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e na Resolução COUNI-UEMS nº 334, de 13 de dezembro de 2007. (Processo nº 23/300109/2008).

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 160, de 17 de março de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a WILSON DO PRADO, prontuário nº 8786001, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 25 de fevereiro de 2008 a 24 de fevereiro de 2009, para fins de Qualificação em Doutorado Interinstitucional em Economia, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e na Resolução COUNI-UEMS nº 334, de 13 de dezembro de 2007. (Processo nº 23/300130/2008).

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 161, de 17 de março de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a DANIEL MASSEN FRAINER, prontuário nº 8515071, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 6 de março de 2008 a 5 de março de 2009, para fins de Qualificação em Doutorado Interinstitucional em Economia, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e na Resolução COUNI-UEMS nº 334, de 13 de dezembro de 2007. (Processo nº 23/300130/2008).

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 162, de 17 de março de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a AIRTON PINTO DE MOURA, prontuário nº 8966911, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual

de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 25 de fevereiro de 2008 a 20 de dezembro de 2008, para fins de Qualificação em Doutorado Interinstitucional em Economia, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e na Resolução COUNI-UEMS nº 334, de 13 de dezembro de 2007. (Processo nº 23/300119/2008).

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 163, de 17 de março de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a GIULIANA MENDONÇA DE FARIA, prontuário nº 32541351, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 25 de fevereiro de 2008 a 24 de fevereiro de 2009, para fins de Qualificação em Doutorado Interinstitucional em Economia, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e na Resolução COUNI-UEMS nº 334, de 13 de dezembro de 2007. (Processo nº 23/300125/2008).

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 164, de 17 de março de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a DORES CRISTINA GRECHI, prontuário nº 32572231, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 1º de março de 2008 a 28 de fevereiro de 2009, para fins de Qualificação em Doutorado Interinstitucional em Economia, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e na Resolução COUNI-UEMS nº 334, de 13 de dezembro de 2007. (Processo nº 23/300127/2008).

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 165, de 17 de março de 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a HAMILTON ROMERO, prontuário nº 9067431, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível I, código 11010, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento parcial, no período de 7 de março de 2008 a 6 de setembro de 2009, para fins de Qualificação em Mestrado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e no artigo 13, do Regulamento do Programa de Capacitação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução Conjunta/COUNI/CEPE-UEMS nº 021, de 2 de julho de 2004. (Processo nº 23/300118/2008).

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 166, de 17 de março de 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a RODRIGO LINGNAU, prontuário nº 9234941, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 11012, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento parcial, no período de 6 de março de 2008 a 28 de fevereiro de 2009, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e no artigo 13, do Regulamento do Programa de Capacitação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução Conjunta/COUNI/CEPE-UEMS nº 021, de 2 de julho de 2004. (Processo nº 23/300150/2008).

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 167, de 17 de março de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a LÉIA TEIXEIRA LACERDA MACIEL, prontuário nº 32569521, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, em prorrogação, no período de 14 de março de 2008 a 31 de dezembro de 2008, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nos artigos 9º e 11 do Regulamento do Programa de Capacitação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução Conjunta/COUNI/CEPE-UEMS nº 021, de 2 de julho de 2004. (Processo nº 41/200206/2005).

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 168, de 17 de março de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a ULISSES SIMON DA SILVEIRA, prontuário nº 32507091, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, em prorrogação, no período de

14 de março de 2008 a 31 de julho de 2008, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nos artigos 9º e 11 do Regulamento do Programa de Capacitação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução Conjunta/COUNI/CEPE-UEMS nº 021, de 2 de julho de 2004. (Processo nº 41/200209/2005).

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 169, de 17 de março de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a RONY GONÇALVES DE OLIVEIRA, prontuário nº 32530401, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, em prorrogação, no período de 8 de agosto de 2008 a 7 de agosto de 2009, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nos artigos 9º e 11 do Regulamento do Programa de Capacitação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução Conjunta/COUNI/CEPE-UEMS nº 021, de 2 de julho de 2004. (Processo nº 41/200828/2005).

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 170, de 17 de março de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a CARLOS HENRIQUE PORTEZANI, prontuário nº 32597731, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, em prorrogação, no período de 22 de agosto de 2008 a 21 de agosto de 2009, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nos artigos 9º e 11 do Regulamento do Programa de Capacitação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução Conjunta/COUNI/CEPE-UEMS nº 021, de 2 de julho de 2004. (Processo nº 41/200826/2005).

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 171, de 17 de março de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a CARLOS OTÁVIO ZAMBERLAN, prontuário nº 9008931, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 25 de fevereiro de 2008 a 24 de fevereiro de 2009, para fins de Qualificação em Doutorado Interinstitucional em Economia, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e na Resolução COUNI-UEMS nº 334, de 13 de dezembro de 2007. (Processo nº 23/300112/2008).

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 172, de 18 de março de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir Comissão integrada pelos servidores: PATRÍCIA BEATRIZ DE VASCONCELOS, prontuário nº 3889202, ocupante do cargo de Professor, código 1495; DANIELLE MARQUES GONÇALVES, prontuário nº 8927341, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, código 11000; EUGÊNIO JOSÉ LEMOS, prontuário nº 9293281, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, código 11000 e GIRLAINE SEDLACEK, prontuário nº 8237831, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Eleitoral destinada a organizar, coordenar, supervisionar e publicar o resultado da eleição para a complementação de período de mandato, representação docente das Unidades Universitárias de Amambai, Coxim, Jardim, Mundo Novo e Ponta Porã, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 173, de 18 de março de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a ELIANA LAMBERTI, prontuário nº 8200831, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 1º de março de 2008 a 1º de agosto de 2008, para fins de Qualificação em Doutorado Interinstitucional em Economia, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e na Resolução COUNI-UEMS nº 334, de 13 de dezembro de 2007. (Processo nº 23/300114/2008).

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 174, de 18 de março de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a ROBERTO DIAS DE OLIVEIRA, prontuário nº 8515231, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível II, código 11021, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 6 de março de 2008 a 5 de setembro de 2009, para fins de Qualificação em Mestrado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nos artigos 9º e 11 do Regulamento do Programa de Capacitação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução Conjunta/COUNI/CEPE-UEMS nº 021, de 2 de julho de 2004. (Processo nº 23/300149/2008).

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 175, de 18 de março de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a MARCOS ANTONIO NUNES DE ARAUJO, prontuário nº 32594551, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível II, código 11021, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 6 de março de 2008 a 5 de setembro de 2009, para fins de Qualificação em Mestrado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nos artigos 9º e 11 do Regulamento do Programa de Capacitação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução Conjunta/COUNI/CEPE-UEMS nº 021, de 2 de julho de 2004. (Processo nº 23/300128/2008).

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 176, de 18 de março de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 23/300245/2007.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pelo servidor ROBERTO ORTIZ PAIXÃO, prontuário nº 8526271, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser computado para todos os efeitos, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, referente à:

a) 579 (quinhentos e setenta e nove) dias, correspondentes ao período de 1º de março de 1988 a 30 de setembro de 1989, prestados a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 177, de 18 de março de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 421, de 2 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial nº 6.781, de 3 de agosto de 2006, à página 28, alterada pela Portaria "P"/UEMS nº 494, de 25 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial nº 6.799, de 29 de agosto de 2006, à página 20, que constituiu a Comissão Processante composta pelos servidores MARIO SIDNEI CORRADI, prontuário nº 1732661/1732662, ocupante do cargo de Professor/Professor, nível III/III, código 1555/1535, presidente; ELIZABETH DIAS RODE, prontuário nº 32576061, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011 e LAIR APARECIDA CARDOSO ESPÍNDOLA, prontuário nº 32537751, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011, a fim de apurar infrações supostamente cometidas pela professora Lídia Maria Garcia Tiago de Souza. (Processo nº 41/200648/2006)

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 178, de 18 de março de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir Comissão Processante composta pelos servidores ROGÉRIO TURELLA, prontuário nº 8627461, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível II, código 11021, presidente; ALICE DE ALMEIDA, prontuário nº 8648201, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, código 11000 e VALÉRIA FERREIRA DO NASCIMENTO, prontuário nº 9309701, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, código 11000, membros, assinalando o prazo de 90 (noventa) dias para a Comissão concluir os trabalhos e apresentar as conclusões, podendo para tanto, requisitar pessoas, documentos, materiais que se fizerem necessários, a fim de apurar a materialidade e autoria de irregularidades constantes do Processo de Sindicância nº 41/200648/2006, tais o exercício de atividade proibida ou o não exercício de outras exigidas em razão do regime de trabalho, execução inadequada das atribuições do cargo, uso indevido de bem público bem como demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos supostamente cometidas pela professora LÍDIA MARIA GARCIA GOMES TIAGO DE SOUZA, prontuário nº 32516401, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotada no Curso de Direito da Unidade Universitária de Paranabalba.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 179, de 18 de março de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a CIBELE DE MOURA SALES, prontuário nº 32592771, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, em prorrogação, no período de 1º de agosto de 2008 a 31 de dezembro de 2008, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao

seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nos artigos 9º e 11 do Regulamento do Programa de Capacitação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução Conjunta/COUNI/CEPE-UEMS nº 021, de 2 de julho de 2004. (Processo nº 41/200202/2005).

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 180, de 19 de março de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a APARECIDA ANTONIA OLIVEIRA, prontuário nº 32547201, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 25 de fevereiro de 2008 a 24 de fevereiro de 2009, para fins de Qualificação em Doutorado Interinstitucional em Economia, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e na Resolução COUNI-UEMS nº 334, de 13 de dezembro de 2007. (Processo nº 23/300110/2008).

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 181, de 19 de março de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a ROSELE MARQUES VIEIRA, prontuário nº 8515151, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 25 de fevereiro de 2008 a 24 de fevereiro de 2009, para fins de Qualificação em Doutorado Interinstitucional em Economia, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e na Resolução COUNI-UEMS nº 334, de 13 de dezembro de 2007. (Processo nº 23/300126/2008).

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 182, de 19 de março de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 12 de março de 2008, a Portaria "P"/UEMS nº 459, de 15 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial nº 6.792, de 18 de agosto de 2006, à página 44, que concedeu afastamento integral para fins de Qualificação em Doutorado, a MILTON VALENQUELA, prontuário nº 32551231, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. (Processo nº 41/200747/2006)

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Edna Regina Batista Nunes da Cunha
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Elias César Kesrouani
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão
CORREGEDORA-GERAL: Maria Rita Barbato Meneghelli
SUBCORREGEDORA-GERAL: Darcy Terra Fernandes

TERMOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de licitação, conforme parecer constante no processo nr. 33/000.463/2008 e **AUTORIZO** a realização das despesas. Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor Global: R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais) Favorecido: PRESTEC – PRESTADORA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.-ME Data da RATIFICAÇÃO e AUTORIZAÇÃO: 26/03/2008 ORDENADOR DE DESPESAS: **EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

AUTORIZO a realização da despesa conforme parecer constante do Processo nº 33/000.101/2004, para celebração de Termo Aditivo, para prorrogação de prazo do Contrato nº 005/PGDP/2004 e alteração do valor global. VALOR TOTAL: R\$ 55.590,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais), sendo R\$ 4.632,50 (quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) o valor mensal.

Do orçamento: Elemento de Despesa 33.90.39 item 10 Programa de Trabalho 03422000728810000 – Fonte 01000000000

FAVORECIDO: IMOBILIÁRIA CONTINENTAL LTDA.

Data da AUTORIZAÇÃO: 19 de março de 2008.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

ORDENADOR DE DESPESAS: **EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**

PORTARIA "E" Nº 022/2008-DPGE, DE 27 DE MARÇO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, e considerando o contido no artigo 41 da Resolução DPG nº 011, de 24 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os acadêmicos de Direito para exercerem a função de Estagiário da Defensoria Pública Estadual em razão de aprovação no II Exame de Admissão ao Estágio Forense da Defensoria Pública Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme relação a seguir:

Comarca: Aparecida do Taboado

Classificação	Nome
01	Willian da Silva Costa

Comarca: Bela Vista

Classificação	Nome
01	Marcos Lino Silva

Comarca: Caarapó

Classificação	Nome
01	Aline Polaquini Menegatti

Art. 2º. Convocar os nomeados para tomar posse, perante o Defensor Público da comarca, no prazo de cinco dias a partir da publicação do presente ato, conforme estabelecido no art.18 da Resolução DPGE n.011/2007.

Art. 3º. Na data da posse, o estagiário deverá entregar os seguintes documentos:

- Carteira de identidade (RG)
- Título de Eleitor
- Cadastro no CIC/CPF
- Cadastramento no PIS/PASEP
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone)
- Fotocópia do contrato de abertura de Conta Bancária no Banco do Brasil ou do Cartão do Banco
- Comprovante de escolaridade (Declaração)

Parágrafo Único. É desnecessária a entrega dos documentos que já tenham sido encaminhados à Corregedoria-Geral.

Campo Grande-MS, 27 de março de 2008.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

Republica-se por constar erro no original.

Publicada no Diário Oficial n.º 7.181, de 27.03.2008, página 42.

PORTARIA "S" Nº 031/2008 – DPGE, DE 26 DE MARÇO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 16, da Lei complementar n.111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados a participarem da reunião a ser realizada no dia **28/03/2008, às 09:30 horas**, no Auditório Pantanal, na Defensoria Pública-Geral do Estado, bem como para o atendimento à população do Jardim Futurista a ser realizado no dia **30/03/2008, das 07:30 às 17:30 horas**, na Escola Municipal Consulesa Margarida Mackssoud Trad, localizada à rua do Leão, s/n.º, Bairro estrela Dalva, na execução do Projeto de Regularização Fundiária, em parceria com a Caixa Econômica Federal:

Alexandre Pequim	Jéssica Machado Gonçalves
Antônio Luiz Ferreira Lourenço	Lucimar Popovits da Silva
Antônio Correa Motta	Luis Antônio Stopa
Antônio Cezar Signorelli Smania	Luzia Pires Maia
Ari Rodrigues dos Santos Filho	Maria Cristina Ataíde
Clégia de Albuquerque de Oliveira	Maria Elisa Martins Silva
Deyse Carvalho Oliveira	Maria das Graças Duarte Mougnot
Fernandes José Rodrigues	Natália Rafael Yahn
Floreça Dantas	Renata de Lucca Sgarbi
Gustavo Simioli Silva	Zurra Pereira Prates
Bruno Ramos dos Santos	

Campo Grande, 26 de Março de 2008.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 280/2008 – DPGE, DE 27 DE MARÇO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 16, da Lei complementar n.111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Convocar os Defensores Públicos abaixo relacionados a participarem da reunião a ser realizada no dia **28/03/2008, às 09:30 horas**, no Auditório Pantanal, na Defensoria Pública-Geral do Estado, bem como para o atendimento à população do Jardim Futurista a ser realizado no dia **30/03/2008, das 08:00 às 18:00 horas**, na Escola Municipal Consulesa Margarida Mackssoud Trad, localizada à rua do Leão, s/n.º, Bairro estrela Dalva, na execução do Projeto de Regularização Fundiária, em parceria com a Caixa Econômica Federal:

DEFENSORES PÚBLICOS	LOTAÇÃO
Francisco Ciro Martins	8ª DPC de 2ª Instância
Neyla Ferreira Mendes	12ª DPC de 2ª Instância
Olga Lemos Cardoso de Marco	9ª DPC de 2ª Instância
Zeliana Luzia Delarissa Sabala	19ª DPE de Campo Grande

Campo Grande, 27 de Março de 2008.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" CSDP n. 002, DE 26 DE MARÇO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIV art. 16 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Publicar a **Lista Anual de Antiguidade** dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, apurada na primeira quinzena do mês de janeiro e atualizada até esta data, com prazo para reclamação nos termos do § 3º do art. 90 da Lei Complementar Estadual n. 111/2005.

Campo Grande, 26 de março de 2008.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral

Lista Anual de Antiguidade

Nome	Tempo na Classe			Tempo na Carreira			Serviço Público Estado			Serviço Público Geral		
	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	Ano	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1 REGINA CÉLIA R. MAGRO	3	11	9	3	11	11	3	11	11	14	9	8
2 NILTON MARCELO DE CAMARGO	3	11	1	3	11	11	3	11	11	3	11	11
3 CAHUÊ DUARTE E URDIALES	3	9	28	3	11	11	3	11	11	3	11	11
4 PEDRO PAULO GASPARINI	3	8	15	3	9	12	4	6	5	4	6	5
5 RODRIGO ZOCCAL ROSA	3	6	13	3	9	12	3	9	12	3	9	12
6 LÍDIA HELENA DA SILVA	3	6	13	3	9	12	3	9	12	3	9	12
7 FABRÍCIO CEDRO D. DE AQUINO	3	6	13	3	9	12	3	9	12	3	9	12
8 ESVERALDO TORRES CANO	2	4	20	2	7	7	8	10	21	8	10	21
9 ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	2	4	20	2	7	7	8	9	11	8	9	11
10 HIRAM N. CABRITA DE SANTANA	2	4	20	2	7	7	5	10	19	5	10	19
11 FRANCIANNY CRISTINE DA S. SANTOS	2	4	20	2	7	7	3	4	5	3	4	5
12 CRISTIANO RONCHI LOBO	2	4	20	2	7	7	2	7	7	3	2	27
13 JÚLIO CÉSAR DA SILVA	2	4	20	2	7	7	2	7	7	2	7	7
14 SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	2	4	20	2	7	7	2	7	7	2	7	7
15 ANTONIO CÉSAR B. DE ARAUJO	2	4	20	2	7	7	2	7	7	2	7	7
16 EDUARDO CAVICHOLI MONDONI	2	4	20	2	7	7	2	7	7	2	7	7
17 DENISE BIANCI DOS SANTOS	2	4	20	2	7	7	2	7	7	2	7	7
18 GRAZIELE CARRA DIAS	2	4	20	2	7	7	2	7	7	2	7	7
19 THAÍS DOMINATO DA SILVA	2	4	20	2	7	7	2	7	7	2	7	7

Nome	Tempo na Classe			Tempo na Carreira			Serviço Público Estado			Serviço Público Geral		
	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	Ano	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1 MARIA AMÉLIA DE A. SANTANA	19	2	21	21	7	23	28	7	10	28	7	10
2 VUILON ANTONIO DE FARIA	17	9	5	18	7	26	30	5	14	34	0	27
3 CLÓVIS SYLVESTRE SANTANA	13	3	22	16	0	17	16	0	17	16	0	17
4 MARCUS VINÍCIUS CARROMEU DIAS	12	10	2	14	11	20	14	11	20	14	11	20
5 DARVINO ANTONIO M. JÚNIOR	12	4	29	13	3	18	22	0	28	22	0	28
6 ANDREW ROBALINHO DA S. FILHO	11	1	21	15	11	0	15	11	0	15	11	0
7 SOLANGE NOBRE TORRES JORGE	10	6	4	13	8	1	23	1	29	23	1	29
8 STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	9	9	9	13	9	25	13	9	25	13	9	25
9 OSVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	9	2	0	11	9	12	34	2	29	34	2	29
10 VANDIR ZULATO JORGE	9	1	9	9	9	27	20	9	7	20	9	7
11 MARIZA FATIMA G. CALIXTO	9	0	19	11	9	12	11	9	12	11	9	12
12 EDSON CARDOSO	7	10	29	9	9	27	9	9	27	9	9	27
13 CARMEN SILVIA ALMEIDA GARCIA	7	8	19	9	2	13	9	2	13	11	0	3
14 MARCELO MARINHO DA SILVA	7	0	19	8	9	2	8	9	2	8	9	2
15 FÁBIO ODÁCIR MARINHO DE REZENDE	6	8	12	8	4	24	8	4	24	8	4	24
16 RIVANA DE LIMA SOUZA	6	6	11	9	2	13	9	2	13	9	2	13
17 NILSON DA SILVA GERALDO	6	5	19	8	9	2	8	9	2	8	9	2
18 KÁTIA DA SILVA SOARES BARROSO	6	5	19	8	9	2	8	9	2	8	9	2
19 CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES	6	4	14	8	9	2	8	9	2	8	9	2
20 PAULO JOSE PATUTO	6	4	14	8	9	2	8	9	2	8	9	2
21 ANDREA PEREIRA NARDON	5	5	28	8	9	2	8	9	2	8	9	2
22 RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	5	5	26	16	7	25	16	7	25	21	4	12
23 PAULO DINIS MARTINS BRUM	4	11	3	5	6	27	5	6	27	5	6	27
24 JAQUELINE LINHARES GRANEMANN	4	6	19	5	6	27	5	6	27	5	6	27
25 EVALDO RODRIGUES PATRÍCIO	4	3	23	5	6	27	20	5	21	20	5	21
26 AMARILDO CABRAL	3	11	17	5	6	27	5	6	27	10	4	24
27 CLARENCE WILLIANS DUCCINI	3	11	17	5	6	27	5	6	27	5	6	27
28 PAULO HENRIQUE PAIXÃO	3	11	17	5	6	27	5	6	27	5	6	27

29	MARCELO MORAES SALLES	3	11	1	5	6	27	5	6	27	5	6	27
30	RONALD CALIXTO NUNES	3	9	6	3	11	11	22	5	12	22	5	12
31	EUCLEDIS NUNES JUNIOR	3	8	1	3	11	11	4	4	29	4	4	29
32	IGOR CÉSAR DE M. LINHARDI	3	8	1	3	11	11	3	11	11	3	11	11
33	JULIANA CLAUDIA H. LYRIO	3	8	1	3	11	11	3	11	11	3	11	11
34	FABER PEREIRA KAWACHI	3	6	8	5	6	27	5	6	27	5	6	27
35	VALDIR FLORENTINO DE SOUZA	3	6	8	3	11	11	3	11	11	6	3	6
36	MARITZA BRANDÃO	3	2	8	3	11	11	3	11	11	3	11	11
37	ANDERSON CHADID WISZCZOWSKI	2	10	29	3	11	11	6	7	8	6	7	8
38	MARTA ROSANGELA DA SILVA	2	9	2	9	2	13	9	2	13	9	2	13
39	MILENE CRISTINA GALVÃO	2	9	2	3	11	11	3	11	11	3	11	11
40	KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE	2	8	3	3	11	11	6	10	1	6	10	1
41	HELKIS CLARK GHIZZI	2	8	3	3	11	11	3	11	11	3	11	11
42	CARLOS MALTA LEITE	2	6	22	13	2	23	21	3	11	21	3	11
43	MARIANE VIEIRA RIZZO	2	6	22	3	11	11	6	1	18	6	1	18
44	EDMEIRY SILARA BROCH FESTI	2	6	22	3	9	12	3	9	12	3	9	12
45	RITA DE CÁSSIA V. PUSCH DE SOUZA	2	5	23	3	11	11	3	11	11	3	11	11
46	FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	2	4	11	3	11	11	3	11	11	8	2	16
47	JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS	2	3	13	3	11	11	3	11	11	14	8	16
48	ENI MARIA SEZERINO DINIZ	2	1	3	3	9	12	14	5	8	14	5	8
49	VALDIRENE GAETANI FARIA	2	1	3	3	9	12	3	9	12	3	9	12
50	ALCEU CONTERATO JUNIOR	1	10	26	3	9	12	3	9	12	3	9	12
51	DÉBORA MARIA DE SOUZA	0	5	9	3	11	11	3	11	11	9	9	14

DP - 25 Defensor Público Entrância Especial quarta-feira, 26 de março de 2008

Nome	Tempo na Classe			Tempo na Carreira			Serviço Público Estado			Serviço Público Geral			
	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	Ano	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	
1	ELIZETE NOGUEIRA BARBOSA	14	1	5	18	7	26	24	10	2	24	10	2
2	FRANCISCO CARLOS BARIANI	13	10	0	21	7	23	21	7	23	31	11	26
3	VERA REGINA PRADO MARTINS	13	8	25	18	7	26	26	10	21	26	10	21
4	CLARI MARIA STEVALUX	13	5	14	18	6	6	18	6	6	18	6	6
5	SILVIO FERNANDO DE B. CORRÊA	13	4	27	19	10	1	19	10	1	19	10	1
6	RAFAEL ALBERTO DANIEL	12	5	12	21	7	23	21	7	23	29	0	26
7	ANTÔNIO JOÃO DE ANDRADE	11	9	19	18	8	8	18	8	8	18	8	8
8	PAULA FERRAZ DE MELO	11	7	3	18	7	11	18	7	11	18	7	11
9	MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES	11	7	3	18	6	6	18	6	6	24	0	9
10	SALETE DE F. DO NASCIMENTO	11	5	14	16	7	25	25	9	20	25	9	20
11	FLORISVALDO SOUZA CAYRES	11	4	8	16	10	27	16	10	27	16	10	27
12	MARJA JOSÉ DO NASCIMENTO	11	2	13	15	11	0	26	6	5	26	6	5
13	CHRISTIANE Mª S.P.J. INTERLANDO	11	0	29	16	3	20	22	8	23	22	8	23
14	ZELIANA LUZIA D. SABALA	10	10	0	13	3	18	18	0	22	18	0	22
15	GENÍ TIBURCIO ZAWIERUCHA	10	3	27	13	2	23	13	2	23	13	2	23
16	JÚLIO CESAR O. GONÇALVES	10	1	14	19	6	2	25	3	26	25	3	26
17	APARECIDO MARTINEZ ESPINOLA	9	9	9	14	11	20	24	4	21	25	7	26
18	CÍCERO FEITOSA DE LIMA	9	9	9	14	9	17	17	1	12	17	1	12
19	MARCOS FRANCISCO PERASSOLO	9	8	17	14	11	20	18	7	10	18	7	10
20	PAULO ROBERTO MATTOS	9	6	28	13	8	1	13	8	1	13	8	1
21	JÚLIA FUMIKO HAYASHI GONDA	9	5	15	14	11	20	14	11	20	17	4	5
22	MARJA SALETE MARQUES	9	5	15	11	9	12	17	6	21	22	0	5
23	RENATA GOMES BERNARDES	9	2	15	11	6	4	15	11	10	15	11	10
24	ALÉSCIO ARTIOLLE	9	2	0	13	2	23	27	0	7	27	0	7
25	JANE INÊS DIETRICH	8	2	24	9	9	27	9	9	27	9	9	27
26	GLÓRIA DE FATIMA M. GALBIATI	8	1	26	13	9	25	13	9	25	13	9	25
27	MARIA ARNAR RIBEIRO	8	0	1	17	1	11	17	1	11	19	2	9

28	ANGELA ROSSETI CHAMORRO	7	6	4	11	9	12	21	5	10	21	5	10
29	DANILO COELHO DAS NEVES	7	0	19	13	3	18	15	10	20	23	0	24
30	ANTONIO FARIAS DE SOUZA	7	0	19	11	6	4	23	11	2	23	11	2
31	INES BATISTI DANTAS VIEIRA	6	11	5	13	2	23	16	6	25	16	6	25
32	MONICA MARIA DE SALVO	6	4	1	11	6	4	13	6	26	13	6	26
33	HUMBERTO BERNARDINO SENA	6	0	7	11	9	12	11	9	12	11	9	12
34	REGINALDO MARINHO DA SILVA	5	3	11	11	6	4	18	8	24	18	8	24
35	JOÃO MIGUEL DE SOUZA	5	0	22	11	9	12	11	9	12	11	9	12
36	MARCO ANTONIO Z. DA SILVA	4	11	7	11	9	12	11	9	12	14	5	5
37	MARIA DA GRAÇA DE M. MARTINS	4	8	9	21	7	23	29	3	2	31	8	29
38	MARIA GISELE S. DE M. STEFANINI	4	6	26	22	1	27	22	1	27	22	1	27
39	GUILHERME C. DE OLIVEIRA	3	11	17	9	9	27	9	9	27	9	9	27
40	PAULO ANDRÉ DEFANTE	3	0	17	9	2	13	9	2	13	9	2	13
41	FRANKLIN DE DEUS CARDOSO	2	10	29	13	8	1	13	8	1	18	8	20
42	CARMEN LUCIA D. DE QUEIROZ	2	9	9	25	2	15	25	2	15	25	2	15
43	LIGIANE CRISTINA MOTOKI	2	9	9	9	2	13	9	2	13	9	2	13
44	EUGENIO LUIZ DAMEÃO	2	8	11	19	5	19	19	5	19	19	5	19
45	SANTINA D. DE OLIVEIRA	2	8	11	18	7	26	18	7	26	18	7	26
46	ILTON BARRETO DA MOTTA	2	6	29	9	9	27	20	8	23	21	8	11
47	ELIANA ETSUMI TSUNODA	2	6	29	9	9	27	9	9	27	9	9	27
48	PATRICIA ELIAS COZZOLINO	2	5	29	9	9	27	9	9	27	11	7	8
49	CLAUDIA BOSSAY A. FASSA	2	5	29	9	2	13	16	6	25	16	6	25
50	HELTON CAMPOS DA COSTA	2	3	28	9	2	13	12	1	14	12	1	14
51	FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA	2	3	28	9	2	13	9	2	13	12	9	7
52	LUCIENNE BORIN	2	3	28	9	2	13	9	2	13	9	2	13
53	LESLIE DOS REIS GONÇALVES	2	1	24	9	2	13	9	2	13	9	2	13
54	LINDA MARIA SILVA C. DE MELO	1	10	26	9	2	13	18	4	11	18	4	11
55	LUCIANO MONTALLI	0	5	9	8	9	2	8	9	2	8	9	2
56	MARIA INEZ DIAS DOS SANTOS	0	0	2	8	9	2	8	9	2	8	9	2

DP - 26 Defensor Público Segunda Instância quarta-feira, 26 de março de 2008

Nome	Tempo na Classe			Tempo na Carreira			Serviço Público Estado			Serviço Público Geral			
	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	Ano	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	
1	AURISTELA MACHADO VIDAL	14	11	7	25	2	15	27	11	10	28	5	23
2	DENISE DA SILVA VIEGAS	14	1	5	22	1	27	22	1	27	22	1	27
3	DARCY TERRA FERNANDES	13	1	6	25	2	15	27	2	23	27	2	23
4	LAURO TAKESHI MIYASATO	11	6	6	22	1	27	26	2	27	27	0	22
5	ENY CLEYDE DE M. SARTORI NOGUEIRA	11	5	6	25	2	15	25	11	30	25	11	30
6	ELIAS CESAR KESROUANI	11	4	21	19	8	14	19	8	14	19	8	14
7	FRANCISCO JOSÉ S. BARROSO	11	4	10	21	11	11	21	11	11	24	5	27
8	HENÓCH CABRITA DE SANTANA	10	0	24	25	2	15	25	2	15	25	2	15
9	EDNA REGINA B. N. DA CUNHA	10	0	24	22	1	27	28	9	26	28	9	26
10	NANCY GOMES DE CARVALHO	9	2	15	22	0	21	27	9	4	27	9	19
11	GRAZIELA ELBERT BARCELLOS	7	6	11	22	1	27	22	1	27	22	1	27
12	ALMIR SILVA PAIXÃO	4	8	27	19	9	3	21	9	6	28	4	24
13	ANTONIO BERNARDES MOREIRA	3	4	22	21	7	2	21	7	2	21	7	2
14	FRANCISCO CIRO MARTINS	1	10	27	18	7	26	27	0	28	27	10	28
15	CACILDA KIMIKO NAKASHIMA	1	10	8	22	1	27	22	1	27	22	1	27

16	HELITA BARBOSA S. L. FONTÃO	1	9	11	21	7	23	21	7	23	21	7	23
17	OZIEL MIRANDA	1	8	24	21	7	23	21	7	23	26	0	24
18	ELIZABETH FÁTIMA COSTA	1	8	19	21	7	23	26	9	2	26	9	2
19	OLGA LEMOS C. DE MARCO	1	6	22	19	6	26	34	2	1	34	2	1
20	FÁTIMA MARIA DE OLIVEIRA	1	5	3	21	7	23	21	7	23	21	7	23
21	NEYLA FERREIRA MENDES	1	5	3	19	6	10	19	6	10	19	6	10
22	MARIA RITA B. MENEZES	1	3	29	17	1	11	17	1	11	17	1	11
23	IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES	1	1	19	19	10	3	23	11	24	23	11	24
24	SÁNDRA R. S. DE VASCONCELOS	1	0	1	18	7	26	18	7	26	18	7	26

PORTARIA "D" Nº 219/2008-DPGE, DE 07 DE MARÇO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Alterar**, parcialmente, a portaria "D" nº 081/2008-DPGE, de 22.02.2008, publicada no D.O. nº 7.161, de 26.02.2008, na parte onde constou a designação do membro da Defensoria Pública, abaixo nominado para atuar em substituição no período abaixo, na seguinte Defensoria:

DEFENSOR PÚBLICO - LOTAÇÃO	DEFENSORIA PÚBLICA A SUBSTITUIR	PERÍODO
JAQUELINE LINHARES GRANEMANN - 1ª DP de Camapuã	2ª DP de Camapuã	03/03/2008 a 07/03/2008

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 07 de março de 2008.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 271/2008-DPGE, DE 25 DE MARÇO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Alterar**, parcialmente, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" nº. 168/2008, de 26.02.2008, publicada no DOE nº. 7.166, de 04.03.2008, passando a designação do Defensor Público, abaixo relacionado, a vigorar com a seguinte redação:

DEFENSOR PÚBLICO - LOTAÇÃO	DEFENSORIA PÚBLICA A SUBSTITUIR	PERÍODO
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI - 1ª DP de Rio Brilhante	2ª DP de Rio Brilhante	03/03/2008 a 31/03/2008

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 25 de março 2008.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 275/2008-DPGE, DE 26 DE MARÇO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Alterar**, parcialmente, para fins de regularização funcional, a portaria "D" nº 366/2007-DPGE, de 18.10.2007, publicada no D.O. nº 7.076, de 19.10.2007, na parte onde constou a designação do membro da Defensoria Pública, abaixo nominado para atuar em substituição no período abaixo, na seguinte Defensoria:

DEFENSOR PÚBLICO - LOTAÇÃO	DEFENSORIA PÚBLICA A SUBSTITUIR	PERÍODO
THAÍS DOMINATO DA SILVA - DP de Eldorado	DP de Iguatemi	27.11.2007

Campo Grande, 26 de março de 2008.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

TRIBUNAL DE CONTAS**PORTARIA "P" TC/MS 016/2008**

O CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no inciso III do artigo 14 da Lei Complementar nº 48 de 28 de junho de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 82 de 15 de julho de 1998;

R E S O L V E:

Autorizar a averbação, para fins de aposentadoria, a favor do servidor HAROLDO AUGUSTO DE FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio, código TCSEA-810, do tempo de 360 (trezentos e sessenta) dias, referentes as licenças prêmio não gozadas, correspondentes aos períodos aquisitivos de 01/11/1983 à 31/10/1988 e 01/11/1988 à 31/10/1993, com fulcro no artigo 3º da Lei nº 1,756/97. (Processo TCAP/MS-0026/2008)

Registre-se e cumpra-se

Tribunal de Contas - MS

Campo Grande, 26 de março de 2008.

Cons. **Cícero Antonio de Souza**

Presidente.

PORTARIA "P" TC/MS 017/2008

O CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no inciso III do artigo 14 da Lei Complementar nº 48 de 28 de junho de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 82 de 15 de julho de 1998;

R E S O L V E:

Prorrogar a cedência da servidora **GILSELENA RAMOS VALE**, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, código TCNS-620, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **COM ÔNUS** para origem, até 31 de dezembro de 2008, com fundamento, no inciso XIII, do artigo 26 da Resolução Normativa do TC/MS nº 028 de 19/08/1998, alterada pela Resolução Normativa TC/MS nº 051/2004 de 10/03/2004. (Processo TCAP/MS-0052/2005)

Registre-se e cumpra-se

Tribunal de Contas - MS

Campo Grande, 26 de março de 2008.

Cons. **Cícero Antonio de Souza**

Presidente.

PORTARIA "P" TC/MS 018/2008

O CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no inciso III do artigo 14 da Lei Complementar nº 48 de 28 de junho de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 82 de 15 de julho de 1998;

R E S O L V E:

Conceder pensão por morte à dependente **MEYRE FONTES**, em razão do falecimento do ex-servidor **SEBASTIÃO DA SILVA CANECA**, com fulcro nos artigos 44, inciso I, artigo 45, inciso I, artigo 46, com proventos reajustados com base no artigo 77, todos da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 27 de janeiro de 2008. (Processo TCAP/MS-0004/2008)

Registre-se e cumpra-se

Tribunal de Contas - MS

Campo Grande, 26 de março de 2008.

Cons. **Cícero Antonio de Souza**

Presidente.

PORTARIA "P" TC/MS 0019/2008

O CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no inciso III do artigo 14 da Lei Complementar nº 48 de 28 de junho de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 82 de 15 de julho de 1998;

R E S O L V E:

Conceder Licença para tratamento de saúde, aos servidores relacionados no quadro abaixo com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Mat.	Nome	Código	Período	Dias	Processo
827	Carlos José Urbietta	TCAC-510	25/02/08 à 05/03/08	10	029/2008
561	Rosimari dos Santos Duarte	TCAO-710	10/01/08 à 09/03/08	60 Prorrogação	061/2007
777	Arlete Auxiliadora de Arruda Lima	TCAC-520	25/02/08 à 25/03/08	30	023/2008
699	Danielli Leite dos Santos	TCAO-710	11/02/08 à 25/02/08	15	017/2008
772	Mirian Mendes Simioli	TCAC-520	18/02/08 à 03/03/08	15	018/2008
278	Ana Cristina Esgaib Issa	TCAC-510	07/02/08 à 07/03/08	30	025/2008
721	Luciane de Melo	TCSEA-810	01/02/08 à 01/03/08	30	024/2008

Registre-se e cumpra-se

Tribunal de Contas - MS

Campo Grande, 26 de março de 2008.

Cons. **Cícero Antonio de Souza**

Presidente.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - MS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE-MS
JUIZ FEDERAL PRESIDENTE JEF/MS DR. MIGUEL FLORESTANO NETO
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA JOSÉ ROSSI

BOLETIM Nº 052
 EXPEDIENTE DO DIA 27/03/2008

2005.62.01.015585-6 - SIRLEI BARBOSA DE ALMEIDA (ADV. MS007463 - ANASTACIO DALVO DE OLIVEIRA AVILA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/03/2008.

2006.62.01.001377-0 - MERCEDES DIAS FRETES (ADV. MS009584 - VERIATO VIEIRA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/03/2008.

2006.62.01.003906-0 - CATULINA FIDELIS CUSTODIO (ADV. MS009725 - EMMANUEL AUGUSTO REZENDE DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/03/2008.

2006.62.01.006131-3 - IRACEMA POSCA OLIVEIRA (ADV. MS008460 - LUCIANO NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO ; UNIÃO FEDERAL (AGU) (ADV. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - AGU) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/03/2008.

2006.62.01.006234-2 - EDGAR XAVIER (ADV. MS002633 - EDIR LOPES NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/03/2008.

2004.60.84.003439-1 - MARIA APARECIDA NAKAOSHI (ADV. MS005968 - RINALDO QUEIROZ LACERDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 11/03/2008.

CLAYTON CRISTALDO DA SILVA (ADV. MS011834 JOSÉ LUIZ FIGUEIRA FILHO E ADV. MS010688 SILVIA DE LIMA MOURA FIGUEIRA) E (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF): Intime-se a autora para, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção, juntar cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), ou apresentar outro documento público de identidade do qual conste o número desse cadastro.

MARIA ILDES FERNANDES GOMES (ADV. MS05084 JOÃO ALBERTO BATISTA E ADV. MS000843 JUAREZ MARQUES BATISTA) E (UNIAO FEDERAL - AGU E OUTRO): Intime-se a autora para, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção, juntar cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), ou apresentar outro documento público de identidade do qual conste o número desse cadastro.

2005.62.01.015694-0 - AMALIA ARAUJO (ADV. MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de decisão no sistema eletrônico.

2005.62.01.002159-1 - MARLENE LUZIA DE OLIVEIRA (ADV. MS4260 - ANA MARIA PEDRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/03/2008.

2005.62.01.007188-0 - MARIA VIEIRA ALVES (ADV. MS009059 - HEITOR MIRANDA GUIMARAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/03/2008.

2005.62.01.013710-6 - IDALINA ALVES DA SILVA (ADV. MS003209 - IRIS WINTER DE MIGUEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/03/2008.

2005.62.01.015705-1 - LEOMAR GRAEFF DA ROCHA (ADV. MS009834 - CARLOS HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV.) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/03/2008.

2006.62.01.001125-5 - CLAESIO MEDEIROS ROCHA (ESPOLIO) (ADV. MS006061 - RICARDO RODRIGUES NABHAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico,

no dia 26/03/2008.

2006.62.01.005216-6 - SIDNEY QUENTINO SILVA (ADV. MS009834 - CARLOS HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV.) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/03/2008.

2006.62.01.007261-0 - ROMULO ALVES COCA (ADV. MS010092 - HENRIQUE VILAS BOAS FARIAS) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV.) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/03/2008.

2006.62.01.007262-1 - MOACYR CONTRERA (ADV. MS010092 - HENRIQUE VILAS BOAS FARIAS) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV.) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/03/2008.

2006.62.01.007263-3 - IVAIR FRANCISCO PEREIRA (ADV. MS010092 - HENRIQUE VILAS BOAS FARIAS) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV.) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/03/2008.

2006.62.01.007311-0 - MARCELO DE SOUZA FORTES (ADV. MS009834 - CARLOS HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV.) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/03/2008.

2006.62.01.007688-2 - RUBENS RONDON DA SILVA (ADV. MS010092 - HENRIQUE VILAS BOAS FARIAS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/03/2008.

2006.62.01.007689-4 - SANDRO ALEXANDRINI MELLO DE OLIVEIRA (ADV. MS010092 - HENRIQUE VILAS BOAS FARIAS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/03/2008.

2006.62.01.007690-0 - ALDEMIR VALHENTES BENITES (ADV. MS010092 - HENRIQUE VILAS BOAS FARIAS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/03/2008.

2006.62.01.007691-2 - ALCEBIADES JOSIAS (ADV. MS010092 - HENRIQUE VILAS BOAS FARIAS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/03/2008.

2006.62.01.007692-4 - AILTON ALVES DE ALMEIDA (ADV. MS010092 - HENRIQUE VILAS BOAS FARIAS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/03/2008.

2006.62.01.007693-6 - LUIZ ANDRE CRISTALDO CORONEL (ADV. MS010092 - HENRIQUE VILAS BOAS FARIAS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/03/2008.

2006.62.01.007694-8 - GILSON ALVES PEREIRA (ADV. MS010092 - HENRIQUE VILAS BOAS FARIAS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/03/2008.

2006.62.01.007696-1 - AMIR VIEIRA PEREIRA (ADV. MS010092 - HENRIQUE VILAS BOAS FARIAS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/03/2008.

2006.62.01.007697-3 - LUIZ CLEINE DOS SANTOS (ADV. MS010092 - HENRIQUE VILAS BOAS FARIAS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/03/2008.

2006.62.01.007698-5 - EDGAR TEIXEIRA LIMA DA SILVA (ADV. MS010092 - HENRIQUE VILAS BOAS FARIAS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/03/2008.

2006.62.01.007699-7 - CLOVIS PACHECO (ADV. MS010092 - HENRIQUE VILAS BOAS FARIAS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/03/2008.

2006.62.01.007700-0 - VAGNER LUIS DA COSTA (ADV. MS010092 - HENRIQUE VILAS BOAS FARIAS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto

BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/03/2008.

2007.62.01.002773-5 - ANTONIO JOAQUIM DA CRUZ (ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/03/2008.

2007.62.01.002859-4 - OTACIR LUIZ GONÇALVES SOTO (ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/03/2008.

2007.62.01.002863-6 - CARMEM DE CARVALHO (ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/03/2008.

2007.62.01.002865-0 - APARECIDA PEDROZA DOS SANTOS (ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/03/2008.

2007.62.01.002875-2 - NEUZA FERREIRA (ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/03/2008.

2007.62.01.003163-5 - MARIA ANITA DOS SANTOS (ADV. MS001994 - JAYR RICARDO DE SOUZA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV.) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/03/2008.

2007.62.01.003986-5 - AILTON MENDONÇA DE OLIVEIRA (ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/03/2008.

2007.62.01.003989-0 - VITAL LEMES DA SILVA (ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/03/2008.

2007.62.01.005156-7 - APARECIDO LAILOR GONÇALVES (ADV. MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES) X FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/03/2008.

2007.62.01.005166-0 - JOAO WILSON GONÇALVES (ADV. MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES) X FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/03/2008.

2007.62.01.005182-8 - JOSE FERREIRA DA SILVA (ADV. MS007918 - ALZIRO ARNAL MORENO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/03/2008.

2007.62.01.005660-7 - JOSE DO CARMO CARIDADE (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/03/2008.

2007.62.01.006261-9 - AGRÍPIO DA SILVA (ADV. MS008076 - NELSON PASSOS ALFONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/03/2008.

2007.62.01.006272-3 - BENEDITO MAURICIO DE SOUZA (ADV. MS007506 - YVELISE OTILIA RUAS) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV.) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do

disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/03/2008.

2008.62.01.000485-5 - CONCEICAO APARECIDA DA SILVA QUADROS (ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/03/2008.

2008.62.01.000939-7 - ASSUNÇÃO CHAVES LOPES (ADV. MS011100 - ROSANA SILVA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/03/2008.

2008.62.01.000951-8 - EDIR SIMONES TAVARES MIRANDA (ADV. MS012249 - ANTONIO CARLOS DE NOVAES FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/03/2008.

2008.62.01.000952-0 - MARIA AUXILIADORA PEREIRA DE LIRA (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/03/2008.

2008.62.01.000953-1 - CATULINA FIDELIS CUSTODIO (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/03/2008.

2008.62.01.000954-3 - JOSE HONORIO FLORES (ADV. MS008883 - FABIO NOGUEIRA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/03/2008.

2008.62.01.000955-5 - VIVALDO RAMOS (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/03/2008.

2008.62.01.000956-7 - CELIA LUIZ TEIXEIRA (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/03/2008.

2008.62.01.000957-9 - EDSON PEREIRA DE MATOS (ADV. MS011517 - DOUGLAS TIAGO CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/03/2008.

2008.62.01.000958-0 - ADÃO CANDIDO ARRUDA (ADV. MS008883 - FABIO NOGUEIRA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/03/2008.

2008.62.01.000959-2 - SEBASTIAO NANTES ROMERO (ADV. MS008883 - FABIO NOGUEIRA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/03/2008.

2008.62.01.000960-9 - MANOEL MESSIAS CAROBA DOS SANTOS (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/03/2008.

2008.62.01.000961-0 - JOSE FRANCISCO DA SILVA (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/03/2008.

2008.62.01.000963-4 - EZEQUIEL VICENTE NETO (ADV. MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 26/03/2008.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

LEI COMPLEMENTAR Nº. 16/2008, DE 26 DE MARÇO DE 2008.

"Altera a Tabela I do Anexo V, da Lei Complementar nº. 09/2005 de 13 de Dezembro de 2005."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Tabela I do Anexo V, da Lei Complementar nº. 09/2005 de 13 de Dezembro de 2005, com a adequação do padrão de vencimento dos servidores públicos municipais ocupantes dos cargos de monitor, professor e especialista de educação, conforme Anexo I e Tabelas I, II e III, desta lei.

Art. 2º - Os valores correspondentes à reposição salarial, aplicados nas tabelas em anexo, serão no percentual de 18.11% (dezoito ponto onze por cento), divididos em 4 (quatro) parcelas, sendo a primeira de 4.61% (quatro ponto sessenta e um por cento), mais 3 (três) parcelas iguais de 4.5% (quatro ponto cinco por cento).

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei ficam por conta da dotação orçamentária do município.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de março de 2008.

ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº. 16/2008, DE 26 MARÇO DE 2008.

ANEXO - I

TABELA - I

TABELA DE VENCIMENTOS MONITOR – 20 HORAS

Referência	A	B	C	D	E	F
Nível	1.00	1.08	1.11	1.14	1.17	1.20
MAG - I	414,08	447,20	459,63	472,05	484,48	496,89
MAG -II	621,12	670,81	689,43	708,07	726,70	745,33
MAG -III	703,94	760,25	781,37	802,49	823,60	844,72
MAG - IV	786,75	849,68	873,29	896,89	920,50	944,10
MAG - V	869,56	939,12	965,24	991,30	1.017,38	1.043,47

Referência	G	H	I	J	K
Nível	1.23	1.26	1.29	1.32	1.35
MAG - I	509,31	521,74	534,16	546,58	559,00
MAG -II	763,97	782,60	801,23	819,87	838,50
MAG -III	865,84	886,96	908,08	929,19	950,31
MAG - IV	967,70	991,31	1.014,91	1.038,51	1.062,12
MAG - V	1.069,56	1.095,64	1.121,73	1.147,82	1.173,91

LEI COMPLEMENTAR Nº. 16/2008, DE 26 MARÇO DE 2008.

ANEXO - I

TABELA - II

TABELA DE VENCIMENTOS PROFESSOR – 22 HORAS/AULAS

Referência	A	B	C	D	E
Nível	1.00	1.08	1.11	1.14	1.17
MAG - I	468,60	506,09	520,14	534,20	548,25
MAG -II	702,90	759,12	780,21	801,29	822,40

MAG -III	796,62	860,34	884,24	908,14	932,03
MAG - IV	890,34	961,56	988,27	1.014,98	1.041,68
MAG - V	984,06	1.062,78	1.092,29	1.121,82	1.151,34

Referência	G	H	I	J	K
Nível	1.23	1.26	1.29	1.32	1.35
MAG - I	576,38	590,43	604,49	618,55	632,61
MAG -II	864,55	885,65	906,73	927,81	948,91
MAG -III	979,83	1.003,73	1.027,63	1.051,53	1.075,43
MAG - IV	1.095,10	1.121,82	1.148,53	1.175,24	1.201,95
MAG - V	1.210,38	1.239,91	1.269,42	1.298,95	1.328,47

LEI COMPLEMENTAR Nº. 16/2008, DE 26 MARÇO DE 2008.

ANEXO - I

TABELA - III

ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO – 36 HORAS

Referência	A	B	C	D	E	F
Nível		1.08	1.11	1.14	1.17	1.20
MAG - I	1.640,10	1.771,30	1.820,50	1.869,70	1.918,91	1.968,11
MAG -II	1.733,82	1.872,52	1.924,53	1.976,55	2.028,56	2.080,58
MAG -III	1.827,54	1.973,74	2.028,56	2.083,39	2.138,22	2.193,04
MAG - IV	1.874,41	2.024,36	2.080,59	2.136,82	2.193,05	2.249,29

Referência	G	H	I	J	K
Nível	1.23	1.26	1.29	1.32	1.35
MAG - I	2.017,32	2.066,52	2.115,72	2.164,92	2.214,13
MAG -II	2.132,59	2.184,61	2.236,63	2.288,64	2.340,64
MAG -III	2.247,87	2.302,70	2.357,52	2.412,35	2.467,18
MAG - IV	2.305,52	2.361,75	2.417,98	2.474,22	2.530,45

Lei Complementar nº 17/2008

De 26 de março de 2008.

"Dispõe sobre o reajuste, no percentual de 10%, no vencimento base dos servidores do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado em 10% (dez por cento) o vencimento base dos servidores públicos do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2008, ficando revogados os dispositivos em contrário.

Alcinópolis-MS, 26 de março de 2008.

ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PRORROGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 06/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI-MS, através da Comissão de Licitação torna pública a **Prorrogação** Tomada de Preço nº 06/08, que será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/99 e Lei Federal nº 9.648 de 27.05.98 e demais normas aplicáveis ao presente processo. OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde/Ambulância.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52
 DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: Deverá ser efetuada até às 08:30h. do dia 15/04/08 na Secretaria Municipal de Administração.
 DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO: 15/04/08 às 9:00h..
 TIPO: Menor proposta.
 VALOR DA PASTA: R\$ 100,00 (cem reais).
 INFORMAÇÕES: Fone (0XX) 67 481 – 1911.
 Poderão participar deste processo as empresas que estiverem devidamente cadastradas como fornecedoras desta municipalidade até o terceiro dia útil anterior a data de abertura dos envelopes contendo documentação e propostas.

Amambai – MS, 27 de Março de 2008.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 113/06

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai e C.P. dos Santos & Cia Ltda-ME.
Objeto: Prestação de serviços Reciclagem de Lixo.
Valor: 1.698,93 (um mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos)..
Data da Assinatura: 24/03/08.

Sérgio Diozéblio Barbosa João Batista Alves dos Santos
 Prefeito Municipal Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO Nº 068/2008
 TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2008**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:
OBJETO: O objeto da presente competição é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de Patrulha Mecanizada para uso da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, de acordo com o contrato de repasse n.º 0240.207-54/2007/MAPA/CAIXA, programa PRODESA, conforme qualidade e especificações contidas na relação que integra este edital como seu ANEXO I. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 18 de Abril de 2008 às 14:30 horas.** O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonio João sito a Rua Vitório Penzo nº 347. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas interessadas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Antonio João, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos envelopes.

Juneir Martinez Marques
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

**AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO DE LICITAÇÃO PMC Nº 034/2008
 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PMC Nº 018/2008**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ**, através do Pregoeiro torna público aos interessados que por despacho do Excelentíssimo Sr. Mateus Palma de Farias-Prefeito Municipal, foi procedida a *Homologação* do objeto licitado no processo retroepigrafado para a: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS TIPO: COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL, GASOLINA E ALCOOL, RETIRADOS NA BOMBA) PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, onde resultou vencedora a empresa: 1º)-AUTO POSTO BAENA LTDA-CNPJ Nº 26.406.017/0001-37, estabelecida na Rua Doutor Coutinho s/n, Centro na cidade de Caarapó – MS, Cep: 79.940-000, nome do responsável pela assinatura do contrato: Martim Flores de Araújo, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro nº 230, Centro em Caarapó, portador dos documentos: CPF nº. 157.090.781-15 e da Cédula de Identidade RG nº. 003.942 SSP /MT, para fornecer os itens: 01 a 03, conforme especificações e preços constantes na Ata de Sessão Pública Única.

Caarapó-MS, 27 de março de 2008.

ROALDO DE SOUZA BATISTA
 PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2008**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, convoca as empresas participantes do certame licitatório em epígrafe, para continuidade do certame, no dia 02.04.2008 às 14 horas, na sala de licitações, Paço Municipal.

Campo Grande - MS, 27 de março de 2008.

Márcio de Barros
 Pregoeiro

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2008**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, convoca as empresas participantes do certame licitatório em epígrafe, para continuidade do certame, no dia 01.04.2008 às 14 horas, na sala de licitações, Paço Municipal.

Campo Grande - MS, 27 de março de 2008.

Marcio de Barros
 Pregoeiro

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS N.009/2008**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, convoca as empresas participantes do certame licitatório em epígrafe, para no dia 31.03.2008, às 14 horas procedermos ao desempate ocorrido em item, na sala de licitações, Paço Municipal.

Campo Grande - MS, 27 de março de 2008.

Mara Iza Arteman
 Presidente - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/08
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 582/08
 EDITAL Nº 03108**

DATA: 26/03/08.
 O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data, horário e local abaixo informados, fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo EMPREITADA GLOBAL, COM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, descrita no OBJETO, mediante as condições estabelecidas neste ATO CONVOCATÓRIO e seus ANEXOS.

DO OBJETO
 O objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo de construção civil, para a execução de obra de construção de uma piscina, com uma área de 968,76 m², no Balneário Turístico no Rio Aporé, neste Município de Cassilândia, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 0200802-03/2008/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA, Projeto Básico (ANEXO V), Memorial Descritivo (ANEXO VI), Planilha de Orçamento (ANEXO VII) e Cronograma Físico-Financeiro (ANEXO VIII), sob a responsabilidade da Secretaria Municipal Viação, Obras e Serviços Urbanos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL - SETOR DE LICITAÇÕES
 Rua Domingos de Souza França, nº 720 – centro – Cassilândia-MS.
DIA: 15/04/2008.
HORAS: 08:30 (oito horas e trinta minutos) (MS).

A pasta deste EDITAL e seus ANEXOS estarão à disposição para a reprodução e/ou consulta, com a COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS, no endereço citado no preâmbulo deste Ato Convocatório.

AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS
 PRESIDENTE DA CPL

JOSÉ DONIZETE FERREIRA FREITAS
 PREFEITO MUNICIPAL

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/08
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 583/08
 EDITAL Nº 032/08**

DATA: 26/03/08.
 O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data, horário e local abaixo informados, fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo EMPREITADA GLOBAL, COM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, descrita no OBJETO, mediante as condições estabelecidas neste ATO CONVOCATÓRIO e seus ANEXOS.

DO OBJETO
 O objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo de construção civil, para a execução de obras de construção e ampliação no balneário turístico, na margem direita do Rio Aporé, que faz divisa com o Estão de Goiás, neste Município de Cassilândia, sendo: um varandão com uma área de 365,90 m²; prédio da administração de 96,45 m²; sanitários e vestiários de 164,64 m²; conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 0200603-17/2006/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA, Projeto Básico (ANEXO V), Memorial Descritivo (ANEXO VI), Planilha de Orçamento (ANEXO VII) e Cronograma Físico-Financeiro (ANEXO VIII), sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL - SETOR DE LICITAÇÕES
 Rua Domingos de Souza França, nº 720 – centro – Cassilândia-MS.
DIA: 15/04/2008.
HORAS: 07:30 (sete horas e trinta minutos) (MS).

A pasta deste EDITAL e seus ANEXOS estarão à disposição para a reprodução e/ou consulta, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS., no endereço citado no preâmbulo deste Ato Convocatório.

AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS
 PRESIDENTE DA CPL

JOSÉ DONIZETE FERREIRA FREITAS
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2008.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 581/2008.
 EDITAL Nº 030/2008.**

DATA: 26/03/2008.
 O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, e por meio do seu PREGOIEIRO, o senhor, ADEMIR ANTONIO CRUVINEL, designado pela Portaria Municipal nº 441/2007 de 21/09/2007, torna público que no dia 10/04/2008, às 07:30 (sete e trinta) horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, situada na RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, nº 720, CENTRO, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

DO OBJETO
 O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de veículo zero quilômetro, de fabricação nacional ou mercosul, ano 2007 e modelo 2008, tipo "minivan", destinado ao transporte de enfermos carentes que necessitam ser removidos pra realizar tratamento fora do domicílio, conforme previsto no CONVÊNIO Nº 11234/2007 – 17/2007 – celebrado com o GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, e especificações mínimas constantes no Termo de Referência (ANEXO II) do EDITAL.

O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado, para reprodução e/ou consulta.
 Cassilândia-MS, 26 de março de 2008.

JOSÉ DONIZETE FERREIRA FREITAS
 PREFEITO MUNICIPAL

ADEMIR ANTÔNIO CRUVINEL
 PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2008 - PROCESSO Nº 40130/2008 – SMPC / SEE
 ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA /

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, comunica aos interessados o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2008, instaurado visando a aquisição de materiais escolares (kit - escolar) para atender aos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Corumbá - MS, conforme especificações contidas em edital, nas condições abaixo, objetivado no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania/ Secretaria Executiva de Educação, surtindo como vencedoras as seguintes empresas:

LOTE	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
01	2.320 KITS	Kit escolar para alunos da pré - escola.	SPORTS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	17,75	41.180,00
02	6.160 KITS	Kit escolar para alunos das séries finais, da 6ª a 9ª série.	SPORTS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	14,92	91.907,20
03	8.520 KITS	Kit escolar para alunos das séries iniciais - 1ª a 5ª série.	SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - ME	17,85	152.082,00

Corumbá / MS 27 de Março de 2008.
MARIA VITÓRIA SILVA.
PREGOEIRA / EQUIPE DE APOIO

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 01/2008 - Processo nº 52222/2007 - SMDS / SEMA
Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Secretaria Executiva de Meio Ambiente.
A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através Gerência de Suprimento e de Patrimônio, torna público aos interessados a repetição da licitação acima especificada, referente à aquisição de mudas de árvores.
Abertura: 10/04/2008, às 08:30 horas.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.
Edital: mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
Corumbá / MS, 27 de Março de 2008.
Gerência de Suprimento e de Patrimônio.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TANQUES, BOMBAS E SISTEMA TECNOLÓGICO EM REGIME DE COMODATO Nº 003 /2008.

PARTES: Secretaria Municipal de Finanças e Administração / Secretaria Municipal de Gestão Governamental / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Secretaria Municipal de Ações Sociais / Secretaria Municipal de promoção da Cidadania e Empresa Petrobrás Distribuidora S.A.

OBJETO: Forneimento de combustíveis derivados de petróleo (gasolina comum, óleo diesel automotivo), destinados aos abastecimentos de veículos e maquinários pertencentes à frota dos Órgãos e Entidades da Administração Pública e Municipal de Corumbá - MS, consoante as especificações e quantidades constantes no processo nº 66.193/2007.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.967.069,15 (Um milhão novecentos e sessenta e sete mil sessenta e nove reais e quinze centavos).

DURAÇÃO: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14:00 - Governadoria Municipal.

14.01 - Gabinete do Prefeito.

14.01.04.122.102 - Programa de Reorganização da Adm. Rede Comunitária de Governo - PROGESTÃO

04.122.102.6.012-Ação Política Municipal.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

17.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável.

17.01 - Secretaria Executiva de Infra - Estrutura e Habitação.

17.01.15.451.104 - Programa de Desenvolvimento Econômico - PRODES.

15.451.104.6.130-Gerenciamento da Política de Infra-Estrutura.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

17.03 - Secretaria Executiva de Turismo.

17.03.23.695.104 - Programa de Desenvolvimento Econômico - PRODES.

23.695.104.6.150 - Gerenciamento e Fomento das Atividades Turísticas.

33.90.30.00 - Material de consumo.

17.04-Secretaria Executiva de Meio Ambiente.

17.04.18.541.105-Programa de Conservação Ambiental - PROAMB.

18.541.105.6.160-Desenvolvimento Ambiental Sustentável.

33.90.39.00 - Material de Consumo.

17.05-Secretaria Executiva de Desenvolvimento Agropecuário.

17.05.20.602.104 - Programa de Desenvolvimento Econômico - PRODES.

17.05.20.602.104.6.170 -Gestão das Atividades de Fomento e de Desenvolvimento da Agricultura.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

18.00 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania.

18.92 - Fundo Municipal de Educação.

18.92.12.361.103 - Programa de Desenvolvimento Humano - PRODH.

18.92.12.361.103.8.103 -Gerenciamento do Ensino Fundamental.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

18.92 - Fundo Municipal de Educação.

18.92.12.361.103 - Programa de Desenvolvimento Humano - PRODH.

18.92.12.361.103.7.010 - Implementação Ações do Programa de Apoio de Transp. Escolar - PNATE.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

18.01 - Subsecretaria de Ações de Cidadania.

18.01.14.422.103 - Programa de Desenvolvimento Humano - PRODH.

18.01.14.422.103.6.180 - Gerenciamento das Atividades da Subsecretaria de Ações da Cidadania.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

19.00 - Secretaria Municipal das Ações Sociais.

19.01 - Secretaria executiva de Assistência Social.

19.01.08.244.103 - Programa de Desenvolvimento Humano - PRODH.

19.01.08.244.103.6.191 - Coordenação das Ações do Trabalho e Assistência Social.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

19.91 - Fundo Municipal de Saúde.

19.91.10.122.103 - Programa de Desenvolvimento Humano - PRODH.

19.91.10.122.103.8.150 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde.

33.90.30 - Material de Consumo.

19.91 - Fundo Municipal de Saúde.

19.91.12.361.103 - Programa de Desenvolvimento Humano - PRODH.

19.91.12.361.103.8.156 -Desenvolvimento do Programa de Controle de Endemias.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

19.91 - Fundo Municipal de Saúde.

18.91.12.361.103 - Programa de Desenvolvimento Humano - PRODH.

18.91.12.361.103.8.154 - Desenvolvimento do Programa de Saúde Coletiva.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

16.00 -Secretaria Municipal de Finanças e Administração.

16.02 - Subsecretaria de Gestão Administrativa.

16.02.04.129.102- Programa da Adm. Rede Comunitária de Governo - PROGESTÃO.

04.129.102.6.110 - Gerenciamento da Gestão Administrativa.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2008.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações.

ASSINAM: SR. DANIEL MARTINS COSTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL, SR.CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SR.JOÃO BOSCO DA SILVA E SOUZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SR. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES SOCIAIS, SR. JACKSON MARCIANO SILVA MOTTA - PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A (CONTRATADA).

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA Nº 008/08

PARTES: Secretaria Municipal das Ações Sociais / Secretaria Executiva de Assistência Social e Honória Iovios de Campos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação preparada, do tipo coquetel, coffe-break, lanches e tortas recheadas e outros, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Ações Sociais / Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS na realização de eventos e Projetos Sociais promovidos, além de autoridades, capacitações, conferencias e demais pessoas do interesse da Administração Municipal conforme estabelecido no processo nº 31835/2007.

VALOR GLOBAL: R\$ 69.045,00 (Sessenta e nove mil e quarenta e cinco reais).

DURAÇÃO: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão Orçamentário: 19.00 - Secretaria Municipal das Ações Sociais.

Unidade Orçamentária: 19.01 - Secretaria Executiva de Assistência Social.

19.01.08.244.0103.6191- Coordenação das Ações do Trabalho de Assistência Social.

19.93 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

19.93.8.243.103.8180- Proteção à Criança e ao Adolescente.

19.92- Fundo Municipal de Assistência Social.

19.92.08.243.0103.8161- Atendimento Sócio Educativo para Crianças Adolescentes e Jovens.

19.92.08.244.0103.7031 - Programa de Atendimento Integral à Família - PAIF.

19.02.08.244.103.8164 - Orientação e Apoio Sócio - Familiar.

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2008.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações.

ASSINAM: SR. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES SOCIAIS, HONÓRIA IOVIOS DE CAMPOS - CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2007

PARTES: Secretaria Municipal de Ações Sociais e Laboratório de Análises Clínicas Ltda
OBJETO: Anuem as partes contratantes na readequação dos quantitativos dos serviços sem reflexos financeiros, na forma da planilha apresentada no Processo Administrativo nº 30549-2007, e anuência do Secretário Executivo de Saúde Pública e Secretário Municipal de Ações Sociais.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 24/03/2008

ASSINAM: SR. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES SOCIAIS, SRA. ELZA OHARA DE OLIVEIRA SANTOS - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2007

PARTES: Secretaria Municipal de Ações Sociais e Freitas e Simões Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o contrato administrativo por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 19/05/2008, e fica o valor do Contrato Administrativo acrescido na órbita de 25%, perfazendo o quantum de R\$ 16.328,50 (dezesseis mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), passando -se o valor inicial do Contrato Administrativo de R\$ 65.314,00 (Sessenta e cinco mil trezentos e quatorze reais) para R\$ 81.642,50 (Oitenta e um mil reais seiscientos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) conforme justificativa e planilha apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 26/03/2008.

ASSINAM: SR. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES SOCIAIS, SR. OSMAIR PEREIRA SIMÕES - FREITAS E SIMÕES LTDA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 004/2003.

PARTES: Município de Corumbá e Vanildes Sorio Neves.

OBJETO: Compulsando a documentação acostada no processo administrativo nº 40353/2008 e acolhendo a justificativa colacionada em respeito ao reajuste contratual, fica o valor dos aluguéis reajustado para R\$ 3.535,02 (Três mil quinhentos e trinta e cinco reais e dois centavos) em decorrência dos cálculos apresentados aos autos e ratificados pela Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania.

DATA: 26/03/2008.

ASSINAM: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA - LOCATÁRIA, VANILDES SORIO NEVES - LOCADORA.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 008/2003.

PARTES: Município de Corumbá e José Domingos Kassar.

OBJETO: Compulsando a documentação acostada no processo administrativo nº 40352/2008 e acolhendo a justificativa colacionada em respeito ao reajuste contratual, fica o valor dos aluguéis contratual reajustado para R\$ 707,01 (Setecentos e sete reais e um centavo) em decorrência dos cálculos apresentados aos autos e ratificados pela Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania.

DATA: 26/03/2008.

ASSINAM: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA - LOCATÁRIA, JOSÉ DOMINGOS KASSAR - LOCADOR.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 009/2003.

PARTES: Município de Corumbá e Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá -Asilo São José para Velhice Desamparada.

OBJETO: Compulsando a documentação acostada no processo administrativo nº 40353/2008 e acolhendo a justificativa colacionada em respeito ao reajuste contratual, fica o valor dos aluguéis reajustado para R\$ 2.281,86 (Dois mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos) em decorrência dos cálculos apresentados aos autos e ratificados pela Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania.

DATA: 26/03/2008.

ASSINAM: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA - LOCATÁRIA, LIGA DAS SENHORAS CATÓLICAS DA DIOCESE DE CORUMBÁ - LOCADORA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 010/2003.

PARTES: Município de Corumbá e Maria de Lourdes Ortega e Castro.

OBJETO: Compulsando a documentação acostada no processo administrativo nº 40354/2008 e acolhendo a justificativa colacionada em respeito ao reajuste contratual, fica o valor contratual reajustado para R\$ 3.470,69 (Três mil quatrocentos e setenta reais e sessenta e nove centavos) em decorrência dos cálculos apresentados aos autos e ratificados pela Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania.

DATA: 26/03/2008.

ASSINAM: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA – LOCATÁRIA, MARIA DE LOURDES ORTEGA E CASTRO – LOCADORA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Figueirão, MS, Através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que fará realizar a licitação abaixo, nos termos da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações:

TOMADA DE PREÇO Nº. 0003/2008 PROCESSO Nº. 0011/2008

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de refeições e a prestação de serviços de hospedagens na, sede do Município de Figueirão.

Tipo: Menor Preço Global

Recebimento da Documentação e Proposta e Abertura dos Envelopes: 14/03/2008 _
Hora: 09h00 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), e taxa de expediente no valor de R\$ 2,00 (dois reais), no Núcleo de Licitações, na Av: Moisés de Araújo Galvão nº. 591, Centro, Figueirão, MS.

Poderão participar da licitação em epígrafe as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Figueirão, ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 067-3274-1127

Figueirão, 27 de março de 2008.

KENEDE BARBOSA DE AMORIM

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 059/2008 CONVITE Nº 003/2008

A Prefeitura Municipal de Iguatemi – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: O objeto da presente licitação é a locação de ônibus para o transporte escolar de alunos da Rede Estadual de Ensino, da zona rural e urbana, conforme especificado na **PROPOSTA DE PREÇO – ANEXO I.**

VENCEDOR: A vencedora para as Linhas **01, 05 e 07** foi a empresa **HOFFMANN & CIA LTDA**, perfazendo um valor total **R\$ 145.958,22** (Cento e Quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte dois centavos) para as Linhas **02, 03, 08, 09, 10 e 11**, a vencedora foi a empresa **TRANSPORTADORA PISSININ LTDA**, perfazendo um valor total de **R\$ 286.183,06** (Duzentos e oitenta e seis mil, cento e oitenta e três reais e seis centavos) e para as Linhas **04 e 06** foi a empresa **G. G. DE OLIVEIRA – ME**, perfazendo um valor total de **R\$ 92.946,26** (Noventa e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos).

Iguatemi-MS, 19 de Março de 2008.

Delsio Adelfo Sovignio
PRESIDENTE DA C.P.L.

Adjudico e Homologo o resultado proferido pela C.P.L. ao Processo nº. **059/2008** Modalidade Tomada de Preço nº. **003/2008.**

Lídio Ledesma

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA – MS, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Processo nº 063/2008 - Tomada de Preços nº 002/2008

Objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma de Ponte em madeira sobre o Córrego Potreirinho (Edir Maia) e Córrego Pântano (Dalo Modesto), com fornecimento de material e mão de obra, conforme Planilha e Cronograma Físico Financeiro em anexo, para atender a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA PARA O DIA: 14 de Abril de 2008 às 14:00 horas. O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Inocência-MS, sito a Rua João Batista Parreira, 522, centro, para informações ligar no telefone 0673574-1350 ou 0673574-1040 (Falar Setor de Licitações). Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Inocência, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior da data fixada para o recebimento dos envelopes.

Inocência-MS, 28 de Março de 2008.

Rosa Silva de Oliveira
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 16/2008 Processo Licitatório nº 58/2008

A Prefeitura Municipal de Itaquiraí, através do Pregoeiro e sua Equipe de apoio, torna público, que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "Menor Preço" abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

Objeto: Aquisição de Adubo Orgânico (cama de frango), Ensacada, Seca, com entrega parcelada conforme demanda da Gerência de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente, para auxílio aos pequenos produtores deste município na correção de solo, cujas especificações preço máximo e quantidade estão contidas no anexo I deste Edital.

Recebimento das Propostas e Documentação: Dia 08 de Abril de 2008 às 8:00 horas.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Núcleo de Licitação, sito a Rua Campo Grande nº 1585.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas que atenderem a todas as condições exigidas no Edital na data fixada para o recebimento dos envelopes.

Itaquiraí - MS, 27 de Março de 2008.
Maria de Jesus Cunha Miranda – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 045/2008

PROCESSO Nº 071/2007

PREGÃO Nº. 036/2007

PARTES: Prefeitura Municipal de Japorá – MS e a empresa Cláudio Aparecido Menegassi EEP.

Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiros, e demais materiais de limpeza e consumo da Administração Pública do Município de Japorá.**

RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

VALOR: R\$ 20.812,70 (vinte mil oitocentos e doze reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 10/03/2008 a 09/04/2008.

ASSINAM: RUBENS FREIRE MARINHO – Prefeito Municipal - pela contratante CLAUDIO APARECIDO MENEGASSI - pela contratada.

Japorá – MS, 10 de março de 2008.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO – Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 046/2008

PROCESSO Nº 071/2007

PREGÃO Nº. 036/2007

PARTES: Prefeitura Municipal de Japorá – MS e a empresa Carlos & Carlos Ltda.

Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiros, e demais materiais de limpeza e consumo da Administração Pública do Município de Japorá.**

RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

VALOR: R\$ 15.111,60 (quinze mil cento e onze reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 10/03/2008 a 09/04/2008.

ASSINAM: RUBENS FREIRE MARINHO – Prefeito Municipal - pela contratante EDMILSON ANTONIO CARLOS - pela contratada.

Japorá – MS, 10 de março de 2008.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO – Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 047/2008

PROCESSO Nº 071/2007

PREGÃO Nº. 036/2007

PARTES: Prefeitura Municipal de Japorá – MS e a empresa Vanda de Fátima Ferreira Lima.

Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiros, e demais materiais de limpeza e consumo da Administração Pública do Município de Japorá.**

RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

VALOR: R\$ 12.891,90 (doze mil oitocentos e noventa e um reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 10/03/2008 a 09/04/2008.

ASSINAM: RUBENS FREIRE MARINHO – Prefeito Municipal - pela contratante VANDA DE FÁTIMA F. LIMA - pela contratada.

Japorá – MS, 10 de março de 2008.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO – Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 048/2008

PROCESSO Nº 071/2007

PREGÃO Nº. 036/2007

PARTES: Prefeitura Municipal de Japorá – MS e a empresa: Guerreiro & Cia Ltda.

Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiros, e demais materiais de limpeza e consumo da Administração Pública do Município de Japorá.**

RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

VALOR: R\$ 19.234,67 (dezenove mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 10/03/2008 a 09/04/2008.

ASSINAM: RUBENS FREIRE MARINHO – Prefeito Municipal - pela contratante NELSON PICOTI GUERREIRO - pela contratada.

Japorá – MS, 10 de março de 2008.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO – Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 049/2008

PROCESSO Nº 071/2007

PREGÃO Nº. 036/2007

PARTES: Prefeitura Municipal de Japorá – MS e a empresa Marcio Alvaro Pelozzi Me.

Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiros, e demais materiais de limpeza e consumo da Administração Pública do Município de Japorá.**

RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

VALOR: R\$ 20.374,50 (vinte mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 10/03/2008 a 09/04/2008.

ASSINAM: RUBENS FREIRE MARINHO – Prefeito Municipal - pela contratante MARCIO ALVARO PELOZI - pela contratada.

Japorá – MS, 10 de março de 2008.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO – Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 021/2008

PROCESSO: 042/08

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**, através da Pregoeira oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo OBJETO é Contratação de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, conforme especificado no Anexo I do edital, durante o ano letivo de 2008, o qual se regerá pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital do referido Certame.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Dia 10/04/2008 às 08:00 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Japorá/MS, sito a Avenida Deputado Fernando Saldanha S/Nº - Centro, na cidade de Japorá/MS, no horário das 08:00 às 16:00 horas.

Japorá (MS), 27 de março de 2008. **ERLEIDE PEREIRA COUTINHO- Pregoeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**REPUBLICAÇÃO.**

Republica-se por erro no original. Publicado no DOE Nº. 7.179, DE 25.03.08, página 44.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2008**EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2008.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra aberta à licitação supra-referida, nos termos da legislação pertinente para contratação de empresa especializada para execução de obra de construção da Câmara Municipal, conforme Edital de Tomada de Preços nº. 005/2008.

Objeto: Receber propostas para execução de construção da etapa 01 da Câmara Municipal medindo de 344,90 m², tudo conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos e especificações deste Edital, na sede do Município.

Os interessados, inscritos no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Jateí, – MS e aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, poderão obter cópia completa do Edital, contendo todas as bases para a licitação, bem como informações complementares, na Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Avenida Bernadete Santos Leite, 382, nesta cidade de Jateí, mediante pagamento de R\$: 200,00 (duzentos reais), local onde se encontra afixado o Edital, para maiores informações pelo telefone (067) 3465-1133 ramal 26.

A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia 10 de abril de 2008, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, no endereço supra, ocasião em que se dará o julgamento pela Comissão Permanente de Licitações.

Jateí – MS, 24 de março de 2008.

Adauto Francisco de Moura

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2008**

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02 e o Decreto Municipal nº 091/2005:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 09:00 H do dia 11/04/2008 (Horário Local).

Os interessados em participar da presente licitação deverão retirar o edital via internet no site www.navirai.ms.gov.br, e enviar o recibo de retirada de edital via fax ou no e-mail pliticacao@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3461-1010 Setor de Licitações das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2008

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02 e o Decreto Municipal nº 091/2005:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 09:00 H do dia 14/04/2008 (Horário Local).

Os interessados em participar da presente licitação deverão retirar o edital via internet no site www.navirai.ms.gov.br, e enviar o recibo de retirada de edital via fax ou no e-mail pliticacao@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3461-1010 Setor de Licitações das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2008

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02 e o Decreto Municipal nº 091/2005:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LAVANDERIA E LIMPEZA PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 09:00 H do dia 17/04/2008 (Horário Local).

Os interessados em participar da presente licitação deverão retirar o edital via internet no site www.navirai.ms.gov.br, e enviar o recibo de retirada de edital via fax ou no e-mail pliticacao@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3461-1010 Setor de Licitações das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí (MS), 27 de Março de 2008 – Núcleo de Licitações e Contratos.

ADIAMENTO DE DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2008

Fica prorrogada, por razões administrativas, a data de recebimento e abertura dos envelopes da licitação modalidade acima descrita.

A nova data para recebimento e abertura dos envelopes será dia 09/04/2008 às 14:00 H.

Naviraí (MS), 27 de Março de 2008 – Núcleo de Licitações e Contratos.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N.º 019/2008 - PREGÃO N.º 007/2008.**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público o resultado do Processo supra.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS OKM (ZERO QUILOMETRO) ANO E MODELO 2008, PARA SEREM UTILIZADAS PELA POLÍCIA MILITAR DE TRÂNSITO, NÚCLEO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO E JARI, CONFORME CONVÊNIO Nº 021/2007 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO MS.

Vencedora(s): NEGRELI & CIA LTDA com os itens: 001 e 002.

Naviraí – MS, 29 de Fevereiro de 2008.

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado proferido ao Processo nº 019/2008 referente ao Pregão Presencial nº 007/2008 - ZELMO DE BRIDA - Prefeito Municipal.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N.º 056/2008 - PREGÃO N.º 017/2008**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTRAR SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO A DISTÂNCIA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO EM DIVERSOS PONTOS INSTALADOS NOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO.

Vencedora: BRAGA EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ALARMES LTDA com os itens: 001, 002, 003 e 004, totalizando o valor de R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais).

Naviraí – MS, 19 de Março de 2008.

ADJUDICO, o resultado proferido ao Processo nº 056/2008 referente ao Pregão Presencial nº 017/2008 - Maria Helena Marques Vieira - Pregoeira Oficial / Portaria Nº 082/2008. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 056/2008 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2008. - ZELMO DE BRIDA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ**AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2008
PROCESSO N.º 4.623/2008.**

A Prefeitura Municipal de Ponta Porá, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 007/2008, objetivando os serviços de restauração e readequação da iluminação pública da linha internacional, nos termos do edital, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Os interessados deverão obter pessoalmente as pastas contendo as especificações e base da licitação na Secretaria Municipal de Administração - Comissão Permanente de Licitações, localizado à Rua Guia Lopes, 663 – Centro, das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, o valor do Edital é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Os envelopes da documentação de habilitação e proposta de preço deverão ser entregues no dia 15 de abril de 2008, às 09:00 horas (horário do MS), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Ponta Porá – MS, no endereço acima.

Ponta Porá, 27 de março de 2.008.

LEONOR PRIETO
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**RETIFICAÇÃO**

Retifica-se a publicação no Diário Oficial n. 7.167, publicado no dia 05 de março de 2008, página 46.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 001/08 PROCESSO N. 016/08.

ONDE-SE-LÊ - LINHAS: 2 e 16 a a empresa FONTEBASSI & FONTEBASSI LTDA perfazendo um total global de R\$ 100.055,52 (cem mil cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). **LINHAS:** 19 e 20 a empresa APARECIDO ROBERTO JOAQUIM DA ORA-ME perfazendo um total global de R\$ 108.373,83 (cento e oito mil trezentos setenta e três reais e oitenta e dois centavos).

LEIA-SÊ - LINHA 2 a empresa FONTEBASSI & FONTEBASSI LTDA perfazendo um total global de R\$ 80.981,22 (oitenta mil novecentos oitenta e um reais e vinte e dois centavos). **LINHAS:** 16, 19 e 20 a empresa APARECIDO ROBERTO JOAQUIM DA ORA-ME perfazendo um total global de R\$ 127.448,13 (cento e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e treze centavos).

RETIFICAÇÃO

Retifica-se a publicação no Diário Oficial n. 7.171, publicado no dia 11 de março de 2008, página 45.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 001/08 PROCESSO N. 016/08.

ONDE-SE-LÊ - LINHAS: 2 e 16 a a empresa FONTEBASSI & FONTEBASSI LTDA perfazendo um total global de R\$ 100.055,52 (cem mil cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). **LINHAS:** 19 e 20 a empresa APARECIDO ROBERTO JOAQUIM DA ORA-ME perfazendo um total global de R\$ 108.373,83 (cento e oito mil trezentos setenta e três reais e oitenta e dois centavos).

LEIA-SÊ - LINHA 2 a empresa FONTEBASSI & FONTEBASSI LTDA perfazendo um total global de R\$ 80.981,22 (oitenta mil novecentos oitenta e um reais e vinte e dois centavos). **LINHAS:** 16, 19 e 20 a empresa APARECIDO ROBERTO JOAQUIM DA ORA-ME perfazendo um total global de R\$ 127.448,13 (cento e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e treze centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2008
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2.008**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE - MS, através de seu Prefeito Municipal, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão (presencial) com critério de julgamento de menor preço por item.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 - PROPOSTA E 02 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): as 08:00 horas do dia 14/04/2008.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: O presente pregão tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para atender a Jornada Ampliada do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, através da Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura. Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade **PREGÃO**, em obediência a Portaria nº 507/2006, de 11 de Julho de 2.006, o Sr. **Valderi da Silva Leite**.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, das 07:00 as 12:00 horas (mediante apresentação do recibo de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cincoenta reais)).

Rio Brilhante - MS, 27 de Março de 2.008.

DONATO LOPES DA SILVA.
Prefeito Municipal

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 026/2.008 CELEBRADO EM: 26-02-2.008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Brilhante-MS

CONTRATADO: Betunel – Industria e Comercio Ltda.

OBJETO: Aquisição de 200 (duzentas) toneladas de emulsão asfáltica RL – 1C, material a ser utilizado no recapeamento e tapa buraco em diversas ruas da cidade.

PRAZO: Até 31/07/2008.

VALOR: R\$ 195.300,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil, Trezentos Reais).

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 009/2008.

DOTAÇÃO: 02.09 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura – 02.09.04.122.0003.2.021 .33.90.30 – Material de Consumo.

FORO: Comarca de Rio Brilhante-MS.

ASSINATURAS: Donato Lopes da Silva e Edgar Cesar Dias de Souza.

Rio Brilhante-MS, 27 de Março de 2.008.

ARLETE BARBOSA DE PAIVA.
Pres. Com. Perm. Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2008**

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, através do Grupo Executivo de Licitação, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal Nº 8666/93 e posteriores alterações:

PROCESSO: 17/2008

TOMADA DE PREÇOS: 05/2008

OBJETO: O objeto da presente licitação visa a aquisição de Pedra Amarrada para pavimentação em Pedra Irregular em partes das Ruas Castro Alves, Getúlio Vargas, XV de Novembro, Osvaldo Cruz, Trav. Terrenos e AV. Dom Pedro II a Pedido da Secretaria Municipal de Obras de Sete Quedas, de acordo com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço - Anexo - I, parte integrante deste Edital e em conformidade com a Lei N.º 8.666/93 e suas alterações.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: **Dia 11 de Abril de 2008 às 09:00 horas.**

O edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de taxa no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Tesouraria da Prefeitura, sito a Rua Monteiro Lobato Nº 675.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Sete Quedas ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Sete Quedas (MS), 26 de Março de 2008.

ROBERTO DE SOUZA FREITAS

Presidente do Gel

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 17/2008**

Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, a Tomada de Preço Nº 17/08 - Processo nº 1900/2008, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, que trata da contratação de empresa para execução de uma Unidade de Saúde da Família no P.A. Assentamento Capão Bonito II.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 17 de abril de 2008 às 8:30 horas

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, na Rua São Paulo-964 - Centro, CEP 79170-000, Município de Sidrolândia-MS.

O valor da pasta contendo o edital é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3272-7400- Setor de Licitações.

Rosângela Pereira de Novaes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2008**

O Município de Sonora - MS, por intermédio da Equipe de Pregão, torna público o resultado do processo abaixo.

Processo nº 034/2008.

Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos, para atender a Gerência Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

EMPRESA CLASSIFICADA: Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, pelos itens: 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 45, 54, 57, 72 e 74, pelo valor total de R\$ 12.165,40 (doze mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

Sonora - MS, 26 de Março de 2008.

Helder Luiz de Campos Soares - Pregoeiro.

Homologo o resultado adjudicado pela Pregoeiro.

Zelir Antonio Maggioni - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 081/2008 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2008.

OBJETO: Contratação de empresa para transporte de Alunos na Zona Rural e Zona Urbana, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 200 (duzentos) dias letivos para o ano de 2008, conforme calendário escolar, observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragem.

EMPRESAS CLASSIFICADAS NOS MENORES VALORES POR LOTE: TRANSFAVARO TRANSPORTES LTDA - ME - R\$ 792.540,00 (setecentos e noventa e dois mil e quinhentos e quarenta reais) e VIAÇÃO CATUAI LTDA - R\$ 772.024,00 (setecentos e setenta e dois mil e vinte e quatro reais). Três Lagoas/MS, 26/03/2008.

SIMONE N. TEBET

Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1275/2008 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2008.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de combustíveis com cessão gratuita e temporária de equipamentos novos.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: SMALL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - R\$ 1.406.991,02 (um milhão, quatrocentos e seis mil, novecentos e noventa e um reais e dois centavos). Três Lagoas/MS, 26 de Março de 2008.

SIMONE N. TEBET

Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1173/2008 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2008.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de Uniformes Escolares, para atender aos alunos do ensino Fundamental e Educação Infantil da REME - Rede Municipal de Ensino, durante o período de 2008.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: PRISCILLA MALHAS LTDA - EPP - R\$ 486.794,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e setecentos e noventa e quatro reais). Três Lagoas/MS, 27 de Março de 2008.

SIMONE N. TEBET

Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1172/2008 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2008.

OBJETO: Aquisição de mochilas escolares, para atender aos alunos do Ensino Fundamental e Educação Infantil da REME - Rede Municipal de Ensino, durante o período de 2008.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: JR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA - R\$ 208.180,00 (duzentos e oito mil e cento e oitenta reais). Três Lagoas/MS, 27 de Março de 2008.

SIMONE N. TEBET

Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 12.246/2007 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 013/2007.

OBJETO: Contratação de Agência de Publicidade para atender aos interesses da Administração em Campanhas institucionais, no período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado conforme a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

EMPRESA CLASSIFICADA E VALOR: AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA - R\$ 1.020.000,00 (hum milhão e vinte mil reais). Três Lagoas/MS, 26/03/2008.

SIMONE N. TEBET

Prefeita Municipal

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

3P EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, o Levantamento Circunstanciado para fins de obtenção de crédito de reposição numa área de 713,1000 ha, localizada na Fazenda Douradinho no Município de Nova Andradina - MS.

EDITAL

Agropecuária Verdes Campos Ltda., inscrita no CNPJ-RF sob nº 33.178.336/0001-06 torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a Declaração Ambiental para averbação de Reserva Legal de 341,75ha existente, e Autorização Ambiental para a atividade de Supressão Vegetal em 500,00ha, na Fazenda Campo Alegre, com área total de 1.708,74ha (georreferenciada), objeto da matrícula 1.764, situada no município de Anastácio/MS.

EDITAL

Anderson Luís Luna Granja, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de MS - IMASUL / SEMAC a Licença de Operação para atividade de suinocultura, localizada na Fazenda Carumbé (parte), Rodovia Itaporã - Maracaju - Km 16, margem direita, no município de Itaporã/MS.

EDITAL

Confecções Sideral Ltda., torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de MS / IMASUL a Licença de Instalação para atividade de Indústria e Comércio de Artigos de Vestuário na Rua Vera Cruz, 1355 - Parque Industrial, Município de Naviraí / MS.

EDITAL

Nelson de Almeida - Chácara S6 Sossego, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de MS -IMASUL a Declaração Ambiental nº 003/2008 para atividade de Recuperação de Área Degradada em 0,25 ha localizada na Chácara das Mansões - Lote nº 11 - Quadra 25, no município de Campo Grande / MS.

EDITAL

André Luiz Milanezi-EPP, torna público que requereu a SEMAC/IMASUL - MS, Licença de Instalação para atividade de distribuidora e comercialização de GLP em Aparecida do Taboado.

EDITAL

André Luiz Milanezi-EPP, torna público que requereu a SEMAC/IMASUL - MS, Licença de Operação para atividade de distribuidora e comercialização de GLP em Aparecida do Taboado.

Recebimento de Licença

Henrique Artur Yule, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul / SEMAC-MS, a Autorização Ambiental nº 01/2008 para atividade de P. P. Psicultura com validade de 2 anos, a contar 10 de Março de 2008 localizada na Chácara Bica do Amor no município de Rio Brilhante - MS.

EDITAL

João Roberto Baird, torna público que requereu ao IMASUL, a Alteração da Razão Social de Alcides Paulo Giese para João Roberto Baird para a atividade irrigação de 100,00 ha, localizada na Faz. Nossa Senhora Aparecida no município de Jaraguari-MS.

EDITAL

José Garcia Dias, torna público que requereu junto ao IMASUL/MS, Licença de Operação para atividade de confinamento bovino numa área de 16.000m² na fazenda Vista Alegre no município de Inocência/MS. Não foi determinado E.I.A.

EDITAL

JOSÉ ROBERTO COLNAGHI E FRANCISCO CARLOS JORGE COLNAGHI, tornam público que requereram ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Renovação da Licença de Operação nº 239/2004, para atividade de irrigação por aspersão com 2 pivôs em 150 hectares, Localizada na Fazenda São Francisco, município de Água Clara-MS.

EDITAL

LADISLAU TONDO SANDIM, torna público que requereu ao IMASUL/SEMAM-MS, licença ambiental para supressão vegetal com área de 28,9937 Ha, localizada na Fazenda Ponte Vermelha, no município de Camapuã/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

FRANCISCO AQUILES VANTINI, torna público que requereu ao IMASUL/SEMAM-MS, licença ambiental para queima controlada de leiras com área de 42,00 Ha, localizada na Fazenda Santa Rosa, no município de Nioaque/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Edital de Requerimento

Juliano de Andrade Pizzatto, torna público que requereu junto à Gerência Municipal de Meio Ambiente e Turismo - GEMA, a Licença Prévia para atividade de Loteamento Urbano, localizada na Rua Bandeirantes no município de Naviraí - MS.

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL

O produtor rural **JAMIL JOÃO SAMARA**, Fazenda Garrote, localizada à Rodovia MS-306, km 232, lado esquerdo no Município de ALCINÓPOLIS – MS, Inscrição Estadual nº 28.639.064-7, CPF/MF sob nº 001.924.309-04, Declara para os devidos fins ter sido extraviado do seu Talão de Notas Fiscais de Produtor Rural, Série Especial, as notas do nº 4.313.134 ao nº 4.313.140. Publicado para efeitos legais.
Costa Rica – MS., 26 de março de 2008.

EXTRAVIO DE TALÃO

Foi extraviado dia 25.03.2008, um talão de Nota Fiscal, série única, n. 5651 à 5700, um talão nota consumidor mod. D-1 n. 35513 à 35550, uma nota de remessa n. 5919 valor R\$ 4.180,00 emitida em 24.03.2008, pertencente a Empresa **Lima, Zamproni e Cia Ltda.**, CNPJ 03.742.418/0001-62, inscrição estadual 28.202.640-1, av Julho de Castilho 245, Campo Grande – MS.
(1ªp.28.3-2ªp.31.3.-3ªp.1º.4)

EDITAL

LDC BIOENERGIA S/A-FILIAL PASSA TEMPO, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Instalação nº. 024/2008 para Ampliação da Usina de Açúcar e Alcool, localizada na rodovia Rio Brilhante/Maracajú km 321, no município de Rio Brilhante/MS, com validade de 02 (dois) anos a contar de 24 de março de 2008.

EDITAL

LDC BIOENERGIA S/A. FILIAL PASSA TEMPO, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Licença de Operação nº. 106/2008 para Usina de Açúcar e Alcool, localizada na rodovia Rio Brilhante/Maracajú km 321, no município de Rio Brilhante/MS, com validade de 01 (um) ano a contar de 26 de março de 2008.

EDITAL

LUIZ CARLOS BARBOZA MICHELIN, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, o CRÉDITO DE REPOSIÇÃO FLORESTAL, em uma área de 136,0100 hectares, localizada na Fazenda Futuro – Parte B, no município de Ribas do Rio Pardo – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

PAULO SÉRGIO DA SILVA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Autorização Ambiental para atividade de Carvoejamento, em 40 fornos, localizada na Fazenda Triangulo, no município de Costa Rica – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

DIEGO CASTRO OLIVEIRA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Autorização Ambiental para atividade de Carvoejamento, em 60 fornos, localizada na Fazenda Baía Formosa, no município de Rio Verde de MT – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EXTRAVIO

Do Pedido de Autorização para impressão de documentos fiscais nº 163298 da Empresa **Madeira Comercio de Madeiras Ltda**, CNPJ: 73.764.060/0001-54, INSC EST: 28.281.756-5, notas nº 7001 a 7500 mod M1 Fat., e AIDF nº 056.842 com data de emissão 12/03/2008.
(1ªp.28.3-2ªp.31.03-3ªp.1.04)

EDITAL

Marcial Benedetti Camoico portador do CPF466.079.271-49, morador a Rua Arapongas 1470, nesta cidade, aqui representante legal da empresa INFOSAE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob numero 08.273.533/0001-59, torna Publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a autorização Ambiental - AA, para atividades de desenvolvimento e licenciamento de programas customizáveis e comercio varejista de máquinas e equipamento de informática, localizada na Av. Marcelino Pires 1405 sala 104, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

M C Espinosa, torna público que requereu ao IMASUL/SEMAM-MS a Licença de Operação para Serraria com desdobramento de madeira, localizada na Rodovia Benevenuto Ottoni km 4, s/n, Quadra 05, Lote 05, Núcleo Industrial, município de Água Clara- MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

NIPPAK S/A DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-SEMAM-MS, **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA APROVEITAMENTO DO MATERIAL LENHOSO Nº 112/2008**, Fazenda Pindorama, localizada no município de TRÊS LAGOAS/MS.

EDITAL

INACIO GARCIA MOREIRA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-SEMAM-MS, **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CARVOEJAMENTO Nº 080/2008**, Fazenda Margarida, localizada no município de BRASILÂNDIA/MS.

EDITAL

Odair Marchiotti, torna público que requereu ao IMAP/SEMA – MS, autorização para Desmatar **94,8832 ha**, na Fazenda Belém, município de São Gabriel do Oeste/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

ODARCÍLIO ALVES DE QUEIROZ, torna em público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Declaração Ambiental de Averbação de Reserva Legal de uma área existente de **291,4307 ha** e Termo de Compromisso de Regularização de Reserva Legal de uma área inexistente de **109,2080 ha** localizada no imóvel **FAZENDA ÁGUA BRANCA** no município de Três Lagoas – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

ODARCÍLIO ALVES DE QUEIROZ, torna em público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Autorização Ambiental de Exploração Vegetal de uma área de **1.459,9149 ha** localizada no imóvel **FAZENDA ÁGUA BRANCA** no município de Três Lagoas – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Asfron-Associação das Revendas e Insumos e Agrotóxicos da Fronteira de Mato Grosso do Sul, torna publico que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM-MS. a licença de operação nº 031/2008 para atividade do Posto de Recebimento de Embalagens Vazias Triplíce Lavadas e Não Lavadas de Agrotóxicos com validade de 06 anos, a contar de 10/03/2008 localizada Rod. MS 165 km 06 no Município de Aral Moreira MS. Ponta Porá, 27 de março de 2008

Jose Luis Toesca De Aquino
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL - SINTTEL - MS. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE REFERENDO PELA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DA FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES (FITTEL)

O Presidente do **Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações de Mato Grosso do Sul SINTTEL** – MS, Senhor Rafael Gonzáles, convoca todos os trabalhadores membros da categoria profissional das telecomunicações, **Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações; Telefonia Móvel; Centros de Atendimentos; Call Centers; Transmissão de Dados; Correio Eletrônico e Suporte de internet (Proveedores); Serviços Troncalizados de Comunicações; Rádio Chamadas; Telemarketing; Projetos , Construção, Instalação e Operação de Transmissão de Sinal, Similares e Operadoras de Mesas Telefônicas do Mato Grosso do Sul SINTTEL/MS** para participarem da sua Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada às 18:00 horas do dia 08 do mês abril de 2008, no seguinte endereço: Rua: José Antonio Pereira nº.1.682 Centro – Campo Grande/MS. Constituirá pauta da assembléia: **1-** Referendar a decisão da Assembléia Geral realizada pela FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES - FITTEL, no dia 22/08/2007, no Rio's Presidente Hotel, no Rio de Janeiro/RJ, que ratificou a fundação daquela entidade sindical; **2-** Confirmar a desfiliação do SINTTEL-MS da entidade sindical denominada Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas - FENATTEL; **3-** Ratificar a autorização para filiação do SINTTEL-MS à entidade sindical de 2º grau - FITTEL.

Rafael Gonzáles
Presidente do Sinttel/MS

Campo Grande/MS, 28 de março de 2008

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Instituto de Gestão e Planejamento Ambiental, na pessoa de seu presidente, convoca todos os associados para participarem da Assembléia Geral que será realizada no dia 02 de abril de 2008 às 19:00 horas em Campo Grande-MS, na R: Tabelião Murilo Rolim nº40-Vivendas do Bosque, para deliberarem sobre a ordem do dia:
1. Alteração nos objetivos do estatuto.
Campo Grande – MS, 26 de Março de 2008.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Articulação dos Povos Indígenas do Pantanal (Arpipan), convoca a quem interessar possa, para Assembléia Geral a ser realizada no dia 09 de abril de 2008, a partir das 09:00hs em primeira convocação e às 09:30hs em segunda e última convocação, no Centro de Pesquisa e Capacitação da AGRAR site a Rodovia MS-080, Km-10, saída para Rachedo-MS, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Fundação, Discussão e aprovação do Estatuto Social;
2. Eleição e posse da Coordenação Executiva.

Campo Grande, 26 de março de 2008
Ramão Vieira de Souza Terena

EDITAL

A Diretoria da **Associação dos Procuradores do Estado de Mato Grosso do Sul – APREMS**, nos termos dos artigos 39, 40 e 41 do Estatuto da Entidade, **convoca** seus associados para a eleição direta e secreta dos Membros da Diretoria e Conselhos Deliberativo e Fiscal para o biênio 2008/2010, a realizar-se no dia 09 de maio de 2008, das 13:00 às 17:00 horas, na sede da APREMS com endereço na Rua Dr. Zerbini, 947 – Chácara Cachoeira II, nesta capital. O prazo para inscrição das chapas será de quinze dias a contar da segunda publicação do presente Edital (art. 41, "b", do Estatuto). Os cargos a serem preenchidos são: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, três Membros do Conselho Deliberativo e três Membros do Conselho Fiscal.
Campo Grande, 26 de março de 2008.

FERNANDO CESAR CAURIM ZANELE
Presidente da APREMS

VALE DO VACARIA AÇUCAR E ÁLCOOL LTDA.

CNPJ/MF nº 08.302.102/0001-73 / NIRE nº 54.200.872.707
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DOS QUOTISTAS - TRANSFORMAÇÃO DA VALE DO VACARIA AÇUCAR E ÁLCOOL LTDA. EM SOCIEDADE ANÔNIMA REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 20071. Data, hora e local: 27.12.2007, às 15h, na sede social, na cidade de Sidrolândia - MS, na Rodovia Estrada Capão Seco – Alegrete, Km. 12, Fazenda Quinzão, Zona Rural – CEP 79170-000. **2. Mesa:** Presidente: Renato Giovanini Filho, **Secretária:** Maria Ângela Fonseca Ribeiro Gonzáles. **3. Presença:** Sócios representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas subscritas ao final desta ata. **4. Ordem do dia:** **a)** transformação do tipo societário da sociedade de Limitada para Sociedade Anônima; **b)** aumento do capital social da sociedade de R\$10.000,00 (dez mil reais) para R\$20.510.000,00 (vinte milhões, quinhentos e dez mil reais), sendo o aumento de R\$20.500.000,00 (vinte milhões e quinhentos mil reais) a ser realizado mediante a emissão de 10.409 (dez mil, quatrocentas e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para subscrição pelos Acionistas da sociedade e/ou terceiros interessados, na proporção das participações que detêm no capital social, pelo preço de R\$1.969,45 por ação e integralização em moeda corrente nacional ou mediante capitalização de créditos existentes contra a sociedade; **c)** aprovar o Estatuto Social da sociedade; **d)** Eleição dos membros do Conselho de Administração; e **e)** fixação da remuneração dos administradores da sociedade. **5. Deliberações:** A Assembléia Geral, por decisão da totalidade dos sócios, deliberaram: **5.1** Aprovar a transformação do tipo societário de sociedade limitada e empresarial para sociedade anônima, passando doravante a reger-se pela Lei nº 6.404/76, Lei das Sociedades por Ações e pelo Estatuto Social consolidado ao final da presente ata, recebendo cada sócio um número de ações igual e proporcional à sua anterior participação societária, ou seja, 01 (uma) ação ordinária para cada quota existente, sem qualquer acréscimo ou prejuízo, conforme abaixo:

Nome	Ações On	%	Valor (R\$)
San Felipe Participações, Administração de Bens Próprios e Empreendimentos Ltda.	9.999	99,99	9.999,00
Maria Ângela Fonseca Ribeiro Gonzáles	1	0,01	1,00
Total	10.000	100,00	10.000,00

5.2 aprovar o aumento do capital social da sociedade de R\$10.000,00 (dez mil reais) para R\$20.510.000,00 (vinte milhões, quinhentos e dez mil reais), sendo o aumento de R\$20.500.000,00 (vinte milhões e quinhentos mil reais) realizado mediante a emissão de 10.409 (dez mil, quatrocentas e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, para subscrição, neste ato, por terceiros interessados, pelo preço de R\$ 1.969,45 (um mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) por

ação e integralização em moeda corrente nacional e/ou mediante capitalização de créditos existentes contra a sociedade. As sobras serão subscritas pelos Acionistas ou terceiros que manifestarem interesse no ato do preenchimento do Boletim de Subscrição. O preço de emissão foi fixado com base no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 170 da Lei 6.404/76. As ações ordinárias emitidas terão os mesmos direitos e vantagens das ações ordinárias já existentes de acordo com o disposto no Estatuto Social. **5.3** Tendo em vista a presença da totalidade do capital social da sociedade, foi dispensada a fixação de prazo para o exercício de preferência. **5.4** As acionistas **SAN FELIPE PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. e MARIA ÂNGELA FONSECA RIBEIRO GONZÁLEZ**, declaram não terem interesse no aumento ora proposto, cedendo e transferindo a totalidade de seus direitos de subscrição à **Rede Empresas de Energia Elétrica S.A.**, com sede social na cidade de São Paulo – SP, na Avenida Paulista, nº 2439 – 5º andar – Cerqueira César, inscrita no CNPJ/MF nº 61.584.140/0001-49. **5.5** Dando prosseguimento, verificou-se a subscrição da totalidade das ações ordinárias pela Rede Empresas de Energia Elétrica S.A., no valor de R\$20.500.000,00 (vinte milhões e quinhentos mil reais), tendo a subscritora integralizado, neste ato, mediante a utilização de créditos detidos contra a sociedade, no montante de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) e se obrigado a integralizar o saldo, em moeda corrente nacional, até abril de 2008, conforme Boletim de Subscrição anexo à presente ata, passando o capital social da sociedade para R\$20.510.000,00 (vinte milhões, quinhentos e dez mil reais), representado por 20.409 (vinte mil, quatrocentas e nove) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. **5.6** Resolvem as atuais acionistas, aprovarem o Estatuto Social da sociedade, a reger-se pelas disposições abaixo transcritas: **“ESTATUTO SOCIAL VALE DO VACARIA AÇUCAR E ÁLCOOL S.A.”** **CAPÍTULO I - Denominação, Sede, Objeto e Duração - Artigo 1º - VALE DO VACARIA AÇUCAR E ÁLCOOL S.A.** é uma sociedade por ações regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2 -** A sociedade tem sede na cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia Estrada Capão Seco – Alegrete, Km. 12, Fazenda Quinzão, Zona Rural, que é seu foro. **Parágrafo Único** - Por deliberação da Diretoria poderá ser alterado o endereço da sede social, instaladas, transferidas ou extintas filiais, escritórios, agências ou depósitos em qualquer local do território nacional. **Artigo 3º -** A sociedade terá prazo de duração indeterminado. **Artigo 4º -** A sociedade tem por objeto o cultivo de açúcar e outras lavouras temporárias, a industrialização de cana de açúcar, produção comercialização, importação, e a exportação de álcool e açúcar e todos os seus produtos e subprodutos, a geração de energia elétrica, podendo ainda, participar como sócia ou acionista de quaisquer outras sociedades. **CAPÍTULO II - Do Capital Social e das Ações: Artigo 5º -** O capital social da sociedade é de R\$20.510.000,00 (vinte milhões, quinhentos e dez mil reais), totalmente subscrito e parcialmente integralizado, representado por 20.409 (vinte mil, quatrocentas e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro** - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais da sociedade. **Parágrafo Segundo** - A sociedade poderá criar, mediante deliberação da Assembleia Geral, ações preferenciais. **Artigo 6º -** As ações serão indivisíveis em relação à sociedade. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. **Parágrafo Único** - A propriedade das ações presume-se pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações. **Artigo 7º -** A sociedade deverá realizar dentro do prazo de 30 (trinta) dias do pedido do acionista os atos de registro, averbação ou transferência de ações. **Artigo 8º -** A sociedade poderá, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral: **a)** emitir ações ordinárias e preferenciais ou criar classes de ações preferenciais ou aumentar o número de ações preferenciais de classes existentes sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes, ou que possam vir a existir, observado o limite de 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas para ações preferenciais sem voto ou com voto restrito, que poderão ser ou não resgatáveis e ter ou não valor nominal; **b)** aprovar o resgate de ações, observado o disposto no artigo 44, parágrafo 6º da Lei 6.404/76, conforme alterada. **Parágrafo 1º -** A sociedade está autorizada a aumentar o capital social mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, por meio da emissão de ações ordinárias e/ou ações preferenciais, até o limite de 5.000 (cinco mil) novas ações. O Conselho de Administração fixará as condições da emissão, inclusive preço e prazo de integralização. **Parágrafo 2º -** A sociedade poderá, dentro do limite de capital autorizado no Parágrafo 1º acima e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra de ações a seus administradores ou empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços à Sociedade ou à sociedade sob seu controle. **Parágrafo 3º -** A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência, ou ser reduzido o prazo para seu exercício, na emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei. **Artigo 9º** Nos casos de reembolso de ações previstos em Lei, o valor de reembolso corresponderá ao valor do patrimônio líquido contábil das ações, de acordo com o último balanço aprovado pela Assembleia Geral, segundo os critérios de avaliação do ativo e do passivo fixados na Lei das Sociedades por Ações e com base nos princípios contábeis geralmente aceitos. **Parágrafo Único** - Se a deliberação da Assembleia Geral ocorrer mais de 60 (sessenta) dias depois da data do último balanço aprovado, será facultado ao acionista dissidente pedir, juntamente com o reembolso, levantamento de balanço especial em data que atenda àquele prazo. Nesse caso, a Sociedade pagará imediatamente 80% (oitenta por cento) do valor de reembolso calculado com base no último balanço e levantado o balanço especial, pagará o saldo no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da deliberação da Assembleia Geral. **CAPÍTULO III - Das Assembleias Gerais - Artigo 10º -** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses da sociedade o exigirem, observadas as disposições legais e estatutárias pertinentes. **Parágrafo Único** - A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, ou na ausência deste, por outro Conselheiro eleito pelos acionistas presentes. O presidente da mesa convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos. **Artigo 11 -** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos e arquivadas em livro próprio. **Parágrafo Único** - Somente os acionistas, seus representantes legais, procuradores, constituídos há menos de 01 (um) ano e auditores externos poderão comparecer às Assembleias Gerais. **CAPÍTULO IV - Da Administração - Artigo 12 -** A sociedade será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, observadas as disposições legais e as deste Estatuto. **Parágrafo 1º -** A remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada anualmente pela Assembleia Geral, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a forma de distribuição de tal remuneração entre o Conselho e a Diretoria e entre os membros de cada órgão. **Parágrafo 2º -** Em adição à remuneração supra, a Diretoria fará jus a uma participação anual nos lucros, correspondente a um décimo dos lucros do exercício, desde que o total dessa participação não ultrapasse a remuneração anual global dos administradores. **Artigo 13 -** O prazo de mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, que são reelegíveis, é de 2 (dois) anos, mas qualquer que seja a data da eleição, os respectivos mandatos terminarão na data da Assembleia Geral que examinar as contas relativas ao último exercício social de suas gestões. **Parágrafo 1º -** A investidura dos administradores se dará mediante assinatura de termo de posse nos livros de atas do Conselho de Administração e da Diretoria, conforme o caso, independentemente de caução. **Parágrafo 2º -** Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. **Parágrafo 3º -** As deliberações do Conselho de Administração e da Diretoria constarão de atas lavradas e assinadas nos livros próprios da sociedade. **Seção I – Conselho de Administração -**

Artigo 14 - O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 05 (cinco) e no máximo 07 (sete) membros, todos acionistas, eleitos pela Assembleia Geral. **Parágrafo 1º -** A Assembleia Geral indicará, entre os eleitos, o Presidente do Conselho de Administração. **Parágrafo 2º -** Nos impedimentos ou ausências temporárias de qualquer Conselheiro, o Conselheiro impedido ou ausente será substituído por um de seus pares designado pelo próprio Conselho, o qual acumulará as funções do substituído. **Parágrafo 3º -** Em caso de vacância no cargo ou impedimento permanente de membro do Conselho, caberá ao Conselho de Administração eleger o substituído, cujo mandato terminará na primeira Assembleia Geral que se realizar. **Parágrafo 4º -** Entende-se por impedimento ou ausência temporária a impossibilidade de comparecimento a até 03 (três reuniões) do Conselho de Administração; o impedimento ou ausência permanente será verificado quando do não comparecimento do Conselheiro a mais de 03 (três) reuniões do órgão, sem justa causa. **Artigo 15 -** O Conselho de Administração reunir-se-á na sede social, sempre que convocado por qualquer de seus membros, com antecedência mínima de 03 (três) dias, devendo na convocação constar a ordem do dia da reunião. **Parágrafo 1º -** Independentemente de convocação, serão válidas as reuniões do Conselho que contarem com a presença ou representação da totalidade dos membros em exercício. **Parágrafo 2º -** As reuniões do Conselho somente serão instaladas, em primeira convocação, com a presença da maioria de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número de Conselheiros. **Parágrafo 3º -** As reuniões do Conselho serão instaladas e presididas pelo Presidente do Conselho ou, na sua ausência, por um Conselheiro eleito pelos demais. **Parágrafo 4º -** Nas reuniões do Conselho de Administração, o Conselheiro ausente poderá ser representado por um de seus pares, para formação de quorum de instalação ou de deliberação; e, igualmente, serão admitidos votos por carta, telefax, quando recebidos na sede social até o momento da reunião. **Parágrafo 5º -** As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos. Em caso de empate, o Presidente do Conselho terá o voto de qualidade. **Artigo 16 - Compete ao Conselho de Administração: a)** fixar a orientação geral dos negócios sociais e o orçamento de investimento de cada exercício; **b)** eleger e destituir os Diretores da Sociedade e fixar-lhes atribuições específicas, além das previstas neste estatuto; **c)** fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando a qualquer tempo os livros e documentos da Sociedade e solicitando informações sobre atos da administração; **d)** convocar as Assembleias Gerais; **e)** manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria, bem como sobre a proposta de destinação do resultado do exercício; **f)** autorizar as operações que, individualmente, envolvam bens e/ou obrigações de valores superiores a 5% (cinco por cento) do valor do Ativo Total da Sociedade, ainda que previamente incluídos no orçamento de investimento do respectivo exercício; **g)** autorizar a alienação de bens imóveis da Sociedade; **h)** autorizar a realização de investimentos de valores superiores aos limites fixados nos orçamentos de investimento de cada exercício; **i)** deliberar sobre a negociação das próprias ações pela Sociedade, nos casos permitidos pela legislação; **j)** deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários, ad referendum da Assembleia Geral; **k)** deliberar sobre o aumento do capital social dentro dos limites do capital autorizado nos termos dos Parágrafos 1º a 3º do Artigo 8º deste Estatuto Social; e **l)** escolher e destituir os auditores independentes. **Seção II – Diretoria Artigo 17 -** A Diretoria será composta por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e Administrativo, um Diretor de Técnico e dois Diretores sem designação específica, todos eleitos pelo Conselho de Administração. **Parágrafo 1º -** Em caso de impedimento ou ausência temporária do Diretor Presidente, este será substituído pelo Diretor Financeiro e Administrativo e vice-versa. No caso de impedimento ou ausência temporária dos demais Diretores, outro Diretor, indicado pela Diretoria, acumulará interinamente as funções do Diretor impedido. **Parágrafo 2º -** Ocorrendo vaga na Diretoria, proceder-se-á da mesma forma estabelecida neste artigo, perdurando a substituição interina até o provimento definitivo do cargo pela primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar, atuando o substituído, então eleito, até o término do mandato do substituído. **Artigo 18 -** A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer de seus membros, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, devendo constar da convocação a ordem do dia. Independentemente de convocação, serão válidas as reuniões da Diretoria que contarem com a presença da totalidade dos membros em exercício. **Parágrafo 1º -** As reuniões da Diretoria somente serão instaladas, em primeira convocação, com a presença da maioria de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número de Diretores. **Parágrafo 2º -** As reuniões da Diretoria serão instaladas e presididas pelo Diretor Presidente, ou, na sua ausência, pelo Diretor Financeiro e Administrativo, ou ainda, na ausência deste, por um Diretor eleito pelos demais. **Parágrafo 3º -** Em todas as reuniões da Diretoria será admitido o Diretor ausente seja representado por um de seus pares, seja para formação de quorum de instalação ou de deliberação; e, igualmente, serão admitidos votos por carta, desde que recebidos até o momento da reunião. **Parágrafo 4º -** As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos. Em caso de empate, a matéria será submetida à apreciação do Conselho de Administração. **Artigo 19 -** Além dos que forem necessários à realização dos fins sociais e ao regular funcionamento da sociedade, a Diretoria fica investida de poderes para transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, contrair obrigações, confessar dívidas e fazer acordos, adquirir, alienar e onerar bens, nas condições deste estatuto. Compete, especialmente, à Diretoria: **a)** fixar a política comercial e financeira da sociedade; **b)** apresentar à Assembleia Geral o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras previstas em lei, depois de submetidas ao parecer do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, se em funcionamento; **c)** propor à Assembleia Geral a destinação dos lucros do exercício, observadas as disposições legais e as deste Estatuto Social; **d)** deliberar sobre alteração do endereço da sede social, instalação, transferência ou extinção de filiais, agências, escritórios, sucursais e quaisquer e outras dependências da sociedade; e **e)** representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, respeitadas as condições do Art. 20, infra. **Artigo 20 - A sociedade considerar-se-á obrigada quando representada: a)** conjuntamente, por dois Diretores; **b)** conjuntamente, por um Diretor e um procurador, quando assim for designado nos respectivos instrumentos de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que lhes houverem sido conferidos; **c)** conjuntamente, por dois procuradores, quando assim for designado nos respectivos instrumentos de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que lhes houverem sido conferidos; e **d)** isoladamente, por um só Diretor ou um procurador, para a prática dos atos referidos no parágrafo 2º, infra. **Parágrafo Primeiro** - Na constituição de procuradores, a sociedade deverá ser representada, necessariamente: (i) pelo Diretor Presidente em conjunto com o Diretor Financeiro e Administrativo; ou (ii) pelo Diretor Presidente ou Diretor Financeiro e Administrativo em conjunto com qualquer outro Diretor da sociedade. **Parágrafo Segundo** - A representação da sociedade na forma prevista na alínea “c” deste artigo limita-se: (i) à representação da sociedade como acionista ou quotista nas Assembleias Gerais ou reuniões de quotistas das sociedades por ela controladas ou nas quais detenha qualquer participação societária; (ii) à representação perante quaisquer órgãos ou repartições públicas federais, estaduais e municipais, inclusive para fins judiciais; (iii) ao endosso de cheques para depósito em contas bancárias da sociedade; (iv) à representação perante a Justiça do Trabalho e Sindicatos; e (v) aos atos de admissão, suspensão ou demissão de empregados e/ou representação da sociedade em acordos trabalhistas. **Parágrafo Terceiro** - Os mandatos outorgados pela sociedade deverão especificar os poderes outorgados e terão prazo de vigência determinado, não superior a 1 (um) ano, exceto: (i) mandatos para fins judiciais e processos administrativos, que poderão ser outorgados por prazo indeterminado; e (ii) mandatos outorgados para fins de cumprimento de negócios aos quais estejam vinculados, caso em que poderão ter o mesmo prazo de validade do negócio ao qual se vincularem. **Artigo 21 -** Em operações estranhas aos negócios e objetivos sociais, é vedado aos Diretores concederem fianças ou avais em nome da sociedade, bem como contrair obrigações de qualquer natureza, respondendo cada um deles

pessoalmente pela infringência desta cláusula, salvo quando aprovado em Assembléia Geral dos acionistas. **CAPÍTULO V - Do Conselho Fiscal Artigo 22** A sociedade não terá Conselho Fiscal permanente, sendo que este somente se instalará a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 0,1 (um décimo) das ações com direito a voto e/ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto. **Artigo 23** - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com as atribuições previstas em lei. **Parágrafo Único** - A remuneração dos Conselheiros Fiscais será determinada pela Assembléia Geral que os eleger. **Artigo 24** - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, nos seus impedimentos ou faltas, ou no caso de vaga no respectivo cargo, pelos suplentes na ordem decrescente de idade. **Parágrafo Único** - O mandato dos membros do Conselho Fiscal terminará na Assembléia Geral ordinária que se seguir à sua instalação. **CAPÍTULO VI - Do Exercício Social, Lucros e Dividendos - Artigo 25** - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações contábeis previstas na legislação fiscal e comercial. **Artigo 26** - Dos resultados do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. Dos lucros remanescentes, será atribuída aos Diretores uma participação cujo total não ultrapassará a remuneração anual dos administradores nem 0,1 (um décimo) dos lucros, prevalecendo o limite que for menor e observado o disposto no Art. 152 da Lei 6.404/76. **Artigo 27** - O lucro líquido apurado será destinado, sucessivamente e nesta ordem, observado o disposto no Art. 202, incisos I, II e III da Lei das Sociedades por Ações, da seguinte forma: **a)** 5% (cinco por cento), serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; **b)** uma parcela, por proposta da administração, poderá ser destinada à formação de Reservas para Contingências, na forma prevista no Art. 195 da Lei das Sociedades por Ações; **c)** uma parcela, por proposta da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do Art. 196 da Lei das Sociedades por Ações; **d)** 25 % (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, no mínimo, a título de dividendo obrigatório aos acionistas; **e)** no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembléia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de Reserva de Lucros a Realizar, observado o disposto no Art. 197 da Lei das Sociedades por Ações; e **f)** O lucro remanescente, por proposta da administração, poderá ser total ou parcialmente destinada à constituição da Reserva de Investimentos, observado o disposto no parágrafo primeiro, infra, e no Art. 194 da Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo Primeiro** - A Reserva de Investimentos tem as seguintes características: i) sua finalidade é preservar a integridade do patrimônio social e a capacidade de investimento da Companhia; ii) será destinado à Reserva de Investimento o saldo remanescente do lucro líquido de cada exercício, após as deduções referidas nas alíneas "a" a "e", supra, deste Artigo; iii) a Reserva de Investimento deverá observar o limite previsto no Art. 199 da Lei das Sociedades por Ações; e iv) sem prejuízo do disposto no item "i" deste Parágrafo, a Reserva de Investimento poderá ser utilizada para pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas. **Parágrafo Segundo** - O dividendo previsto neste artigo não será obrigatório no exercício social em que a Diretoria informar à Assembléia Geral ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia, obedecido o disposto no Art. 202, §§ 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo Terceiro** - A Assembléia Geral ordinária poderá, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, deliberar a distribuição de dividendo inferior ao previsto neste artigo ou a retenção de todo o lucro, obedecido o disposto no inciso II, parágrafo 3º, do Art. 202, da Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo Quarto** - O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido que tiver sido realizado, nos termos da lei. **Artigo 28** - Por determinação do Conselho de Administração, a Diretoria poderá levantar balanços semestrais, intermediários ou intercalares da sociedade. O Conselho de Administração, ad referendum da Assembléia Geral, poderá declarar dividendos ou juros sobre o capital próprio à conta de lucros apurados em tais balanços, ou à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes. **CAPÍTULO VII - Da Liquidação e Disposições Finais - Artigo 29** - A sociedade se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou em virtude de decisão dos acionistas em Assembléia Geral especialmente convocada para tal fim. **Parágrafo Único** - Compete à Assembléia Geral estabelecer a forma de liquidação, bem como eleger o liquidante, fixando-lhe a remuneração. **Artigo 30** - Os casos omissos neste Estatuto serão decididos pelas disposições legais aplicáveis da Assembléia Geral." **5.7** - Aprovaram a eleição dos membros do Conselho de Administração da sociedade, para o mandato a encerrar-se, excepcionalmente, na data da realização da Assembléia Geral que examinar as contas do exercício social findo em 31.12.2008, tendo sido eleito o **Dr. Jorge Queiroz de Moraes Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.084.870-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 005.352.658-91, residente e domiciliado na cidade de Bragança Paulista - SP, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 2439 - 12º andar - São Paulo - SP, como **Presidente do Conselho de Administração**; e, como **Conselheiros**, os Srs. **Alberto José Rodrigues Alves**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.023.842-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 029.912.508-44, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 2439 - 12º andar - São Paulo - SP; **Carmem Campos Pereira**, brasileira, separada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 17.429.335-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 111.333.448-79, residente e domiciliada na cidade de São Paulo - SP, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 2.439 - 12º andar - São Paulo - SP; **Sebastião Bimbati**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 2.013.021-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF 008.653.388-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, na Rua Marques do Paraná, nº 67; **Orlando Rufo González**, americano naturalizado, casado, administrador de empresas, portador do RNE W160.522-4, inscrito no CPF/MF nº 024.670.408-01, residente e domiciliado na cidade de Campinas - SP, na Rua Engenheiro José Francisco Bento Homem de Mello, nº 1155 - Apto. A-11; e **Maria Ângela Fonseca Ribeiro Gonzalez**, brasileira, casada, socióloga, portadora da cédula de identidade RG nº 4.704.908-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 966.269.768-34, residente e domiciliada na cidade de Campinas - SP, na Rua Engenheiro José Homem de Mello, nº 1155 - Apto. 31. **5.8** - Aprovaram a remuneração anual global para os Administradores da sociedade no montante de até R\$10.000,00 (dez mil reais) para o Conselho de Administração e de até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para a Diretoria. **6.** - Os sócios, acionistas e os membros do conselho de administração ora eleitos, declaram não estarem impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por quaisquer outros crimes que os impedirem de exercer atividades mercantis. **7. Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e impressa a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. Sidrolândia - MS, 27 de dezembro de 2007. **Acionistas: SAN FELIPE PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.** - p.p. Renato Giovani Filho, **REDE EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.** - CARMEM CAMPOS PEREIRA, JORGE QUEIROZ DE MORAES JUNIOR, ALBERTO JOSÉ RODRIGUES ALVES, SEBASTIÃO BIMBATI, ORLANDO RUFO GONZÁLEZ, MARIA ÂNGELA FONSECA RIBEIRO GONZÁLEZ. **Advogado:** Maria Roseli de Campos Siqueira - OAB/SP nº 110.144. Registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS sob o nº 5430004588 em sessão de 19.03.2008. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 004/2008
PROCESSO N. C-1429/2008**

O Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Licitação - CL, torna público que se encontra aberta a Tomada de Preço n. 004/2008, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para locação de multifuncionais, com recursos de copiadora, impressora e scanner, tipo monocromático tecnologia laser e serviços correlatos, para suprir necessidades do CREA-MS, nesta capital mediante as condições estabelecidas no edital e seus anexos, a qual será regida pela Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93 e demais normas aplicáveis à espécie. As empresas interessadas poderão obter, mediante pagamento, a pasta contendo as especificações e bases da licitação, junto à Comissão Permanente de Licitação do CREA-MS, sito na Rua Sebastião Taveira, n. 272, Bairro Monte Castelo, Campo Grande-MS. Poderão participar da licitação as Empresas que preencherem todas as condições exigidas no Edital de Licitação. As empresas não optante pelo SICAF deverão fazer o seu cadastro no CREA-MS até o dia **11/04/2008 das 8h30min às 17h:30min**. A documentação e a proposta deverão ser entregues no dia **14/04/2008 às 09:00 horas**, na Sala de Sessões Hélio Bais Martins, no mesmo endereço supramencionado.

Campo Grande MS, 26 de março de 2008.

**Eng. Civil JÚLIO DA CAS NETTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

SOMECO S/A. SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS E COLONIZAÇÃO
CNPJ : 03.584.489/0001-84

"Senhores Acionistas"
De conformidade com as determinações legais e estatutárias, apresentamos para exames e deliberações: o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, as Origens e Aplicações de Recursos, as Mutações Patrimoniais e as Notas Explicativas, referentes ao ano social de 2007. Ficamos à inteira disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer informações que julgarem necessárias ao perfeito esclarecimento das contas e atos da gestão encerrada.
Ivinhema - M.S., 31 de Dezembro de 2007

BALANÇO PATRIMONIAL
LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

ATIVO

CIRCULANTE	2007	2006
Caixa e Bancos	9.121,62	20.393,50
Clientes	3.150,00	5.319,01
Adiantamentos Diversos	-	26.336,87
Adiantamentos a Empregados	124,77	-
Impostos a Recuperar	223.418,05	226.103,19
Estoques	61.370,80	63.313,24
Despesas Antecipadas	-	334,14
Outras Contas	73.540,35	56.087,15
Provisão para Devedores Duvidosos	(5.825,00)	(12.757,00)
Total do Ativo Circulante	364.900,59	385.130,10
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Operações entre Coligadas/Interligadas	4.398.865,18	3.966.557,02
Valores a Restituir	248.013,47	296.986,13
Total do Realizável a Longo Prazo	4.646.878,65	4.263.543,15
PERMANENTE		
Investimentos	100,00	100,00
Imobilizado	233.558,81	287.592,98
Total do Permanente	5.245.438,05	4.936.366,23
TOTAL DO ATIVO		

PASSIVO

CIRCULANTE	2007	2006
Fornecedores	2.552,01	10.388,66
Empréstimos e Financiamentos	-	12.956,41
Adiantamentos de Clientes	-	16.900,61
Encargos Previdenciários a Recolher	15.076,94	16.165,18
Impostos e Contribuições a Recolher	24.396,39	17.424,79
Contas a Pagar	3.175,81	6.972,43
Outras Provisões	106.883,73	106.099,17
Total do Passivo Circulante	152.084,88	186.907,25
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Empréstimos de Diretores e Acionistas	2.192.817,20	2.278.336,09
Empréstimos e Financiamentos	-	-
Operação entre Coligadas/Interligadas	1.858.440,71	22.381,38
Total do Exigível a Longo Prazo	4.051.257,91	2.300.717,47
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	673.705,00	673.705,00
Reservas de Capital	3.773.256,58	3.773.256,58
Reservas de Lucros	200.897,76	200.897,76
Prejuízos Acumulados de Exerc. Anteriores	(2.199.117,83)	(2.521.200,47)
Lucros/Prejuízos dos Exercícios	(1.406.646,25)	322.082,64
Total do Patrimônio Líquido	5.245.438,05	4.936.366,23
TOTAL DO PASSIVO		

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS		
	2007	2006
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITA BRUTA DE VENDAS		
Vendas de Mercadorias	-	1.002.631,21
Vendas de Loteamentos	775.352,80	522.644,00
Vendas de Serviços	-	198,68
Arrendamento de Pastos	37.800,00	27.600,00
Arrendamentos	-	-
DEDUÇÕES DAS VENDAS		
Abatimentos e Impostos Sobre Vendas	(86.652,92)	(204.022,05)
RECEITA LÍQUIDA		
	726.499,88	1.349.051,84
Custo das Vendas		
Custo das Mercadorias Vendidas	(1.942,44)	(1.451.020,17)
LUCRO/PREJUÍZO BRUTO		
	724.557,44	(101.968,33)
Despesas Operacionais		
Despesas Administrativas	(2.200.092,17)	(2.047.239,91)
Encargos de Depreciação	(22.213,32)	(21.624,70)
Despesas/Receitas Financeiras Líquidas	(3.693,50)	45.904,13
Varição Monetária Ativa/Passiva	(120.444,73)	(143.867,95)
Outras Receitas / Despesas Operacionais	250.763,57	434.323,06
Perdas Incobráveis	(27.535,30)	-
Reversão/Provisão para Dev.Duvidosos	6.932,00	-
Resultado Operacional		
	(1.391.726,01)	(1.834.473,70)
Receitas / Despesas Não Operacionais		
Vendas de Investimentos e Imobilizações	-	3.290.000,00
Custos dos Invest. / Imob. Vendidas / Perdas	(31.820,85)	(1.051.100,09)
Outras Receitas / Desp. Não Operacionais	16.900,61	21,54
Resultado Não Operacional		
	(14.920,24)	2.238.921,45
Lucro/ (Prejuízo) Antes da Contrib.Social		
Provisão para Contribuição Social	-	(28.155,47)
Lucro / (Prejuízo) Antes do Imposto Renda		
Provisão para Imposto de Renda	-	(54.209,64)
Lucro / (Prejuízo) Líquido do Exercício		
	(1.406.646,25)	322.082,64
Lucro / (Prejuízo) líquido por ação		
	2,09	0,48

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS DE RECURSOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007		
	2007	2006
ORIGENS		
Lucro / Prejuízo Líquido do Exercício	(1.406.646,25)	322.082,64
Depreciação	22.213,32	24.570,55
Custo Residual dos Bens Imobil. Baixados	31.820,85	1.051.100,09
Diminuição do Realizável a Longo Prazo	-	395.742,50
Aumento do Exigível a Longo Prazo	1.750.540,44	-
TOTAL DAS ORIGENS		
	397.928,36	1.793.495,78
APLICAÇÕES		
Investimentos	-	-
Aquisição de Imobilizações	-	1.051.100,09
Aumento do Realizável a Longo Prazo	383.335,50	-
Diminuição do Exigível a Longo Prazo	-	2.614.738,05
TOTAL DAS APLICAÇÕES		
	383.335,50	3.665.838,14
Acréscimo/Decréscimo do Ativo Circulante		
	14.592,86	(1.872.342,36)
Demonstração do Capital Circulante Líquido		
	31/12/2007	31/12/2006
Ativo Circulante		
No Início do Exercício	385.130,10	2.395.038,25
No Final do Exercício	364.900,59	385.130,10
Varição	(20.229,51)	(2.009.908,15)
Passivo Circulante		
No Início do Exercício	186.907,25	324.473,04
No Final do Exercício	152.084,88	186.907,25
Varição	(34.822,37)	(137.565,79)
Aumento / Redução do Capital Circulante	14.592,86	(1.872.342,36)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007					
	Capital Social Integraliz.	Correção Monetária do Capital	Reserva Legal	Lucros / Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
EXERC. 2006					
SALDO INICIAL DO PERÍODO	673.705,00	3.773.256,58	200.897,76	(2.521.200,47)	2.126.658,87
Lucro/ Prejuízo	-	-	-	322.082,64	322.082,64
Capital e Reservas Em 31/12/06	673.705,00	3.773.256,58	200.897,76	(2.199.117,83)	2.448.741,51
EXERC. 2007					
SALDO INICIAL DO PERÍODO	673.705,00	3.773.256,58	200.897,76	(2.199.117,83)	2.448.741,51
Lucro / Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	-	(1.406.646,25)	(1.406.646,25)
Capital e Reservas em 31/12/07	673.705,00	3.773.256,58	200.897,76	(3.605.764,08)	1.042.095,26

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS				
1 - A Someco S/A - Sociedade de Melhoramentos e Colonização é uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, constituída em 21/11/1957, com sede na cidade de Ivinhema-MS. tem por objetivo a exploração de atividades de colonização, Agrícola, Pecuária em Geral, Extração Animal e Vegetal.		6 - Permanente O Permanente está demonstrado pelos valores de aquisição, corrigidos monetariamente até 31/12/1995 de acordo com os índices oficiais, e depreciados, amortizados e exauridos dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.		
2 - Principais Práticas Contábeis As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com a lei das Sociedades por Ações.		31/12/2007	31/12/2006	
3 - Estoques Os Estoques estão avaliados a preços de custo e estão compostos como segue:		Terrenos	193.801,14	194.519,57
		Ed. Constr.	334.105,82	390.064,06
		Inst. Benf.	30.449,50	172.650,94
		Veículos	100.612,11	125.652,19
		Maq. Equip.	240.280,42	505.037,29
		Ferr./Pert.	-	-
		Semoventes	4.606,70	4.606,70
		Cul. Perm.	-	2.910,83
		Móveis Uts.	138.354,31	149.230,71
		Hard./Soft.	156.624,39	156.959,73
		Marca/Pat.	3.678,52	3.678,52
		Imob. And.	-	-
		Reflorest.	-	152.451,95
		Tratores	-	612,75
		Implement.	14.281,61	81.262,19
		B. Prop.T.	-	-
TOTAL		61.370,80	63.313,24	
Operações entre Coligadas e Interligadas		SUB-TOTAL	1.216.794,52	1.939.637,43
		Depre/Amort	(983.235,71)	(1.652.044,45)
		TOTAL	233.558,81	287.592,98
4- Realizável a Longo Prazo		31/12/2007	31/12/2006	7 - Capital O Capital Social é representado por Ações Ordinárias Nominativas de Acionistas domiciliados no País, da seguinte forma: Em 31/12/2007
Hotel Caiobá Cianorte		4.398.865,18	3.966.557,02	Nº Ações
TOTAL		4.398.865,18	3.966.557,02	Cap. Social
		31/12/2007	31/12/2006	R\$ 673.705,00
5- Exigível a Longo Prazo		1.858.440,71	22.381,38	
Cianorte		1.858.440,71	22.381,38	
TOTAL				

Ivinhema - MS., 31 de Dezembro de 2007

Diretoria		
Vitor Cesário Domingues Frade Diretor Administrativo CPF - 217.623.768-49		Hirochi Iguchi Diretor Operacional CPF - 204.827.791-87
Contador Vanderlei Aparecido da Rocha CRC-SP 200.805/O-0 S-MS		